

# Factos

# Economicos

POR

MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

Professor da Escola Polytechnica da Bahia

2º MILHEIRO

LIVRARIA FRANCISCO ALVES

166, RUA DO OUVIDOR, 166 — Rio de Janeiro

S. PAULO | BELLO HORIZONTE  
65, Rua de S. Bento | 1055, Rua da Bahia

1913

Typ. da Livraria Francisco Alves

MINISTERIO DA SAUDE  
BIBLIOTECA

3519 26 6 45



## EXPLICAÇÃO PRÉVIA

*Attendendo a solicitações de interessados, resolveram os editores FRANCISCO ALVES & CIA, que tantos titulos de benemerencia já gran-gearam entre nós, reimprimir trabalhos meus, publicados em differentes épocas e que se achavam com a edição finda.*

*Não mereciam estes tamanha honra, que nunca aspiraram a vida duradoura, mas força era ceder á insistencia dos honrados editores, que não poupam sacrificios para animar o desenvolvimento das letras patrias.*

*Afim de lhes corresponder á summa bon-dade, propuz-me anotar alguns dos seguintes trabalhos, de modo que conservassem opportu-nidade.*

*Não esqueça aos leitores a explicação do presente livro, a qual lhes servirá de escusa dos defeitos que encerra.*

M. C.

## O ALCOOLISMO E A UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL DO ALCOOL

No intuito, assaz louvavel, de imprimir ao Congresso das Applicações Industriaes do Alcool character pratico e utilitario, resolveu a commissão executiva formular uma série de questões, para serem elucidadas perante o mesmo, das quaes, em grande parte, depende a solução do problema alcoolico, no dominio technico e economico.

A illustrada commissão escolheu, do questionario, dous dos mais interessantes themes, a respeito dos quaes manifestou desejos de ouvir a minha opinião, convenientemente explanada.

Constituem a quinta e a sexta das questões inseridas naquelle e cujo texto é assim redigido:

5ª Deve ser adoptada a desnaturação do alcohol?

6ª Na hypothese da desnaturação, qual o processo a seguir?

É bem de ver que me não podia furtar á satisfação desse espontaneo e digno appello, embora não me sobrasse tempo para ventilar circumstanciadamente as theses propostas.

Mas, á mingua de lazer que permittisse estudo mais detido, abalancei-me a esboçar, a respeito, breves commentarios, no escasso tempo que pude reservar a esse fim.

De tal sorte, trago o meu desvalioso contingente, para que sirva aos intuitos do Congresso, se não pela substancia, ao menos pela convicção que traduz.

---

5ª *Deve ser adoptada a desnaturação do alcohol?*

Surprehende aos que acompanham com interesse o evolver da civilização contemporanea, a questão ora proposta, sobre a conveniencia de adoptar-se, ou não, a desnaturação do alcohol.

De feito, não se trata de operação menos conhecida, nem de pratica ainda desusada. Só total divergencia entre as condições do problema alcoolico no Brasil e nos demais paizes, ou manifesta aversão nossa por quaesquer innovações, póde justificar tal pergunta.

É preciso ignorar-se a lucta sem treguas em que se empenham as nações modernas contra o alcoolismo, para se julgar necessaria adiscussão da these acima enunciada. Quanto a mim, tão de prompto vem a resposta ao pensamento, que me parece nem devera a questão ser pleiteada.

Mas, não é crível fosse ella apresentada se não houvesse duvidas que dirimir, e isso torna evidente a necessidade não só de analysar minuciosamente o quesito formulado, como justificar, de maneira precisa, o respectivo parecer, em ordem a desvanecer os preconceitos que se tenham arraigado em alguns espiritos.

Sem duvida, de modo superficial, encarando a questão sob a sua face exclusivamente agricola, póde-se pretender que a desnaturação venha empecer a facil e rapida propagação do alcool, pela relativa complicação que deter-

mina no commercio desse genero, e, assim, prejudicar os lavradores por lhes tornar menos prompta a sahida do producto. Mas, bom é que nos não deixemos embair por taes idéas, porque nos fomentariam um mal peor que a peste, que a fome e que a guerra, na phrase incisiva de Gladstone.

Sim, convem que a lavoura de canna melhore de condição, tornando mais venturosa e prospera a sorte dos que lhe dedicam a actividade, porém não com detrimento das demais classes.

Um sacrificio de tal monta não encontra acolhida em nenhum espirito sensato, porque aluiria a nossa nacionalidade em breve tempo.

Que crime não seria introduzir nos lares e facilitar, por todos os meios, o aproveitamento desse agente de corrupção e aniquilamento da raça humana que se chama o alcool!

Como requerer e justificar o barateamento e a propaganda desse precipuo factor de degeneração, no conceito de Berthelot?! Nem pôde haver quem se não horrorize com as ineluctaveis consequencias de taes medidas!

Catulle Mendès, o primoroso estylista, debuxou em cruas cores o quadro da vida e acção

dessa lepra, que tudo avassalla, tudo consome, tudo degrada, nas sociedades modernas:

«Conheceis-me?... Sou o principe de todas as alegrias, o companheiro de todos os gozos mundanos, o mensageiro da morte, o rei que governa o mundo.

Compareço a todas as cerimoniaes, e nada se realiza sem a minha presença.

Forjo os crimes, faço nascer no coração dos homens os máus pensamentos, mancho os lares, sou o pae dos filhos sem pae, enveneno as raças, promovo o envilecimento, a depravação, os suicidios, a loucura, o crime em todas as fórmulas imaginaveis.

Extermino as familias, persigo os avós nos netos, faço perder a vergonha, a dignidade, a honra, a boa educação.

Ponho um véu sobre os olhos e sobre a consciencia, e faço apparecer o crime como vingança, a abjecção como passa-tempo, a immoralidade como entretenimento, o adulterio como conquista galante.

Tenho ganhado mais victorias que Alexandre, juntei mais povos ao meu carro que Roma, assaltei mais nações que Attila.»

.....

« Nasço em todas as partes: conheço a fria região da Siberia e da Laponia, as ardorosas do Egypto e da Italia; provenho do trigo, do milho, da cevada, do succo da uva, da canna, do leite de jumenta; minha patria é a terra, meus escravos os homens, quem me governa é o principio do mal.

Sei que me conheceis, porém não me quereis pronunciar o nome, porque só vos resta o pudor dos nomes, uma vez que perdestes o dos factos.

Sou o vosso rei.

Sou... o alcool!»

Talvez, muitos julguem demasiado exageradas as tintas desse quadro, mas de proposito o trasladei para aqui, porque a commissão incumbida pelo Senado Argentino de estudar a questão dos alcooes, nos seus multiplos aspectos, já sob a face economica, já quanto á industria e hygiene publica, julgou que nada pintava com mais eloquentes phrases, em rasgos mais frisantes, nem com mais descarnado realismo, o vicio universal, conhecido por alcoolismo, do que tão vibrante objurgatoria.

Aliás, para os que, ainda assim, continuarem incredulos, facil lhes será compulsar as estatísticas mais recentes de qualquer nação civilizada,

para con  
ao alcoo  
da crim  
deficienc  
permitta  
as suas  
terà a n  
envolvim  
culose, e  
bem; é  
em outr  
Ora, ent  
de Gou  
morbus  
mente a  
de noss  
primirm  
males,  
expansã  
gregada  
Se  
mesclad  
rioridad  
seu est  
mente s  
decader



inheço a fria re-  
s ardorosas do  
rigo, do milho,  
na, do leite de  
meus escravos  
o principio do

não me quereis  
s resta o pudor  
es o dos factos.

o exagge-  
proposito  
missão in-  
e estudar a  
multiplos aspe-  
á quanto á in-  
que nada pin-  
ses, em rasgos  
scarnado realis-  
por alcoolismo,

m, continuarem  
alsar as estatis-  
nação civilizada,

para conhecerem da quota assustadora que cabe ao alcool em todas as manifestações da loucura, da criminalidade e da morte. Pena é que a deficiencia do nosso serviço de estatistica não permitta acareação perfeita entre o alcool e as suas numerosas victimas. Mas, de certo, não terá a ninguem passado despercebido o desenvolvimento que aqui vae tomando a tuberculose, essa tremenda ceifadora de vidas. Pois bem; é ao alcool que se attribue geralmente, em outras partes, a recrudescencia da sua acção. Ora, entre nós, os sabios artigos do Dr. Hilario de Gouvêa têm demonstrado que esse terrivel morbus campeia triumphante, talando cruelmente as nossas populações. Que esperar, pois, de nossa tão malsinada salubridade, se não reprimirmos com vehemencia esse fautor de tantos males, e, ao contrario, lhe formos propiciar a expansão, com o cortejo infallivel de suas negregadas consequencias?

Se repararmos ainda que a nossa raça é mesclada de elementos diversos, uns de inferioridade manifesta pelo gráu retrogrado de seu estado evolutivo, outros, embora ethnicamente superiores, com estigmas de pronunciada decadencia, mais se accentuará o perigo desse



germen lethifico, que sarcasticamente zomba dos esforços até hoje envidados para o subjugar.

Que restará de nós se, já e já, nos não prevenirmos contra a ruina que nos intenta senho-rear, ao acordarmos dessa lethargia embaladora, na qual sorrateiramente, vamos sendo carcomidos, em nos deparando, quaes moveis folheados cujo amago corruptivel o verme destróe, apenas intactos na apparencia?!

Observações e estudos conscienciosos, levados a cabo no estrangeiro e aqui, já permitem prever os temerosos resultados desse minaz flagello.

Recordarei, desde logo, algumas paginas do meu mallogrado irmão, Manuel Galmon, em seu valioso trabalho «Degenerados Criminosos», tão justamente apreciado no meio scientifico europeu, sobre a influencia do alcool na loucura e, especialmente, na criminalidade:

«Mas, ao lado da vida luxuosa, da avidez do ouro, do pauperismo, e do proletariado, ha um vicio, um mal, que corrompe todas as classes, que invade todas as organizações, que deprime o moral, determina organicamente lesões e que se transmite hereditariamente: o alcool.

« E  
Lancere  
é, em g  
degener  
mente p

Cri  
desorde

Ad  
é peque

sionomi  
Uma su  
menos  
zinho d  
as idéa

taes são

A  
cia á in  
tal, em  
seus de  
grande,

licas».

.....

porq  
lidad

« Este penetra no organismo e, como nota Lancereaux, « o individuo que herda o alcoolismo é, em geral, estigmatizado com o selo de uma degeneração, que se manifesta mui particularmente por perturbações das funcções nervosas.

Criança, é flagellado por convulsões ou outras desordens nervosas—fica idiota ou imbecil.

Adulto, tem um cunho especial—sua cabeça é pequena, tendencia á microcephalia,—sua phisionomia é estúpida, seu olhar sem expressão. Uma susceptibilidade ou uma mobilidade mais ou menos accentuada, um estado nevropathico vizinho da hysteria, as convulsões epileptiformes, as idéas tristes, a melancholia, a hypochondria, taes são seus attributos.

A paixão das bebidas alcoolicas, a tendencia á immoralidade, á depravação, ao cynismo, tal, em summa, a triste herança que deixa a seus descendentes um numero, infelizmente, mui grande, de individuos dados ás bebidas alcoolicas».

.....

« Até no crime, disse-o muito bem Morel, porque se ha factor poderoso para a criminalidade, este, sem duvida alguma, é o alcool.

« Interrogae, diz Vaucleroy, os medicos, os magistrados, os directores de penitenciarias, de prisões, de hospitaes, ou de asylos de alienados, e todos vos responderão que os tres quartos destas victimas da molestia ou do crime são ebrios e que, na metade dos casos, se acham provas irrecusaveis de alcoolismo nos ascendentes.

Tivemos occasião de observar na Penitenciaria da Bahia casos que corroboram perfeitamente a opinião de Vaucleroy: seja pelo meio, seja pela influencia hereditaria, registamos diariamente, nos criminosos, o alcool como factor quasi que constante. Muitos delles escusam o crime, dando-se como embriagados na occasião do acto delictuoso».

Trabalhos recentes de Krœpelin, Kurz, Mayer, Rudin, etc., confirmam, decisivamente, a influencia nociva do alcool sobre as funcções psychicas, e mostram, á saciedade, os effeitos maleficos que resultam do consumo, até de doses minimas de alcool. É de notar que essas experiencias physiologicas provam a persistencia da acção do alcool, ainda depois de terminada a sua combustão no organismo, e patenteiam que o habito de bebidas espirituosas não dá immu-

nidade de natureza alguma. Além disso, revelam a existencia de muitos pontos de contacto entre a acção desse toxico e a da morfina.

As ultimas estatisticas, apresentadas por Kroepelin, fazem ver no desenvolvimento da loucura, da miseria e da criminalidade, na Allemanha, os fructos desastrosos do consumo exaggerado de bebidas alcoolicas.

Os mesmos factos verificam-se na França, onde, segundo Roubinovitch, cabe á intoxicação alcoolica o mais importante papel na conservação e desenvolvimento dos tres grandes flagellos dos tempos modernos: a miseria social, a tuberculose e a loucura.

Mas, não foi baldado o rebato lançado por Magnus Russ em 1849; pois, em alguns paizes, já começam de fructificar as medidas represoras.

Um exemplo caracteristico servirá para mostrar a benefica repercussão de leis coercitivas sobre o alcoolismo:

Em 1896, havia, por milhão de habitantes:

1º Em Estados Americanos, onde o alcool é prohibido: nas casas de correccão, 3,9; nas prisões, 2,4; nos asylos de mendicidade, 10,2.

2º Em outros Estados, onde ainda não ha prohibição: nas casas de correcção, 7,5; nas prisões, 3,7; nos asylos de mendicidade, 12,9.

Taes resultados, como nota Weygandt, só podem conseguir-se por força de medidas legislativas convenientes (\*).

Não menos significativas foram as consequências dos meios preventivos empregados na Noruega.

Ha notar que, na maioria dos paizes citados, e, bem assim, em quasi toda a Europa e America, o alcool circula com difficuldade e se vende por preços elevadissimos, em virtude dos

(\*) Spencer, no seu livro, *Facts and Comments*, observa que, geralmente, quando os abusos são muito grandes, ninguém se lembra de combatel-os; mas, desde que as leis naturaes vão lo-grando com vantagem restringil-os, todo o mundo clama que é preciso acabar, de vez, com elles.

Applca essa observação ao alcoolismo, que diz ter sido muito mais generalizado em outras épocas, ao passo que agora vae, por si mesmo, decahindo, sem necessitar de medidas restrictivas.

Ha, porém, da sua parte, erro de apreciação. Com effeito, quando se desenha um movimento natural, todos se precipitam na corrente; mas, no caso, a psychologia é differente: os proprios viciosos são os primeiros a reconhecer que, se não se subtrahirem de golpe ao vicio, continuarão sempre escravos d'elle. Não têm conta os fumantes que confessam essa fraqueza.

pesados impostos que o oneram (\*), continuando, não obstante, as populações seviciadas pelo tremendo mal! Avalie-se, pois, que succederá nas regiões para as quaes tem sido até hoje indifferente a questão? É o caso do Brasil, que não cuidou ainda desse flagello; pelo contrario, lhe tem favorecido o desenvolvimento, isentando de impostos de consumo o alcool e a aguardente, enquanto generos de primeira necessidade soffrem impostos pesadissimos!

As consequencias de tal deleixo, ou melhor, crime, não se têm feito esperar.

Os dados, que obsequiosamente me facultaram os Drs. Juliano Moreira, director do Hospicio Nacional de Alienados, e Afranio Peixoto, medico do mesmo estabelecimento, são aterradores.

As informações prestadas consignam: Em 10 annos (1893 a 1902), passaram pelo Hospicio Nacional de Alienados 6.747 doentes, dos quaes 1.885 soffreram de delirio alcoolico, o que dá 28 % da totalidade (\*\*).

(\*) Veja-se a nota I, no fim do volume.

(\*\*) De então para cá, se aggravaram os coefficients em relação ao alcool. Dá-se o mesmo em S. Paulo.

O alcool, como factor etiologico dos outros 72 % attribuidos a diversas vesanias, figura em metade dos casos, sendo muitas das fórmias morbidas verdadeiros para-alcoolismos: a confusão mental, a mania, a melancholia, a epilepsia ou paralytia geral, etc., são, geralmente, determinações psychopathicas da origem alcoolica; a outra metade tem na degeneração o seu principal factor, mas esta procede sobretudo do alcoolismo e da syphilis.

Consequentemente, pôde-se asseverar que o alcool figura com a percentagem de 82 % na causa das doenças mentaes.

Estes algarismos, comparados com os da Allemanha, dão-nos uma posição que é de causar fundos receios. A propria Republica Argentina apresenta, no particular, cifras muito mais vantajosas.

Não querendo entrar em mais minucias sobre o caso, recommendo á attenção e estudo dos especialistas, a analyse de nossa desgraçada condição, que bem pôde achar as suas principaes origens na inferior qualidade das aguardentes fabricadas usualmente no paiz, e na barateza dos preços de venda desses productos.

Diante de tão sombria perspectiva, não é



para nos deixarmos illudir pelas sedutoras demonstrações de Atwater, Benedict, Duclaux, Roos e Hédon (Montpellier), porque, na especie, bem preceitúa Metchnikoff, mais facil é abster-se do que se conter.

Afóra isto, facil seria demonstrar que o valor alimentar do alcool é mais *theorico* do que real (\*).

Apesar das discussões que se têm travado, desde Liebig, sobre o assumpto, não é elle de natureza a me preoccupar, porquanto só vejo desvantagens no emprego do alcool como alimento, ainda que accettesse as conclusões de Hédon.

Não ha interesse senão em propagar e desenvolver os usos technicos do alcool, porque estes, sobre não offerecerem perigo algum, apresentam campo inesgotavel de applicação.

Resulta, pois, do que temos dito, a necessidade de estabelecer a distincção entre as duas especies de producto, para cumular numa favores e regalias, cerceando á outra todas as possibilidades de expandir a sua acção ruinosa.

(\*) Veja-se a nota II, no fim do volume.



Compenetrado de taes idéas, não posso deixar de inclinar-me para a resposta affirmativa da pergunta feita pela commissão, e declaro mesmo que empregarei o melhor de meus esforços na defesa desse parecer, que constituirá, a meu ver, o maior titulo de gloria do presente Congresso.

Occorre que nem, aos que lhe forem infensos, é dado allegar restricção de consumo para o alcool, pois os exemplos em contrario da Allemanha, Inglaterra, Paizes Baixos, Austria-Hungria, Suissa, França, Russia e até da Argentina, para não citar outros, tornam insubsistente o argumento.

Além disso, era preciso que nos suppuzessemos um povo ideal de abstemios, o que está longe de verificar-se, apesar de nos favorecerem as condições mesologicas, para que nos partassemos do concerto unanime de todos os povos, quer da zona fria, quer temperada e até tropical, no tocante ao alcoolismo. Pois, é concebivel que, entre elles, se criem medidas prohibitivas e, mais a mais, se torne o problema de preocupação geral, emquanto no Brasil se não cogita do assumpto?

Que superioridade essa, que nos immuniza

de tão pernicioso vicio? É de notar, que os factos estão a desmentir tal presupposto, alastrando-se cada vez mais, no nosso paiz, o uso das bebidas alcoolicas.

Não ha exotismo no alvitrar a acceitação de um meio desnaturante para o alcool, porque, só por esse meio, poderá o governo satisfazer aos interesses de todas as classes, já velando pela sorte das menos favorecidas, que crêem achar na alcoolização o esquecimento de seus males, já conseguindo despender, em beneficio do commercio de um producto, quantias que do mesmo provêm.

Effectivamente, a desnaturação permittirá acabar com um dos maiores estorvos á expansão do alcool industrial, qual a instabilidade do preço de venda. Mercê ainda de sua adopção, muito se poderá conseguir no barateamento do alcool para os usos technicos.

Graças áquella operação, tornar-se-ha facil ter no mercado dos alcooes duas secções, uma das quaes soffrerá todas as fluctuações e variações possiveis, e a outra gozará de fixidez relativa nos preços e de uniformidade na natureza da producção.

Assim que, vemos, na Allemanha, a «Centrale

für Spiritus Verwertung» fixar, durante longos periodos, o preço maximo do alcool desnaturado, e servir-se da elevação de preços no alcool para bebidas, afim de compensar os prejuizos que resultem de circumstancias mais ou menos imprevistas.

Accresce que, conforme a situação do mercado de petroleo, é aquella forçada a modificar as cotações do alcool, em ordem a conservar sempre este com manifesta superioridade.

Do expendido, infere-se que a desnaturação aproveita não só ao governo, que poderá tomar a si a obra que a «Centrale» realizou na Allemanha, como á iniciativa particular, desde quando se queira pôr a campo, sob a fôrma de syndicatos, para crear a homonyma brasileira.

Não vem fóra de proposito notar que é nessa diversidade de preços entre o alcool technico e o potavel, que aquella sociedade encontra proventos para custear a importante estação experimental de motores, cujos trabalhos tanto contribuíram para propagar e aperfeiçoar esta classe de apparatus a alcool.

Entre nós, não é licito acreditar que a tanto se abalance a iniciativa particular, embora se deva salientar que, na propria Allemanha, o ba-

feito official não se fez regatear; e, portanto, compete ao governo brasileiro iniciar o serviço de desnaturação, creando um imposto razoavel sobre o alcool puro, afim de applicar-lhe o producto em desenvolver todos os meios capazes de tornar effectiva e inconcussa a superioridade do alcool sobre os seus innumerados competidores.

Ha uma questão que ainda favorece o alvitre da desnaturação. É o problema das tarifas, nas estradas de ferro e nos vapores, para o transporte do alcool.

Havendo modo de compensar o prejuizo que venha a resultar de reduções no custo do transporte do alcool desnaturado, é claro que nenhuma companhia ou empresa se furtará a essa medida altamente patriótica.

Ora, assim acontecerá, no dia em que se proponham elevar as tarifas para as bebidas alcoolicas de qualquer natureza.

Como esse problema, muitos outros ficariam resolvidos em consequencia da distincção estabelecida.

Creio que posso dispensar-me de adduzir novos argumentos, pois os invocados são decisivos a favor da desnaturação.

Em resumo, julgo que só uma acção constante, nesse sentido, nos permittirá desalojar o petroleo.

De outra sorte, poderemos alcançar resultados, mas diminutos, em confronto com os sacrificios feitos.

Aliás, são as idéas que hoje predominam na França; e, neste paiz, todas as esperanças ahi se fundam, porque, inilludivelmente, a medida suggerida offerece a solução mais consentanea com os elevados interesses da humanidade e com a prosperidade da lavoura.

Convem, entretanto, observar que lá a solução é muito complexa, porquanto a renda do imposto do alcool entra por  $\frac{1}{10}$  na receita geral, bastando a execução de qualquer medida que a ella se prenda, para determinar um desequilibrio mais ou menos sensivel no orçamento.

No Brasil, tal renda não existe; creada, poderemos applical-a como nos aprouver, em beneficio da prosperidade geral.

Conclúo, pois, que não é licito a nenhum de nós autorizar nem solicitar esforços para a propagação e barateamento do alcool, sem prévia e indispensavel operação que o torne improprio a ser ingerido.

\*  
\*\*

6ª Na *hypothese da desnaturação, qual o processo a seguir?*

Cumpre-me, agora, illustrar a segunda questão proposta, cujo enunciado constitue a presente epigraphé.

Tão de prompto surdiu a resposta ao primeiro quesito, quão difficil e complexa se me antolha a deste.

Alenta-me, comtudo, a esperança de que não seja baldado o meu esforço e, por isso, espero, com a cooperação de outras luzes, completar e corrigir as minhas idéas, afim de prover, da maneira mais adequada e compativel com os interesses da hygiene e agricultura, sobre o problema que se pretende resolver.

Antes de apresentar o meu modo de ver, examinarei, em ligeiro escorço, as disposições vigentes em diversos paizes da Europa, para dahi inferir o que mais nos convenha adoptar.

Não será facil adaptar taes usos ás nossas diversas zonas, porquanto só o fariamos com acerto, se as condições do nosso meio fossem devidamente conhecidas, e guardassem certa uniformidade.

A impossibilidade de assim proceder, obriga-me a estudar o problema de modo geral, deixando á pratica o cuidado de alterar, convenientemente, as soluções que venha a aconselhar.

Por isso, começarei pela analyse das condições normaes a que deve satisfazer um desnaturante, para possuir criterio seguro no julgamento dos variados meios utilizados com esse mister.

Sabe-se, geralmente, que o objectivo da operação que recebeu o nome de *desnaturação*, é tornar o alcool improprio para bebidas, sem que, entretanto, lhe modifique as preciosas qualidades para as applicações technicas. Com tal intuito, juntam-se áquelle substancias diversas que realizam um complexo de condições e que caracterizam o meio desnaturador.

Servem-se, commummente, para isto, de substancias odoríferas, que tornam immediatamente o producto intragavel.

As materias empregadas para desnaturar, são em grande numero; mas os desnaturantes-typos precisam de reunir as seguintes qualidades especiaes :

Devem tornar o alcool improprio a ser utili-



zado como bebida, para o que é necessario dar-lhe gosto desagradavel.

A mistura das substancias empregadas na desnaturação não deve acarretar inconvenientes para o uso do alcool desnaturado, quer na illuminação, quer no aquecimento. É indispensavel, em outros termos, que aquelle não desprenda máu cheiro, e que da combustão não se originem productos volateis ou condensados capazes de produzir asphyxia, o que prejudicaria os usos domesticos e o emprego nas pequenas casas de negocio e na industria fabril.

O alcool que contenha a mistura desnatu-  
rante, não deve produzir manchas. Cumpre não encerre producto algum, que, queimando, dê origem a elementos corrosivos, como, por exemplo: enxofre, phosphoro, arsenico, etc. Não póde conter substancia alguma susceptivel de deixar, pela evaporação ou combustão, residuos organicos ou mineraes fixos, que prejudiquem as torcidas das lampadas ou damnifiquem as partes metallicas dos motores.

O corpo desnatuante deve possuir a propriedade de desnaturar em elevado gráu, para que satisfaça a applicação de pequena quantidade, e o seu custo ha-de ser tão modico que



não influa senão de modo insensível sobre o preço de venda do alcohol.

As materias empregadas não podem ter propriedades toxicas, nem sequer prejudiciaes á saúde, e, de sua mistura com o alcohol, não deve resultar perigo algum de incendio ou explosão.

É preciso que a sua presença no alcohol possa ser assignalada facilmente por methodos bastante sensiveis. Importa se não encontrem normalmente nos alcooes entregues ao commercio, antes da desnaturação.

A separação da substancia desnaturante do alcohol para o emprego abusivo do mesmo, deve fazer-se com excessiva difficuldade e por tal preço que fique desvantajosa a renaturação

Por fim, o mais importante é que o desnaturante encerre uma mistura de productos taes que, apesar de todos os tratamentos chimicos ou physicos, não possam elles ser completamente eliminados do alcohol, ao qual foram ajuntados; geralmente, não se exige mais, para cumprimento desta ultima condição, que a impossibilidade economica.

Taes são as prescrições geralmente impostas aos desnaturantes e, em sua maioria, as que ahi se exaram, constam do edital do governo

russo, que estabeleceu um premio de 50.000 rublos a quem apresentasse, em concurso marcado para 1 de Julho de 1905, perante a commissão do Ministerio da Fazenda, o melhor desnaturante-typo.

Vistas estas condições geraes, a que indeductivamente se acham sujeitos os desnaturantes, apurarei agora a maneira por que tem sido resolvido o problema em diversos paizes (\*).

Começarei pela França que, embora não tenha colhido da introdução dessa medida os fructos alcançados em outras partes, todavia, offerece um vasto quadro de idéas e estudos do maior interesse a respeito da questão. Nem é de admirar esse facto, porquanto é de ordinario nesta grande nação que surgem as mais notaveis iniciativas; conservam-se, porém, muita vez, no dominio das divagações, acontecendo não raro que outros povos as presintam, e grangeiem as primicias da descoberta, pelo character pratico que lhe souberam imprimir.

Examinemos summariamente o que alli occorreu, para que possamos evitar os innumerados estadios, por onde passou. Em 1814, appa-

(\* ) Veja-se a nota II, no fim do volume.

receu a primeira lei que, codificando os regulamentos fiscaes sobre bebidas, instituiu a isenção de impostos para o alcool desnaturado. Depois de revogada a faculdade de desnaturação em 1833, foi de novo restabelecida em 1843, sendo que até 1844 se conservou total a isenção.

Em 1844, estabeleceu-se a taxa de desnaturação. Até essa época, o preço do alcool era muito elevado e o imposto relativamente baixo; dahi em diante, porém, os augmentos successivos de impostos fizeram accrescer a tarifa para a desnaturação, e tornaram indispensavel uma fiscalização muito mais severa.

Veio, afinal, a lei de 1872, que instituiu os direitos sobre o alcool desnaturado e fixou as condições que deviam presidir á desnaturação.

As exigencias foram, então, modificadas: enquanto, sob a legislação precedente, se limitavam a misturar com o alcool que se desnaturava, simples oleos essenciaes, começou-se a empregar uma proporção determinada de benzina, acetona e methyleno, producto impuro proveniente da distillação da madeira, mistura que determinava um inficionamento, difficil de neutralizar.

Além desta formula, havia outras especies.

O regulamento de 20 de janeiro de 1881, estabeleceu formalidades mais rigorosas para impedir a revivificação do alcool desnaturalado.

Por fim, em 1897, o direito de desnaturaçãõ foi reduzido a tres francos, e, pela lei de 1900, converteu-se num imposto de estatistica e analyse, attingindo o total de 1 fr. 05 por hectolitro de alcool puro desnaturalado.

Disposições rigorosissimas foram previstas na lei de 16 de dezembro de 1897, e nos decretos de 1898, para impedir a regeneraçãõ; sobretudo, por ter sido diminuida a percentagem do methyleno, e augmentado o imposto do alcool sobre bebidas.

Nãõ me cabendo, propriamente, o estudo da legislaçãõ comparada, é-me defeso alargar taes considerações; apenas, teci essa resenha para patentear a correlaçãõ existente entre o processo de desnaturaçãõ mais ou menos complexo, e o *quantum* do imposto sobre o alcool potavel.

Inferese, pois, que o typo do desnaturalante depende, essencialmente, do imposto que fõr creado para as bebidas alcoolicas.

Passo, agora, a estudar, no ponto de vista chimico, os diversos desnaturalantes adoptados

na França e os que têm sido propostos em substituição daquelles.

O processo geral de desnaturação do alcool consiste em misturar 10 litros de methyleno, que marque 90° no alcoometro de Gay Lussac, sem correcção, a 100 litros de alcool a 90°.

Os alcooes apresentados para esse fim não deverão encerrar mais de 1% de oleos essenciaes, nem marcar menos de 90° alcoometricos á temperatura de 15° (sem correcção).

O methyleno empregado na desnaturação, merece, com mais propriedade, a denominação de alcool methylico impuro. Contém 25 % de acetona com uma tolerancia de 0,5 %, para mais ou menos, e 2,5 % no minimo (deducção feita dos productos saponificaveis pela soda e expressos em acetato de methyla) de impurezas pyrogenaeas que lhe communicam o cheiro mui vivo e caracteristico dos productos brutos da distillação da madeira; o complemento de 100 volumes é formado de agua e alcool methylico livre de combinação.

É vedada qualquer addição de productos estranhos á distillação da madeira.

Para os alcooes destinados á iluminação, aquecimento e motores, junta-se a esta mistura

0,500 de  
cteristic  
e ferva

A r  
verá tor  
ficiante.

Nos  
nizes, a  
ser sub  
laca.

O m  
especia  
mittam  
decisões  
consult

Os  
o alcool  
o empre  
propór

Tra  
rector d  
o proce  
das Con  
nanças

rei

0,500 de benzina pesada, que tenha o cheiro caracteristico dos productos da distillação da hulha, e ferva entre 150 e 200 gráus.

A mistura dessas diversas substancias deverá tornar-se homogenea por uma agitação sufficiente.

Nos alcooes destinados á fabricaçaõ de vernizes, a addiçaõ de meio litro de benzina poderá ser substituida por 4 % de resina ou gommalaca.

O ministro das Finanças determina formulas especiaes, applicaveis a industrias que não permittam a adopçaõ da formula geral; mas as suas decisões obedecem ás prescripções do *comité* consultivo de artes e manufacturas.

Os fabricantes de productos cuja base seja o alcool, desde que considerem inconveniente o emprego dos desnaturantes usuaes, poderão propôr formulas especiaes de desnaturaçaõ.

Tratando-se de formula já autorizada, o director do serviço resolve o caso; quando novo o processo, será submettido pela Administração das Contribuições indirectas ao ministro das Finanças.

Como exemplo de formulas especiaes, citarei algumas relativas a industrias diversas:

*Fabricação de aldehydes*—Mistura de alcool com 10 % de acido sulfurico a 66°.

*Preparo de anilinas*—Mistura de alcool (100 litros) com 20 kilogr. de chlorhydrato de anilina.

*Fabrico de collodios*—Alcool e ether, em volumes iguaes, e 6 grammas de pyroxilina, por litro.

*Fabricação do glycero-phosphato de cal*—O alcool é junto ao glycero-phosphato, dissolvendo-se em uma mistura aquosa de saes ammoniacaes e ammoniaco.

No livro de Sidersky—*Les usages industriels de l'alcool*, se encontram, com bastante minucia, não só essas diversas formulas especiaes, como todos os regulamentos e circulares attinentes á desnaturação na França.

Apesar das ultimas modificações introduzidas nas leis francezas e das facilidades concedidas aos alcooes para fins technicos, a administração cria ainda sérios embaraços aos empregos industriaes do alcool.

Um dos maiores é o elevado custo da desnaturação, que attinge, no todo, a 8 fr. 33, para o preço de 28 fes. por hectolitro de alcool (Si-



dersky). Comparado este custo com o da Allemanha, nota-se differença consideravel.

Em vista dessa circumstancia, varias proposições têm sido alvitradas em ordem a diminuir-se a percentagem do methyleno. Desde a votação da lei de 1897, que, na Camara Franceza, o deputado Boudenot emittiu parecer em favor da reduccão da dóse de methyleno para 6 litros; mas, ou porque a fabricacão do methyleno seja uma industria rendosa para o governo, ou porque o estanco (*régie*) julgue necessaria a quantidade de 10 litros, por serem muito elevados os impostos de consumo sobre bebidas alcoolicas, o facto é que, apesar de constantes protestos, persiste ainda o methyleno em dóse excessiva (\*).

Além dos desnaturantes, propriamente ditos, o governo francez prescreve methodos obrigatorios de analyses a que ficam sujeitos os desnaturantes e os alcooes desnaturados, e de que vamos dar um transumpto.

Os processos analyticos têm por fim a dosagem dos oleos essenciaes nos alcooes, dosagem de alcool vinico naquelles. dosagem volumetrica de acetona nos methylenos, dosagem

(\*) Veja-se a nota II, no fim do volume.



volumetrica das acetonas nos alcooes desnaturados, dosagem das impurezas methylicas nos methylenos expostos á venda, e especificação da maneira de rectificar o bisulfito de sodio que se encontra no commercio.

Todos os pormenores desses methodos e de sua applicação, acham-se, convenientemente, expendidos no excellento livro de Ch. Girard e L. Cuniasse—*Manuel Pratique de l'Analyse des Alcools et des Spiritueux*.

Um dos pontos de importancia é a dosagem da acetona, que deve existir em proporção de 25 % no alcool methylico e que é a substancia propriamente desnaturante.

Os methodos da *régie* franceza são bastante precisos, mas, além delles, outros ha que reúnem grandes vantagens pela sua facilidade, como o de Denigès para a dosagem da acetona e o de Trillat para o methyleno.

Deveria agora tratar dos diversos systemas de desnaturação, aventados nesse paiz, mas prefiro estudal-os depois da analyse geral dos denaturantes, a que vou proceder.

Na Inglaterra, o consumo de alcool desnaturado era, até pouco tempo, quasi tão elevado quanto na Allemanha, e o desnaturante geral

se compunha de uma mistura de methyleno, benzina e naphta. A proporção de methyleno é superior á da França, attingindo até 20 litros por hectolitro de alcool.

Cuida-se, na actualidade, de reduzir a dóse, porém ha muitos receios de fraude, por ser o imposto, sobre o alcool de bebidas, elevadissimo.

A Suissa é dotada com monopolio, no tocante ao regimen dos alcooes, e estabeleceu um desnaturante composto de oleos de acetona, methylethylcetona e meio por cento de oleo de pyridina.

Este processo, preconizado pelo dr. Lang, é muito vantajoso, porque as acetonas superiores desnaturam energicamente e são difficeis de ser eliminadas. A presença dellas é facil de ser verificada com segurança. Podem-se obter economicamente, ou dos productos secundarios do fabrico da acetona, ou de outras fontes.

O consumo do alcool desnaturado na Suissa tem-se desenvolvido muito.

A Italia adoptou um desnaturante geral, formado de methyleno, bases pyridicas, oleos de acetona, benzol impuro e uma substancia colorante. Cem litros de alcool a 90°, sem residuo

algun da mesma especie do desnaturante, recebem 3 litros do desnaturante geral.

A desnaturação de cada hectolitro de alcohol custa aproximadamente 2,80 liras, ou cerca de dous mil réis. Ainda não se pôde ajuizar dos resultados desse processo, que foi introduzido com o intuito unico de ampliar os usos do alcohol industrial (\*).

A Austria possui, desde 1888, não só um desnaturante geral, como desnaturantes especiaes para as diversas industrias chimicas. Aquelle compõe-se de 100 partes de methyleno, 25 de bases pyridicas e de uma solução de phenol-phtalico.

Cada hectolitro de alcohol é desnaturado com 2  $\frac{1}{2}$  litros dessa mistura. O custo da operação é de 1\$600 por hectolitro.

A Allemanha, emfim, adopta um systema eclectico, que lhe tem proporcionado inconcusas vantagens: tem um desnaturante geral, variados desnaturantes, conforme os productos chimicos de que vão fazer parte, e dispensa o desnaturante mediante certas garantias.

O desnaturante geral, que é o que mais nos

(\*) Veja-se a nota II, no fim do volume.

importa, encerra, por hectolitro de alcool, 2 litros de methyleno e  $\frac{1}{2}$  litro de bases pyridicas. Perfuma-se esta mistura com um pouco de rosmaninho.

O preço da desnaturação attinge, nesse caso, 1\$300 por hectolitro, ou treze réis por litro.

Os resultados colhidos são satisfactorios e creio que nos devemos inspirar nos exemplos da Suissa, Italia, Austria e Allemanha para a escolha do nosso desnaturante geral.

Em outros paizes, como na Belgica e Hollanda, ainda persiste o methyleno com dóse massiça, mas o systema está condemnado e tende a ser abandonado de modo geral.

Poderia, desde já, indicar, pela analyse feita, qual o desnaturante que nos deve convir; julgo, porém, de necessidade, adduzir mais algumas observações sobre o assumpto.

A França, cujo genio nimiamente inventivo já tive ensejo de caracterizar, tem-se esforçado por encontrar um desnaturante ideal, satisfazendo a todos os requisitos indispensaveis.

Este prurido de perfeição tem feito brotar fructos valiosos, entre os quaes são de notar os resultados dos trabalhos de Trillat.

Não que aconselhe a adopção, no Brasil, do

systema estudado por esse chimico, mas seria imperdoavel esquecer uma das mais importantes contribuicoes ao problema da desnaturacao.

O processo de Trillat, tambem denominado processo das bases methylenicas, caracteriza-se pelo emprego do methyleno e seus derivados (formol, methylal, acetal, etc.), productos estes que encerram sempre um residuo methylenico ( $\text{CH}^2$ ), facilmente reconhecido pela reaccao, extremamente sensivel, do hydrol, produzida por condensacao com a dimethylanilina.

O systema consiste propriamente no emprego de varios desnaturantes, cuja combinacao dificulta as operacoes de revivificacao.

Essencialmente, comporta: uma parte, que comprehende pequena quantidade de methyleno e productos « indicadores »; outra parte, que encerra bases methylenicas, adicionadas de outros desnaturantes convenientes.

Longo seria desdobrar a serie de consideracoes e pesquisas, consignadas, em relatorio sobre a questao, por esse profissional; mas o apanhado que apresentei ja deixa perceber quao engenhoso e interessante e o systema proposto.

O que colhemos de essencial nesse trabalho, e a rejeicao do methyleno massico, e a adopcao de

productos  
como des

Verif

que, entr  
figura o r  
obvio qu  
para este

Nota

cada vez  
possa dis  
cibilidade s

Tam

tendo ac

Afor

pregados  
offerecen  
a fraude

Ora

alcool de  
manha, p  
naturant

Met

Ace

productos complexos, no ponto de vista chimico, como desnaturantes.

Verifica-se, pois, da analyse a que procedi, que, entre os corpos utilizados na desnaturação, figura o methyleno de modo quasi constante. É obvio que isso resulta de vantagens inconcussas para este mister.

Nota-se, ainda, que o uso da pyridina tende cada vez mais a se generalizar; mas, sem que se possa dispensar o methyleno, por ser ella com facilidade separavel do alcool (Girard e Cuniasse).

Tambem, o uso das acetonas superiores vae tendo acceitação.

Afóra isto, percebe-se que os systemas empregados na Allemanha, Suissa, Austria e Italia, offerecem não só uma sufficiente segurança contra a fraude, como vantajosas condições de barateza.

Ora, se estabelecermos um imposto sobre o alcool de bebidas, moderado, inferior ao da Allemanha, penso que se deve adoptar o seguinte desnaturante geral, por cem litros de alcool a 90°:

Methyleno .....	1 %
Acetonas superiores.....	1/2 %
Pyridina (bases pyridicas)...	1/2 %
Fluoresceina.....	0,0001 %

Creio que satisfaz este desnaturante aos requisitos mais necessarios, e não terá custo superior a 12 réis por litro.

O methyleno poderá ser obtido da distillação da madeira, ou importado a menos de \$600 por litro.

As acetonas superiores obtêm-se economicamente dos residuos da distillação do alcool, tratados pelo bichromato de potassio.

A pyridina custa barato na Europa, e póde aqui ser fabricada por muitos processos (\*).

A fluoresceina é empregada como materia corante e em dóse minima; produz-se industrialmente em larga escala, e póde ser obtida no paiz, pois que se deriva da resorcina tratada pelo anhydrido phtalico (\*\*).

A influencia desse desnaturante sobre o poder calorifico do alcool é quasi nulla. Os residuos de sua combustão não seriam exaggerados.

(\*) Veja-se, em relação a esta e ao methyleno, o que digo nas *Aplicações Industriaes do Alcool*, Bahia, 1902, pag. 17 a 21.

(\*\*) A resorcina póde obter-se pela distillação do extracto de pau-brasil, ou tratando com a potassa o benzeno, producto da distillação do alcatrão da hulha.

O anhydrido phtalico deriva do acido do mesmo nome pela perda de agua, sendo que este resulta da oxydação da naphthalina por uma mistura de acido sulfurico e bichromato de potassio.

O ch  
grande in  
Emfin  
por esse s  
quencia d  
Ha pr  
sensíveis  
diversos e  
Reun  
paes qual  
Entre  
gresso so  
dadas, a



O cheiro é um pouco desagradavel, mas sem grande inconveniente nas applicações.

Emfim, a regeneração do alcool desnaturado por esse systema, é bastante difficil, já em consequencia do methyleno, já pelas acetonas.

Ha processos chimicos conhecidos e bastante sensiveis para o reconhecimento, no alcool, dos diversos elementos do desnaturante apresentado.

Reune, pois, o methodo proposto as principaes qualidades, geralmente, exigidas.

Entretanto, julgo de conveniencia que o Congresso solicite a realização de experiencias cuidadosas, antes da sua adopção definitiva.

## DOS METHODOS DE PRODUÇÃO DO FUMO NO ORIENTE

Samatra, a mais opulenta das ilhas do archipelago da Sunda, outr'ora nomeada pelo ouro que produzia, como o celebra Camões, deve a actual importancia ao reputado fumo (\*) que lhe adoptou o nome, posto provenha de porção minima do seu territorio. Basta notar que a superficie total de Samatra mede cerca de 443.000 kilometros quadrados (quasi equivalente á da França), e que a área, annualmente, cultivada de fumo, nos districtos onde mais avulta o esti-

(\*) Ha quem critique a denominação de *fumo*, com a qual se designa, entre nós, o producto da planta conhecida em Botanica por *Nicotiana tabacum*; mas não procede a critica, porque se trata de planta originaria do Brasil, e não nos é licito contrariar um facto da linguagem, verificado neste como noutros casos.

Não foi só de referencia ao fumo que occorreu prevalecer,

mado producto, attinge, tão sómente, a 263 kilometros quadrados, ou a 1/1684 da superficie total. Pois bem; esse insignificante tracto de terra é inexaurivel mina de proventos para os hollandezes, que o exploram, e á qual, talvez, se não possam equiparar nem as do Transwaal.

Em realidade, a área occupada pela cultura do fumo eleva-se a cifra muito superior á citada, o que se deve ao uso, seguido na região, de cultivar terras que hajam ficado em pousio, pelo menos, durante dez annos. Ainda assim, o espaço dedicado áquelle producto não excede a 2630 kilometros, ou a 1/168 da superficie total.

Ha regiões de Samatra que offerecem condições excepcionalmente vantajosas para a lavoura do fumo, decorrentes umas da propria

como designação do producto, a do uso que o tornou conhecido. Assim, para a gomma elastica, se adoptou a denominação de *borracha*, que se filia nas *borrachas* della fabricadas, sendo ainda de notar que os nomes particulares de *seringa* e *caucho*, procedem — o primeiro de conhecida applicação, e o segundo de se colher em paizes de origem hespanhola a borracha da arvore conhecida por *Castilloa elastica*, donde lhe veio ficar com aquella denominação peculiar.

Aliás, os inglezes deram á gomma elastica a denominação de *rubber*, da applicação que Priestley lhe deu na raspagem dos traços de lapis.

orographia  
ciaes.

A serr  
rochas gra  
a revezes.

ilha de um  
caracteristi

média de  
em varios p

de Malaca,  
gura média

de quando  
ções e, a

A reg  
fumo, acha

vasta plant  
lebre reino

geou nas l  
estendendo

a oeste, u  
completo

que lhe  
a qual

riorida

A  
dos em

orographia da ilha, outras de sólo e clima especiaes.

A serra Barisan, geralmente, formada de rochas graniticas e porphyricas, entremeadas, a revezes, de schistos argillosos, atravessa a ilha de um extremo ao outro, dando-lhe feição característica. Tem esta serra uma espessura média de 130 kilometros e, posto se ramifique em varios pontos, origina, entre si e o estreito de Malaca, vasta planicie de alluvião, com largura média de 150 kilometros, a qual é cortada, de quando em vez, por uma de suas ramificações e, a espaços, levemente ondulada.

A região, por excellenciá, productora de fumo, acha-se localizada na parte nordéste desta vasta planicie, limitando-se ao norte com o celebre reino de Achem, que tanto renome granjeou nas lutas com portuguezes e hollandezes, e estendendo-se para o sul até Asahan. Ao norte e a oéste, uma linha de montanhas insula, por completo, aquella zona do restante da ilha, o que lhe acarreta uma climatologia todo especial, a qual não é dos menores factores para a superioridade do fumo produzido.

A média dos dados pluviometricos, recolhidos em Medan durante os ultimos vinte e cinco

annos, que aqui se insere, melhor ha-de permitir ajuizar-se do asserto:

Mezes	Alt. em m/m
Janeiro.....	123
Fevereiro.....	96
Março.....	92
Abril.....	126
Maió.....	182
Junho.....	118
Julho.....	132
Agosto.....	191
Setembro.....	220
Outubro.....	262
Novembro.....	256
Dezembro.....	218
Total.....	<u>2.016</u>

Como se vê, o que caracteriza o clima da região, é a regular distribuição das chuvas por todos os mezes do anno, variando, apenas, entre o minimo de 92 m/m, em março, e o maximo de 262 m/m, em outubro; accrescendo, por outro lado, que a altura pluviometrica annua, não sendo das mais elevadas, é, entretanto, das mais constantes.

A causa desta regularidade na distribuição

das chuvas  
à margem  
tempo, ci  
cinta de  
que se o  
laea, carr  
gados a g  
as montan  
pitam, se  
antes de  
quanto a  
este phen  
natura qu  
por força  
circumviz  
deiro rese  
a dilataçã  
onde o  
des.

A t  
mente, d  
noites sã  
ação be  
atmosph  
O r  
parte da

a-de permit-

Alt. em m/m

123  
96  
92  
126  
182  
118  
132  
191  
220  
262  
256  
218  
2.016

o clima da  
chuvas por  
apenas, en-  
e o maximo  
o, por outro  
a, não sendo  
s mais con-

distribuição

das chuvas acha natural explicação em ficar Deli á margem do estreito de Malaca, e, ao mesmo tempo, circumscrevel-a, ao norte e a lèste, uma cinta de montanhas. A abundante evaporação, que se opéra á superficie do estreito de Malaca, carrega a atmosphaera de vapores que, obrigados a galgar, em virtude das correntes aereas, as montanhas que circumdam Deli, se precipitam, sob a fórma de copiosos aguaceiros, antes de attingir as cumiadas. Um dos motivos, quanto a mim, de verificar-se, quasi diariamente, este phenomeno, é a superelevação de temperatura que se verifica todas as tardes em Deli, por força mesmo da disposição das rochas nas circumvizinhanças, que tendem a formar verdadeiro reservatorio de calor solar, determinando a dilatação do ar e o abaixamento da pressão, donde o desencadear de frequentes tempestades.

A temperatura, em Medan, varia, geralmente, de 22° a 34°, com uma média de 28°. As noites são bastante agradaveis, em virtude da acção benefica das tempestades, que refrescam a atmosphaera.

O regimen e a distribuição dos rios, nessa parte da ilha, resentem-se, igualmente, da dis-

posição orographica. Estes, na região nordéste de Samatra, são, pela mór parte, largos, dotados de pequena declividade e marginados por vastas lezírias, onde abundam os mangues (*Rhizophora*); os deltas têm um numero incalculavel de boccas, e, ahi, mais pullulam os mangues, cujo papel se torna então da maior relevancia. São elles e os coralliaríos os agentes a cuja influencia, principalmente, se deve a formação dessa larga faixa de alluvião, entre a serra Barisan e o estreito de Malaca, detendo e fixando as terras e detritos carreados pelos rios. Assim, dia a dia, conquistam ao mar novas áreas, como que procurando, por uma acção lenta e persistente, annullar os effeitos da revolução geologica, que determinou, em tempos immemoriaes, a separação de Samatra do continente asiatico. Ao contemplar os effeitos de trabalho, em apparencia, tão desprezível, vinha-me, insensivelmente, á lembrança a lição de La Fontaine :

« Patience et longueur de temps

« Font plus que force ni que rage. »

Do lado sul e oeste da ilha, o aspecto da costa muda inteiramente, e o regimen dos rios é diverso.



As plantações de fumo fazem-se desde 17 até 300 metros de altitude, sendo, geralmente, reconhecido que não convem havel-as a pequena distancia do mar, pois suppõe-se que este exerce influencia nociva á boa combustibilidade do fumo.

A producção de Deli, depois de grande expansão nos primeiros annos, conserva-se, nos ultimos tempos, quasi estacionaria, preferindo os plantadores empregar o maximo zelo em manter o renome do producto, esforçando-se, com tal intuito, por leval-o ao mercado cada vez melhor preparado (\*), a produzir, em larga escala, generos desvalorizados. A maneira por que é explorada a cultura de fumo na zona, contribue grandemente para a facil consecução dessê escopo. Realmente, as despesas avultadas que acarreta o primeiro estabelecimento em zona de floresta virgem, quasi completamente despovoada, tornaram, por assim dizer, defesa aos pequenos lavradores a exploração de tal industria, e, hoje, a situação de inferioridade, em que se deparariam,

(\*) O art. 1º dos Estatutos da Sociedade dos plantadores de Deli prescreve: «Nenhum plantador poderá levar ao mercado fumo que se não ache devidamente beneficiado».

confrontados com as grandes companhias ou empresas, ainda mais concorre para afastal-os deste campo de acção. De feito, as qualidades physicas do fumo de Deli, que lhe asseguram superioridade incontestada e preços elevadissimos, promanam de tal complexo de circumstancias, naturaes umas, artificiaes outras, que só a grandes empresas é dado corresponder satisfactoriamente ás exigencias, sempre crescentes e variaveis, dos mercados consumidores, e grangear, ao mesmo tempo, lucros avultados e constantes. Demais, a ninguem é licito competir com ellas nas facilidades que encontram junto aos bancos, em qualquer situação embaraçosa, nem tão pouco supportar, com igual folga, os effeitos de crises passageiras, as quaes não são raras, tratando-se dum producto como o fumo para capa de charutos, que é a especialidade de Samatra, sempre sujeito aos caprichos da moda.

A observação, ha pouco feita, mais releva em presença dos dados da ultima safra (\*). Na verdade, numa área de 33.000 *bouws* (\*\*), cultivados

(\*) Veja-se, para dados recentes, a nota IV, no fim do volume.

(\*\*) O *bouw* é a unidade de superficie agraria da região: mede 7100 metros quadrados.

o anno passado, apenas 4000, pouco mais de um oitavo, couberam a particulares (cerca de 18), emquanto 48 companhias exploravam os 29.000 *bouws* restantes. Ainda assim, a mór porção daquelles forcejam por passar a companhias suas plantações, esperando, unicamente, opportunidade. Ha uma razão, tambem, assaz preponderante no espirito dos hollandezes, além das mais, que os leva a essa tendencia : é a facilidade da repartição de bens nos inventarios, sem necessidade de fragmentar as propriedades, nem, portanto, as desvalorizar.

A producção total de Deli (Langkat, Deli e Serdang) elevou-se, no anno, a 212.891 fardos de 80 kilos, attingindo toda a producção da costa oriental a 240.766 fardos. Até 15 de julho deste anno (1905), a exportação havia sido de 181.513 fardos. A cotação média, na colheita transacta, foi, por meio kilo, de 104 cents. (1\$320, ao cambio de 16 d. por 1\$), e, na presente, alcança 110 cents. (1\$397). O preço maximo, por  $\frac{1}{2}$  kg., ascendeu a 193 cents., no decurso de 1904, e, no corrente, se computa em 198 cents. Ha interesse em dar, aqui, o quadro da producção de Samatra, desde que se iniciou a cultura na ilha, graças á força de vontade de Nienhuys:

## Produção de fumo em Samatra (Henri Dentz)

ANNOS	FARDOS	PREÇO	TOTAL
1864.....	50	48 cents.	fl. 4.000
1865.....	189	159 »	» 40.000
1866.....	159	121 »	» 30.000
1867.....	210	73 »	» 20.000
1868.....	890	142 »	» 200.000
1869.....	1.381	129 »	» 250.000
1870.....	2.868	128 »	» 450.000
1871.....	3.922	137 »	» 750.000
1872.....	6.408	132 »	» 1.000.000
1873.....	9.238	182 »	» 2.500.000
1874.....	12.895	150 »	» 2.250.000
1875.....	15.355	170 »	» 3.900.000
1876.....	29.034	152 »	» 6.500.000
1877.....	36.517	126 »	» 9.200.000
1878.....	48.545	126 »	» 6.800.000
1879.....	57.396	117 »	» 10.350.000
1880.....	64.965	112 <sup>3</sup> »	» 11.250.000
1881.....	82.356	115 »	» 14.750.000
1882.....	102.047	132 <sup>5</sup> »	» 21.500.000
1883.....	93.532	134 »	» 19.150.000
1884.....	125.496	144 »	» 27.550.000
1885.....	124.611	141 <sup>3</sup> »	» 26.976.000
1886.....	139.512	124 »	» 32.609.000
1887.....	144.577	121 »	» 26.650.000
1888.....	182.284	128 <sup>3</sup> »	» 35.500.000
1889.....	184.322	146 »	» 40.600.000
1890.....	236.323	75 <sup>5</sup> »	» 26.000.000
1891.....	225.629	91 »	» 31.400.000
1892.....	144.689	126 »	» 26.700.000
1893.....	169.526	144 »	» 37.600.000
1894.....	198.334	119 »	» 35.000.000
1895.....	204.719	90 »	» 28.350.000
1896.....	191.185	111 »	» 32.400.000
1897.....	201.736	122 »	» 37.130.000
1898.....	235.653	92 »	» 33.000.000
1899.....	264.100	82 »	» 33.300.000
1900.....	223.731	111 <sup>3</sup> »	» 38.000.000
1901.....	227.512	94 »	» 32.550.000
1902.....	242.132	85 »	» 31.200.000
1903.....	254.599	92 »	» 35.200.000

Não cab  
 quencias qu  
 ba-de obser  
 tracto de te  
 duziu 4.484  
 759.200.000  
 a 4.724.894  
 milhões de  
 de contos d  
 Nesta s  
 timar o luc  
 dores em 56  
 Para ju  
 preço médi  
 annos, que  
 em face d  
 commissõe  
 não excede  
 Aliás,  
 panhias e  
 irrefragave  
 annual de  
 fundo de  
 a Am.  
 de di  
 rese

ri Dentz)

TOTAL	
fl.	4.000
»	40.000
»	30.000
»	20.000
»	200.000
»	250.000
»	450.000
»	750.000
»	1.000.000
»	2.500.000
»	2.250.000
»	3.900.000
»	6.500.000
»	9.200.000
»	6.800.000
»	10.350.000
»	11.250.000
»	14.750.000
»	21.500.000
»	19.150.000
»	27.550.000
»	26.976.000
»	32.609.000
»	26.650.000
»	35.500.000
»	40.600.000
»	26.000.000
»	31.400.000
»	26.700.000
»	37.600.000
»	35.000.000
»	28.350.000
»	32.400.000
»	37.130.000
»	33.000.000
»	33.300.000
»	38.000.000
»	32.550.000
»	31.200.000
»	35.200.000

Não cabe, no momento, tirar todas as consequências que este quadro suggere; apenas se ha-de observar que, de 1864 a 1903, o pequeno tracto de terra do qual disse em começo, produziu 4.484.128 fardos de fumo, no valor total de 759.200.000 florins; esse computo até 1904, sobe a 4.724.894 fardos ou, approximadamente, a 800 milhões de florins, isto é, cerca de um milhão de contos de réis, ao cambio de 16 d. por 1\$000.

Nesta somma, pôde-se, sem exaggero, estimar o lucro liquido grangeado pelos plantadores em 500.000 contos de réis.

Para justificativa da asserção, bastaria citar o preço médio de venda, para esse periodo de 40 annos, que não é inferior a 100 cents. por  $1/2$  kilo, em face de um custo de producção, inclusive commissões e transporte, que, de modo geral, não excede a 50 cents.

Aliás, os dividendos fabulosos das companhias exploradoras dão disso testemunho irrefragavel: a *Deli Maatschappij* tem média annual de dividendo superior a 50 %, com um fundo de reserva de cerca de 50 % do capital; a *Amsterdam Deli Compagnie* apresenta média de dividendo pouco inferior, mas com fundo de reserva na importancia de 102 % do capital; a

*Arendsburg Maatschappij*, emfim, distribuiu, num anno, 152 % de dividendo, e accusa a média de 70 %, para fundo de reserva superior a 130 % do capital.

É triste patentear tão brilhantes resultados em presença da lastimavel situação da nossa classe agraria; mas não ha como fugir: ou o exemplo de admiravel organização que offerece Deli, nos servirá de paradigma, ou havemos de confessar a incapacidade para a lucta no commercio mundial (\*).

Um exemplo, apenas, em ordem a bem accentuar a nossa precaria condição no mercado de fumo: em 1902, o Brasil exportou cerca de 50.000 toneladas de fumo ou mais de 600.000 fardos, cujo valor total não excedeu a 25.000 contos; pois bem, no mesmo anno, Samatra exportava pouco mais de um terço, que rendia num dos peores annos, perto de 60.000 contos, calculada a importancia ao cambio então vigente.

Acaso vale a pena exaurir o solo, gastar recursos preciosos e insano labor para haver tão parca seara?! Com um terço da nossa producção,

(\*) Veja-se a nota III, no fim do volume.

lograva Deli m  
em dinheiro, d  
de fumo valia  
nada região, se  
roceiros da no

Aqui me  
muito ainda ha  
ao fim propost

Intentarei  
ver, bem que t  
em tres das m  
rante a minha  
relevar-me o  
fraqueza de en  
escasso e em  
Sirva-me de  
pares da cau  
lavoura é sinc

Visita á  
dia correrá c  
dos inglezes)  
peoneiros da  
fazendeiros, e



distribuiu, numa  
usa a média de  
superior a 130%  
lograva *Deli* mais que o dôbro da importancia,  
em dinheiro, da nossa colheita, isto é, um kilo  
de fumo valia, para os lavradores de tão afortu-  
nada região, seis vezes mais que para os infelizes  
*roceiros* da nossa terra !

tes resultados  
ção da nossa  
o fugir: ou o  
o que offerece  
ou havemos de  
ucta no com-  
Aqui me detenho nesta ligeira summa, que  
muito ainda haveria dizer, pois me parece bastar  
ao fim proposto.

Intentarei nas linhas que se seguem, descre-  
ver, bem que toscamente, quanto me foi dado ver  
em tres das melhores plantações que visitei du-  
rante a minha permanencia em Samatra. Fio ha-de  
releva-me o leitor o desalinho do estylo, que a  
fraqueza de engenho não me permite, em tempo-  
escasso e em viagem, fazer mais nem melhor.  
Sirva-me de escusa a phrase do *primus inter-  
pares* da causa agricola no Brasil: a voz da  
lavoura é sincera e simples.

—  
*Visita à plantação de Padang Boelan.*— O  
dia correria cheio de animação: até ao *tiffin* (lunch  
dos inglezes), as visitas do Sr. Marinus, um dos  
peoneiros da zona, e hoje dos mais abastados  
fazendeiros, e do Sr. Bool, secretario do *Planters*



*Comité*, o haviam bem preenchido. Às 3 horas da tarde, parava á porta dos nossos commodos, no *Hotel Medan*, a victoria que nos mandara pôr á ordem, para a excursão a Padang-Boellan, o administrador da «Amsterdam Deli», Sr. J. S. C. Kasteleijn.

Incontinente partimos; e, posto o sol, ainda alto, desferisse ardentes raios, graças ao uso de roupas leves, que, por ser geral, houvemos de adoptar, e á sombra de frondosas arvores que, por toda parte, se alteavam, iam, sem incommodo, de carro descoberto, gozando o espectáculo raro, que se nos deparava á vista.

Depois de atravessarmos a cidade, que, a esta hora, se achava em grande quietude, porque todos mal despertavam da sêsta, e, em seguida, os *kampongs* (quarteirões ou melhor povoações) de jáus, *kalingas* (indigenas da costa de Malabar), *battas* (naturaes da zona) e malaios, passamos, por graciosa ponte, sobre o rio Deli, onde, deleitosamente, se banhavam, meio envoltos nos *sarongs* (panno, á guisa de saia, usado por homens e mulheres), *culis* dos dous sexos, com grande sem cerimonia; e enveredámos pela estrada, na direcção sul. Ver a estrada, por onde seguíamos: larga, com mais de quinze metros, de-

vidamente maca  
rada; sombreav  
bambús, dando  
encantador; lad  
vereda para peõ  
tornava impenet  
passagem, lent  
conta, que volt  
mentos de trab  
temperando, na  
das fadigas de  
canicular.

Por vezes,  
majestosas que  
bús: de quando  
elastica) coloss  
acolá, appareci  
vões fructifera  
cas, construida  
clareira, na ve  
va, de um la  
uma residencia  
dependencias  
meio de apraz  
onde a grama  
fundo verde-cl

hido. Ás 3 horas  
ossos commoda  
que nos manda  
o a Padang-Be  
terdam Deli», S  
posto o sol, ain  
graças ao uso  
ral, houve mos  
osas arvores qu  
mos, sem incon  
zando o espect  
á vista.

a cidade, que  
quietude, porq  
ta, e, em seguit  
a melhor povo  
genas da costar  
zona) e malato  
sobre o rio Del  
havam, meio es  
nisa de saia, usa  
s dos dous sexo  
enveredámos pe  
a estrada, por om  
quinze metros, d

vidamente macadamizada e, a capricho, conser-  
vada; sombreavam-na duas filas de gigantescos  
bambús, dando-lhe, do mesmo passo, aspecto  
encantador; ladeava-a, em toda a extensão, uma  
vereda para peões, que espessa arcaria de bambú  
tornava impenetravel aos raios do sol, e, á nossa  
passagem, lentamente, a trilhavam *culis* sem  
conta, que voltavam do campo com os instru-  
mentos de trabalho ás costas, como que se re-  
temperando, na amena frescura de sombra ideal,  
das fadigas de 10 horas de trabalho, sob calor  
cancicular.

Por vezes, a scena mudava: eram arvores  
majestosas que se entresachavam com os bam-  
bús; de quando em quando, um *rambong* (*Ficus*  
*elastica*) colossal attrahia-nos a attenção; aqui e  
acolá, appareciam *kampongs*, onde avultavam ar-  
vores fructiferas, que escondiam miseraveis cho-  
ças, construidas sobre espeques; emfim, como  
clareira, na vegetação luxuriante, que pompea-  
va, de um lado e doutro da estrada, surgia  
uma residencia de administrador, convizinha de  
dependencias outras da plantação (*estate*), em  
meio de aprazivel parque, finamente trabalhado,  
onde a grama, aparada por igual, formava um  
fundo verde-claro harmonioso, que punha em re-

levo os tufos de arvores de folhas mais escuras, dispostos com arte e gosto, guardando certa relação com as aléas sinuosas, que cortavam o deslumbrante relvado.

Como seria humilhante comparar as nossas estradas de rodagem com esta, que assim nos maravilhava! E dizer que tudo isto, desde o porto de Belawan, o caminho de ferro, com mais de 100 kilometros, até a cidade, e as estradas de rodagem, se deve ou, antes, é obra exclusiva da iniciativa privada! que este tracto de terra, tão ubertoso e productivo, foi adquirido, desbravado e valorizado por campeões arrojados, mas, previdentes e tenazes, que, não raro, se viram a braços com ingentes difficuldades, solvidas, sempre, mercê de recursos proprios, antes de attingir a meta que visaram com justeza indefectivel!

Ao fim de tres quartos de hora, estavamos no armazem de fermentação do fumo, onde aguardava a nossa chegada o Sr. Kasteleijn, que, em nos vendo, veio logo a receber-nos com mostras da maior affabilidade. Entreguei-lhe, então, a carta de apresentação, que o professor Treub, director do departamento da Agricultura (*Department van Landbow*) das Indias hollandezas, tivera a gentileza de offerecer-me, apresentan-

do-lhe  
dureto  
atrave  
mente

O  
venari  
lar, te  
mensõ  
bem e

Lu  
acima  
rado d  
corred  
longa  
prens  
ducto

A  
lanter  
vidrac  
quena  
do so  
que s

L  
asseio  
plicou  
rar o

do-lhe eu o meu collega de commissão, Dr. Theodoreto Nascimento. Foi-nos, logo, conduzindo atravez do edificio, e explicando, meticolosamente, as operações que ahi se praticavam.

O armazem é uma vasta construcção de alvenaria, com cerca de  $25^m \times 100^m$ , de altura regular, tendo um appendice lateral com menores dimensões, destinado á escolha e pesada do fumo, bem como a deposito deste, após fermentação.

Internamente, o edificio apresenta, a  $1^m,50$  acima do solo, resistente soalho de madeira, forrado de zinco, e dividido em duas partes por um corredor central, no nivel do solo, que se prolonga para o annexo. Neste corredor, existe uma prensa de ferro para o enfardamento do producto.

A cobertura é de ferro zincado, e dotada com lanternins de ventilação; innumeradas janellas envidraçadas illuminam o interior; proximo da pequena rampa que dá accesso á segunda divisão do soalho, fica a mesa do empregado europeu que superintende o serviço da fermentação.

Impressionava, á prima vista, o rigoroso asseio que reinava em tudo; o Sr. Kastleijn explicou-me o motivo da adopção do zinco para forrar o soalho: evitava-se o apparecimento de um

insecto (*azioderma*), que fazia sérios estragos no fumo, introduzindo-se nas médas que se achavam em contacto com o chão, e perfurando-lhes as folhas.

Havia, no momento, fumo em diversas phases de fermentação, mas a colheita já estava terminada; porque, em Padang-Boelan, as plantações se fazem mais cedo que nos outros *estates*. Parece haver nisso certa vantagem, de que procura valer-se o avisado administrador, para o fim de realizar duas safras, cada anno. Com esse intuito, ha feito varias experiencias, sob a direcção da *Proefstation voor Tabak*, e preparou sementeira no proposito de plantar vasta área de terreno, que, préviamente fez inundar, mediante a execução de custosos trabalhos hydraulicos. É, segundo fui informado, a primeira vez que, na zona, se applica a irrigação artificial ao fumo; ainda assim, mais pela acção fertilizante das aguas carregadas de impurezas, que em razão de outra causa.

Tornando á casa de fermentação, vem a pello descrever o modo por que se opera com o fumo, desde que sahe do seccadouro. Manocado o producto, é posto em cestos (têm algo do *panacum*), forrados de esteira, e nelles, que são transpor-

tados em  
dos da L  
annexo, c  
res, incu  
fim de se

Uma  
operação  
dadas fol  
te, da m  
este mot  
cialment  
acerto, s  
Assim é  
folhas di  
gum tem  
ser o m  
de pé (o  
mo cr

E  
postas  
forme a  
da ferm  
posito e  
nero.

Isto  
Factos E

tados em carroças, puxadas por zebús (importados da India ingleza), vae para o pateo central do annexo, onde é pesado e distribuida por mulheres, incumbidas de arrumal-o em médas, com o fim de se produzir a fermentação.

Uma explicação, porém, antes do mais: tal operação não se pratica, arbitrariamente, para dadas folhas; ao contrario, depende, estritamente, da natureza destas o modo de dirigil-a. Por este motivo, procedem, em Deli, á colheita, parcialmente, occorrendo, desde então, o que, com acerto, se póde denominar de primeira escolha. Assim é que se colhem, primeiro, uma a uma, as folhas ditas de areia (*zandbladeren*); passado algum tempo, quando a apparencia das folhas indica ser o momento asado, cabe a vez ás chamadas de pé (*vootbladeren*); seguem-se, mercê do mesmo criterio, as de meio (*middenbladeren*).

Em tal ordem, são as folhas, separadamente, postas a seccar, e, em seguida, manocadas. Conforme a classe, a que pertencem, varia o momeio da fermentação, que sempre se conduz, no proposito de aperfeiçoar, o mais possivel, o genero.

Isto posto, o serviço desdobra-se pelo se-



guinte modo: seccas, *v. g.*, as folhas de areia (\*), que são as mais cedo colhidas, e manocadas, transportam-se as manocas para o annexo, onde se pesam e verificam quer quanto ao numero, quer no tocante ao estado das folhas; porque cada remessa, ou melhor, cada cesto é acompanhado de uma papeleta, firmada pelo assistente do seccadouro, a qual encerra todas as indicações proprias para evitar fraude, e uteis á boa marcha da fermentação.

Num livro especial, se registam assim as pesadas, cômoo os dados principaes, a ellas concernentes, e, após, se remette o fumo para o edificio principal (não sem pôr de lado as manocas em mau estado), afim de ser collocado em médas, e soffrer a fermentação conveniente.

As dimensões destas variam, de accordo com o typo das folhas e a qualidade do fumo, sendo fixadas pelo tecnico, a quem incumbe a inspecção do serviço, segundo a classe daquellas e a categoria do producto que se deseja obter.

É uma questão, pois, assaz delicada, e que, por não estar sujeita a regras fixas, depende, ex-

(\*) O nome lhes veio de se acharem perto do solo.

clusiva  
empreg  
Aliás, t  
querem

As  
mulher

Par

horizon

da perip

deitada

seguim

e, assim

cado, m

as cabe

de arre

meira l

segunda

spectiva

Fel

camada

ás dem

Ha

perfeita

de uma

manoca

É c



clusivamente, da pratica e do discernimento deste empregado, em cuja escolha se põe o maior zelo. Aliás, todas as mais phases da fermentação requerem igual attenção e criterio.

As médas são, habitualmente, construidas por mulheres, que o fazem excellentemente.

Para isso, dispõem as manocas em camadas horizontaes, sobre uma esteira que, pelo recorte da periphéria, fixa o contorno da méda, sendo que, deitada a primeira manoca, a segunda é posta em seguimento, de modo a cobrir os  $\frac{3}{4}$  da primeira, e, assim, se continúa segundo o perimetro marcado, mas havendo o cuidado de orientar todas as cabeças das manocas para o lado externo, e de arredondar as quinas. Terminada esta primeira linha, que é a do contorno, arruma-se a segunda, ficando as manocas desta a cobrir, respectivamente, as da anterior, na metade.

Feitas as filas interiores e ultimada a primeira camada, passa-se á segunda, e, successivamente, ás demais, até se attingir a altura prefixada.

Ha especial cuidado em manter cada camada perfeitamente horizontal, para o que se servem de uma regua a verificá-lo, toda vez que arrumam manocas nas linhas interiores.

É da maior importancia a boa estabilidade

das médas, sob pena de, a miude, se esboroarem, maxime quando, o que não é raro, chegam a consideraveis dimensões.

À meia altura installa-se, transversalmente e de nivel, uma vara de bambú ôca e cheia de frestas, em cuja extremidade, que corresponde ao centro da méda, se deposita um thermometro centigrado, destinado a fornecer as temperaturas varias por que passa o fumo na fermentação; quando a altura daquella é avantajada, empregam-se dous thermometros, para melhor se ajuizar da temperatura da massa.

Prompta a méda, adapta-se-lhe, externamente, uma papeleta, onde se inscrevem o numero de ordem, a data da conclusão, a classe das folhas, etc., e, na extremidade da vara de bambú, se prende uma outra, que serve de registar os resultados das observações thermometricas, feitas, em geral, pela manhã, ao meio dia e á tarde.

Existem, a demais, para uso do assistente, papeletas, que resumem os resultados das innumerables observações diarias.

Depois de empilhado, pela fórmula dita, entra o fumo a soffrer uma série de transformações, cujo processo e origem têm, até agora, desafiado os esforços de argutos observadores, e das quaes

apenas  
variaçã  
zer, de  
nomeno

É  
o nome  
febre o  
facto a  
these,  
melhor

Lo  
peratur  
por ex  
lias de  
de 40°  
do tech  
o qual,  
que de

U  
desfaz  
se re  
todav  
nas di

(\*)

apenas se logra medida approximada, mercê da variação de temperatura, que serve, póde-se dizer, de guia principal, em tão complicado phenomeno.

É a esta série de transformações, que se dá o nome de fermentação (entre nós, tambem: *suor*, *febre* ou *calor do fumo*), quiçá, por assimilar o facto ao correlato de origem microbiana, hypothesis, que pareceu reunir, em certo tempo, os melhores suffragios (\*).

Logo depois da arrumação, principia a temperatura da massa a elevar-se: da primeira feita, por exemplo, atingirá 50°, em se tratando de folhas de areia, ao passo que pouco deverá exceder de 40°, para as de meio; sempre, porém, a juizo do tecnico, que acompanha o curso da operação, o qual, previamente, determina o maximo de calor, que deve supportar cada monte de folhas.

Uma vez alcançada a temperatura prefixada, desfaz-se, com presteza, a méda que a accusa, para se refazer, porém, incontinentemente, com o cuidado, todavia, de inverter a disposição das manocas, nas diversas camadas, de modo que passem para

(\*) Veja-se a nota III, no fim do volume.

o centro as da periphéria, e *vice-versa*, guardada a ordem respectiva.

Nota-se, na competente papeleta, a data em que se effectuou o desmancho da méda, a temperatura maxima observada no ultimo dia, e, igualmente, a data da remodelação.

As mesmas observações são de novo tomadas, e registadas na papeleta do thermometro, até se chegar ao maximo de temperatura, obtido anteriormente; porque cumpre que toda a massa haja sido submittida a um gráu uniforme de calor.

Conseguido isto, procura-se outra méda, que apresente condições equivalentes, afim de se formar uma nova pela reunião das duas. Esta já apresentará dimensões muito maiores e, para a sua construcção, se hão de empregar andaimes ou escadas de bambú.

Será a méda:  $1/3$ , se, acaso, resultar da fusão das primitivamente dotadas dos numeros 1 e 3.

Uma papeleta, que resume as duas primeiras, lhe será então appensa. Continúa-se o mesmo processo, até accusar o thermometro a temperatura requerida, quando se inverte a posição das manocas, pela maneira já descripta, e segundo os mesmos principios.

Realizadas estas duas phases ultimas, acham-

se as folhas  
escolhidas (o  
não, ha-de  
correlata, n  
com as par  
se proseguir  
cessario ir a  
carregado o  
ciaes). Para  
adiante a o  
tive ensejo

A expli  
ficuldade: r  
com folhas  
respectivam  
39°, a 11 de  
as duas ph  
quando se  
deu em res

se as folhas commumente, em estado de ser escolhidas (é o caso normal para as de areia); se não, ha-de buscar-se outra méda, em situação correlata, no intuito de repetir o que se praticara com as partes componentes daquella, e, assim, se proseguirá até que o assistente repute desnecessario ir além (o processo é longo com o fumo carregado de mel, que exige precauções especiaes). Para maior clareza do assumpto, traslado adiante a cópia de uma das papeletas, a qual tive ensejo de tomar durante avisita :

*Voetblad* (Folha de pé)

$\frac{1}{4/7}$	$\frac{2}{4/7}$	$\frac{3}{6/7}$	$\frac{4}{6/7}$	$\frac{5}{8/7}$	$\frac{6}{8/7}$
$59^{\circ} \frac{1}{2}$	$59^{\circ}$	$58^{\circ} \frac{1}{2}$	$59^{\circ} \frac{1}{2}$	$59^{\circ}$	$59^{\circ} \frac{1}{2}$
$\frac{4/7}{4/7}$		$\frac{6/7}{6/7}$		$\frac{8/7}{8/7}$	
$59^{\circ} \frac{1}{2}$		$59^{\circ} \frac{1}{2}$		$59^{\circ} \frac{1}{2}$	
$\frac{3}{8}$		$\frac{3}{8}$		$\frac{3}{8}$	

A explicação deste quadro não offerece difficuldade: no dia 4 de julho (4/7), formaram-se com folhas de pé as médas 1 e 2, que attingiam, respectivamente, as temperaturas de  $59^{\circ} \frac{1}{2}$  e  $59^{\circ}$ , a 11 do mesmo mez (devem-se considerar as duas phases terminadas, para cada méda), quando se decidiu a reunião das duas, o que deu em resultado uma nova, cuja temperatura

se elevava a  $59^{\circ} \frac{1}{2}$ , a 3 de agosto, indo ella, então, com as médias  $\frac{3}{4}$  e  $\frac{5}{6}$ , que haviam passado por phases correspondentes (a explicação é identica, *mutatis mutandis*), constituir uma de maiores dimensões, cuja temperatura irá ser, por sua vez, observada.

Achando-se o fumo no ponto desejado, após a primeira fermentação, vae, como dito foi, ser escolhido e classificado. É tambem uma operação assaz complicada, dado o numero de typos adoptados em Deli, baseados uns na coloração, outros nas dimensões das folhas.

Já a primeira separação se fez na colheita; uma segunda pratica-se no seccadouro, ao ser manocado o fumo, grupando-se as folhas sãs, á parte das despeçadas; a terceira, a mais completa e perfeita, effectua-se depois da profunda transformação, soffrida pelo fumo durante a fermentação. Havendo passado uma vista d'olhos no livro de fermentação (*Fermentierboek*), onde se resumem todas as operações da colheita neste particular, o qual era modelo de methodo e clareza, dirigi-me, em companhia do Sr. Kasteleijn e do Dr. Nascimento, para o appendice, ao lado, a ver as amostras de fumo, antes e depois de fermentado, e apreciar o modo

meticuloso por que se escolhia o precioso producto

Os especimens de folhas que me foram mostrados eram soberbos: não sabia que mais admirar, se a côr clara uniforme, em algumas, de um pardo esverdeado (*vaal*), se a macieza e o assetinado do parenchyma.

Debalde, esforcei-me por descobrir folhas manchadas por defeito de seccagem ou fermentação; em nenhuma dellas havia vestigios de mel.

Logo se nos deparou a longa sala, onde *culis* dos dous sexos, em numero superior a cem, trabalhavam na escolha do fumo.

Esta se faz sob o duplo aspecto da côr e do tamanho. É muito simples o processo usado, quer num, quer noutro caso: no sentido longitudinal, junto a cada uma das secções, e dous palmos acima do chão, estendem-se estrados, do comprimento da sala e com largura de cerca de 2 metros, onde se sentam os *culis*, por grupos, em cada qual dos estrados fronteiros, e operam de diverso modo; o *culi*, para escolher segundo as côres, colloca-se no centro de um polygono regular de quinze lados, cujo semi-perimetro tem, em cada vertice, uma vareta de



bambú fincada, normalmente, no soalho, e, a olho, vaе separando as folhas e pondo-as entre os vertices do polygono, de modo a grupar, em dados espaços, as da mesma côr; quanto ao tamanho, o que lhe está fronteiro recebe os grupos de folhas da mesma côr, e começa a dispol-as, respectivamente, com os peciolos encostados a uma taboa, de um palmo de altura e em esquadro com relação ao soalho, e os vertices, segundo uma linha obliqua tirada, sobre o estrado, do extremo daquella, com uma inclinação de 20°, approximadamente.

Por tal fórmula, com presteza, se distribuem as folhas, por sortes de igual comprimento e da mesma côr.

Terminada a escolha, é o fumo de novo manocado, conforme á côr e ao tamanho das folhas.

Em seguida, procede o assistente a rigoroso exame em todas as manocas, afim de verificar qualquer falta commettida pelos *culis*, e devolver, aos incursos nella, aquellas cujas folhas não apresentem a uniformidade requerida de typo, côr e comprimento.

Este exame realiza-se num compartimento especial, onde se dispõe de excessiva clarida-

de; as fraudes encontradas são severamente punidas.

Começa, então, a segunda phase do tratamento; volve o fumo ao armazem de fermentação para ser arrumado em pilhas colossaes, cujo levantamento exige a maxima attenção.

Entra, lentamente, a temperatura a elevar-se e, ao fim de tres mezes, mais ou menos, após haver soffrido cada méda remodelações varias, do genero já visto, ao tempo em que aquella chega ao maximo de 65°, para as folhas de areia, e de 60°, para as de meio, é considerada, habitualmente, terminada a fermentação, de tal sorte que, porventura, accumulado o fumo no porão de um navio, não mais haja de soffrer transformação, por minima que seja.

Esquecia-me advertir que, no fazer essas grandes médas, se tem o cuidado de cintar de esteira toda a parte superior, em ordem a evitar qualquer desmantelo.

Concluida a fermentação, é o producto de cada classe (por vezes, a mingua de fumo de dado typo, obriga a formar médas, que encerram sortes diversas, mantendo-se, comtudo, separadas no seio daquellas, mediante tiras de bambú) pesado em porções iguaes de 80 kilos,

prensado, e enfardado, afinal, com revestimento de esteira, bastante resistente.

Todas as operações, atraz mencionadas, demandam longo tempo para uma perfeita execução, podendo calcular-se em seis mezes o espaço, que medeia entre a colheita e a remessa do fumo para o mercado europeu.

Pelo systema de escripta adoptado, é licito acompanhar-se, quanto possivel, a marcha da folha, desde o campo até á expedição.

Tudo o que acabava de conhecer, respirava tal ordem, methodo tão perfeito, que me demorei, longamente, a rever, pelo menor, a apparellagem dessa racionalissima organização de trabalho, que me deixava attonito e deslumbrado.

Por não enfadar, máu grado meu, que a natureza deste assim o exige, calo grande cópia de minudencias.

Como era intuitiva a razão de ser dos fabulosos lucros alcançados! Sim, á uberdade do solo, unicamente, não podia attribuir-se o facto; devia haver algum outro factor, que fosse, por assim dizer, a *determinante* dos avultados beneficios grangeados, sem cessar, de longos annos. Condições naturaes propicias, careiam ceifas abundantes; mas, se só áquellas se devem, ficam

á me  
á mis  
N  
trabal  
tinger  
A  
sentir  
paiz.  
C  
dog-a  
camp  
C  
vasta  
ção e  
zes, o  
cia a  
merc  
A  
que e  
mada  
as pr  
pro  
ar  
ali  
sen

á mercê do acaso e, a intervallos, a opulencia, á miseria, cede o passo.

Não assim, quando o homem intervem com o trabalho systematico; então, desaparece a contingencia e a prosperidade jámais remitte.

A pratica vinha, pois, fortalecer-me neste sentir, tão sedição, quão pouco affeiçoado no nosso paiz.

Continuando na visita, seguimos dahi, num *dog-cart*, eu e o Sr. Kasteleijn, em direcção aos campos de plantação.

O caminho que atravessámos, cortava uma vasta planicie, onde pompeava vigorosa vegetação de porte não muito elevado, á qual, a revezes, o *alang-alang* (*Imperata arundinacea*) empecnia a medra, atufando, por seu turno, a campina, mercê de damnoso viço.

Aquelle muito se assemelha ao sapé, e, nem que este, invade os terrenos, logo após as queimadas, constituindo-se verdadeiro flagello para as propriedades.

Lucta-se, seriamente, em Deli, contra a sua propagação, plantando-se, nos terrenos baldios, arvores de crescimento rapido, como *djatis* (teca), *albizzias*, etc., e resultados beneficos já se fazem sentir.

Em caminho, fui colhendo novas informações do amavel hospede: soube, assim, que a Companhia «Amsterdam-Deli» tinha duas administrações, uma com séde em Amsterdam, e outra, a de Samatra, em *Padang-Boelan*, á primeira incumbindo a direcção geral dos negocios e a venda dos productos, e á segunda cabendo o serviço propriamente tecnico; que possuia mais duas propriedades, além desta, tambem exploradas na zona. *Padang-Boelan* tem 3.200 *bouws* (1 *bouw*=7.100<sup>m</sup>2), sendo que, annualmente, se cultivam apenas 400, ficando os mais em pousio (donde: cada 400 *bouws* goza de sete annos de descanso); sua producção é de cerca de 4.000 *pikols* (1 *pikol*=61,76 kg.) nos bons annos; o preço de venda do producto attinge, para os typos superiores, 160 e 165 cents. (1 cent.=1,25 réis ao cambio de 16 d.), com média superior a 100 cents., por 1/2 kilo; o numero de trabalhadores é de 1.000 (contractados unicamente, porque ha alguns a jornal, que se não computam neste calculo), onde se comprehendem 600 chins, 200 jáus, 150 mulheres e 50 kalingas.

Inquirindo ácerca do chim, como trabalhador, assegurou-me que possuia qualidades raras: para elle, não ha dia de descanso; trabalha, quo-

tidianame  
tarde, ape  
uma resis  
ente e sub  
que lhe in

Os ch  
geralment  
procural-

Outr  
scendo as  
organizou  
cargo a in

Muit  
tempo, na  
rios, que,  
contas, os

Com  
lars (o do  
e accumu  
dos salari  
ficam  
safra  
do p

h  
gente: na

tidianamente, desde as 6 da manhã até ás 6 da tarde, apenas com ligeira pausa ao meio-dia; é de uma resistencia e sobriedade inegalaveis; paciente e submisso (*sic*), realiza todos os trabalhos que lhe impendem, com perfeição.

Os chins contractam-se por tres annos e são, geralmente, alliciados na propria China, onde vão procural-os os agentes dos plantadores de Deli.

Outr'ora, vinham de Singapura, mas, crescendo as exigencias dos capitães chinezes dalli, organizou-se em Medan um *bureau*, que tem a seu cargo a introdução directa de *culis*.

Muitos destes ha que demoram, por largo tempo, nas fazendas; principalmente, os perdularios, que, em recebendo os saldos das respectivas contas, os desbaratam sem custo.

Commummente, o *culi* recebe de 8 a 12 *dollars* (o *dollar* inglez tem curso em Deli) por mez e accumula, em mão do administrador, o restante dos salarios (acontece tambem o contrario; *culis* ficam a dever aos patrões, e só vêm a pagar noutra safra), para receber o saldo concluida a expedição do producto.

Ha, porém, um flagello que accossa essa pobre gente: não é raro, em instantes, perder um chim,

nas tascas de Medan, o ganhado em annos de fadiga!

Tive occasião de defrontar com uma casa de jogo desse genero, e horrorizei-me do espectaculo: parte ao ar livre, parte sob uma varanda, acogulava-se um ror de figuras semi-nuas, em que abundavam os typos mais estranhos e grotescos, premeendo-se em torno de duas bancas, ou acocoradas, umas sobre outras, á beira de um panno verde, estendido no chão.

Os jogos, parece, variavam conforme os banqueiros: ver os esgares e posições deste pullulamento humano; a ancia dos desgraçados, na expectativa do resultado; o desespero dos que, tristemente, se retiravam delapidados! Que transformação soffria esse povo por excellencia fleumatico!

Deu-me a conhecer o Sr. Kasteleijn as especialidades dos *culis*, pelas raças: os chins incumbem-se, propriamente, dos trabalhos culturaes, excepto a derrubada, quando ha mata, que é feita por jáus e battas, e, tambem, manocam o fumo nos seccadouros; os jáus constroem os seccadouros, casas de assistentes, etc.; os *kalingas* escavam os *drenos*, trabalham nas estradas e guiam os carros de boi; as mulheres, emfim,

fazem  
os ch  
camp

no arr  
ros qu  
que n

E  
que e  
fevere

E  
cobrie

M  
vista  
solo.

T  
que d  
e espe

varia  
C

fundic  
A

bouw,  
dispe  
o tra  
mesm

Facto



fazem a escolha (em que tambem se empregam os chins, depois de ultimados os trabalhos de campo) e as médas para a fermentação do fumo.

Isso não é absoluto: ha jáus no campo; chins, no armazem de fermentação; comtudo, nos generos que lhes são peculiares, mais sobresaem do que nos outros.

Em pouco tempo, descortinamos o terreno, que estava sendo preparado para se plantar em fevereiro do anno vindouro.

Era uma planicie que se desdobrava até onde cobria a vista, com cerca de 400 *bouws* de área.

Muitos *culis* trabalhavam ainda, e, á simples vista, apprehendia-se o systema de preparar o solo.

Todo o trabalho é feito á enxada (*tjankol*), que differe da nossa na lamina de aço mais longa e espessa e, tambem, nas dimensões do cabo, aliás, variaveis entre chins e jáus.

Com tal instrumento, lava-se a terra na profundidade média de pé e meio.

A tarefa de cada *culi* orça por dous terços de *bouw*, os quaes lhe cumpre preparar e plantar, dispensando-lhes, desta phase por diante, todo o trato necessario até á colheita, que, por elle mesmo, é feita.

Paga-se, geralmente, por 1.000 pés de fumo, uma vez entregues as folhas no seccadouro, a quantia de 7 *dollars* (10\$500 da nossa moeda), o que vem a ser por 1.000 folhas (cada pé, em média, dá quinze folhas uteis) pouco menos de 50 *cents*. Mediante taes preços, um trabalhador recebe, annualmente, de 120 a 150 *dollars*, o que monta a um total entre 160 e 200 *dollars*, accrescidos os salarios percebidos por outros serviços.

Esta somma representa o fructo do trabalho de um anno, para os melhores e mais activos trabalhadores; alguns ha que não logram nem o terço.

A plantação de 400 *bouws* fica sob a fiscalização de quatro assistentes europeus, cabendo a cada qual uma divisão de cem *bouws*, em cujo centro demora a casa que lhe serve de residencia durante a época da cultura.

Transmittem elles as ordens aos culis, por intermedio do *tandil* (chefe chinez) e do *mandoer* (chefe jáu), que são os unicos responsaveis pela boa marcha de todo o serviço no campo.

É, talvez, a razão dos felizes resultados dessa apertada entrosagem, o absoluto predominio de taes chefes sobre a respectiva grei; pois, ao que

soube, me  
é mais fa  
modo algu  
alhures, d  
consequim

Contig  
douros, va  
de uma ou  
mesmo, fe  
de palha e

Não s  
tencia e a  
vi, feitas p

Que p  
seccadour  
era amplo  
aguas do t  
sentava q  
cados no c

riores, as  
niente em  
feita, serv  
se pend  
em folh

Ev  
quem e

soube, mediante esse regimen, o manejo dos *culis* é mais facil que o da materia inerte (isto, de modo algum, implica a necessidade da existencia, alhures, de identica organização social, para o conseguimento de igual disciplina).

Contiguos ás divisões, elevam-se os seccadouros, vastas construcções, destinadas ao serviço de uma ou duas safras, no máximo, e, por isso mesmo, feitas de bambú ou *djati*, com cobertura de palha e paredes de esteira.

Não se cuide, porém, que lhes faltem resistencia e arte; ao revez, as obras de bambú, que vi, feitas por jáus, eram de maravilhar.

Que primoroso o portico que dava entrada ao seccadouro onde penetrara! Este, interiormente, era amplo e de alta cumieira, descendo as duas aguas do telhado até cerca de 4<sup>m</sup>,50 do solo; apresentava quatro filas de esteios de *djati* que, fincados no chão, supportavam, nos extremos superiores, as terças do telhado, não sem o conveniente engradamento, cujas linhas, da mesma feita, serviam de apoio ás pontas das varas, onde se penduravam as cordinhas de bambú, enfiadas em folhas de fumo.

Evita-se, o mais possivel, que estas se toquem e, a respeito, mantem-se rigorosa fisca-

lização para impedir que seja excedido o numero, fixado de accordo com a extensão das varas.

Existem innumeradas janellas de basculho nas paredes lateraes, no intuito de arejar o interior do armazem, e, voltado para o poente, lanternim, no telhado.

Na parte superior das faces de frente e fundo, se deparam janellas de alçapão, que tambem servem de facilitar a circulação do ar.

Abrem-se as janellas uma vez por dia, durante as horas em que o ar está mais secco, por espaço de duas horas, mais ou menos.

Em todo caso, este tempo varia conforme o estado hygrometrico do ar, a insolação e outros factores.

Taes miudezas, por parecerem comezinhas, não se desprezam; e aquelle que as olvidar, arisca-se á desvalia do genero.

O fumo demora a seccar de 20 a 25 dias, segundo a classe das folhas.

Veda-se, radicalmente, o emprego do fogo para acelerar esta operação, ou evitar o mofo, que póde sobrevir, quando o ar se torna excessivamente humido.

Tomam-se, sómente, as precauções mencionadas, que até hoje têm bastado.

Na  
mente  
partem  
a um  
pelos  
tram l  
seguid  
no ter  
ficar o  
tancia  
se gua  
revolv  
de um  
sulcos  
gnalad  
Pe  
solo, c  
mente  
zembre  
para s  
cipa  
prima  
didade  
primar  
tempo.

No campo, os assistentes procedem, igualmente, segundo a melhor ordem: primeiro, repartem as terras em *campos* de  $\frac{3}{4}$  de *bouw* a um *bouw*, que distribuem, respectivamente, pelos *culis*; estes, em recebendo a tarefa, entram logo a roçar e queimar o terreno, e, em seguida, fazem a limpa; então, aquelles marcam no terreno as linhas, ao longo das quaes hão de ficar os pés de fumo, mantendo entre si a distancia de pé e meio, emquanto para aquellas se guarda o afastamento de tres pés; isto feito, revolvem os *culis* toda a terra na profundidade de um pé a pé e meio, com o cuidado de abrir sulcos na direcção das filas, préviamente assignaladas.

Por tal fórma, lavram, completamente, o solo, que vae soffrer a acção do tempo, maiormente das grandes chuvas de novembro, dezembro e janeiro, quando é, de novo, amanhado para ser plantado em fevereiro.

Todo o terreno, em via de cultivo, é, antecipadamente, provido de *drenos* descobertos, primarios, secundarios e terciarios, cuja profundidade attinge, por vezes, a metro e meio, nos primarios, servindo o traçado delles, ao mesmo tempo, de fronteira ás varias divisões.

Este trabalho é, logo, feito em seguimento da roçagem, e, como se advertiu, não impende aos chins.

A sementeira é feita, á parte, sob a vigilancia da administração, e cerca-se de desvelos excepçionaes, tanto no escolher as plantas que devem fornecer a semente, como no precatar as plantinhas contra toda influencia damninha (molestias, insectos, falta de humidade, excesso de luz ou calor, etc.), no proposito de conseguir individuos sãos e vigorosos, capazes de plena e perfeita evolução. O mez de janeiro é o da sementeira; no seguinte, transplantam-se as *bibits* (nome dado aos pézinhos de fumo).

Ao fim de 50 a 60 dias, colhem-se as folhas de areia, e, successivamente, a regulares intervallos, as demais. Capa-se o fumo, logo que apontam os botões floraes.

Grande vigilancia é exercida sobre as plantas assaltadas de qualquer doença; trata-se, geralmente, com a calda bordaleza ou sulfato de cobre, sendo, porém, a regra extirpar da plantação, sem delonga, os especimens infectados.

As doenças principaes, tirante os estragos produzidos por insectos usuaes, são: o *peh-sim* ou a *doença do mosaico*, commum á canna de

assucar,  
aso ao  
de mosa  
*ziehte* ou  
segue, p  
no viveir  
enfim, a

Os e  
sobem a  
observad

As l  
colhidas  
tos chate  
fina e do  
tem a ce  
tam-se,  
são rece

a classe  
douro te  
data de  
dade, et  
20 a 30

Final  
rancados  
proveita

Em



assucar, cuja causa até hoje se ignora, que dá  
aso ao apparecimento de manchas em forma  
de mosaico (dahi o nome), nas folhas; a *slym-*  
*ziehte* ou *bibit-ziehte*, assim chamada porque per-  
segue, principalmente, os pés de fumo, ainda  
no viveiro, paralygando-lhes o desenvolvimento;  
enfim, a gerada pelo *Phytophthora nicotiana*.

Os estragos, devidos a estas causas, não  
sobem a grande monta, mercê das precauções  
observadas.

As folhas, tornando-me ao que dizia, são  
colhidas e arrumadas, cuidadosamente, em ces-  
tos chatos, revestidos interiormente de esteira  
fina e dotados com uma suspensão, que os man-  
tem a cerca de 1<sup>m</sup>,20 acima do solo; transpor-  
tam-se, desta sorte, para os seccadouros, onde  
são recebidas, contadas e distribuidas, segundo  
a classe a que pertencem (cada divisão do secca-  
douro tem uma papeleta em que se registam a  
data de entrada das folhas, o typo, a quanti-  
dade, etc.), para a sécea ou cura, que requer  
20 a 30 dias.

Finda a colheita, são os pés de fumo ar-  
rancados e amontoados, para ser queimados, e  
aproveitar-se a cinza.

Em geral, não é de necessidade o emprego



de adubos; o unico, algumas vezes usado, é o guano, que se applica na razão de 2 *pikols* por *bouw*.

À plantação de fumo, succede, infallivelmente, a de arroz, feita pelos proprios *culis*, em proveito seu: é um direito que os naturaes se reservam sobre a terra.

Eram bellos de ver os dous immensos campos, que se dilatavam, um ao lado do outro, numa extensão superior a tres kilometros; o solo lavrado, nem que colossal mancha, no mar de luxuriante verdura, que cobria toda a terra, mal se distinguia do terreno, onde acabava de ceifar-se o fumo: um já deixava, porém, medrarem, aqui e acolá, delicados pézinhos de arroz; o outro, ao revez, forrava-se de qualquer intrusão, esperando, em breve, receber a sagrada semente, o precioso fumo!

Segundo se infere das summarias notas apresentadas, que forcejarei por bem rematar, tratando de outras propriedades, o systema de trabalho rural (lavra, amanho, etc., do solo), não é, em parte, muito para imitar, posto seja de louvar o methodo que lhe preside á execução. O habito de conservar a quasi totalidade das terras de cada propriedade em pousio, de-

riva da  
de que a  
á boa qua

Impos  
sterdam-D  
dessa reg  
além de 7  
se viu), en  
até a 19.

O reg  
recia, no  
cação de  
sultão, a  
emphyteu  
diante o  
mente, po

Volta  
vam as pr  
criptorio  
*club*,  
armaz  
em c  
empr  
reunio  
se hav  
tante e

riva da crença, assaz generalizada em Deli, de que a *madureza* do solo é imprescindivel á bôa qualidade do fumo.

Importa, todavia, salientar que é a « Amsterdam-Deli Cie » a empresa que menos cura dessa regra, porquanto não leva o descanso além de 7 annos (em via de redução, conforme se viu), em contraste com outras, que o ampliam até a 19.

O regimen territorial, vigente na zona, parecia, no entanto, não dar ensanchas á applicação de tal pratica: as terras são havidas do sultão, acatado pela politica hollandeza, por *emphyteuse* (*erpacht*), durante 75 annos, mediante o pagamento de 1 a 3 *dollars*, annualmente, por *bouw*.

Voltámos do campo á praça onde se achavam as principaes construcções da empresa (escrptorio da administração central, hospital, *club*, residencia do medico, casas de assistentes, armazem de fermentação, etc.), explicando-me, em caminho, o Sr. Kasteleijn a condição dos empregados europeus na propriedade, e alli nos reunimos com o medico e Dr. Nascimento, que se haviam detido em visita ao hospital (importante estabelecimento que póde conter mais de

200 doentes), para seguirmos até á residencia do administrador.

Observando a este que me pasmava a belleza dos jardins mantidos a rigor pela companhia, retorquiu-me com graça: isto faz haverem os *culis* mais cuidado e asseio no preparo do fumo, pois guardam dahi impressão de zelo.

Posto não destituida de fundamento a resposta, para mim, reflectia, apenas, a necessidade que os Hollandezes sentem de conchego, onde quer que se encontrem.

E este pensar mais se me arraigou no espirito ao penetrar no portico da casa senhoral, em que habitava o administrador com a familia.

Aguardava-nos a senhora na companhia de duas outras amigas; encantou-nos o acolhimento dispensado, como que, a proposito, para havermos a illusão de um lar amigo, onde se sabia proporcionar a forasteiros tal hospitalidade, que força era esquecer-lhes a insulação que os cerca, longe da patria.

V  
fôra co  
nhã, c  
tion e  
melho  
Samp  
Medar  
seguir  
nos le  
A  
nas ru  
do can  
semi-  
grosso  
em in  
cavan  
A  
timas  
rodar  
menor  
taman  
bem,  
se des  
pouco  
sobre  
pua,

*Visita á plantação de Sampali.* — Conforme fôra combinado, pontualmente, ás 6 horas da manhã, chegava o Dr. Vriens, director da *Proefstation voor Tabak*, para nos conduzir a uma das melhores plantações da *Deli Maatschappij*, á *Sampali-onderneming*, sita nas proximidades de Medan. Accommodados no *mylord* em que viera, seguimos pela estrada em direcção opposta á que nos levara a Padang-Boelan.

Ao sahirmos do hotel, já era grande o bulicio nas ruas, e, a contrastar com isso, via-se, á beira do caminho, sob frondosa *toelang*, misera kalinga, semi-nua, de nariculas e labios deformados por grossos pingentes, apanhando, qual somnambula, em incessante vae-vem, niveas florinhas que juntavam o chão, para adorno dos seus feitiços.

Após pequeno percurso, desappareciam as ultimas casas da cidade, e apenas se ouvia o macio rodar do carro no leito de *macadam*, sem que, ao menos, o sussurro da passarada viesse quebrar tamanha quietude. A frescura da manhã fazia-nos bem, e avivava-nos o interesse pela paizagem que se desenrolava á nossa vista. O sol nado, havia pouco, brilhava nas gotas de orvalho esparzidas sobre a luxuriante vegetação que cobria a campina, e, a custo, desvanecia a densa nevoa que a

afofava. A chaneza do terreno, cerceando o horizonte, tornava monotono o panorama; e, ao longe, não se distinguia senão duas filas de alterosos djatis, que assignalavam a linha da estrada.

Durante o trajecto, procurei informar-me, por menor, da organização da *proefstation*, a cargo do Dr. Vriens, em complemento das notas que collera na visita á mesma, e das condições mediante as quaes poderia contractar um especialista na cultura e beneficiamento do fumo para o governo da Bahia. Da ultima parte, escusou-se logo, dizendo cumpria entender-me com o syndicato, que custeava a estação experimental, e exercia certa vigilancia sobre as occurrencias da zona, afim de evitar a exportação de sementes, e tudo que pudesse facilitar aos concurrentes estrangeiros meios de victoria.

A estação de Medan é um desdobramento natural do laboratorio central para o fumo de Deli, existente em Baitenzorg e mantido pelo *Department van Landbouw*, com auxilio de cotizações dos plantadores. Estas orçam por cincoenta contos de réis (fl. 40.000) e bastam ao supprimento de todas as despesas do estabelecimento, inclusive as de viagens realizadas pelo pessoal tecnico, no intuito de proceder a observações *in-situ*.

C  
gista  
varios  
misté  
passa  
zorg  
instal  
de ex  
casa  
que  
outro  
biblic  
ainda  
jardin  
de m  
N  
treze  
122  
aguas  
tação  
tavan  
versa  
á rea  
cuja  
já e  
perie

O director tem como auxiliares um entomologista e dous assistentes chimicos europeus, afóra varios indigenas que collaboram em mais de um mistér. Os empregados de categoria superior passam, todos os annos, tres mezes em Buitenzorg (Java), e os nove restantes em Samatra. A installação de Medan consta de pequeno campo de experiencias, no centro do qual se acham a casa do director e a estação propriamente dita, que se compõe de um gabinete de chimica, outro de entomologia e um terceiro destinado á bibliotheca, além de commodos accessorios. Ha ainda dependentes do estabelecimento principal, jardins de ensaio mantidos em varias plantações de membros do syndicato.

No anno de 1904, fizeram-se alli cêrca de trezentas analyses chimicas, sendo 43 de guano, 122 de cinzas de fumo, 124 de terras e 14 de aguas; continuaram-se estudos sobre fermentação, adubos e molestias, no que mais respeitavam ao fumo; procederam a observações diversas, entre as quaes avultam as concernentes á rearborização dos campos desolados pelo fogo, cuja influencia nociva sobre o regimen das aguas já era de sentir; effectuou-se interessante experiencia para conhecer das vantagens da cul-



tura sob abrigo, tão preconizada na America do Norte (\*).

Não ficam ahi os trabalhos de tão importante nucleo de estudos: satisfazem-se as consultas dos lavradores e beneficiadores de fumo; distribuem-se instrucções e conselhos a uns e outros; ultimam-se em Buitenzorg, onde se congregam todos os recursos necessarios ás mais aturadas pesquisas scientificas, os estudos encetados em Medan. Os resultados das observações e experiencias, publicam-se annualmente, em resumo, no *Verslag omtrent den staat van 's Plantentuin* (relatorio ácerca do estado do Jardim de plantas) e, na integra, nos varios periodicos editados pelo governo das Indias, v. g., *Annales du Jardin Botanique, Mededeelingen uit 's Lands Plantentuin, Teijsmania*. Os assumptos que mais interessam aos lavradores, tiram-se á parte em monographias

(\*) Os beneficios annunciados em revistas americanas e publicações do Ministerio da Agricultura de Washington, por effeito da adopção desse systema de cultura (tobacco growing under shade), constituíam verdadeiro engodo para os agricultores que estavam ansiosos por se aventurar á novidade, mas disto os forrou a estação experimental, demonstrando, mercê de ensaios devidamente encaminhados, tratar-se de augmento no custo de produção, sem recompensa apreciavel na melhor qualidade do genero.

especie  
Das pub  
tre as pr

Dr.

de tabac

(estatist

leste de

de op De

grondan

de adub

ningsbe

andere c

veroorza

tras cult

ger — I

(influen

Dr. Mol

gasnede

por foll

meststof

— Over

em Deli

(\*) In  
mente pod  
Jardim B



especies, cujo cunho pratico merece encomiado. Das publicadas no penultimo anno, citam-se, entre as principaes (\*):

Dr. Hunger—*Statistiek over den Regenval van de tabaksondernemingen ter Sumatra's Oostkust* (estatistica das chuvas nas plantações da costa leste de Samatra); Dr. Hissink—*Verslag omtrent de op Deli genomen Bemestingsproeven en omtrent grondanalyses van Deligronden* (relatorio ácerca de adubos e analyses de terras de Deli); Dr. Koningsberger—*Ziekten van tabak, rijst, thee en andere cultuurgewassen, die door insecten worden veroorzaakt* (molestias do fumo, arroz, chá e outras culturas, produzidas por insectos); Dr. Hunger—*Invloed van het verspenen van tabaksbibit* (influencia da transplantação nas mudas de fumo); Dr. Mohr—*Moet de Deli tabaksoogst geplukt of gesneden worden?* (deve em Deli colher-se o fumo por folha ou por pé); id.—*Over tabaksasch als meststof* (das cinzas de fumo como adubo); id.—*Over beslag op Deli—tabak* (o meneio do fumo em Deli); id.—*Over de behandeling van den grond*

(\* Inseere-se esta lista a bem dos interessados, que facilmente poderão obter taes publicações, e para exemplo do nosso Jardim Botânico, que apenas cuida de *sciencia pura!*

*in de droogschuren* (preparo do solo nos seccadouros); id.—*Stoken of niet stoken in de woodschuin van de Deli—tabak* (usar ou não de fogo na seccagem de fumo); Dr. Vriens — *Over samengestelde en enkelvoudig meststoffen* (dos adubos simples e compostos); id.—*Over tabaksasch* (da cinza do fumo). Os titulos exarados deixam assaz patente a natureza e incontestavel utilidade dos trabalhos nomeados, que se caracterizam pelo intuito de responder precisamente ás questões que surgem no meio agricola ao qual se destinam. É talvez este o seu maior elogio, porque lhes justifica o summo prestimo.

Por ahi se avalia com justeza a influencia decisiva de tão modesto laboratorio sobre a prosperidade da região, que se conserva inalterada ha longos annos. É admiravel a nitida comprehensão que disso têm os administradores das plantações, os quaes não cessam de recorrer-lhe aos ensinamentos para solução das duvidas que sobrevêm no curso dos serviços a seu cargo.

Nesse comenos, deixavamos a estrada principal e tomavamos á esquerda, em busca de Sampali. Atravessavamos, então, extenso matagal de *albizzias* e *djatis*, pois, a perder de vista, desdobravam-se largas áreas cobertas de plantas bem

medrada  
seguia-s  
e mante  
envolvim  
ma, sem  
dora do  
tão cerr  
tava cre  
tracto d  
quão ra  
atufavan

A b  
da admi  
nos rece  
nhol, ap  
logo no  
geira p  
plantaçõ  
por colh  
terrenos  
que o d  
como es  
por vez  
lestra, a  
foi a p  
por tant

medradas, com idade superior a 7 annos. Conseguia-se, assim, preservar a uberidade do solo e manter a humidade propicia ao perfeito desenvolvimento do fumo, luctando-se, por tal fórma, sem vacillações, contra a acção esterilizadora do *alang-alang*. De feito, a vegetação era tão cerrada que não havia logar para este, e custava crer não nos houvessemos entranhado num tracto de floresta natural, tanto mais de pasmarquão rapido fôra o recrescer das arvores que atufavam os antigos câmpos de fumo.

A breve trecho, paravamos em frente á séde da administração da fazenda, onde affavelmente nos recebia o Sr. de La Parra, cujo typo hespanhol, apesar de hollandez de nascimento, para logo nos conquistou a sympathia. Depois de ligeira pausa, partiamos de novo com destino ás plantações, porque havia nellas fumo que farte por colher. Durante o percurso, ia attentando nos terrenos, cujo aspecto me impressionou melhor que o dos observados em Padang-Boelan; posto, como estes, fossem silico-humiferos, encerrando, por vezes, alguma argilla. Puzemo-nos, em palestra, a commentar a historia da *Deli-Mij*, que foi a primeira a desbravar o caminho trilhado por tantas outras empresas. Os seguintes dados

a resumem: Em 1862, certo arabe dirigiu-se a uma firma de Batavia, propondo-lhe sociedade para o fim de explorarem o commercio da pimenta e do fumo, que, segundo dizia, já se cultivavam em larga escala no sultanado de Deli, onde gozava de grande influencia. No anno seguinte, era enviada uma commissão a Deli afim de conhecer da veracidade da informação, e examinar o que cumpria tentar. Fez parte desse grupo um lavrador de fumo em Java, J. Nienhuijs, a quem foi incumbida especialmente a analyse da qualidade das terras, no particular da producção deste genero. Logo á chegada, verificaram a falsidade das declarações do arabe, e todos voltaram desanimados da missão, excepto Nienhuijs, que, por insistente pedido do Sultão, abalançou-se a uma tentativa de cultura do fumo. Com o auxilio de commerciantes estabelecidos em Rotterdam, embarcava, no anno de 1865, a primeira partida de cincoenta fardos para a Europa, e, no seguinte, expedia cento e oitenta e nove.

Esta segunda remessa despertou a attenção dos entendidos no negocio, e fez que, indo, nesses entrementes, Nienhuijs á Hollanda, já senhor de importante contracto com o sultão, que lhe assegurava valiosas concessões, conseguisse formar

uma sociedade  
nuar, por co  
ante, augm  
gou a vende  
1/2 kilo, em  
lha e selecc  
da *Nederla*  
se organiza  
roar os dec

Como  
bemfazeja,  
trabalho; a  
havidas po  
cento e cin  
se eleva a  
cambio de  
rins). Long  
desde os v  
para empre  
dencias  
mais av  
Indias l  
Medan, s  
tações; ná  
central) air  
Sampa

uma sociedade, com capital sufficiente para continuar, por conta propria, a exploração. Dahi por diante, augmentou a fama da mercadoria, que chegou a vender-se em 1868 á razão de 225 cents. por  $1\frac{1}{2}$  kilo, em virtude de cuidados especiaes na escolha e selecção das sementes. Graças á coadjuvação da *Nederlansche Handel Maatschappij*, em 1869 se organizava a *Deli-Maatschappij*, que vinha co-roar os dedicados esforços de Nienhuijs.

Como progrediu e fructificou iniciativa tão bemfazeja, já tentei esboçar em outra parte deste trabalho; actualmente, tem ella 21 propriedades havidas por emphyteuse, com área de cerca de cento e cincoenta mil hectares e um capital que se eleva a dez mil contos da nossa moeda, a cambio de 16 d. por 1\$000 réis (8.000.000 de florins). Longo seria enumerar os bens que possui, desde os vastos hospitaes para culis, sanatorios para empregados europeus, até ás faustosas residencias dos administradores, cujo chefe goza de mais avultados proventos que o Governador das Indias !! O local onde hoje demora a cidade de Medan, serviu-lhe para uma das primitivas plantações; não ha longo tempo, o *aloen-aloen* (praça central) ainda era cultivado.

Sampali, cujo contracto finda em 1969, tem

perto de 7.000 *bouws* de área, e produz, em média, 3.000 *pikols* por anno. O systema de trabalho agricola funda-se nos mesmos principios já expostos: divide-se a superficie total em faixas de 2 a 3 kilometros de comprimento e 400 *bouws* de área, que são entregues successivamente a plantio, de modo que fique o terreno de cada divisão em pousio durante dezeseis annos. A *Deli-Mij*, pelo facto de dispôr de largas extensões territoriaes a taxas muito moderadas, no que, mercê da prioridade, sobreleva as mais, abusa dessa pratica, indo ao exaggero de dar descanso á terra, numa das mais ferteis fazendas, de 25 annos.

As estradas por onde passavamos, apparentavam desvelada conservação, e serviam, como é uso corrente na zona, de fronteira ás varias divisões.

O Sr. de La Parra preveniu-nos de que não achariamos o fumo viçoso, não só porque restavam apenas as folhas de meio e de topo, como tambem porque, cousa rara, havia quinze dias não chovia.

As observações pluviometricas recolhidas na propriedade accusavam média annual de cento e vinte dias de chuva, e altura de 1832<sup>mm</sup>. As chuvas repartiam-se muito uniformemente por todo o

anno,  
pratica  
tante p  
Ap  
surpre  
todo de  
tremos  
lumbra  
em to  
vasto s  
apeado  
dispun  
de dre  
perime  
onde a  
pé e m  
rado d  
tos era  
já por  
varias.  
o facto  
os pés  
tava m  
bresah  
já con  
raveis.

anno, e parece que a rearborização systematica, praticada pela companhia, ha contribuido bastante para que se não modificasse tal regimen.

Apesar dessas circumstancias desfavoraveis, surpreheudeu-me o desmesurado campo de fumo, todo de um verde igual, que se confundia, nos extremos, com o horizonte, e ostentava aspecto deslumbrante, para olhos inexpertos. Atravessamol-o em toda a largura, e detivemo-nos á porta de vasto seccadouro, no limite das divisões. Uma vez apeados, nos embrenhamos na plantação, que se dispunha em secções rectangulares, circumdadas de drenos descobertos, e em leiras, dentro dos perimetros destas, distantes entre si de tres pés, onde as plantas conservavam o afastamento de pé e meio. A primeira impressão de campo cerrado defez-se logo, porque, assim de perto, muitos eram os claros, já por atrophia de pés de fumo, já por morte de outros, em virtude de doenças varias. O administrador lançava á conta dos culis o factó, pois corria-lhes a obrigação de replantar os pés que se não mantinham vigorosos. O solo estava mondado cuidadosamente, o que muito sobresahia com a ceifa das folhas de areia e de pé, já concluida. Deparavam-se, ainda, folhas admiraveis, mau grado de se haver ido a phase de



maior viço. Todas as plantas estavam capadas, mas, na maioria, de maneira pouco recommendavel; porque o culi, com receio de podar demasiado, operara em brotos secundarios, deixando o principal. Era particularmente importante a divisão que examinavamos, pela cópia de individuos combalidos por mais de uma molestia, o que formava conjuncto assaz instructivo de pathologia vegetal.

Alli se encontravam casos produzidos pelo *peh-sim* ou mosaico, pelo *Phytophthora nicotiana*, pela *bibitzieht* e, principalmente, por uma lagarta que destróe o renovo da haste. Ha um gafanhoto, que tambem prejudica enormemente as plantações, e cuja acção damninha se fazia bem notar. Tem-se grande dispendio com catar as lagartas e apanhar os gafanhotos e, para tal fim, creou-se uma *brigada* especial, que véla constantemente sobre as culturas, no intuito de forral-as á acção nociva desses inimigos. Contra as outras doenças, emprega-se a calda bordaleza e o verde de Pariz, porém, mais commum é arrancar a planta doente e substituil-a por outra sã, a não ser quando se trata da *bibitzieht*, que requer a prévia desinfecção do solo pelo sulfato de cobre.

O methodo seguido nos trabalhos de campo

não differe, essencialmente, do empregado em Padang-Boelan: escolhida e marcada a divisão que se vae cultivar, reparte-se em campos de dous terços de *bouw* (pouco mais do que a tarefa, no Norte do Brasil), que são entregues, respectivamente, aos culis, afim de procederem á roçagem e queima, e, depois, os alqueivarem e os plantarem. Terminada esta phase, cada culi continúa a occupar-se do campo que lhe coube, zelando a plantação feita, limpando o terreno sempre que ha mistér, repondo os pés que não medraram, chegando a estes a terra na época propria, de modo que forme progressivamente as leiras, attentañdo nas molestias que porventura appareçam, em ordem a lhes evitar a propagação; emfim, informando ao tandil de tudo o que occorra de anormal, e cumprindo, desveladamente, as ordens deste e do assistente, no que lhe dizem respeito, até á colheita. Começa, então, nova phase, em que a responsabilidade do culi, a pouco e pouco, desaparece, e o campo, por fim, lhe é entregue para a cultura de arroz.

O trabalho da colheita é pago á parte e não constitue aqui obrigação de quem roteou as terras. O culi recebe por todos os serviços, da desmouta á ceifa, sete *dollars* e sessenta centesi-

mos por mil pés. A empresa tem em Sampali 848 culis contractados, afóra grande numero de trabalhadores livres. Aquelles se distribuem pelas seguintes raças : 486 chins, 329 jáus e 33 kalingas.

Como o Sr. Kasteleijn, o Sr. de La Parra é entusiasta dos chins, asseverando-me que, sem elles, não poderia subsistir a cultura do fumo em Deli. Constitue, realmente, uma das mais sérias preocupações para o hollandez a questão desses culis. O residente já me havia tocado no assumpto, preparando-me o espirito por modo que não enxergasse sombra de escravidão no regimen a que estão sujeitos os trabalhadores da zona ; mas, com ser aquella disfarçada, não deixa de o ser, e o facto levanta clamores entre os liberaes da metropole, que pintam em negras côres a situação. Ora, a organização que alli prevalece para os serviços agricolas, baseia-se, em grande parte, nesse regimen de meia escravidão, de tal sorte que o seu desaparecimento acarretará profunda revolução na industria do fumo.

Têm-se feito successivas concessões ás idéas liberaes nas leis recentes, porém, na pratica, a repercussão é pouco sensivel, visto que predominam os chefes indigenas, cuja vontade não diverge da dos patrões que lhes sabem das manhas

e os aj  
o assu  
de ma  
mas, s  
cump  
tribui

O  
horas  
dia, s  
ções  
penal  
infrac  
art. 4  
vigen  
traba  
a qu  
empn  
que t  
não  
trato

cutar  
seu  
o co  
reno

e os ajeitam ao talante. As ordenações que regem o assumpto, procuram, de feito, preservar o culi de maus tratos e assegurar-lhe algumas regalias; mas, sem exaggero, é licito afirmar que não se cumprem senão as disposições que possam contribuir para maior perfeição e somma de trabalho.

O texto legal preceitúa sobre o numero de horas de trabalho, que não devem passar de 10 por dia, sobre o prazo do contracto, sobre as obrigações reciprocas de patrões e operarios, sobre as penalidades a que ficam sujeitos uns e outros por infracções, etc., etc. Citarei apenas *in extenso* o art. 4º da ordem, de 13 de Julho de 1889, ainda vigente, por caracterizar o systema: « Art. 4º. O trabalhador não póde afastar-se da empresa para a qual trabalha, sem autorização escripta do empresario, do administrador ou de quem quer que tenha a seu cargo esta funcção, a menos que não seja para queixar-se á autoridade de maus tratos soffridos.

« Deve regularmente fazer a sua tarefa, executar fielmente as ordens dadas pelo patrão, ou seu representante, e conformar-se, em tudo, com o contracto ».

Os engagements fazem-se por tres annos, e renovam-se por mais um anno. Devido á grande

celeuma levantada por um livro de Van Brand, que denunciava graves abusos commettidos por patrões, estão em via de baixar um regulamento, com o fim de limitar o prazo dos contractos e impôr certas obrigações aos plantadores. Tudo isso, porém, é ocioso; porque os jáus ou os chins só reconhecem a lei que o chefe da tribu lhes impõe e, como este sempre se inspira nos desejos do administrador, não é a lei hollandeza que vigora, mas a vontade deste atravez dos capitães, que applicam a lei propria, de accordo com os costumes do seu paiz de origem.

A principio, houve sérias desordens, emquanto os plantadores viviam disputando uns aos outros os culis, e lhes infligiam excessivos castigos; agora, são raros os conflictos de vulto, e um ou outro vem á balha, como thema de accusação ao Governo das Indias. Os alliciadores de operarios pertencentes a qualquer propriedade, são severamente punidos. A justiça é muito summaria para os culis que claudicam; são julgados em Medan com poucas formalidades e condemnados a multa ou trabalhos publicos, conforme o delicto. Os contractos rescindem-se, desde que o patrão verifica que o trabalhador é incapaz para o serviço.

Os  
condes  
as raq  
de Del  
tivo d  
a seu  
guinte  
torida  
fetada  
demna  
de sat  
cusou  
não lh  
cordo  
volvid  
É  
elle fe  
chins,  
ceão c  
rosam  
ca  
de  
int  
o ca  
burla  
é, po

Os funcionarios holandezes são, em geral, condescendentes com os patricios, pois encaram as raças orientaes como inferiores. O residente de Deli contou-me, para mostrar não haver motivo de tanta bulha pela situação dos culis, que, a seu ver, já gozavam assaz de garantias, o seguinte facto: Um trabalhador queixou-se á autoridade, por lhe haver o patrão dado uma bofetada; julgada procedente a queixa, foi este condemnado ao pagamento de cem florins a titulo de satisfação. Na entrega desta somma (*sic*), recusou-se o culi, formalmente, recebê-la, dizendo não lhe pertencer, e, por fim, a muito custo, concordou em acceital-a, sob a condição de ser devolvida ao patrão!

É narração, quanto possível, fiel, da que me elle fez, mas inacreditavel para quem conhece os chins, a não ser que assim procedesse por injunção do tandil, o que merecia examinado rigorosamente. Não; o residente, sem mais syndicancia, levava isso á conta do estado rudimentar de intelligencia do culi e, com verificar a supposta inferioridade deste, dava-se por satisfeito; quando o caso servia de mostrar que a lei hollandeza é burlada por se manter um Estado no Estado, isto é, por haverem força as autoridades chinezas,



v. g., em Deli, como se esta colonia fosse uma dependencia do Celeste Imperio. Dahi se conclue que melhor é dizer claramente que os plantadores de Deli não podem dispensar taes servos, do que illudir o publico com regulamentações puramente formaes.

Deixando a digressão, torno-me á visita feita ao seccadouro, de volta do campo. Com a face para a estrada, ficava elle, todo revestido de esteira e com cobertura de palha; ao lado, distinguia-se o elegante portico em que se esmeram os jáus. Tinha as dimensões usuaes de  $60^m \times 25^m$  e os caracteristicos do typo já conhecido. Encerrava, na occasião 800.000 folhas devidamente suspensas e arrumadas, em via de cura. As aguas do telhado prolongavam-se até pequena distancia do solo, e no interior era escassa a claridade. Á maneira dos modernos, tinha, na parte superior das faces externas, janelas de basculho; no alto do telhado, lanternim orientado para o poente; e dos dous lados, pouco acima do chão, portas de alçapão com estreitos maineis.

As manipulações do fumo, durante a sua passagem pelo seccadouro, são pagas a dia, na razão geralmente de 35 cents. (mais ou menos

420 réis  
cultura  
na prop  
isto é,  
se apro  
a produ  
16 folh

De  
nistrado  
spective  
mesmo  
llas, po  
vastosp  
djati e  
quadrad  
abriam-  
permitt  
res. Viv  
um tan  
do cher  
e discip

Pa  
ultima  
amanho  
culis e  
sócas, e



420 réis) por dia de 10 horas. Os trabalhos de cultura sahem, em média, a 12 *dollars* por *pikol*, na proporção de 16.000 plantas para cada *bouw*, isto é, 260 réis por kilo. Nesta propriedade, não se aproveitam as folhas de topo, de modo que a producção por pé attinge, mais ou menos, 16 folhas.

De caminho para a residencia do administrador, vimos as casas dos culis e as dos respectivos capitães. Estas são bem arrançadas, mesmo com arte, sobretudo as dos tandis; aquellas, porém, se resumem a compartimentos de vastos pavilhões, construidos sobre espeques de djati e cobertos de palha, dispostos ora em quadrado, ora parallelamente. Ao nivel do soalho, abriam-se para o exterior janellas de alçapão, que permittiam devassar o interior dos miseros lares. Vivem ahi os trabalhadores de cada raça um tanto promiscuamente, e só a proximidade do chefe (tandil ou mandur) lhes impõe respeito e disciplina.

Passamos por uma secção onde se dera por ultimada a colheita, do que era, aliás, prova o amanho da terra para o arrozal, e notei que os culis cortavam os pés de fumo, deixando as sócas, que rebentavam sem excepção; não traz

entretanto, o facto senão depauperamento do solo, porquanto não tiram dellas o menor fructo. A esta observação, retorquiu o Sr. de La Parra dando-me razão, mas accrescentando que, segado o arroz, se punha fogo ao campo, o qual só ao fim de dezeseis annos viria a ser agricultado, e, portanto, não era mistér curar de tal pormenor, destituído de immediata importancia.

Chegados á casa do administrador, recebeu-nos a senhora com gentileza e simplicidade de encantar. Trocadas algumas phrases amaveis, fomos para a sala de jantar onde estava á mesa o *ontbiji*, que não vinha fóra de proposito. Durante o almoço, palestrou-se animadamente sobre usos e costumes da região, até que, por acaso, veio á balha a cultura de arvores productoras de borracha. O Sr. de La Parra mostrou-se muito interessado na questão, communicando-nos brilhantes resultados obtidos por varios lavradores, e declarando-nos que fazia, para uso proprio, experiencias com o *rambong*, as quaes, terminada a refeição, sujeitaria ao nosso criterio.

Effectivamente, apresentados os cumprimentos á senhora de La Parra, nos dirigimos

para um  
proposito  
volvimen  
nos soffr  
ceber a  
descobrir  
latex, un  
da gomme

Mais  
vegetal,  
e ponder  
agora, m  
sua cultu  
mento, p

Não  
fermenta  
perda de

O S  
para o a  
europeu  
os gasto  
flori  
pro  
16 f  
pag  
mau

para um jardim de ensaios, mantido com aquelle proposito. Assombrou-nos a pujança e o desenvolvimento das arvores que alli havia, e a custos nos soffreamos que lhe não deixassemos perceber a impressão recebida, de ser tal planta, descoberto o processo adequado de colheita do latex, um concorrente invencivel na producção da gomma elastica.

Mais de espaço, hei-de occupar-me desse vegetal, que outro não é senão o *Ficus elastica*, e ponderar-lhe as vantagens e desvantagens; por agora, me limito a annunciar a facilidade de sua cultura, e a probabilidade do elevado rendimento, pelo gigantesco das arvores.

Não muito distante, se achava a granja de fermentação, e para lá nos encaminhamos sem perda de tempo.

O Sr. de La Parra chamava-me a attenção para o avultado dispendio que acarreta o pessoal europeu existente nas plantações. Só em Sampali, os gastos normaes de tal conta montam a 4.000 florins por mez, ou a 48 mil por anno, para uma producção média de 3.000 *pikols*, isto é, cerca de 16 florins por *pikol*, ou mais 3 florins do que se paga ao culi pelos trabalhos de cultura! Nos maus annos, o facto releva em face da producção

menor, cujo custo se sobrecarrega com serem taes despesas invariaveis.

Penetramos na vasta construcção de madeira, onde o fumo cuidadosamente soffre o tratamento que lhe assegura a supremacia no mercado mundial, e logo verifiquei grande differença entre a disposição interna do edificio, aqui e em Padang-Boelan. A entrada era ao lado, e dava num corredor, onde terminavam duas linhas de *decauville*, que iam de um extremo ao outro, em sentido longitudinal; no centro, a 1<sup>m</sup>,50 do sólo, estendia-se vasto estrado de madeira ladeado por planos, quasi ao nivel do chão, com 1<sup>m</sup>,20 de largura; dous planos, em condições identicas, acompanhavam as faces lateraes, apenas separados daquelles, respectivamente, pelas linhas de *decauville*; a meio do predio, formavam-se duas asas, que proporcionam espaço amplo e profusamente illuminado á verificação do genero escolhido.

O fumo vindo do seccadouro em cestos transportados por carroças, é deposto á entrada no corredor transversal, e, em seguida, pesado numa balança alli existente. Distribue-se então pelo estrado para formação de médas, cujo typo e dimensões o assistente determina. A fermentação (febre do fumo) seguia os tramites conhecidos, e

deparava  
em vari  
desman  
que circ  
folhas p  
escolha  
Dahi são  
dos, ond  
estes, fi  
trado. I  
arrumaç  
da phas  
fardado  
respeito

Miu  
formaçõ  
tude des  
quanto  
delle; i  
man, qu  
condiçõ  
taes fac  
requer  
funda  
dica, s  
de tod

deparavam-se, no momento, folhas de pé e de areia em varias phases. Chegada a occasião propria, desmancham-se as médas ; alli mesmo, nos planos que circumdam o estrada, se faz a separação das folhas pelo tamanho, e, nos fronteiros, se ultima a escolha, reunindo em manocas as da mesma côr. Dahi são levadas aos compartimentos envidraçados, onde o assistente as examina. Em frente a estes, ficam duas escadas que dão accesso ao estrada. Findo o exame, volta o fumo para nova arrumação sobre este, afim de passar pela segunda phase de fermentação, depois da qual é enfiado na conformidade do que se noticiou a respeito de Padang-Boelan.

Miudamente, explicou o Dr. Vriens as transformações que se operavam no producto em virtude deste tratamento, mostrando conjunctamente quanto de empirismo ainda subsistia no meneio delle ; mas, salientando, de accordo com Kooreman, que, « por mais favoraveis que fossem as condições de sólo e clima, seria impossivel, com taes factores sómente, dar ao fumo as qualidades requeridas pelo mercado, porque, sem a lavra profunda e conscienciosa, sem a plantação methodica, sem a manutenção incessante, sem a defesa de todas as horas contra os insectos, sem a co-

lheita meticulosa das folhas, sem a seccagem progressiva e racional, sem a fermentação scientifica (*sic*), sem a escolha cuidadosa, tendo em vista o tamanho e a côr, emfim, sem o enfardamento tambem perfeito, não se lograria produzir o fumo de capa que os mercados exigem.»

O administrador desvelava-se em mostrar-nos especimens bellissimos de folhas, orgulhando-se com justo motivo dos opimos fructos do seu labor indefesso. Conduziu-nos, por ultimo, ao escriptorio, e, de passagem, apontou-nos as confortaveis residencias dos assistentes europeus. Estes gozam de pingues proventos: além do ordenado, que varia de 200 a 400 florins por mez, conforme o zelo e a pratica no serviço, fazem jús á percentagem de 5 % sobre o lucro liquido da propriedade, o qual por elles se reparte proporcionalmente aos vencimentos; é-lhes garantido o tratamento medico gratuito em Medan ou no Sanatorio do Crag, em Pinang, e até, por vezes, se o caso exige, na propria Europa: fica-lhes assegurado, em caso de invalidez, pensão sufficiente para manutenção, o que tambem se concede ao empregado de merito, após dez ou vinte annos de estada nas Indias; emfim, criam-se, para seu desporto, *clubs*, etc. O administrador ganha, no

minim  
afóra 5  
mente  
que m  
como a

Pe  
e, ma  
camin  
lance,

A  
manda  
livros  
gados  
seccac  
pagina

N. D.

1 23/6

2 23/6

3 26/6

4 26/6

A

foi da



minimo, 400 florins por mez, e, no maximo, 600, afóra 5 % sobre os lucros liquidos, que globalmente lhe impendem. Em geral, é o assistente que mais se distingue, o escolhido para servir como administrador.

Perlustramos os livros de escripta da empresa, e, manifestada a nossa gratidão, puzemo-nos a caminho do hotel. Algumas notas colhidas de relance, antes de terminar.

A escripta, feita com clareza e perfeição, demanda varios empregados e grande numero de livros. Ha-os concernentes aos culis, aos empregados europeus, aos trabalhos de campo, aos seccadouros, á fermentação, etc. Exaro aqui uma pagina deste como paradigma :

## FERMENTIER-BOEK

## Zand-blad (folha de areia)

N.	Datum			
1	23/6 28/6	59° <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	30/6 op 13/7	60°
2	23/6 28/6	59°		17/7 op 27/7 51°
3	26/6 31/7	59°	4/7 op 13/7	55°
4	26/6 31/7	59°		

A explicação não differe da que, em tempo, foi dada. Este quadro mostra quão simples e ra-



pido é o tratamento das folhas de areia, que dispensa innumerias precauções, imprescindiveis nas de pé e de meio: *v. g.*, a fusão das médas  $1/2$  e  $1/4$  não seria possível a 13 de julho, respectivamente, com as temperaturas de  $60^{\circ}$  e  $55^{\circ}$ , se fossem formadas de folhas que não de areia.

Até 15 de julho, Sampali vendera 1.127 fardos de fumo da safra ultima, á cotação média de 174 cents. (2\$088) por meio kilo, para preços medios de 147 e 116 em 1904 e 1903. A producção total da companhia até essa data, se elevava a 31.849 fardos de oitenta kilos, cotados ao preço medio de 131 cents. por  $1/2$  kilo.

Durante a estada no escriptorio, tive ensejo de apanhar um traço caracteristico da direcção attribuida ao serviço. O Sr. de La Parra, aproveitando a oportunidade, deu a ler ao Dr. Vriens uma carta de Amsterdam, com instrucções ácerca do preparo do fumo, e inquiriu-lhe a opinião sobre o assumpto, pedindo o aconselhasse naquelle sentido. Valia a pena observar o interesse de ambos em satisfazer as exigencias da casa Matriz de Amsterdam, quanto ao typo de fumo que era pedido. O Dr. Vriens prometteu occupar-se com mais vagar do caso, em que se empenhava o administrador, fazendo por seu turno experien-

cia; e citou-nos occurrencia do mesmo genero havida recentemente, para precisar a situação dos plantadores diante do gosto arbitrario dos fumantes: appareceu a moda da capa dos charutos com pequenos pontos esbranquiçados; e, por tal arte, se insinuou no publico e se impoz, que não houve se não inventar meio de produzir fumo com furos ao sabor do mercado, o que habilmente conseguiu a perspicacia dos administradores. Agora sobrevinha caso identico, e o esforço conjuncto d'elle e daquelles havia de ministrar a solução desejada. Nessa subordinação ás injuncções dos consumidores, que, assim encontrando a mercadoria appetecida, a ella se affeioam, reside profunda lição para os que forcejam por minorar as afflicções da nossa classe agraria.

Na volta, o Dr. Vriens e eu retomamos o fio da conversa, e ouvi-lhe então o seguinte:

«É preciso não cedermos um passo, guardarmos illesa a fama do genero, mantendo-lhe o predominio hoje incontrastavel, á custa, embora, de esforços desesperados; a lucta torna-se cada vez mais aspera, porém, dispomos de meios que ninguém possui, e tenho fé na victoria, porque já provamos o valor das nossas forças em 1891, quando foi mister arrostar o *bill* de Mac-Kinley, e a mu-

dança radical de gosto nos consumidores, que rejeitavam o fumo pesado e escuro; longo é o caminho trilhado, e a experiencia adquirida, guiada por pesquisas scientificas, que a estação agronomica mais a mais aprofunda, constitue seguro penhor de persistencia da nossa posição privilegiada, se nos não fallecerem a paz e a segurança que desfructamos» (\*). O que mais atemorizava nos ultimos tempos os plantadores, era a possibilidade de feliz exito para as tentativas dos americanos no tocante á cultura sob abrigo. Como medida de precaução, o syndicato prohibiu a exportação de sementes, cujas qualidades degeneravam rapidamente fóra do meio proprio; porque, carentes elles de animação em ousar novos empreendimentos, defendem o ganhado com a pertinacia de homens que souberam crear o solo da patria, e conserval-o integro, a despeito do embate, sem treguas, do mar, que lhes não perdôa a audacia.

O Dr. Vriens despediu-se de nós á porta do

(\*) Veja-se a nota IV, no fim do volume, onde se encontram dados recentes sobre o fumo de Samatra, e a comparação dos resultados allí conseguidos, com os verificados em Java.

hotel, com muitos offerecimentos, que lhe agradecemos effusivamente, bem como a sua boa companhia.

---

*Visita á plantação de Simpang-Ampat.*—Na manhã do dia seguinte, tomamos eu e o Dr. Nascimento o trem de Perbaoengan, em demanda da plantação de Simpang-Ampat, do Sr. Marinus, que fôra dos primeiros a convidar-nos á visita dos seus *estates*, dedicados uns á cultura do fumo, e outros á do café, *rambong* e seringueiras.

O ramal ferreo que serve aquella localidade, pertence á *Deli-Spooweg Maatschappij* e dirige-se a leste, rumo de Serdang. Esta companhia, fundada por iniciativa particular, tem varias linhas que cortam todos os districtos agricolas de Deli, orçando por cento e poucos os kilometros entregues ao trafego, com resultados bastantes lisongeiros, assim quanto ao de mercadorias, como ao de passageiros. Os dividendos distribuidos annualmente. excedem a 10 %, apesar de rigorosa conservação. As tarifas, entretanto, são das mais reduzidas em relação ao breve percurso das mercadorias e á unicultura da região, sendo muito de notar que, ao revez da ex-

pectativa, as do fumo gozam de abatimentos especiaes. Um grande beneficio que se deve á empresa, além de muitos, foi o estabelecimento da rede telephonica, que põe em facil communição todas as plantações com Medan e Belawan.

Ás 6 horas partiamos, assediados pelo borbo-rinho da culisada (perdõe-se-me o hyper-neologismo, que é expressivo). O quadro era sempre o mesmo: veigas extensas, dos dous lados da estrada, até ao horizonte; ora, *kampongs*, aos quaes, grupos de coqueiros e bananeiras emprestavam gracioso feitio; a revezes, pequenas roças de mandiocas e de batata doce; de espaço a espaço, visiveis á distancia, pelo vulto sombrio dos *bangsa* (seccadouros), campos de fumo; aqui, restos de floresta virgem, como que assediada pelo *alang-alang*; alli, moutas de albizzias e djatis, que quebravam a monotonia das planuras infindas; acolá, formosas villas, alteando-se entre tufos de garrida vegetação, em contraste, nos diversos pontos, com a natureza bravia que os cercava; de quando em quando, uma estrada de rodagem recortava a campina, sempre assignalada por duas ordens de arvores majestosas. A miude, viam-se plantações onde a queimada se fizera recentemente; arrozaes que mal

começavam de despontar, succediam-se, entremeados nos campos de fumo. Lavrava-se terra, por toda parte, assim para sementeira deste, como do *paddie* (arroz). A mór porção, contudo, destinava-se áquelle, para cuja adubação se erguiam, cá e lá, medas de hastes vegetaes, em via de carbonização.

Nas estações, era sempre curioso o movimento de culis, que se distinguiam pelas raças e trajos variadissimos: uns, os baços chins, com os seus longos rabichos, terminados em tranças esmeradamente tecidas de retroz branco, vermelho ou preto, e pendentes dos cascos todo raspados; malaios e jáus com *sarongs* multicores e turbantes meio entouchados; kalingas quasi desvestidos, de largas testas lisas, toucados de negros cabellos soltos; battas de aspecto selvagem; mulheres envoltas em cabajas, com as boccas abrasadas de mascar betel, e outras de orelhas e labios perfurados, trazendo pendentes grossas argollas de metal polido. Era uma multidão heterogenea e bulhenta, cujo aspecto fere o espirito do estrangeiro não habituado aos usos insolitos e ao pullulamento dessa gente semi-barbara. Felizmente, são bem dispostos os trens, havendo carros especiaes para *inlanders* (desi-

gnação generica dos naturaes), de modo que se fica completamente insulado de tão desagradavel companhia. Os vagões da estrada são de typo americano e repartem-se em tres classes: a 1ª para europeus e *assimilados*; a 2ª, commum aos deste grupo e aos culis mais abastados; a 3ª, com compartimentos destinados ás mulheres indigenas, e outros aos culis. Iamos com boa marcha e, ao fim de duas horas, chegavamos a Perbaoengan. Havia, expostas á venda, nas paradas ao longo da linha, fructas em larga eópia, dentre as quaes me eram desconhecidos o *boesala* e o *mangustan*.

Ao saltar, recebi um cartão do Sr. Marinus, em que nos offerecia o carro para irmos até Simpang-Ampat. No logar onde chegamos, estava se formando uma aldeola já de numero regular de casas, em cujo grupo logo sobresahia a do hotel, infallivel nas menores localidades da região. Mettemo-nos no carro, e partimos; mas, com que difficuldade caminhavamos: o animal puxado aqui, fustigado alli, parecia um mau sendeiro e não o bello especimen que era. Verdade é que a estrada não se achava em boas condições, mórmente os pontilhões de madeira, que se tornavam serio estorvo á passagem do vehiculo.

Do me  
lhoraram os  
a trote larg

Cabe re  
communica  
tregue aos  
vadores, qu  
pois, as ma  
zona ainda  
não são av  
servação. T  
houvesse cu  
vam desob  
gas dos po  
a lanços, a  
ramaes par  
merecer ma  
penetramos

A paiz  
menos trab  
exuberante  
com ardor  
tradores, fi  
nham, cob  
meio rusti

A sel



Do meio para o fim da viagem, porém, melhoraram os caminhos, e o animal pôde seguir a trote largo.

Cabe reparar que nenhuma dessas vias de comunicação se deve ao Governo ou está entregue aos seus cuidados: tudo é obra dos cultivadores, que as abrem para o proprio uso, e, depois, as mantêm com desvelo. Por se tratar de zona ainda mal explorada, os recursos communs não são avultados, e disso se ressentia a conservação. Todavia, se não pôde dizer que não houvesse cuidado nellas; as valletas lateraes estavam desobstruidas em toda a extensão: as vigas dos pontilhões se achavam em bom estado; a lanços, a arborização denotava certo trato. Os ramaes particulares de cada fazenda mostravam merecer mais diligencia, e sentimol-o tanto que penetramos nos terrenos de Simpang-Ampat.

A paizagem aqui algo mudava: as terras menos trabalhadas, desentranhavam-se em mais exuberante vegetação, e a mata as disputava com ardor. As pittorescas vivendas dos administradores, faziam-se menos luxuosamente, mas tinham, cobertas de palha, maior encanto, nesse meio rustico, do que as vistas alhures.

A selva occupava ainda vastas extensões e,

por vezes, a estrada a invadia. O *alang-alang* desabrochava mais vigoroso no solo quasi virgem, que emprendia, nem ainda terminadas as messes. Apesar da apparencia selvagem, que envolvia as cousas da região, palpitava nella esforço intenso e pródigo de pingues bens. Não se avistava em tão larga área uma só ruina; tudo, ao contrario, attestava geral prosperidade.

Gastamos cerca de uma hora até á residencia do Sr. Marinus, que nos aguardava a vinda. Placada pelo proprietario, era ella assaz confortavel e, como as mais, precedida de jardim relvoso, em que donosas palmeiras realçavam a belleza. Um vestibulo á romana dava-lhe accesso e duas escadas, em curvas oppostas, conduziam ao atrio, onde se passava a melhor parte da vida dessa generosa familia. O Sr. Marinus é dos homens cuja physionomia franca e animada, traduz os successos da existencia. Lia-se-lhe no rosto a estrutura inquebrantavel, a confiança do trabalhador dedicado, para quem a fortuna mimosa sempre reservou os ultimos louros. Podia rever-se desvanecido na obra effectuada.

Após curto repouso, foi servido o *ontbijt* numa saleta ao rez do chão, e, concluido este, fomos ver as plantações antes de se tornar o dia demasiado

quente  
que em  
Sr. Mar  
Ampat  
costa a  
de sua  
área de  
ctares)  
quanto  
começa  
nual at  
e traba  
que vão  
ciação  
soal, d  
razão  
cerá e  
tras.  
O  
tava co  
faz o r  
meiros  
terren  
mata é  
vraman  
kols de

quente. A colheita ia em meio no *estate* de Melatie, que então visitamos. Pertence elle, tambem, ao Sr. Marinus, e fórma com Titian-Oerat e Simpang-Ampat as sortes de terras que se dilatam desde a costa até ás fraldas da serra, e constituem objecto de sua exploração. As tres fazendas alcançam a área de 12.000 *bouws* (mais ou menos, 8.500 hectares), e fica a séde na ultima. São muito novas quanto ao cultivo, pois ha apenas sete annos que começaram a ser desbravadas. Sua producção annual attinge, actualmente, 500 toneladas de fumo, e trabalham 1.200 culis nos multiplos serviços, que vão da derrubada da floresta até á beneficiação do producto. Exigem accrescimo de pessoal, desnecessario em plantações mais antigas, razão porque o numero de trabalhadores parecerá exaggerado, em confronto com o de outras.

O animal do *dog-cart* em que seguíamos, trocava celere na estrada, e, dobrado o angulo que faz o rumo de Melatie, foram apparecendo os primeiros trabalhos de lavoura. Preparava-se ahi o terreno, na segunda phase de transformação da mata em campo de fumo: mais de cem culis lavravam aturadamente o solo, os chins com os *tjanhols* de longos cabos, os jáus com os de cabos pe-

quenos e encurvados, alguns delles por tal maneira vergados sobre a terra que parecia insustentavel a posição. O Sr. Marinus affirmou-me que de outra sorte não se ajeitam, e a isso são tão affeitos que assim persistem, sem descanso, por muito tempo, lavrando com perfeição o terreno que lhes é distribuido

Adiante, via-se a primeira phase. Entravam a derrubar, á porfia, malaios e battas, vasto trecho de floresta, onde até em época proxima passiam folgadamente elephantes. O trabalho executava-se com bastante methodo: delimitada a secção que se vae desbravar, entrega-se a um grupo de trabalhadores daquellas raças, não sem antes marcar os troncos aproveitaveis para construcções, tomando elles a si por empreitada o serviço. Desbastada a vegetação mais rasteira e cortadas as arvores de pequeno porte, atacam-se os gigantes da mata, cuja derrubada exige, muita vez, a elevação de andaimes. Não se deixam tocos a mais de cincoenta centimetros do solo, mesmo entre os de maior diametro. Finda a derrubada geral, e retirada a madeira utilizavel nas varias obras da propriedade, é então confiado o terreno aos culis, chins ou jáus, afim de ser, englobadamente, por elles arroteado.

Com esse  
sos, fazem  
em alguns  
os finos e  
nido e, de  
quados co  
das, e o f  
lando im  
da opulen  
cedem, a  
arrancand  
tentes. S  
proporeio  
incumben  
campo.

O qu  
em breve  
rudimenta  
receberá,  
vereiro, a  
pequenos  
petrechos  
pria meta  
O methodo  
falta de t  
Não

Com esse intuito, ajuntam os troncos mais grossos, fazendo nova separação, se acham prestimo em alguns, e formam montões a que aggregam os finos e o mato miudo. Depois de tudo reunido e, devidamente, distribuido em pontos adequados com relação ao vento, accendem as médas, e o fogo se propaga por toda a secção, talando impiedosamente os derradeiros vestigios da opulenta florescencia do solo virgem. Procedem, após, em commum, á primeira lavra, arrancando previamente os tocos menos resistentes. Seguem-se mais tres lavras a espaços proporcionados, sendo que só as duas ultimas incumbem, propriamente, aos culis de cada campo.

O que espanta é a quantidade de obra acabada em breve decurso, mediante processos de todo rudimentares: o terreno desbravado em agosto receberá, perfeitamente amanhado, ao fim de fevereiro, as plantas de fumo. Não se tratava de pequenos quintaes, cujo cultivo dispensa maiores petrechos; eram divisões desmesuradas que cumpria metamorphosear de prompto e por completo. O methodo e a abundancia de braços suppreem a falta de melhores processos.

Não muito longe, se encontravam as primei-

ras plantações: ao primeiro relance de olhos, percebi divergencia de normas na cultura daqui e dalhures. A disposição reciproca dos pés de fumo já não era a mesma; as distancias entre estes faziam-se menores; os drenos que circumdavam o campo, tinham mais profundidade, por effeito, sem duvida, de superabundancia de chuvas. As plantas distribuam-se em quincuncio (V), guardando afastamento de um pé nas leiras, situadas a tres pés uma da outra. Provinha isso da excessiva força das terras bravias, que convinha neutralizar para impedir a producção de fumo pesado e escuro. Restringia-se, por aquella fórma, a área pertinente a cada individuo e, portanto, sua quota parte de elementos nutritivos, hauridos do sólo.

O fumo estava bem desenvolvido, e a chuva da vespera, após quinze dias de estiagem, lhe devolvera brilho desusado. O sólo aravel, entretanto, pareceu-me menos profundo que nas propriedades vizinhas de Medan, conforme se induzia da altura da rocha impermeavel nas vallas de drenagem. Carece, comtudo, de importancia a observação, dado o systema de cultura que alli se pratica. As folhas de areia e parte das de pé já haviam sido



ceifadas. Em alguns trechos da plantação, a colheita apenas se iniciava.

A época da sementeira não é a mesma em Serdang e em Deli; ha cerca de um mez de differença, em virtude do regimen pluviometrico, que diverge. Aliás, mais se accentua a differença para as montanhas, onde as chuvas se amiudam, muito, durante mezes, e escasseiam, em absoluto, nos restantes. Proximo, havia varios seccadouros do feitio dos de Sampali, com a unica distincção de ser o vigamento composto de madeiras de lei, tiradas das matas adjacentes, e não constituido do classico djati.

Veio ao nosso encontro o administrador de Melatie para nos acompanhar na visita. Explicou-me o modo de ser do serviço que, nas linhas geraes, se confunde com o que ficou relatado. Os culis são pagos á razão de 1 dollar por 8.000 folhas sãs entregues no seccadouro, incluindo-se nesta somma a retribuição de todos os serviços prestados desde que se lhes confia o terreno, logo depois da derrubada, até que depõem o genero nas mãos do assistente. Em cada um dos esteios, ao longo do corredor que vae de face a face do seccadouro, fixava-se uma papeleta com dizeres relativos á classe das folhas que seccavam na



respectiva divisão, á data de entrada, ao nome do culi que as colhera, etc. Além, via-se um seccadouro meio desmontado, e, defronte delle, a casa do tandil lindamente arranjada, com grandes caracteres ideographicos dourados, na fachada.

De regresso á casa de fermentação, instruíme junto ao Sr. Marinus dos defeitos e qualidades peculiares aos trabalhadores das diversas raças, e, tambem, ácerca dos animaes de tracção usados na zona. Confirmou-me no bom juizo sobre chins e jáus; deu-me a conhecer que os malaios são os peores, não só porque guardam certas prerogativas sobre os productos extractivos das terras arrendadas, privilegio de primeiros conquistadores, o que origina frequentes disturbios, como porque não se comprazem senão na vagabundagem.

Quer uns, quer outros, percebem os salarios em moeda de prata, (\*) sujeita ás cotações deste metal (geralmente: em *dollars* de Singapura, que quasi equivalem aos mexicanos), de modo que, com a depreciação da prata, os plantadores têm conseguido reduzir, bastante, o custo da pro-

(\*) Durante muito tempo, o dollar de prata dos estabelecimentos inglezes do estreito de Malaca teve curso em Deli.

duccão; porquanto pagam sempre o mesmo *quantum* de prata desvalorizada aos trabalhadores, ao passo que vendem a mercadoria a peso de florins hollandezes, cujo valor ouro se acha fixado por lei, na razão de 12 florins (*gulden*) para uma libra esterlina.

Os animaes empregados nos transportes são o cavallo, o boi e o *carbow* (buffalo). Estes servem para o movimento de cargas, aquelle só para carruagens. Os *carbows* são muito possantes e prestam bons serviços; têm, porém, o defeito de deitar-se na agua, onde quer que se lhes depare. Os bois que são de emprego corrente, procedem da India ingleza e do Reino de Sião. Distinguem-se bem os traços, segundo a origem. Os indianos possuem muita força e mansidão; os de Sião parecem mais resistentes, posto que menores. Os primeiros são altos, ossudos, de *cupim* saliente e côr alvacenta; os outros, ao contrario, mais baixos e grossos, apresentam fórmãs arredondadas e côr avermelhada. O cruzamento das duas raças dá productos de primeira ordem, com qualidades superiores para o trabalho e fórmula mais aprimorada, conforme ouvi do Sr. Marinus. Quanto aos cavallos, ou se importam da Australia, o que é commum, ou das montanhas, onde

os battas criam uma raça indigena (ou com mais propriedade: aclimada), assaz vigorosa.

De passagem, tocamos na residencia dos generosos hospedeiros e, em poucos instantes, attingimos o local onde se beneficiava o precioso fumo. Nos angulos do cruzamento da estrada com a rua, em a qual demoram o *club* e as casas dos assistentes, cresciam dous bastos *rambongs*, plantados havia quatro annos e já com plenitude de vegetação de maravilhar; não pude ter-me que os não photographasse em todo o seu esplendor. Á proximidade, pendia de tosca armação de madeira um estranho sino (?), destinado a dar os toques de serviço, já chamando os culis ao trabalho, já lhes annunciando o descanço do meio dia, ou concitando-os a voltar aos lares em cahindo a noite. Consta o curioso instrumento de um tronco ôco de madeira, com larga fresta, onde se guarda o bastonete que serve de bater contra este, para fazer soar os signaes convencionaes. É muito prestativo esse tambor ou sino, que se emprega nas ruas das cidades e nas estradas, para indicar as horas, quer de dia, quer de noite. Tem algo do lugubre esse som cavo, á noite, como que ecoando em todas a direcções. Diz-se usarem-

no os  
tradas

E  
da be  
punha  
lotes  
verti  
se tra  
mam  
unifor  
partic  
para  
muito

A  
const  
uma  
assim  
como  
rator  
logra  
do f  
restr  
const

sos,  
de to

no os indigenas para conversar ao longo das estradas.

Era quasi meio dia ao encetarmos o exame da beneficiação do fumo, cuja totalidade se compunha de folhas de pé e areia e de pequenos lotes das de meio e topo; porque alli, occorre advertir, se aproveitam tambem as de topo. Estas se tratam conjunctamente com as de meio e formam typo á parte, caracterizado pela nenhuma uniformidade de coloração. O Sr. Marinus, como particular, reputa vantajosa essa utilização, que para as companhias é inconveniente, por abaixar muito a média das cotações

Aliás, declarou-nos, peremptoriamente, que constitue para elle suprema aspiração organizar uma empresa para lhe explorar as propriedades, assim pela mór garantia do futuro da familia, como por congregarem ellas elementos assecutorios de lucros, que, como particular, jámais logrará. Isto, em parte, se deriva da natureza do fumo de Samatra, que, sobre ter consumo restricto, é sujeito aos caprichos, sempre inconstantes, da moda.

Não havia modificação sensivel nos processos, senão mais desvelo no fermentar as folhas de topo, que encerram muito mel e, portanto, são

de difficil meneio, exigindo, sempre lentidão no tratamento. Depois de meticoloso exame nas numerosas médas, umas já construidas, algumas desfeitas e outras em via de remodelação, e de passar os olhos pelo livro de fermentação, tornamos á casa para o *tiffin*.

Com louvavel envaidecimento, o Sr. Marinus accentuou-nos que tudo quanto pelustramos era feitura sua: desde a pousada de que fôra o alvener, até ás infimas dependencias da installação, das quaes nunca se descuidara. Suggestivo exemplo de quanto vale o esforço individual, mesmo em concurrencia com o de poderosas aggremações!

A franqueza com que nos recebeu no seio da familia, penhorou-nos profundamente, e não relembro sem saudades os felizes momentos que desfructei em tão hospitaleiro lar.

Durante o *tiffin*, commentavamos a situação da Hollanda em face de suas vastas colonias. Desprovida de recursos sufficientes para retirar dellas avultados beneficios, quéda-se em hibernação assaz damnosa para os que se propõem a exploração de suas riquezas. Basta notar que, de perto de tres milhões de kilometros quadrados, que lhe são tributarios, apenas cento e cin-

coenta  
aprove  
cias es  
rar. L  
tra, M  
pole,  
disso,  
tar a c  
pão, v  
caliza  
leva e  
fatalis  
e, ad  
quer  
imme  
bons  
tajam  
tado  
ignos  
regre  
de de  
grade

(\*)  
cios m  
pesare

coenta mil (Java e Deli) se acham regularmente aproveitados; e isto, devido ainda a circumstancias especiaes, que não cabe no momento memorar. Luctas constantes com os naturaes de Samatra, Macassar, etc., mais inibem a acção da metropole, esgotando-lhe os recursos, já escassos. Além disso, o terror de, valorizando as colonias, despertar a cubiça das nações fortes, o espantinho do Japão, vizinho poderoso e ávido de terras para localizar o excesso de sua população; tudo, emfim, leva os hollandezes a encararem, como arabes fatalistas, a perda certa do rico dominio colonial e, ademais, sentirem a improficuidade de qualquer esforço, que lhes não devolva retribuição immediata (\*). Os colonos têm tido alternativas de bons e maus dias, e aquelles, por ora, se avantajam a estes; mas, até quando perdurará tal estado de cousas? Ninguem o sabe; o que todos não ignoram, porém, é o estacionamento, se não o regredir, para que caminham. Era a linguagem de desalento em que se exprimia, a qual, mau grado á sympathia que lhe tinhamos, não nos

(\*). Apesar de todos os pesares, grande é o acervo de beneficios materiaes outorgados pelo Governo a Java: e nós, sem os pesares, que temos!



desagradava, como o sentir commum dos compatrioticos, e, em abono de suas palavras, ajuntou: não vêem o que se tem feito nos Estados malaios, sob o protectorado inglez, com relação á cultura da hevea? Que se ha feito aqui, e em Java, com melhores terras? (\*)

O reparo era frisante; pois, na especie, o futuro pertence aos que houverem começado mais cedo, de tal sorte que retardamento implica prejuizo inevitavel. Merece, comtudo, observado que, se a opinião da collectividade pende para o desanimo e inacção, não assim, a de alguns particulares ousados. Neste grupo, colloca-se o nosso hospede que, antes de qualquer, experimentou a cultura da seringueira e do *rambong*.

Mal satisfeito com as plantações de fumo que, a seu ver, lhe não garantiam sufficientemente, o porvir, fundou duas fazendas de café, que, com a baixa de preço deste, não mais remuneravam o capital; decidiu, então, transformal-as em seringaes, sem immediato prejuizo dos cafeeiros. Aconteceu que, por haver, em tempo, plantado

(\*) Á nota VIII, no fim do volume, se verá como, desfeita a impressão da guerra russo-japoneza, nos ultimos tempos, redobramos de esforços, para forrar o tempo perdido.

algumas  
idéa.

O sy  
ção, dist  
já feitas,  
de Ficus  
primeira,  
consequi  
venda da  
de doze  
tivado na  
anno, re  
borracha  
não o e  
poderão  
cafeeiros  
farte par  
Por pre  
brasilei  
que é pi  
Inst  
esses es  
mos o e

(\*) Ulti  
abundância



algumas heveas, lhe correu muito a contento a idéa.

O systema adoptado consistiu na intercalação, distantes entre si de 7 metros, nas culturas já feitas, de pés de hevea numa propriedade, e de *Ficus elastica* na outra. As sementes para a primeira, elle obteve das arvores que possuia, conseguindo ainda bons proventos, mediante a venda daquellas (\*) que sobravam. Como, ao fim de doze annos, o café da Liberia, que é o cultivado na região, vae tendo producção, anno a anno, reduzida — a esse tempo, as plantas de borracha estarão crescidas, sem outro custo que não o exigido, normalmente, pelo cafetal, e poderão ser, pouco a pouco, desembaraçadas dos cafeeiros, porque o rendimento dellas dará que farte para contentar o mais ambicioso lavrador. Por precaução, não se quiz sómente a *Hevea brasiliensis*, aggregou-se-lhe o *Ficus (rambong)*, que é producto da zona.

Instou muito o Sr. Marinus para visitarmos esses *estates* em Kawala, e não houve recusarmos o convite, já pelo interesse que ligavamos

(\*) Ultimamente, o valor das sementes diminuiu pela grande abundancia, mas ainda se vendia a 20 réis cada uma.

ao caso, já em retribuição das finezas recebidas, promettendo-lhe eu alguns informes das plantações de Ceylão, para confronto com as suas.

Terminamos o *tiffin* e, dominados de sincero reconhecimento, volvemos a Medan.

Sr. A  
especial  
commissi  
careira, j  
certo, nã  
a respeit  
des, dent  
terio e p  
dissertad  
de voltar  
deste an  
expresso  
n. X do a  
de 1905,

(\*) Dis

recebidas,  
das planta-  
s suas.  
de sincero

## A VALORIZAÇÃO DO CAFÉ

*Sr. Presidente* (\*) — Não fôra a circumstancia especial de haver estado em paizes estrangeiros, commissionedo pela Segunda Conferencia Assu- careira, para o estudo de culturas tropicaes, e, certo, não viera occupar a attenção da Camara a respeito de materia, em que tantas autorida- des, dentro e fóra do recinto, já têm com cri- terio e proficiencia, que não possuo, amplamente, dissertado. Aliás, confesso não çuidara houvesse de voltar á balha o assumpto do projecto n. 59, deste anno, já porque o voto da Camara ficara expresso na latissima autorização, constante do n. X do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de Dezembro de 1905, já porque, a meu ver, ao Sr. Presidente

(\*) Discurso pronunciado na Camara dos Deputados.

da Republica, tão sómente, cabia pronunciar-se sobre o caso, desde que não ha transgressão de leis ou regulamentos federaes, conforme se infere do art. 48, § 16, da Constituição de 24 de Fevereiro. Se S. Ex. quiz furtar-se á responsabilidade de deliberar no tocante ao Convenio, dito de Taubaté, cumpria revocar S. Ex. a esse dever, devolvendo-lhe o additivo deste, que está nos termos da disposição legal, a menos que se não pretendesse repudiar as doutrinas já consagradas, por serem contrarias, no momento, aos interesses da União, ácerca do que pareceu vacillar S. Ex., louvando-se na opinião do Congresso, que exigiu novamente formulada, para lhe não ficar, creio, ao alvedrio decidir da conveniencia ou inconveniencia de ser executada aquella autorização.

A Comissão de Finanças reputou justo o escrupulo, e disso é prova a apresentação do projecto n. 59, que a outro intuito não póde visar senão a responder á indecisão do Sr. Presidente da Republica, e a, de alguma sorte, exprimir uniformidade de vistas com os membros da legislatura transacta, na solução do problema do café. E, porque divirja de taes vistas, máu grado á minha incompetencia, em confronto com a de

illustres  
sumpto  
para jus  
rendo-n  
tina m  
venho  
no pla  
consum

La  
conting  
liado a  
soldado  
outorga  
tir dos  
rio de  
partida  
merece  
por de  
nente  
que e  
cousa  
revolu  
deste  
mente  
qual s  
misso,

illustres brasileiros, que se têm occupado do assumpto, vejo-me constrangido a subir á tribuna para justificar a minha maneira de pensar, soccorrendo-me, para tal, das observações que a fortuna me proporcionou, na recente visita que venho de fazer a regiões concurrentes comnosco, no plantio da preciosa rubiacea, e a mercados consumidores do genero.

Lamento, mais do que ninguem, a estranha contingencia, em que tal facto me colloca. Filiado a uma aggremação politica, como obscuro soldado, a quem só fidelidade insuspeitada póde outorgar merito, sou, entretanto, levado a dissentir dos meus correligionarios, não pelo criterio de retirar as questões economicas da arena partidaria, as quaes, ao revez, entendo devem merecer toda a attenção, nem, muito menos, por desconhecer o profundo conceito do eminente autor da *Strenuous Life*, quando doutrina que «romper com associados precisa de ser cousa tão rara como a necessidade de uma revolução»; mas, porque, segundo outra phrase deste grande estadista, considero «*absolutamente condemnavel sonegar uma verdade da qual se nutre convicção, afim de manter compromisso, que seja meio caminho para o mal*».

Assim opinando, venho expôr á Camara os motivos que me levam á convicção de ser inefficaz a planeada valorização.

Começarei: primeiro, solicitando permissão para recorrer, sempre que houver mistér, ás notas que trouxe, em ordem a supprir a fraqueza da memoria, diante do numero de dados estatisticos, a que haverei de reportar-me no curso da explicação; e, depois, examinando as condições da ultima crise do café, em face das anteriores, das occorridas com productos destinados a usos similares, e da repercussão della sobre os cafés, ditos de qualidades especiaes.

Noto que persiste, entre nós, o habito inveterado de attribuir a quéda dos preços do café a causas, mais ou menos, arbitrarias, esquecendo-nos, sempre, a real, e commum a todas as mercadorias, qual a producção excessiva, que é, por assim dizer, a caracteristica do movimento agricola universal, nos ultimos tempos. Forceja-se por insinuar que a crise do café brasileiro, aggravada pela alta do cambio, pôde solver-se mediante a acção directa do Governo, que a deixa, aqui, sem remedio, enquanto, noutras partes, governos assidados hão sabido obrar com efficacia em casos identicos.

Nada  
nossa pro  
mara Synd  
partir de  
constante,  
seculo. To  
riodos que  
e de 1889  
lance d'ol

Os da

Anno

1873.....  
1874.....  
1875.....  
1876.....  
1877.....  
1878.....  
1879.....  
1880.....  
1881.....  
1882.....  
1883.....  
1884.....  
1885.....  
1886.....  
1887.....  
1888.....



Nada mais falso. Attente-se no quadro da nossa producção de café, organizado pela Camara Syndical dos Corretores, desta Capital, a partir de 1808, e veja-se o que alli se depara de constante, no largo transcurso de quasi um seculo. Tomem-se, para comparação, os dous periodos que vão, respectivamente, de 1873 a 1888, e de 1889 a 1905, e que offerecem, ao primeiro lance d'olhos, certo *simile*.

Os dados daquelle periodo são os seguintes:

Anno	Cambio médio	Prego médio	Exportação de café do Brasil
1873.....	26 $\frac{3}{32}$	9\$191	2.433.709 saccos
1874.....	24 $\frac{23}{32}$	7\$257	2.673.281 »
1875.....	27 $\frac{7}{32}$	5\$597	3.152.296 »
1876.....	25 $\frac{11}{32}$	5\$293	2.765.922 »
1877.....	24 $\frac{9}{16}$	6\$290	2.846.555 »
1878.....	22 $\frac{15}{16}$	5\$244	3.031.199 »
1879.....	21 $\frac{3}{8}$	5\$374	3.535.183 »
1880.....	22 $\frac{3}{32}$	5\$087	3.463.054 »
1881.....	21 $\frac{20}{32}$	4\$123	4.377.418 »
1882.....	21 $\frac{5}{32}$	3\$303	4.200.590 »
1883.....	21 $\frac{11}{16}$	4\$161	3.654.511 »
1884.....	20 $\frac{11}{16}$	4\$505	3.897.113 »
1885.....	18 $\frac{19}{32}$	4\$156	4.206.911 »
1886.....	18 $\frac{11}{16}$	4\$628	3.580.965 »
1887.....	22 $\frac{7}{16}$	7\$321	2.241.755 »
1888.....	25 $\frac{1}{4}$	4\$994	3.444.311 »



Donde se vê que, em 1873, a cambio de  $26 \frac{3}{32}$  d., o café se cotava a 9\$191, por 10 kg., e, em 1882, nove annos depois, a cambio de 21 d., alcançava, apenas, o preço médio de 3\$303 ou, o que é o mesmo, um terço daquella cotação, a igual taxa.

Qual a causa de tamanha depreciação?

A exportação que era de 2.433.709 saccos em 1873, chegava, no fim de oito annos, quasi ao dôbro, mantendo-se, com pequena differença, de 1881 para 1882. Em 1883, porém, a sensível decrescimo na producção, corresponde uma alta de 800 réis, em 10 kg., que, no anno seguinte, attinge 1.200 réis, por identico motivo, mas que retrocede, em 1885, a despeito de cambio mais baixo, só pelo augmento daquella. Não ha correspondencia entre a escassez do genero e o seu maior valor? Acaso, a especulação era desconhecida, a esse tempo? Esta existia, como sempre existiu, desde Thales, mas não se exime á influencia dos factores naturaes.

Cotejemos, agora, as circumstancias dessa *crise* com a presente. Os elementos que lhe são concernentes, constam do seguinte quadro:

Anno	Cambio médio	Preço médio	Exportação de café do Brasil
1889.....	26 $\frac{7}{16}$	5\$140	5.585.534 saccos
1890.....	22 $\frac{9}{16}$	6\$195	5.108.862 »
1891.....	14 $\frac{29}{32}$	8\$815	5.372.788 »
1892.....	12 $\frac{1}{32}$	10\$343	7.109.233 »
1893.....	11 $\frac{19}{32}$	14\$206	5.306.740 »
1894.....	10 $\frac{3}{32}$	14\$916	5.582.536 »
1895.....	9 $\frac{15}{16}$	13\$475	6.720.296 »
1896.....	9 $\frac{1}{16}$	12\$959	6.743.551 »
1897.....	7 $\frac{23}{32}$	9\$259	9.462.541 »
1898.....	7 $\frac{3}{16}$	8\$375	9.266.946 »
1899.....	7 $\frac{7}{16}$	8\$034	9.770.827 »
1900.....	9 $\frac{1}{2}$	8\$817	9.155.464 »
1901.....	11 $\frac{3}{8}$	5\$617	15.010.414 »
1902.....	11 $\frac{31}{32}$	4\$902	13.461.683 »
1903.....	12 d.	5\$004	13.196.111 »
1904.....	12 $\frac{7}{32}$	6\$365	10.292.004 »
1905.....	15 $\frac{57}{64}$	4\$865	11.124.461 »

Realmente, desde 1889, os preços começaram de elevar-se, até que, em 1894, alcançaram o maximo de 14\$916 por 10 kilos, para, nos annos seguintes, se dar, naquelles, progressivo declinio.

Os algarismos que acabo de ler, permitem comparar, devidamente, essa phase com a pre-

cedente, e colher o que, em ambas, permanece invariavel. Sobresae, logo, notavel coincidência de certas relações, numa e noutra.

Em 1894, a cotação média era de 14\$916, e, em 1902, ao fim de oito annos, descia a 4\$902, achando-se o cambio 2 pontos acima; o que equivale a pouco mais de um terço, ao mesmo cambio. A exportação passara, em compensação, de 5.582.536 saccos a 15.010.414, ou augmentara dez milhões, de 1894 a 1901, ao passo que, entre 1889 e 1894, se conservara estacionaria. Já, em 1897, a safra excedera á anterior em 3 milhões; mas, de 1900 para 1901, o accrescimento subia a 6 milhões. Ainda assim, logo que a produção foi regredindo, os preços médios se alçaram, apesar de alta no cambio, passando os 10 kg. de 4\$902 a 6\$365. De 1904 em diante, a subida do cambio fez-se sentir, como factor preponderante, na baixa as cotações. Nos mercados europeus, os preços do *good average* de Santos, ganhavam 60 %, de 1901 a 1904.

Se o estudo desses dados leva a resultados, de todo, comparaveis aos verificados entre 1873 e 1882, mais convencerá da acção precipua do volume da produção de dados generos e dos que os podem supprir, sobre os preços respecti-

vos, p  
cacaú  
O  
sante,  
lão e  
papel  
ao café  
aquella  
sua pr  
ao da  
cabime

Ba

Ann

1883-1

1885-1

1887-1

1889 .

1892 .

1895 .

1898 .

1901 .

1904 .

P

annos

vos, perscrutar o que occorreu com o chá, o cacáu e o matte.

O caso do chá é, particularmente, interessante, pela circumstancia de representarem Ceylão e a India Inglesa, com referencia a elle, papel semelhante ao do Brasil, no concernente ao café. Commentarei, apenas, os dados relativos áquella colonia, porque, sendo o augmento da sua producção proporcional, nos ultimos annos, ao da India, a illação que delles decorrer, tem cabimento quanto á situação geral.

Basta considerar os seguintes dados:

Annos	Preço médio em Londres	Producção em libras
1883-1884 .....	16 <sup>d</sup> .00	2.262.539
1885-1886 .....	14 50	7.170.320
1887-1888 .....	12 50	20.755.779
1889 .....	11 00	34.048.085
1892 .....	9 25	71.153.657
1895 .....	8 62	96.939.871
1898 .....	7 76	119.769.071
1901 .....	6 86	146.299.018
1904 .....	7 50	158.952.965

Por elles, se vê que, no transcurso de 17 annos, o chá soffreu uma depreciação de 9,14

*pence* por libra, ou cerca de £ 1— $\frac{1}{4}$  em arroba, isto é, muito mais do que o maximo da que compartiu o café, sendo de chamar a attenção a data em que a crise do chá chegou ao auge, que coincidiu com a da nossa maior safra daquelle producto. Descobre-se, de prompto, a relação inversa dos preços com o excesso das colheitas: de 1889 a 1892, este monta a 37 milhões de libras, o preço médio diminue 1,75 d.; no seguinte triennio, a differença é de 26 milhões, o preço baixa de 0,63 d.; no ultimo, o augmento de producção fica em 12 milhões, e os preços logo reagem. Quando a desvalorização se tornou demasiada, levantou-se grande ce-leuma em Colombo, e não faltaram planos salvadores. Mostrarei, a breve trecho, em que consistiu a acção do Governo e da *Planters Association*, para alliviar a condição do artigo, a qual não differia da do café, senão em ser o producto exportado depois de conveniente classificação e beneficiamento, e no facto de boa organização commercial para a venda, assim pela existencia exclusiva de companhias, como por serem limitadas as perturbações cambiaes. Tambem, mercê do reduzido custo, o chá conseguiu expandir o consumo surprehendentemente, a ponto de já

se esm  
o mun

A  
no se  
não h  
em tal  
rica, q  
dia, se  
ratean  
alguns  
univer  
café,  
das, c  
exemp  
servir  
duran

se esmar em quinhentas mil toneladas, para todo o mundo.

Averiguemos, agora, se o mesmo phenomeno se estendeu ao cacáu. Este genero, que, não ha muito, era considerado como de luxo, e em tal conta havido, entre alguns povos da America, que lhes servia de moeda, vae, de dia para dia, se tornando de uso corrente, graças ao barateamento ininterrupto, que vem soffrendo desde alguns annos. Pasma saber-se que o consumo universal de cacáu já orça por um sexto do de café, isto é, se ala a mais de 150.000 toneladas, devido, essencialmente, áquella causa. Para exemplo da depreciação consideravel verificada, servir-me-hei das cotações do cacáu de Ceylão, durante 14 annos:

Anno	Preço em Londres por quintal
1891 .....	123 ch.
1893 .....	117 »
1895 .....	70 »
1896 .....	53 »
1897 .....	62 »
1899 .....	67 »
1901 .....	65 »
1903 .....	66 »
1904 .....	58 »



O producto da ilha é dos maïs estimados e dos que menos se acham sujeitos aos azares da especulação; entretanto, em 14 annos, manifesta uma reduçção de 65 ch., no custo de venda, maior do que a soffrida pelo café brasileiro. Não trouxe dados ácerca do cacáu da Bahia, porque este avulta em quantidade e não em qualidade, e a absoluta carencia de adequada organização commercial faria attribuir á especulação tamanha variação nos preços. Advirta-se, ainda, que, em 1896, as cotações do *fair* Ceylão resvalaram a 53 ch. por quintal, o que serve de attestar grande fluctuação, em curto prazo. É de observar, emfim, que a producção geral dos paizes cacaeiros subiu de 105.720 toneladas a 146.552, durante o curto espaço de 4 annos (1901-1904).

O matte (porque o não considerar?) cuja propaganda já foi, espontaneamente, iniciada na Europa, e que tão apreciado é na Argentina, em competencia com o café, não se forra á lei natural. Só, de 1902 para 1903, o seu preço médio cahiu de 447 a 265 réis por kilo, ou uma diminuição de 2\$730 por arroba, em consequencia da superproducção. O seu consumo, que já se cifra em 80.000 toneladas, tenderá, pois, a alargar-se, com detrimento de outros concurrentes.



Demonstrada, por tal maneira, a correlata intensidade da crise de preços, para todos os succedaneos naturaes do café, e sem querer, desde já, tocar nos effeitos da alta deste sobre o consumo, em presença da lei de substituição, tão conhecida em Economia Politica, empreenderei, para ultimar esta primeira parte, mostrar que os cafés, ditos especiaes, como, *verbi gratia*, o de Java, não foram menos do que os nossos prejudicados pela superprodução.

Os preços extremos daquelle foram :

Anno	Preços do café de Java em cents. por $\frac{1}{2}$ kilo
1890.....	52 $\frac{3}{4}$ e 59 $\frac{1}{2}$
1892.....	51 e 57 $\frac{1}{2}$
1894.....	50 e 53 $\frac{1}{2}$
1896.....	50 e 54
1898.....	32 $\frac{1}{2}$ e 38 $\frac{1}{4}$
1899.....	25 $\frac{1}{2}$ e 34 $\frac{1}{2}$
1900.....	31 e 39
1902.....	32 e 38
1903.....	25 e 34
1904.....	28 $\frac{1}{2}$ e 31 $\frac{1}{2}$

A depreciação vae até 28 cents. (1 cent. = fr. 0.027) por  $\frac{1}{2}$  kilo, ou frs. 58 por quintal,

estando, pois, nos limites da que coube á nossa mercadoria. No entanto, a producção do *café de Java* diminuirea, sensivelmente, quer pelas devastações do *Hemileia vastatrix*, quer por se ir o governo desembaraçando das plantações, que mantinha com o trabalho forçado; sendo a mór porção do que a ilha ora produz, pertencente á variedade da *Liberia*, que goza de relativa immuidade á acção daquelle cogumello, mas não possui qualidades tão apreciaveis. Releva notar que o café de Java se exporta cuidadosamente preparado, e escolhido, segundo typos conhecidos. Os intermediarios lá se reduzem ao minimo: os lavradores ou o governo hollandez, que o foi dos maiores, expedem, geralmente, o genero produzido, consignando-o a casas de Rotterdam e Amsterdam, para o que se serve o governo da *Nederlandsche Handel Mattschappij*, afim de ser vendido em leilão publico (*auktion*), cujas despesas, inclusive deposito, não ultrapassam 5 % do preço de venda.

Farei, em seguida, por aprofundar como se dá a interferencia da especulação no mercado de café, e qual a repercussão da sua influencia sobre o consumo.

É vesio lamentavel crer que ella possa

actuar, deprimindo, por modo permanente, as cotações, sem que haja, para tal, razão decisiva.

Não querendo derivar o assumpto para o terreno abstracto, onde encontraria seguro arrimo em economistas de nota, até para provar que, sob certo prisma, a acção daquella antes é util que malefica (realmente, não fôra a especulação e se não dilatariam, no Oriente, extensos seringaes, que, se nos prejudicam economicamente, fazem, todavia, a felicitação das colonias inglezas, e de numerosas industrias, que se sentiam estacionarias á mingua de borracha), apenas mencionarei algumas particularidades da crise do trigo, na França, proficientemente, commentadas pelo emerito professor de Grignon, Daniel Zolla, em recente livro, *Questions agricoles d'hier et d'aujourd'hui*: «É a especulação, dizem os agrarios, que falseia as cotações.

«Nada menos exacto, cremos nós. Não se comprehende por que os especuladores, isto é, os compradores a prazo, hajam interesse em baixar o preço do trigo. Não se concebe, muito menos, como poderiam influir, no mesmo sentido, ha mais de vinte annos.

«Especuladores existiam e especulavam, tambem em 1850 e 1875, quando as cotações su-

biam. Porque teria a especulação originado resultados diferentes? Toda especulação para baixa, presuppõe um reverso, ou especulação para alta, de outros grupos. É admissivel que dure, ha vinte annos, o duello?

«Para que, aliás, ir procurar longe, explicação tão insolita para a baixa do trigo ou de outros productos, quando factos assaz notorios lhes provocaram a sensivel depreciação?...

«...Sustenta-se, igualmente, que os agricultores são constrangidos a vender os cereaes no outomno; a affluencia de vendedores, no mercado, dizem, provoca a baixa, e os especuladores compram-nos, a vil preço, accumulando *stocks*, que escóam, após, a altos preços.» Depois de mostrar que as fluctuações são insignificantes, no decurso do anno, conclue: «Julgamos, em summa, nuito imprudente falar-se sempre de especulação para baixa e de agiotagem desenfreada. A alta de 1901 prova, claramente, que o negociante é obrigado a supportar as cotações elevadas, quando a colheita é mediocre.»

Essas palavras são de inteiro cabimento ao nosso caso: parece, até, que este não é mais do que reproducção daquelle, tão bem se concertam as arguições, cá e lá. Se quizera abusar da pa-

ciencia da  
mes da m  
pre, caus  
independe  
influencia

O ex  
dução de  
de pheno  
salienta:  
a maior  
Eis aind  
mercantil d  
correspon

SANTOS

Janeiro .....  
Fevereiro ..  
Março .....  
Abril .....  
Maio .....  
Junho .....  
Julho .....  
Agosto .....  
Setembro ..  
Outubro ..  
Novembro ..  
Dezembro ..

Total ..

ciencia da Camara, poderia patentear-lhe queixumes da mesma natureza, por toda parte, e, sempre, causas identicas com efeitos correlatos, independente do predominio dessa supposta influencia.

O exame do quadro, já citado, da nossa produção de café, mostra, de plano, a occurrencia de phenomenos do mesmo character dos que Zolla salienta: periodos de alta ou de baixa, conforme a maior ou menor abundancia da mercadoria. Eis ainda outros quadros do *Retrospecto commercial do Jornal do Commercio*, desta Capital, correspondente ao anno ultimo:

**SANTOS — Entradas de café, em saccos de 60 kilos**

	1905	1904	1903	1902
Janeiro.....	374.509	231.304	542.824	636.627
Fevereiro.....	268.645	194.924	444.687	570.556
Março.....	288.005	189.648	504.358	540.904
Abril.....	149.399	176.955	363.886	601.654
Maió.....	162.269	179.796	384.223	486.583
Junho.....	231.803	229.815	439.816	388.324
Julho.....	668.474	809.167	922.020	687.831
Agosto.....	1.127.172	1.402.060	1.148.012	1.185.808
Setembro.....	1.198.362	1.346.587	1.120.406	1.203.297
Outubro.....	1.178.604	1.095.873	967.676	1.228.633
Novembro.....	872.644	706.573	611.594	807.660
Dezembro.....	508.168	588.112	424.301	660.405
Total.....	7.028.054	7.150.814	7.873.803	8.998.382

## Cotações extremas da qualidade «good average», por 10 kilos

	1905	1904	1903	1902
Janeyro.....	58200 a 58700	68200 a 68700	48000 a 48200	48500 a 58300
Fevereiro.....	58000 a 58400	58500 a 68700	48000 a 48500	48400 a 48700
Março.....	48400 a 48900	58100 a 58400	48000 a 48300	48400 a 48600
Abril.....	38900 a 48400	58400 a 58700	38800 a 48000	48100 a 48500
Mayo.....	48000 a 48400	48900 a 58300	38600 a 38700	48100 a 48300
Junho.....	48000 a 48200	48900 a 58300	38600 a 38800	38900 a 48200
Julho.....	48100 a 48400	58200 a 58500	38600 a 38700	48000 a 48400
Agosto.....	48200 a 48400	58400 a 58000	38600 a 48100	48200 a 58100
Setembro.....	48000 a 48400	58700 a 58900	48000 a 48400	48500 a 48900
Outubro.....	48250 a 48600	58600 a 58800	48000 a 48800	48500 a 48800
Novembro.....	48200 a 48300	58700 a 58800	48800 a 58200	48400 a 48400
Dezembro.....	48050 a 48200	58700 a 58800	58200 a 68100	48000 a 48300

Dahi se evidencia, que as variações de preço, durante o anno, dado o regimen da nossa moeda, não se manifestam demasiadas, e, o que merece reparado, o *facto material* das entradas, em Santos, mais ou menos avultadas, não exerce pressão perceptivel nas cotações, salvo se se ousara concluir que, nos mezes de entradas reduzidas (Abril, Maio, Junho e Julho), ellas tocam ao nivel minimo!

A sensibilidade dos preços médios annuos é, como frisei, extraordinaria: basta pequena remissão na safra de um anno, senão simples perspectiva disso. para se operar alta consecutiva. Em ordem a deixar bem patentes as influencias que se exercem nos mercados, lerei, se a Camara mo permittir, trechos de revistas commerciaes, de datas não muito afastadas.

Na de dezembro de 1904, inserta no *Journal d'Agriculture Tropicale*, que tenho á mão, se depara: « Ha um anno, a maioria dos que se interessam pelo café, prevêem a alta do artigo. Com effeito, no Brasil, a actual colheita, muito inferior ás dos annos precedentes, não attingirá, provavelmente, mais de 10 milhões de saccos. Confirmando-se as noticias de má floração, a safra proxima ser-lhe-ha inferior (foi pouco maior), e não

4\$100 a 4\$400  
4\$000 a 4\$3004\$800 a 5\$200  
5\$200 a 6\$1005\$700 a 5\$800  
5\$700 a 5\$8004\$200 a 4\$500  
4\$050 a 4\$200Novembro.....  
Dezembro.....



seria preciso tanto, outr'ora, para justificar alta de preço consideravel.

« *Mas, os 14.000.000 de saccos em « stock », e a desconfiança do consumo, que vive « au jour le jour », fazem contrapeso ao ardor da especulação, neste sentido. É o motivo porque o movimento altista foi menos rapido do que se esperava, geralmente, e a cotação de 50 francos, havida como base, não pôde ser attingida. »*

Na revista de janeiro se lê: « *Os Estados Unidos parecem, sempre, dispostos a promover altos preços para o café; a Europa oppõe-lhes resistencia de inercia. A especulação está frouxa, e o consumo adquire, sómente, o imprescindivel para as necessidades immediatas. O torrador de café, tantas vezes burlado por altas ephemerias, não ousa crer nesta, e se não resolve a augmentar os preços de venda, justificando a desconfiança, em vista da pequena differença entre os *stocks* anteriores e os actuaes. Todas as variedades, entretanto, accusam alta. »*

Que deduzir dahi, senão a inanidade das nossas allegações, julgando-nos victimas, desapiadadamente, flagelladas pela especulação universal! ? Que pensar da illusão nossa de que todo o mundo vive a expensas do café brasileiro, ex-

hauri  
custa

mos.

prest

polio

espe

no m

pequ

paiz

de m

mil e

de u

dez m

colhe

dam

pequ

taes

prop

rent

fatal

do-

senã

mer

de

haurindo-nos as forças e locupletando-se á nossa custa ?!

Quão poucos ponderam, nos seus justos termos, a observação de Assis Brasil: « O café presta-se admiravelmente a ser objecto de monopolios, de syndicatos, e de especulações de toda a especie. Antes de tudo, *o valor total do producto no mundo inteiro não é extraordinario; é mesmo pequeno em comparação com os recursos de um paiz como este (Estados Unidos)*, em que se acaba de montar o syndicato do aço, com o capital de mil e duzentos milhões de *dollars* e onde ha mais de um capitalista cuja renda annual é superior a dez milhões de *dollars*. *Ainda em relação a outras colheitas que, aliás, não têm sido isentas da acção damnhinha dos monopolios, o valor do café é pequeno.* »

Por isso mesmo que o capital necessario a taes manejos, não é avultado, muitos hão de propor-se o negocio, e forrar-nos aos males decorrentes daquelles, porque a degladição entre si, fatalmente, sobrevirá, e a especulação, exercendo-se em sentidos alternados, não repercutirá, senão ephemeramente, sobre o estado real do mercado. O fracasso de mais de um monopolio de café, na Europa e nos Estados Unidos, cor-

robora este asserto, e as revistas que trouxe ao conhecimento da Camara, não o persuadem differentemente.

Quanto ao mais que se contém no excerpto, serve de attestar o pouco vulto do café, no commercio geral, e a incidencia da especulação sobre todos os productos, sem que o caso daquelle constitua excepção.

No que respeita á restricção do consumo, determinada pela especulação dos retalhistas, a leitura do relatorio do Dr. Assis Brasil ministra informações, que comprovam ser o facto mais apparente do que real. Na verdade, se parece que a conservação, do mesmo preço de venda, no retalho, a despeito do barateamento do genero em grosso (o que se não póde ter como, absolutamente, verdadeiro), obstou o desenvolvimento do consumo, é porque se olvida o computo do café que, por effeito disso, se substituiu (como nota Assis Brasil) á chicorea, milho, feijão torrado, etc., que lhe faziam concorrência não desprezível. Nos paizes onde havia impostos leves sobre o café, é licito affirmar, com esse eminente patricio, *desappareceu a fraude em larga escala.*

Sobrevem, mais, que nas industrias monopolizadas, como, porventura, a da torrefacção de

café,  
dirige  
em el  
faz p  
é o g  
obter  
pouco  
mites  
vem  
do-se  
preço  
no a  
popu  
dular  
alme  
prev  
porq  
o me  
com  
para  
sulta  
exem  
torra  
rece  
torra  
capa  
Pa

café, nos Estados Unidos, o poder de quem as dirige está, na opinião do notavel economista Ely, em elevar os preços, e abaixal-os, conforme se faz preciso; porque o que se pertenta, na especie, é o grangeio de beneficios maximos, e isto pôde obter-se assim vendendo muito a vil preço, como pouco a preço alto, dentro, é obvio, de dados limites. No livro deste autor, *Monopolies and Trusts*, vem a questão pesquisada por menor, mostrando-se quão complexa se torna, então, a lei dos preços, e qual o criterio que guia o monopolizador no adoptal-os, de acôrdo com os costumes das populações, sua prosperidade, seus habitos perularios, etc., por modo que se alcancem os fins almejados. Como é facil de inferir, nada se pôde prever da sorte de um producto monopolizado, porquanto os seus preços hão de variar, segundo o momento e as circumstancias; o que se apura, comtudo, é que o monopolizador ha-de servir-se, para a industria, da materia prima que lhe consultar melhor os interesses. No caso do café, por exemplo: emquanto estiver barato, dar-lhe-ha o torrador preferencia; mas, á medida que encaecer, irá este abrindo praça á chicorea, feijão torrado, etc., afim de manter o artigo ao nivel da capacidade dos consumidores, sob pena de se re-

trahirem, ou privando-se do genero por lhes não comportar a bolsa despesa maior, ou mudando, por economia, de uso, e passando a tomar chá, chocolate, e bebidas alcoolicas, em vez do producto a que se achavam affeitos.

Cabe, ainda, relevar a falsa idéa entretida, de que se ganha muito, com vender o nosso producto sob as denominações de Moka, etc., e de que nos é isso um grande desar.

Os lucros não podem ser tamanhos, porque a concurrencia (quanto a monopolios, já disse o sufficiente) lhes cerceia o surto; e o que o negociante estrangeiro faz com o nosso café, pratica, em escala maior ou menor, com quasi todas as mercadorias, que expõe á venda: sua unica preocupação é vender, com lucro, o mais possivel, e, para tal, não ha melhor receita do que lisonjear a vaidade dos compradores, rotulando os artigos com os nomes dos mais afamados. Leroy Beaulieu, com razão, assignala: «O que fomenta a deterioração, cada vez maior, dos productos, é o proprio gosto do publico, que quer ter a apparencia das cousas, sem, muita vez, pagar o necessario para haver a realidade.» Não é por outro processo que os belgas e allemães escôam os productos de

suas fabri-  
gleza.

O car-  
mitivo, e  
não deixa  
no Cairo  
tive occa-  
onde é p  
lumes de  
nado em  
selha. S  
geral; po  
outros de  
siveis do

Não  
sileiro  
para s  
nhece  
contra  
exclle  
plos cur  
currente  
fabrican  
volucro  
empacot  
põe-lhe

suas fabricas, attribuindo-lhes procedencia ingleza.

O café de Moka mantem, ainda, o renome primitivo, e, por existir em diminuta quantidade, não deixa de apparecer em alguns mercados, *v. g.*, no Cairo e em Constantinopla. De volta da India, tive occasião de ver embarcarem-se em Adem (onde é prohibida a importação de café) 600 volumes de Moka verdadeiro, muito bem acondicionado em pequenos saccos, despachados para Marselha. Sendo, como é, raro, desperta ambição geral; porém, o publico se vae contentando com outros do *mesmo nome* e apparencia, mais accessiveis do que o genuino.

Não vejo inconveniente em ser o café brasileiro *chrismado* com a denominação de Moka, para se lhe dar melhor sahida. Só a quem desconhecer a tolice humana, lembrará insurgir-se contra regras commerciaes, que provam sobre-excellentemente. Walras, no genero, cita exemplos curiosos, entre os quaes, um, relativo a concorrente do café, que é caracteristico: « Um fabricante de chocolate prepara o artigo com envulcero simples, e vende-o por preço moderado; empacota o mesmo producto em *papier glacé*, e põe-lhe a denominação — *superfin*, cobrando, em



vista disso, mais tres francos por libra ; fal-o com papel dourado, e é o — *Chocolat des princes*, de custo de quatro francos a libra ».

Escusa continuar sobre a especie, porque: quem não tem a experiencia quotidiana de factos dessa natureza? O café brasileiro, que foi dos ultimos a penetrar nos mercados europeus, ha-de sujeitar-se á contingencia de já ter encontrado a fama e o gosto formados.

Evidenciado, assim, que a crise do café se produziu naturalmente, e que a especulação não influiu, de modo sensivel, no desvalor do producto, sendo, ao contrario, de dous annos para cá, o principal incentivo á alta, é para perguntar-se: a que vem a intervenção de governos em materia tão alheia á orbita normal de suas attribuições? Com que direito perturbar o mercado, para favorecer, quiçá, hoje, a uns ; mas conculcando, irremissivelmente, os esforços dos que vierem depois? Diz Laneuville, não sem justeza : « Quando, num paiz, o governo tenta proteger empresas que periclitam, não o faz senão á custa das que prosperam, o que é iniquo.

« Se o termo natural da crise cafeeira no Brasil, pelo desaparecimento das explorações insustentaveis, ainda se não deu, é por que diferentes



circumstancias têm vindo animar os lavradores menos prosperos.

« É, antes de tudo, a esperança em auxilios do governo» . . .

Importa salientar que, em 1833, eminente estadista brasileiro, o então visconde de Abrantes, emittia, em relação ao assucar, conceitos, de todo ponto, comparaveis, e de inteira oportunidade, quanto ao café: « A indifferença com que a mór parte dos senhores de engenhos olham para a qualidade do assucar que fazem, e o seu nenhum empenho em usar de machinas e novos processos uteis, dão a entender que, além da insensibilidade produzida pelo habito e da desconfiança inspirada pela rotina, *ha certas preoccupações que os vão nutrindo em tanta frieza e tão inconcebivel apathia.* E, com effeito, á força de reparar em discursos e calculos que tenho ouvido, e em certas maximas e theorias que, ainda recentemente, hão sido postas em pratica, *estou convencido de que a influencia de opiniões inexactas, mais do que nenhuma outra consideração, contribue para aquelle estado de negligencia e deleixo* ».

Não ousou esperar que a minha desautorizada voz encontre melhor éco do que a do meu illustre maior; mas, ao menos, como a temerosa crise do

assucar, que ahi está para attestar o seu genio previdente, lhe não ha-de ser attribuida á imprevidencia, assim fio não me serão levados á conta dos erros, o mallogro e as consequencias desastradas do plano de Taubaté.

Tornando ao que dizia, assignalo que, durante os ultimos annos, o café subiu, nos mercados europeus, de 31 francos, por 50 kilos, a cerca de 50 francos, ou, approximadamente, 60 %, sem que houvesse myster de nenhum influxo estranho.

Ora, em taes condições, que direito nos assiste para exigirmos que a alta seja, pelo menos, de 80 %, a nós, que inundamos, de subito, os mercados com excessivas safras, e que, em 70 annos, vendemos mais de 60 % da nossa produccão a *preços inferiores aos minimos* do convenio ! ?

O quadro que organizei, com auxilio dos materiaes reunidos pela Camara Syndical dos Corretores, muito illustra a tal respeito:

Quinquennio	Quantidade expor- tada em saccoes	Preço médio no quinquennio
1836-1840.....	4 1/2 milhões	47 francos
1841-1845.....	7 »	33 »
1846-1850.....	9 1/2 »	37 »
1851-1855.....	12 »	46 »
1856-1860.....	12 1/2 »	52 »
1861-1865.....	12 »	85 »
1866-1870.....	14 »	86 »
1871-1875.....	13 1/2 »	120 »
1876-1880.....	15 1/2 »	82 »
1881-1885.....	20 »	52 »
1886-1890.....	20 »	81 »
1891-1895.....	30 »	90 »
1896-1900.....	44 »	50 »
1901-1905.....	63 »	42 »

Estudem-se as opiniões correntes, no estrangeiro, a respeito da safra actual.

Em revista de fevereiro, deste anno, que passo a ler, observa-se:

«A elevação das cotações que assignalámos em janeiro, accentuou-se, nos primeiros dias de fevereiro, quando as cotações attingiram 47,50 francos; mas estas não puderam manter-se e retrogradaram a 47 francos, *apesar dos esforços do grupo altista dos Estados Unidos...*

«Os calculos da proxima colheita não são de molde que inspirem confiança no futuro do artigo; o numero de nove milhões de saccos para Santos é o minimo das avaliações — *não anima forte acção para alta.*»

Quanto á attitude dos consumidores, ha, nella, um trecho que, assaz, nos interessa: «O consumo mostra-se desconfiado, procurando ver de que lado sopra o vento; teme collocar-se mal, fazendo compras prematuras, e limita-se, estrictamente, ás necessidades immediatas.»

Em *mercurial* da firma Hayn Roman & C., do anno passado, se depara noticia de que, sendo os cafeeiros de S. Paulo, maiores de quatro annos, em numero de 532 milhões, e os mais novos ficando aquem de 130 milhões, não será provavel grande augmento de safras, em futuro proximo.

Taes os elementos de que se servem os mercados para cotar o genero, verificando-se, por esses e outros informes, que, até, a retenção deste pelos fazendeiros se toma em consideração.

Aprofundemos, agora, item de real importancia: qual o effeito da valorização do café, nos tres ultimos annos, sobre a producção e o con-

sum  
Srs.  
que  
de  
de  
retr  
os d

Ann

1903  
1904  
1905

1904  
1905  
1906

sumo? Pelas estatísticas, que tenho á mão, dos Srs. Duuring & Zoon, de Rotterdam, colhe-se que duas foram as consequências do accrescimento de 60 % nas cotações: por um lado, aumento de produção, a partir de 1904; e, por outro, retracção manifesta no consumo. Aqui estão os dados:

### Europa e Estados Unidos

Anno	Preço em cents. no começo do anno	Entradas em saccos	Consumo em saccos (entregas)	Stock em saccos
1903..	18,15	17.971.000	17.039.400	10.823.100
1904..	22,25	15.885.300	16.124.800	10.716.600
1905..	25 1/2	14.996.600	15.939.200	9.774.000

### Produção mundial

Safra	Quantidade em saccos
1904 — 1905 .....	14.970.000
1905 — 1906 .....	15.316.000
1906 — 1907 .....	16.328.000

Cabe notar que, desde 1901, o consumo (entregas) excedera a 16 milhões de saccos, o que indica recuo, posto insignificante, num espaço de cinco annos. Aliás, o mesmo phenomeno se dá, entre 1885 e 1895, quando o consumo (entregas), que, desde 1882, passara de 10 milhões de saccos, se foi reduzindo até 1888; começando, de então, a crescer, lentamente, com alternativas, até 1895/96, em que voltou, de vez, aos algarismos de 1882/83:

Annos	Consumo em saccos
1885/86 .....	10.930.000
1886/87 .....	10.340.000
1887/88 .....	8.580.000
1888/89 .....	9.850.000
1889/90 .....	9.625.000
1890/91 .....	9.815.000
1891/92 .....	10.855.000
1892/93 .....	11.100.000
1893/94 .....	10.400.000
1894/95 .....	10.870.000

Quanto á producção, é de prevenir que a safra de 1906—1907 está, apenas, estimada, e, para melhor julgar daquella, offerecerei alguns

dados mais  
cinco annos

Entradas

Annos

1901/02.

1902/03.

1903/04.

1904/05.

1905/06.

Se m  
é porque  
Brasil não  
a industria  
primeiro  
o enthu  
ram, l  
que é p  
vista da

(\*) Póde  
racha, o qua  
nos attentã  
mas a depr  
cultura dest



dados mais sobre a sua distribuição, nos ultimos cinco annos :

**Entradas de café na Europa e Estados Unidos**  
(de 1º de Junho a 31 de Maio)

Annos	Brasil	Outros paizes
1901/02.....	834.760 ton.	239.840 ton.
1902/03.....	709.730 »	260.820 »
1903/04.....	641.210 »	318.680 »
1904/05.....	585.400 »	275.250 »
1905/06.....	584.760 »	279.230 »

Se me torno tedioso com tantos algarismos, é porque só elles podem convencer-nos de que o Brasil não aniquilou, como se costuma assoalhar, a industria cafeeira, nos demais paizes, onde, ao primeiro rebate de alta estavel, se não renasceu o entusiasmo de outras éras (\*), logo surgiram, por toda parte, signaes de vida; e, o que é peor, conta-se com a nossa fraqueza, em vista da alta pronunciada do cambio, ao passo

(\*). Póde-se, com razão, attribuir ao plantio de arvores de borraça, o qual dava a todos esperança de lucros fabulosos, a some-nos attenção que despertou a alta do café nas colonias tropicaes, mas a depreciação daquelle producto já as leva a cogitarem da cultura deste, á qual nunca deixaram de dedicar certo interesse.



que, nalguns delles, novas culturas, promissoras de brilhante futuro, vieram subsidiar a do café, e crear-lhes novas fontes de riqueza.

Em todos os logares onde me achei, o café não tende a desaparecer como cultura auxiliar. Assim é que nas velhas fazendas de café se intercalam, commumente, seringueiras, como arvoredos de sombra, para, de futuro, se lhes recolher o valioso *latex*. Plantações ha que contam, além do café, seis e mais culturas: *v. g.*, pimenta da India, cubeba, baunilha, borracha, cacáu, noz moscada, *kapok*. Fundam-se, ainda, em Java, Samatra, e na península de Malaca (poderia accrescentar Bornéu), *estates* de café e cauchú. Não é só: o que destróçou a cultura dessa rubiaceae na India Inglesa, foi o *hemileia*, cuja acção damnosa se estendeu até Java. Pois bem; nesta colonia, estão a libertar-se da praga, graças á introduccão de variedades novas, que são immunes, e á creação de typos hybridos (\*). Donde, força é descobrir, hoje, nos competidores, melhores elementos de resistencia.

Sim; já não bastava que o chá, o cacáu e o

(\*) Veja-se a nota VI, no fim do volume.

matte, a de  
houvessem,  
vido o resp  
campo de a  
zes como a  
o feijão, o  
o terreno, s  
mulo de seu  
fique desas  
outras terra

Seja-m  
ções, apres  
valorizaçã  
ção sobre  
mente, inte  
café das co  
cuur, que,  
dera: «Cren  
rantia ou a  
eaz para  
por fórma  
conhecimen  
ducto».

No me  
mond, nun  
d'Agricultu

matte, a despeito da depreciação do nosso café, houvessem, de modo surpreendente, desenvolvido o respectivo consumo, roubando-lhe vasto campo de applicação; não era muito que, em paizes como a Italia, Austria e França, a chicorea, o feijão, o milho torrado, etc., lhe disputassem o terreno, sem intermissão; é preciso, para cumulo de seus males, que o proprio futuro lhe não fique desassombrado, em face do originario de outras terras.

Seja-me licito, para fechar essas considerações, apresentar, ácerca do nosso projecto de valorização, o juizó da mais importante publicação sobre assumptos coloniaes, aliás, maiormente, interessada em felicitar os plantadores de café das colonias hollandezas, *De Indische Mercur*, que, depois de o julgar *fantastisch*, pondera: «Cremos que o credito agricola, com a garantia ou a cargo do Governo, seria auxilio efficaç para os plantadores de café do Brasil, e por fórma mais consentanea com o verdadeiro conhecimento das condições financeiras do producto».

No mesmo sentido, manifesta-se H. Vermond, num dos ultimos numeros do *Journal d'Agriculture Tropicale*, declarando-o absurdo e

prognosticando-lhe mallogro não demorado, se houver de pôr-se em pratica.

Encerrado o commentario que venho fazendo, procurarei encarar, mais de perto, os termos do convenio, de 26 de fevereiro do corrente anno. Como procederão os Estados á sua execução? Açambarcarão todo o genero ou, apenas, intervirão para retirar parte do que fôr á offerta?

No primeiro caso, o emprestimo de quinze milhões, que, no maximo, produzirá £ 13.500.000 (muito menos se fallecer o endosso da União), depois de liquidadas as despesas, é insufficiente diante da resistencia (\*), que mais se ha-de aggravar, sabida a origem artificial da alta, dos *consumidores*, seja por disporem de grandes reservas, seja porque se restrinja o proprio consumo por pessoa; no segundo, que será da sorte dos sete ou oito milhões de saccos sobresalentes, lançados ao mercado, em face de um *stock* visivel de perto de dez milhões, e da safra de quatro milhões dos

(\*) São conhecidos todos os expedientes a que teve de recorrer o Governo de S. Paulo, afim de obter fundos sufficientes para sustentar a valorização, realizando operações de diversa natureza sob a propria responsabilidade, e levando a União a emprestar-lhe *somma* avultada, além do endosso previsto pela lei.

demais  
sumo,

Q  
vier, a  
não ha  
nos qu  
hibiu  
mais  
sete a  
porqu  
mittin  
voves

I  
safra  
proxi  
a mi  
do cu

(\*)  
a Ella  
venio  
mente  
tempo

(\*)  
decre  
1910,  
pelos

demais paizes productores, retrahindo-se o *consumo*, como é ineluctavel ?

Que succederá, quando a outra safra sobrevier, a qual, em virtude da alta (mesmo a actual), não ha-de ser pequena, salvo, se a *Providencia* (\*) nos quizer soccorrer, já porque só S. Paulo prohibiu as novas plantações, mas ainda conta para mais de cem milhões de cafeeiros, menores de sete annos, que lhe sustentam a producção; já porque a adubação e o melhor trato hão de permittir obviar o *esperado* esgotamento das arvores ? !

Demais, o exame do quadro geral das nossas safras, não faz prever decrescimo consideravel nas proximas colheitas (\*\*), cuja estimativa, quanto a mim, não será licito fazer, senão em vista do curso favoravel ou desfavoravel das estações.

(\*) Ainda uma vez se mostrou nossa boa padroeira, que só a Ella devemos a série de safras más, que salvaram o convento de Taubaté do desastre para o qual caminhava infallivelmente, como se póde inferir do que succedeu nos primeiros tempos de sua applicação. Cf. a nota V, no fim do volume.

(\*\*) Nos annos de 1908 e 1909, não se manteve o *esperado* decrescimo na nossa producção, cujo declinio se accentuou em 1910, 1911 e 1912, devido a causas meteorologicas, como se verá pelos dados constantes da nota VII, no fim do volume.

Mas, deixe-se de lado esta face da exequibilidade do Convenio, e, por hypothese, considere-se em vigor. Que resultados promanariam dahi ?

Antes do mais, cumpre ler um trecho de Leroy Beaulieu, muito a proposito, que congrega os suffragios de Ely, Souchon, Zolla, etc.:

« Tres circumstancias inibem a existencia duradoura dos açambarcamentos e colligações de productores: primeiro, os altos preços suscitam concurrencias novas, quer no paiz, quer fóra d'elle (\*); segundo, a elevação de preço restringe o consumo (\*\*); terceiro, o que é de summa importancia, a carestia dos generos leva a recorrer-se a outros (\*\*\*), que preenchem, mais ou menos, o mesmo fim; — é o que se chama a lei da substituição, a qual constitue a maior salva-guarda do consumidor. »

Furta-se, acaso, o nosso café a taes precei-

(\*) Veja-se a nota VI, no fim do volume.

(\*\*) O consumo reduziu-se, a partir de 1909, em que os preços começaram a ter alta sensível, a quasi dous milhões de saccos menos. Encontram-se estes e outros dados estatísticos á nota VII, no fim do volume.

(\*\*\*) Ainda recentemente se verificava o caso na Allemanha, onde o chá e o cacáu tendiam a substituir o café, em virtude dos altos preços deste.

tos? Já i  
bremodo  
um arbu  
semente  
outro, e  
prompto  
ção da p  
avultada  
cadoria.  
Abra-se  
Politica  
numero  
do café  
(cousa F  
classes  
nossa i  
ainda n  
imposto  
asphyxi  
turaes  
ção uni  
unico e  
velmen  
em situ  
cessivo  
o dilata

Factos

tos? Já mostrei que, ao revez, todos lhe são, sobretudo, applicaveis; porquanto, sendo o cafeeiro um arbusto vivaz, não se consegue, reduzindo a sementeira, diminuir a safra de um anno para o outro, e a vantagem de não poderem surgir, de prompto, novas concurrencias, pela tarda evolução da planta, é contrabalançada com existirem avultadas reservas, visiveis e invisiveis, da mercadoria, e se não tratar de genero imprescindivel. Abra-se a ultima edição do tratado de Economia Politica, daquelle autor, e lá se encontrará, entre numerosos exemplos justificativos do excerpto, o do café supprido pela chicorea e feijão torrado (coisa havida, como de grande utilidade para as classes menos favorecidas!), para attestado da nossa inepecia, que sobreleva, indo nós gravar ainda mais um artigo, que já paga vexatorios impostos, para constringirmos, talvez, até á asphyxia, o producto que, graças a condições naturaes propicias (ausencia de molestias, maturação uniforme e grande rendimento por pé), foi o unico em cuja cultura triumphámos incontrastavelmente, porque todos os mais ou se arrastam em situação angustiosa ou vivem á sombra de excessivo protecçionismo, e, assim, lhe cercearmos o dilatado consumo, a que póde aspirar!



É, agora mesmo, quando se vê o Secretario da Agricultura dos Estados Unidos estranhar o colossal valor da importação de café, no paiz, e concitar as novas colonias para virem abastecer o mercado da metropole, esboçando, no seu relatório, largo programma de esforços neste sentido; quando nos devemos esforçar em afastar a competencia de nação, tão rica de capitaes quanto robustecida por capacidade technica, é que vamos incital-a a, com dobrado affinco, rotear as terras virgens de suas possessões!!

Quem não sabe das censuras de que os brasileiros são passíveis, em todo o mundo, porque mantêm exaggerados impostos de exportação sobre a borracha, abusando, por tal arte, de um privilegio natural, em prejuizo da respectiva industria, e de como já se preparam os interessados para a desforra, com vastissimas plantações da nossa *hevea*!?

Que será do nosso proteccionismo, quando as nações europeas nos começarem de exigir, como o fez a America do Norte, reduções nas tarifas, sob pena de nos onerarem (\*) o *monopolizado*

(\*) Veja-se a nota V, no fim do volume.



café?! Não é sufficiente que, para mal deste, já protejam as colonias, dando-lhes sobre o café sensível diminuição nas tarifas, e que o colloquem mal, ainda, em confronto com o cacáu e o chá?! Queremos provocar-lhes desmarcadas iras?

Não; não posso suppor que pretendamos chegar a taes consequencias, pois seria futuro bem pouco auspicioso para um producto que tem sido a base da riqueza nacional, e que, posto diminuida, nos ultimos tempos, a sua percentagem no total da exportação, ainda, comparte 50 % da sua importancia!

Examinemos, em seguida, a acção do governo alhures, afim de resolver crises semelhantes á nossa.

Citam-se, como exemplos typicos e abonadores do projecto dos tres Estados cafeeiros: o do algodão, nos Estados Unidos; do trigo, na Russia; das passas, na Grecia, e do café, em Java.

Tentarei mostrar que nenhum dos modelos se nos ajusta á situação, e, ademais, que nenhuma das soluções apontadas se acorda com a alvitrada em Taubaté.

Principiemos pelo algodão. Sentem-se, logo, sérias divergencias: 1º) o algodão americano é producto de planta annua; 2º) é genero impre-

scindível e, até certo ponto, insupprível; 3º) é materia prima de fabricas colossaes, que, não raro, gastam menos trabalhando com prejuizo, do que se conservando paradas; 4º) o *stock* mundial era insignificante, diante das necessidades do consumo; 5º) no proprio paiz, o consumo de algodão avulta, de tal sorte, que nelle se colloca a mór porção das colheitas.

Admittido que houvesse analogia entre os dous productos, não prevaleceria o paradigma invocado, porque os lavradores fizeram o açambarcamento com economias suas, na maior parte, limitando-se o Governo a lhes facilitar o credito agricola, sem que dahi proviesse *onus* permanente para o producto que se exportasse, como aqui se pretende. Ainda assim, que occorreu em virtude disso? Narra-o a *Allgemeine Zeitung*, de Munich, no seu numero de 6 de janeiro, deste anno:

«Tambem, no anno passado, foi a especulação o factor determinante dos preços, e foram os plantadores norte-americanos, que, tendo adquirido, com os preços favoraveis do algodão, em annos anteriores, fortissimos capitaes, e se constituido numa excellente organização, se acharam, então, habilitados a ditar, soberanamente, para o grosso

de suas co  
provado  
verificado  
norte-ame  
occupado  
tava, em  
e, ainda  
numero d  
ximo de 2  
dos Estad  
E taes fo  
que, nos  
mente no  
nos depo  
13 1/2 %  
rican

(190  
fardo  
coloss  
bremo  
de 190  
dos pla  
do merc  
kilogram  
preços.

*de suas colheitas, preços aos consumidores.* Comprovado se acha isto, pelo augmento enorme verificado, graças a pesquisas sérias do governo norte-americano, no valor intrinseco dos terrenos, occupados por plantações de algodão, que montava, em cinco annos, a 460 milhões de *dollars*, e, ainda mais, pelo facto de ter augmentado o numero de bancos agricolas, com capital maximo de 2.000 *dollars*, na zona algodoeira do sul dos Estados Unidos, de 633, no mesmo periodo. E taes foram os resultados da cultura do algodão que, nos Estados algodoeiros, foi observado, sómente no anno passado, um accrescimo de 23 % nos depositos feitos em bancos, para a média de 13 1/2 %, que accusa toda a Republica Norte-Americana!

« O resultado da colheita, no anno ultimo (1904-5), foi representado por 13 1/2 milhões de fardos (de 500 libras ou 225 kg.), e esta colheita colossal, não conhecida até hoje, opprimiu sobre o mercado, justamente, em principio de 1905, quando se realizou o projecto grandioso dos plantadores norte-americanos—de retirarem do mercado 2 milhões de fardos (500 milhões de kilogrammas), com o fim de produzir alta nos preços. *O effeito esperado desta operação, foi,*

*apparentemente, negativo nos primeiros quatro mezes de 1905, isto é, as melhoras de preço foram insensíveis, por se acharem suspensos os dous milhões de fardos, como um gladio de Damocles, sobre o mercado, e por não acreditar, absolutamente, o consumo mundial, na possibilidade dos plantadores norte-americanos, por si sós, serem capazes de manter retirado do mercado, durante tempo muito longo, aquelle quantum gigantesco de algodão.*

*«Os consumidores tinham, em geral, a firme convicção de que, mais cedo, ou mais tarde, havia de falhar o plano e dar-se um krach tremendo, limitando-se, por isso, a comprar, apenas, o algodão estritamente indispensavel, nos primeiros mezes.*

«Foi auxiliada, ainda, esta tactica, por circulares e noticias, espalhadas em jornaes, que prophetizavam, como imminente, um verdadeiro diluvio de algodão, e preços baixos de tres *pence* (por libra de *Middling*, Liverpool), para o meado do anno.

«Ao contrario disso, porém, variavam os preços, desde janeiro a abril, entre 3 e  $3\frac{3}{4}$  *pence*, subindo depois a 4 e  $4\frac{1}{8}$ , e, quando se comprehendeu, afinal, acharem-se seguramente

retidos os taes afamados dous milhões, que não faziam elles pressão no mercado, e *serem duvidosas as esperanças para a nova colheita*, iniciou-se forte tendencia para a alta, que, em menos de dous mezes, elevou o preço de 4 a  $5 \frac{3}{4}$ , em julho, e a 6 e mais, dahi por diante, até ao fim do anno, interrompida, sómente, em outubro, por passageira e pequena baixa.

*«Ainda assim, este nivel não é tão alto que possa restringir o consumo de algodão e justifica-se, tambem, pela colheita, presentemente, esperada, de  $10 \frac{1}{2}$  milhões de fardos, para a qual o consumo não tem stock de maior importancia, precisando de quaesquer excessos existentes».*

Donde se conclue, que: o Governo não teve acção directa no negocio; os plantadores especularam, principalmente, com recursos proprios, mediante perfeita organização associativa; a despeito da natureza especial do producto, que serve de materia prima a grandes estabelecimentos industriaes, alguns dos quaes, nos annos precedentes, houveram de parar pela sua escassez, e de não haver *stock*, os preços levaram mezes para se elevar a nivel, não acima do compativel com o consumo normal, e só se alçaram, depois de má perspectiva da safra vindoura; os pre-

ços se mantiveram elevados, com pequenas intermittencias, porque a nova safra foi, effectivamente, reduzida. Em taes circumstancias, ousou indagar: ha paridade possivel entre os dous casos?

Em qualquer hypothese, convem salientar que a brilhante operação teve seu reverso, pois não se quedaram as nações europeas, exploradas pelos americanos, immoveis; trataram, sem demora, de fomentar a cultura algodoeira, nas colonias e em todo o mundo, a cujo fim organizaram congressos e sociedades especiaes, que já vão careando bons fructos; sem falar do conseqüente augmento de producção, na India, no Egypto e, até, no Brasil!

A crise do trigo, na Russia, não supporta o menor cotejo com a do café, senão no facto da superproducção.

É de mencionar que, na França, se deu phenomeno similar, e não me consta que o governo se houvesse proposto a tutela dos agricultores, para lhes minorar a afflicção. Entretanto, selo-hia, relativamente, facil; porque, existindo tarifas protectoras, a simples prohibição de plantações, acima de certo *contingente*, sanaria o mal.

O regimen politico da Russia era mais favo-



ravel á aventura, e, por motivos especiaes, logrou ella feliz termo.

Mas, todos conhecem o *krach* estrondoso do *corner* do trigo, de 1898, em Chicago; e, não fossem a diminuição das exportações americanas deste producto, por effeito de consumo proprio cada vez maior, e a fortuna propicia, igual sorte aguardara o da Russia.

Demais, não colhe o exemplo por se não haver tido a pretensão de manter um preço minimo durante annos para o trigo, mas evitar, sómente, grande prejuizo, numa safra, sem que viesse a pesar sobre as futuras nenhum encargo novo.

Quanto ás passas, para seguir a lição, deveria o Governo brasileiro chamar os detentores dos actuaes *stocks*, que são os que mais hão de ganhar com a projectada valorização, e dizer-lhes: «O governo dá-lhes a certeza de não se plantar mais café, e outras tantas garantias; os senhores obrigam-se a comprar o genero nacional, por preço que remunerere!» Não faltaria, talvez, quem quizesse, e ficava-se livre da especulação dos que, melhor, a pódem tentar (\*). Quão

(\* O governo Paulista procurou adoptar, em parte, esse alvitre.



triste é tocar nisto, ao recordar-me do dito de Bryce: «Está verificado, pela observação dos phenomenos sociaes, que a interferencia dos governos mais vezes prejudica do que beneficia».

Por ultimo, ha engano, com relação ao café de Java: o governo hollandez é grande plantador, mas não se occupa da parte commercial do producto; consigna-o todo a uma companhia, muito importante, a *Nederlandsche Handel Mattschappij*, que o vende, conforme melhor lhe parece. Está claro que, não se achando o Governo premido por falta de recursos, nem sendo exaggerada a quantidade das safras, a companhia espera boa occasião para pôr em hasta publica a mercadoria. Mas não se sabe de plantador europeu, em Java, que recebesse, do governo, o valor da colheita, a dado preço, para depois se sujeitar este aos azares do amanhã, nem, muito menos, que se prohibissem plantações novas; ao contrario, o governo é que restringe as suas, para favonear as dos particulares. O imposto de exportação, nas colonias hollandezas, é meramente fiscal (1%).

Passando a outra ordem de factos, observarei que uma crise que nos pôde ministrar proficuos ensinamentos é a do chá, em Ceylão, sobre a qual já me externei. Como agiu o go-

verno, no caso? Dedicou todas as suas energias á propaganda do artigo, no estrangeiro, para o que creou o *cess-tea* na exportação *in order that the proceeds of such duty may be devoted to increasing the consumption of Ceylon tea in foreign lands*, e mandou proceder a estudos de novas culturas, capazes de ser acclimadas na colonia. Dahi, resultou não pequeno alargamento de consumo do chá na Inglaterra, Australia, Canadá, etc., e dahi nasceram as grandes plantações de cauchú, hoje, existentes na ilha. Por seu turno, a *Planters Association* resolvia diminuir, por consenso geral, a progressão em que iam as culturas de chá, de modo que acompanhasse a do consumo; mas, sem determinar grande elevação de preços. O chá subiu, como disse, de 0,64 d. por libra, em tres annos, ou cerca de 10 %. A parte commercial ficou a cargo dos proprios plantadores, que, a principio, se colligaram para resistir á baixa, a qual só cedeu, effectivamente, pelas causas naturaes, já assignaladas.

Em summa, de quanto conheço sobre crises dessa natureza, infiro a certeza de ser o systema empregado, para a sua solução, pela Companhia das Indias Orientaes, tão celebre pelas guerras que venceu, como pela importancia com-

mercial que grangeou, o menos digno de imitação; e, no entanto, parece haver sido nelle calcado o plano de Taubaté, a despeito do máu exito daquella.

Dispenso-me de proseguir, porque a analyse feita, prova, exuberantemente, que tal plano não corresponde ás justas aspirações da Agricultura nacional, nem está de acôrdo com os sãos principios economicos. Já na Inglaterra, desde 1822, se havia, em crise, como a nossa, resultante de perturbações monetarias, chegado, pela voz autorizada da Camara dos Communs, á conclusão da inutilidade dos meios artificiaes, para manter certo nivel de preços:

*«The ruinously low price of agricultural produce cannot be ascribed to any deficiency in the protecting power of the law. Protection cannot be carried further than monopoly».*

Antes de ultimar esta fastidiosa oração, permitto-me enumerar as medidas que julgo instantes em prol da lavoura, por parte do Governo Federal e dos Estados, nas espheras respectivas; afim de que se não julgue, pela citação feita de Bryce, que acho inefficiente a acção governativa, no dominio economico. Quero

que os ne  
ptos comp  
se arrojem  
cujos prej  
turas.

Quero  
credito ag  
tores; as  
referentes  
lhes, com  
nossa eco  
quero que  
dores, pa  
mais lucr  
ticamente  
estrangeir  
diminuir-  
trodzãm  
trabalho;  
em favora  
dor a pa  
em confr  
logares, c  
consumid  
Muito  
do, poré

que os nossos governos se occupem de assumptos compatíveis com a sua condição, e não que se arrojem a operações commerciaes aleatorias, cujos prejuizos sobrecarregam as gerações futuras.

Quero a estabilidade da nossa moeda; o credito agricola, liberalizado a todos os agricultores; as estatisticas de producção e consumo, referentes ao mundo inteiro, dadas a conhecer-lhes, com uteis e suggestivas conclusões: a nossa economia rural, estudada e conhecida; quero que se promova a associação dos lavradores, para produzirem melhor e venderem com mais lucro; que se propague, séria e systematicamente, o uso do nosso café, entre os povos estrangeiros; que se procure, por todos os meios, diminuir-lhe o custo de producção; que se introduzam novas culturas e bons processos de trabalho; que se forneçam braços ás plantações, em favoraveis condições; que se ponha o lavrador a par da sua verdadeira situação, não só em confronto com os concurrentes de outros logares, como tambem diante das exigencias dos consumidores.

Muito haveria respigar neste terreno; aguardo, porém, momento mais opportuno, para exa-

minar outras medidas, cuja adopção tambem reputo de necessidade immediata.

Ao terminar, atrevo-me a dizer que sei quão ocioso é desvanecer chimeras, para quem prefere viver

*... plus que content dans son erreur profonde.*

Mas, todos conhecem a historia do cão de Esopo, que largou a presa ao encaço da sombra. Limito-me a vaticinar que, comnosco, se ha-de verificar, ainda uma vez, a moralidade desta fabula; pois, não nos restará do Convenio de Taubaté, porventura applicado, senão a sombra vã de uma miragem, que nos haverá feito perder o melhor dos apanagios economicos: a supremacia do café brasileiro sobre os seus variados competidores.

A b  
cida dos  
America  
deve-se,  
de volta  
Novo, d  
usos qu  
de pélas

(\*) *His*  
*islas y tien*  
cap. IV, pa

(\*\*) M  
dro Martyr  
para jogar  
coagulação  
*Historia C*

## A DEPRECIACÃO DA BORRACHA

A borracha ou gomma elastica já era conhecida dos aborígenes, quando Colombo aportou á America. A primeira menção que della se tem, deve-se, segundo Herrera (\*), ao grande genovez, de volta da segunda viagem. No livro—*De Orbe Novo*, de Angleria (\*\*), se depara noticia dos usos que, entre os selvagens, havia, na feitura de pélas; e, noutro, de Sahagun, *Historia General*

(\*) *Historia General de los hechos de los Castellanos en las islas y tierra firme del mar Oceano*, Madrid, 1780, vol. I, liv. III, cap. IV, pag. 70.

(\*\*) Merece transcripta a referencia feita pelo pronotario Pedro Martyr Angleria á gomma de que faziam os indigenas as pélas para jogar. Foi a primeira vez que se descreveu o processo de coagulação usado por elles, e de modo mais preciso do que na *Historia General y natural de las Indias*, de Oviedo, publicada

de las Cosas de Nueva Espana (\*), se fala das virtudes medicinaes da *ulli*, resina negra, produzida pela arvore denominada — *ulquauitl*.

Mas, a tal respeito, as melhores informações se acham consignadas na *Monarchia Indiana*, de Torquemada (\*\*), onde se lê: «Ha neste paiz (Mexico) uma arvore, chamada *ulquahuitl* pelos indigenas, que lhes é de summa valia. Esta arvore cresce na zona quente; apresenta altura meã, e folhas largas, de côr cinzenta. Deita ella uma

depois. Traslado para aqui, da edição de 1587, o seguinte topico, que se encontra á pag. 434:

«Sunt eorum pilæ ex cuiusdam serpentes per arbores herba succo, uti per sepes lupuli serpunt: succum coquant, is durescit fervendo, et in massam vertitur, ex qua confricata pilam ad suum quisque libitum format, ex earum herbarum radicibus dicunt alij cõfictis ponderosæ sunt: Sed nescio quomodo in solido ventosæ, ut paulo ictu concussæ in terram exillant in ethera, saltu non credibili».

(\*) Mexico, 1829, vol. II, pag. 233.

(\*\*) Madrid, 1723, vol. II, pag. 621. É curioso transcrever-se do indice geral desta obra a ementa relativa á *ulli*, para se julgar da importancia que já tinha entre os naturaes do Mexico: «*Ulli*—leche quaxada de un *Arbol*; sale blanca, y se vuelve negra; como la cogen y se hace à modo de *Goma*; correosa, y saltadora; preciosa entre los *Indios*; untavam con ella las *mixillas* à los *Thaliques*; mezclada con sangre de *Ninos* servia para ungrir al *Sumo Sacerdote* de los *Totonacas*; hacian de ella las *pelotas*: como la guardan; su dureça; utilidades en la *Medicina*.»



especie de leite mui branco, espesso e viscoso, que se tira em grande quantidade, e lhe constitue o melhor prestimo. Para ter o leite do *ulquahuitl*, golpeia-se a arvore, no tronco, com um machadinho. Vê-se, então, manar das incisões aquelle liquido. Os indigenas recolhem-no em cabaças de fórma e tamanho varios. Nellas vae, adquirindo consistencia, até se tornar em massa gommosa, a qual é posta a cozer em agua quente, e se applica ao uso que della pretendem, recebendo o nome de *ulli*.

«Os que não têm taes cabaças, besuntam o corpo com a substancia liquida, á medida que deflúe da arvore; por dessecção, fórma-se uma especie de membrana, que, facilmente, se separa, e cuja espessura varia, segundo a camada collocada sobre a pelle. Com esta *ulli* faziam as pélas com que jogavam... Extrahem della, a quente, oleo muito util, de que se servem como mezinha para diversos fins, bebendo-o puro ou misturado com cacáu e outros medicamentos. A *ulli* solidificada serve para couraças, que estão á prova das frechas mais aguçadas, devido, sem duvida, á molleza da materia, que não exclue a tenacidade. Reis e nobres mandam, para desporto, calçar os bobos com sapatos de *ulli*. Emfim, os hespanhóes

do Mexico impregnam de *ulli* as capas, afim de as tornar impermeaveis, porque está provado que tal corpo resiste, maravilhosamente, á agua, mas funde ao sol».

Apesar da larga applicação que havia entre os naturaes da América, passou tal substancia quasi despercebida para a Europa, até que, em 1738, vindo Condamine ao Perú, para a medição do meridiano terrestre, lhe vulgarizou a existencia, e os usos.

Em nota á Academia de Sciencias, dizia elle, então (\*): «Cresce nas florestas da provincia de Esmeraldas uma arvore conhecida dos indigenas por *hevé*: della escorre, por incisão, uma resina branca como leite; recolhe-se numa folha, que se deita junto ao pé da arvore, e, depois, se expõe ao sol; ennegrece, a principio, na superficie, e, com a continuação, em toda a massa. Della fazem-se archotes, que queimam admiravelmente bem... Soube em Quito, que a arvore donde se extrahе essa resina, cresce tambem nas margens do Ama-

(\*) *Apud* Jumelle — *Les plantes à caoutchouc*, Paris, 1903.

zonas, e que os Maínas a denominam *caú-chú* (\*). Moldam fôrmas de barro no feitio de garrafas e cobrem-nas dessa materia. Quebram a fôrma, logo que a resina endurece, e obtêm botijas indestrutíveis, mais leves do que garrafas de vidro ».

Em memoria ulterior, ajuntava : « Muitos são os usos que dessa resina fazem os Omaguas, no centro da America do Sul, usos estes muito dilatados pelos indios do Pará, onde os Portuguezes deram á arvore que a produz, o nome de pau-seringa, porque della fabricam seringas á moda dos Omaguas (pequenos balões ôcos em fôrma de pera, a que se adapta uma canula). Molda-se ainda no Pará de diferentes maneiras : fazem-se *borrachas*, figuras de animaes, bolas ôcas ou massiças, ornadas de alto ou baixo relevo, etc. » Revestiam, tambem, os pannos, á guisa dos encerados de hoje, com essa substancia, e preparavam sapatos impermeaveis, aos quaes a defumação emprestava o mesmo aspecto dos de couro.

Neuville, autor das « *Observations curieuses sur toutes les parties de la physique* », em 1723,

(\*) Cf. — *Caú-chú*: « Siphoniæ sp. gummi elasticum fundentes, quo primi Omagas ad conficiendos tubulos usi sunt », in Dr. von Martius — *Beitrage für Ethnographie und Sprachenkunde Brasiliens*, Erlangen, 1863, vol. II, pag. 360.

chamara a attenção para taes usos ; mas, é licito affirmar que a Condamine, principalmente, se deve a sua divulgação na Europa. Depois deste, Fresneau procurou, *in situ*, estudar os vegetaes que produziam essa gomma, de applicações tão curiosas, e os resultados que grangeou, levaram Aublet, botanico francez, a, completando-os, classificar a *hevé* sob a denominação de *Hevea guyanensis*.

Na Asia e na Africa, tardou muito o descobrimento de plantas secretoras de borracha. Só em 1798, veio a conhecer-se a primeira planta asiatica dotada de tal propriedade, e posteriormente é que surgiram as de outras procedencias. Póde-se, pois, affirmar que a industria da gomma elastica é, essencialmente, americana, e que já se achava ella em gráu elevado de desenvolvimento, quando aqui chegaram os europeus.

Pena e vergonha é nada havermos accrescentado ao acervo dos maiores. Ao contrario, retrogradamos, sensivelmente; porquanto, até 1840, toda a borracha exportada sahia manufacturada, ao passo que, no presente, só se expede o genero bruto, havendo quasi desapparecido a primitiva industria.

Cedo, o uso dos sapatos de borracha se implantou na Europa, e, pouco depois, o emprego da gomma elastica á fabricação de algalias, tubos e fios, se generalizava de modo surpreendente (1755-1791). Já, em 1770, Priestley a applicara na raspagem de traços de lapis, donde lhe veio o nome inglez de *rubber*.

Mac-Intosh, mais tarde, descobria a propriedade da naphta a dissolver, e creava a industria das roupas impermeaveis. De 1829 a 1840, surgem novas applicações, entre as quaes, os tecidos elasticos, para-choques, molas de machinas, etc. ; mas, máu grado disso, não se afigurava brilhante o futuro do-artigo, quando a descoberta de Good-year, conhecida pelo nome de *vulcanização*, lhe abriu larguissimos horizontes, a tal ponto que importa considerar, depois della, a borracha como um dos productos economicos de maior relevancia. Consiste a descoberta no tratamento da borracha pelo enxofre, sob a acção de altas temperaturas (120 a 300°C.) A transformação que se opera no producto, em virtude de tal processo, é consideravel; desaparecem todos os defeitos do genero bruto, e um, que dahi nasce, é, para o productor, inestimavel beneficio: a gomma elastica, uma vez vulcanizada, não possui mais a van-

tagem (para os consumidores) da duração indefinida; em compensação, adquire, sem se deformar, maior resistencia aos esforços de compressão e alongamento, é menos atacavel pelos dissolventes ordinarios, e supporta, indifferente-mente, as baixas temperaturas, e a de + 100° C. Para se avaliar a revolução que o novo invento determinou no consumo da borracha, pelos novos empregos que lhe careou, basta examinar os dados relativos a esta mercadoria durante os ultimos sessenta annos (\*), convindo, porém, desde já, sublinhar que a producção, de 270 toneladas em 1842, ascendia a 65.000, em 1905.

Ha muitos annos que o valor e o volume da producção se desenvolvem parallelamente, isto é, preços crescentes de par com safras de maior a maior, phenomeno raro nos annaes da sciencia economica.

Mas, bem facil se torna a explicação: a producção conserva-se aquem das necessidades do consumo. Realmente, as palavras de Girard(\*\*),

(\*) Nota X, no fim do volume.

(\*\*) Assim se pronunciara, em notavel estudo: «*L'esprit étonné se demande, non pas à quoi l'on emploie le caoutchouc, mais bien à quoi cette substance n'a pas encore été employée.*» Apud Woldemann, *Les plantes tropicales*, p. 169.

em 1875,  
modernas  
dade, car  
ções de n  
por assim  
do mesm  
ducção (\*)

Desde  
a explora  
e, a parti  
entrou a  
supprime  
da procu  
hão desp  
sentido d  
o artigo  
ragens os  
reas e ca  
das noss

(\*) *The*  
vol. 31, n.

(\*\*) *Ac*  
cauchú par  
de borrach  
tando fóra  
(caa) que b  
tius.— *Op.*



em 1875, acham, agora, plena confirmação: as modernas applicações da borracha, em electricidade, carros, velocipedes, automoveis, transmissões de machinas, etc., etc., vieram crear-lhe, por assim dizer, consumo illimitado, permitindo, do mesmo passo, largo desenvolvimento á producção (\*).

Desde 1850, na Asia e na Africa, se encetou a exploração de plantas productoras de borracha, e, a partir de então, o genero dessas procedencias entrou a concorrer, sériamente, com o nosso, no supprimento do mercado. O crescimento constante da procura, e a conseguinte elevação de preços, hão despertado experiencias de toda ordem, já no sentido de encontrar succedaneos artificiaes para o artigo silvestre, já afim de aclimar noutras paragens os nossos cauchús (\*\*), ou se chamem *heveas* e *castillos*, ou sejam os escassos rebentos das nossas catingas: *manicoba* e *mangabeira*.

(\*) *The natural supply of rubber*: «India Rubber World»; vol. 31, n. 4, p. 105.

(\*\*) Acho que, com propriedade, se póde empregar a palavra cauchú para designar, de modo generico, as plantas productoras de borracha. Em tupy, *ca u uchú* significa *pau (caa)* que *vasa deitando fóra (uuchú ou jucene)* e, talvez, mais precisamente, *pau (caa)* que *bota, expelle (u) gomma, resina (uchú ou ycy)*. Cf.: Martius.— *Op. cit.*, e Monloya.— *Tesoro de la lengua Guarani*.



A despeito das prophcias de Dunstan (\*), feitas recentemente perante os membros da *British Association*, não me parece muito de temer a competencia da borracha artificial ; até, porque, ainda quando resolvido o problema scientifico que isso envolve, resta provar que o custo de producção da cultivada não poderá reduzir-se a ponto de ser áquella insustentavel a lucta. Muito mais perigosa, quanto a nós, no momento, é a concorrência dos seringaes creados no Oriente ; pois me é licito asseverar que os brilhantes resultados, consignados em periodicos europeus e americanos, com relação ás culturas de heveas, emprehendidas nas colonias inglezas, principalmente, não destoam da verdade dos factos ; ao revez, em alguns, ainda transluz certa duvida sobre o maravilhoso successo da empresa, como que lançando á conta da especulação o excessivo encarecimento dos fructos alcançados, quando, em realidade, não ha demasias no que propalam, conforme pude verificar, *de visu*, em Malaca, Samatra, Ceylão, etc., e já houve ensejo de o proclamar, logo após o meu regresso

(\*) *Tropical Life*; vol. II, N. 8, pag. 116. Veja-se tambem a nota IX, no fim do volume.

das Indias, em entrevista com um representante do *Jornal do Commercio* (\*).

Vem a pello, por muito instructiva, narrar aqui a historia da importação e aclimação da seringueira na Asia. Foi em 1876 (\*\*) que, pela primeira vez, lá chegaram sementes da *Hevea brasiliensis*. No anno precedente, resolvera o Governo das

(\*) Nesta entrevista, publicada no *Jornal do Commercio*, de 29 de Janeiro de 1905, assim me exprimia :

«A borracha, que até agora nos é um privilegio natural, dentro de vinte annos, talvez, não seja mais colhida na região amazonica, como aconteceu com a quina, que, sendo producto natural dessa região, hoje é apenas fornecida pelas plantações de Java e Ceylão. Ha no Oriente verdadeira *loucura* no plantio da seringueira.»

Occorre acrescentar que, mesmo antes da viagem ao Oriente, já procurava trazer os lavradores da Bahia ao corrente dos progressos lá feitos com relação á cultura da *hevea*, e persuadi-os á conveniencia de emprehendel-a no sul do Estado, onde as condições naturaes se avizinhavam muito das do Amazonas; mas, infelizmente, desanimei de obter sementes no Pará, pois, de todas as remessas feitas pelo Museu Goeldi, nada se aproveitou. Foi preciso encomendal-as em Ceylão! Cf.: *Relatorio da Secretaria de Agricultura*, Bahia, 1903, e *Boletim da Secretaria da Agricultura* de 1903, 1904 e 1905.

(\*\*) Desde 1834 que Hancock, a quem muito deve a industria de artefactos de borracha, chamara a attenção para a possibilidade de cultivar as principaes variedades de cauchús nas In-

Indias introduzir essa valiosa planta nas colonias inglezas ; e, para tal fim, mandara vir do Brasil sementes, que, pela inconveniencia reconhecida do clima de Calcutá, foram ter ao Jardim Botânico de Peradeniya (Ceylão), para dahi se fazer subsequente fornecimento á Birmania, e a outras regiões da India, cujo clima, e solo, eram julgados propicios á cultura da seringueira.

Logo que o Governo se abalançou á empresa, o *India-Office* encarregou Wickham, subdito inglez residente em Santarém, de obter sementes de heveas, á razão de £ 10 por milheiro, e de as remetter para o *Royal Botanical Garden*, em Kew.

dias Orientaes e Occidentaes ; mas, só em 1873 se fizeram os primeiros ensaios de aclimação da hevea, com sementes trazidas do Amazonas, para Kew, neste anno, por Collins, que depois exerceu o cargo de Botânico no Jardim Economico de Singapura.—*Apud Wright, Para-Rubber*, 4ª edição, Ceylão, 1912, pag. 25.

No Brasil, houve quem, muito cedo (1844), aconselhasse o plantio de arvores de borracha, dando publicidade a uma memoria apresentada, com o mesmo fim, em 1839, por Alexandre Bauzan, perante a «Sociedade Patriótica da Havana». Tratava-se, especialmente, do plantio da *Castilloa elastica*, mas as observações consignadas naquella, exprimem grande penetração de vistas. Veja-se *O Auxiliador da Industria Nacional*, N. 6, Junho de 1844, vol. XII, pag. 161 e seguintes.

Annos depois, Tavares Bastos, nos seus estudos sobre o valle do Amazonas, assignalava, tambem, as vantagens da cultura da hevea, na qual punha grandes esperanças para assegurar o futuro da região.

De feito, conseguiu elle reunir 70.000 sementes, provenientes de seringaes do Tapajoz, e, depois de as acondicionar cuidadosamente, partiu, acompanhado dellas, directamente, para a Inglaterra, onde chegou a 14 de junho de 1876. No dia seguinte, foram todas plantadas; comtudo, apenas 3 1/2% destas germinaram. Ao fim de pouco tempo, attingiam alguns pés a altura de 18 pollegadas.

Por lembrança de Hooker, foi concertado, entre o *India Office* e o *Colonial Office*, que se remetterssem os *seedlings* (mudas) para Ceylão, por dispôr de condições mais approximadas das do Amazonas. Devido ao rapido crescimento das plantas, construíram-se caixas de Ward especiaes, e, destas, 38, com 1.910 plantas, foram despachadas para Colombo, onde chegaram na melhor ordem, sob a guarda de um jardineiro.

O Governo das Indias, receando qualquer mallogro da tentativa, enviou, tambem, Cross á America do Sul, para levar plantas vivas; este conseguiu chegar a Kew com trinta heveas em bom estado.

O custo da primeira remessa de sementes orçou por £ 1.505, ou cerca de 12\$ por pé, posto em Ceylão.

As plantas foram conservadas em Peradeniya, até que, preparado o jardim tropical de Henaratgoda, cujo clima muito se assemelha ao das regiões de origem, para lá se transportaram, cuidadosamente, na mór parte. As mais velhas arvores de Ceilão, que contam hoje 30 annos de idade, são especimens majestosos, de 90 pés de altura, e de tronco, com 110 pollegadas de circumferencia.

Pela mesma época, introduziram-se em Java e na peninsula de Malaca, pés de hevea, procedentes de Kew. Em 1877, Murton já dizia, de referencia a Singapura: «O nosso clima é evidentemente apropriado ao crescimento da seringueira, a julgar pelo progresso das plantas em um anno.

A hevea começou a ser propagada, no Oriente, de galho, isto é, por meio de ramos cortados de arvores, com tres annos, perfeitamente enraizadas.

Os primeiros pés, distribuidos em 1878, destinaram-se á Birmania e a Madrasta.

As heveas que mais cedo floresceram foram as de Perak (peninsula de Malaca), pelo anno de 1880; vieram, depois, as de Henaratgoda, em 1881; no anno seguinte, uma das de Buitenzorg (Java), e, por fim, em 1884, as de Peradeniya.

Desde  
sementes,  
porções in-  
da penins  
lava, Fiji,  
hão receb  
e semente

Cump  
logo, não  
só nos ult  
de cauchú

Ferg  
o que occ  
lavradore  
castillos,  
goba, que  
ras á qual  
terras ab  
surprehe

(\*) He  
arbores à cao  
Hevea Bras  
Kautchukp

(\*\*) C  
Agriculis

Desde 1883, iniciou-se larga distribuição de sementes, a qual attinge, presentemente, proporções incríveis. A India e os estabelecimentos da península de Malaca, bem como Samatra, Java, Fiji, Bornéu, a Africa ingleza e allemã etc., hão recebido de Ceylão grande cópia de mudas e sementes, durante os ultimos trinta annos (\*).

Cumpre explicar o motivo por que, desde logo, não se emprehenderam vastas culturas, e só nos ultimos tempos entrou em voga o plantio de cauchús.

Fergusson, pela maneira seguinte, descreve o que occorreu em Ceylão (\*\*): «A principio, os lavradores prestaram pouca attenção ás heveas e *castilloas*, occupando-se unicamente com a maniçoba, que era dotada de grande rusticidade, e graças á qual esperavam aproveitar 35.000 acres de terras abandonadas. A maniçoba crescia de modo surpreendente (2 pés por mez!!), e, em 1885,

(\*) Herbert Wright — *Para-Rubber*; van Romburgh — *Les arbres à caoutchouc et à gutta-percha*; Stanley Arden — *Report on Hevea Brasiliensis*; Collet — *L'hevea asiatique*; Warburg — *Die Kautchukpflanzen und ihre Kultur*.

(\*\*) *Ceylon handbook and directory, 1905-1906*; *Tropical Agriculturist, 1905*.



uma arvore de 8 annos, apesar de esgotada no anno anterior, produziu libra e meia de borracha secca. Se a industria houvesse proseguido, mórmente com plantas do Pará e do Mexico, teria provado excellentemente; mas, por essa época, o chá offerencia brilhante perspectiva, com tres annos apenas de espera (para 7, na borracha), e facilmente absorveu todas as actividades. Demais, os preços da borracha não eram então muito convidativos. A grande procura deste genero, para mistéres de machinas, elevou-os sensivelmente; mas, ainda assim, pouco se lograva na especie, quando, os preços do chá, degradando-se de mais a mais, se começou de plantar, ha uns seis annos atraz, nos districtos de Kabitara e Kelany Valley, seringueiras entre os pés de chá. Entretanto, em 1888, já Trimmem instava pela cultura da hevea, annunciando resultados brilhantissimos, obtidos em Henaratgoda, quanto á producção das arvores: em 1889, 1 lib.  $\frac{3}{4}$  por arvore; em 1890, 2 lib. e 10 onças; em 1894, mais de 3  $\frac{1}{2}$  libras.

«Desde 1891, o departamento florestal encetava o plantio de heveas. Trimmem cuidava ser impossivel antes de 9 annos sangrar as arvores: está verificado que a partir de 6 annos é

licito fazer  
director do  
não houve  
proprios p  
muito, exc  
sa, no mo  
pela concu

«Entr  
em 1898, e  
e 11.000,  
fim do an

O pro  
tação Exp  
obra (\*) pu  
observa:  
duzida, co  
logares p  
hom cres  
menos sat  
sufficiente  
consequin  
que resid  
mente, nã

(\*) He  
tivation, che



licito fazel-o, impunemente. O dr. Willis, actual director do Jardim Botanico de Peradeniya, cria não houvesse em Ceylão mais de 10.000 acres proprios para a hevea; as plantações feitas, em muito, excedem esta cifra. O mesmo receio grassa, no momento, com relação á quêda de preços, pela concurrencia de succedaneos artificiaes.

«Entretanto, as plantações, de 750 acres, em 1898, occupavam 2.500, no começo de 1901, e 11.000, em meados de 1904, e abrangiam, ao fim do anno passado, 40.000 acres».

O professor Herbert Wright, director da Estação Experimental de Peradeniya, em notavel obra (\*) publicada o anno passado, por sua vez, observa: «Quando a *Hevea brasiliensis* foi introduzida, considerava-se que convinha sómente a logares pouco acima do nivel do mar, porém o bom crescimento obtido em Peradeniya, posto menos satisfactorio do que em Henaratgoda, foi sufficiente para animar varios plantadores, e, consequentemente, se distribuiram sementes aos que residiam em partes elevadas da ilha. Actualmente, não comporta duvidas que póde medrar a

(\*) *Hevea Brasiliensis* or *Para Rubber*. Its botany, cultivation, chemistry and diseases.

hevea até a 2.000 pés de altitude, nas provincias centraes de Ceylão, e a nivel mais elevado em Uva. Isto se comprova com as áreas cultivadas nos districtos de Peradeniya, Matale, Gampola, etc. Ha dous lustros acreditava-se imprescindivel a idade de dez annos para se encetar a extracção do *latex* de uma arvore, e estimava-se em libra e meia de borracha secca a producção por pé, annualmente, ao fim do vigesimo anno. De então para cá, ficou demonstrado que arvores de 4 e 5 annos já dão borracha com valor mercantil, e, excepcionalmente, especimens de 11 annos têm produzido, num anno, até 25 libras por pé. No mesmo sentido, fizeram-se accentuados progressos nas ferramentas para sangria das arvores, em machinas para a lavagem e purificação da borracha crúa, em apparatus, com cylindro de revolução, para coagular mais rapidamente o producto, e nos meios chimicos e physicos, afim de apressar a coagulação, e beneficiar o artigo, tão efficaz e promptamente quanto possivel. Concomitantemente com sensiveis aperfeiçoamentos na producção e nos methodos de manufactura, operou-se forte alta de preços, que foi acima de 6 ch. por libra, e alargou-se consideravelmente a área cultivada».

Quanto á península de Malaca, as mesmas phases occorreram, segundo Stanley Arden (\*): «Parece ter havido muito pouco entusiasmo, por parte dos plantadores, em relação á hevea, sem duvida devido aos altos preços que então vigoravam para o café; poucas arvores ha nos estados indigenas maiores de 4 annos. Mas, com o declinio dos preços do café, os lavradores trataram de procurar culturas mais rendosas, e, durante a estação de 1896-1897, encetaram seriamente as plantações de cauchús. Desde então, essa cultura mereceu grande interesse, e só na península de Malaca ha presentemente (1902) 12.000 acres, no minimo, plantados com heveas, que encerram cerca de 1.500.000 arvores. É de presumir que todas ellas pertençam á progenie das originariamente importadas pelo Governo das Indias».

Em summa, de quanto vem dito, se infere que só depois da excessiva depreciação do chá e do café, e do encarecimento consideravel da borracha, se decidiram os plantadores do Oriente á cultura dos cauchús; mas, quando o tentaram, foi com vigor e entusiasmo desmarcados,

(\* *Report*, pag. 3

conforme nos attesta o numero de companhias formadas, nos ultimos annos, para tal fim, cujo capital excede a £ 2.000.000 (\*).

O mesmo phenomeno reproduziu-se, em menor escala, no Indostão, Birmania, Java, Bornéu, Samatra, etc. Na Africa (\*\*), segundo Johnson, occorreu, tambem, algo de semelhante, posto lá caiba, principalmente, replantar os cauchús, destruidos pelos indigenas, em barbara exploração. Na America Central, se manifesta a mesma tendencia, como bem se conclue de informes varios, insertos no *India Rubber World*.

Mas, perguntar-se-ha: a continuar assim, breve a superprodução determinará a ruina de todos?

Disso não ha duvidar; occorre, porém, que o abandono das plantações naturaes, em inferioridade de circumstancias para arrostar a competencia das cuidadosamente creadas por mão do homem, ha-de retardar a crise destas, cujos productos podem supportar, com dilatada folga, cotações muito inferiores ás que vigoram no presente. De-

(\*) Veja-se a nota X, no fim do volume. Importa, porém, assignalado, desde logo, o criterio, seguido nesses paizes, de emprehender, para cada época, a cultura que offerece possibilidade de maiores lucros, sem preferencias platonicas por esta ou aquella.

(\*\*) *The cultivation and preparation of Para-rubber*; Londres, 1904.

mais, a facilidade de dispôr culturas intercalares nas plantações de cauchús, faz que resistam estas a qualquer embate. Em todo caso, o perigo ainda não é imminente (salvo se alguma das previsões de Dunstan, seja quanto á borracha synthetica, seja quanto á que se contém em plantas communs, v. g., no trigo, houvesse de realizar-se), como, de plano, resurte do seguinte topico (\*) da *Chronique Coloniale*, de Bruxellas: « Supponhamos que a producção das fontes naturaes se conserva a mesma que a actual, isto é, se mantem na visinhança de 60.000 toneladas por anno; torna-se absolutamente certo que, dado o persistente augmento de

(\*) O *India Rubber World* commentava, em janeiro do anno passado, por modo curioso, a presente situação do mercado:

« The fact that rubber has so long been obtainable is due to the enormous original supply. But this supply has not been increased, or even kept up to the original limits, by any process of Nature, and the rubber situation to-day is comparable to a private fortune of fixed limits, which is diminished in proportion as its owner draws upon it. He may spend twice as much this year as last, but this does not make him twice as rich; it only hastens the time when he will become bankrupt. It is quite possible that, somewhere or other, more rubber may be produced next year than this. It is out of the question to say in what year the highest output of rubber will be reached. Possibly higher prices for rubber than have been known hitherto are yet to be experienced. But there is no room for uncertainty on two points: 1) a continued increase in the industrial demands for rubber; 2) the hastening of the natural supply by every addition to the yearly production. »

consumo, que se accentúa cada vez mais, a ponto de soffrer, agora, o mercado, de escassez nos supprimentos, antes de 1912, o consumo absorverá, no minimo, 80 a 100.000 toneladas por anno. Asseveramos, pois, que, durante muitos annos ainda, toda a producção de borracha será promptamente collocada; fica resalvada a hypothese de, continuando a actual expansão industrial, não satisfazerem os supprimentos futuros a procura de maior a maior ».

Comtudo, não é para nos dar segurança absoluta essa perspectiva promissora, e nos conservarmos apathicos diante do esforço collossal dos nossos concurrentes; ao envez, deve servir-nos de incitamento a, entrementes, nos apercebermos para a lucta asperrima que, cedo ou tarde, ha-de sobrevir, porventura quando ainda nos não houver lembrado despertar da hibernação em que nos comprazemos (\*).

Cumpre se não repita hoje o que occorreu outr'ora no tocante á quina, que, sendo planta nossa e do Perú, exulou, indo fixar-se no Oriente,

(\*) Assim aconteceu. Os adeptos dos planos de valorização oppuzeram-se á passagem do projecto que apresentei em 1906, conseguindo do Governo palliativos, que, sobre aggravarem a crise, redundaram em consideraveis prejuizos para o Banco do Brasil, só por não quererem conformar-se com a verdade dos factos por mim revelados.



que nol-a sequestrou, expulsando-nos, irremisivelmente, do mercado universal, com lhe have-rem promovido a cultura, e tornado os productos muito mais ricos em alcaloide, graças á hybridação e seleccionamento. O exemplo fala bem alto a tal respeito, e oxalá o tenhamos sem cessar em vista, afim de que a tão brilhante condição da nossa borracha, ha pouco assignalada, se não transmude em tão deploravel.

Para ultimar esta parte, junto aqui uma estatistica approximada da área, em acres, cultivada de arvores de borracha, em todo o mundo :

Paizes	Área
Ceylão .....	40.000 acres
Malaca (peninsula)....	38.000 »
Bornéu .....	1.500 »
Java e Samatra .....	6.000 »
India e Birmania.....	8.000 »
Mexico .....	9.000 »
Brasil .....	5.000 »
Venezuela .....	3.000 »
Equador .....	2.000 »
America Central .....	2.300 »
Indias Occidentaes....	1.000 »
Africa .....	28.200 »
<b>Total em 1905 ...</b>	<b>144.000 acres</b>

Póde-se, pois, estimar em 150.000 acres, ou 60.000 hectares, a extensão cultivada de cauchús, cuja produção, dentro de dez annos, orçará por 25.000 toneladas, dado que novas áreas não venham accrescer-a, o que é supinamente improvavel (\*).

—

Cabe, agora, examinar as condições de estabelecimento e exploração de uma fazenda de borracha no Oriente, para ventilar a questão do custo de produção do artigo, alli, em cotejo com o dos nossos seringaes silvestres.

Em Ceylão, as despesas de estabelecimento de uma plantação podem avaliar-se do seguinte modo :

GUSTO DA ACQUIZIÇÃO DE 100 ACRES DE TERRA E DO  
PLANTIO COM SERINGUEIRAS

*Preço de 100 acres de terra :*

Na média : Rps. 50 por acre.....	5.000.00
Mata, a 60 rupias por acre.	
Capoeira, a 40 rupias por acre.	

(\* ) Veja-se a nota X, no fim do volume.

*Derrubada e limpa :*

Na média: Rps. 17,50 por acre.....	1.750.00
100 acres de mata, a Rps. 20 por acre.	
100 acres de capoeira, a Rps. 15 por acre.	

*Sementes e viveiros:*

40.000 sementes, a Rps. 7 por 1000	Rps. 280.00	
30.000 cestinhos, a Rps. 4 por 1000	» 120.00	
Preparo dos viveiros, inclusive abrigo dos cestos com plantas e semeadura.....	» 60.00	
Vigilância e rega, durante 3 mezes	» 30.00	
Serviços occasionaes, em 6 mezes	» 20.00	510.00

*Caminhos e drenos:* Rps. 6 por acre..... 600.00

*Marcação:* 15 pés  $\times$  15 pés, cerca de 200 arvores por acre, a 75 cents. por acre, com o custo dos marcos..... 75.00

*Covas:* 18  $\times$  12 pollegadas, a 40 por trabalhador, ou Rps. 1.80 por acre..... 180.00

*Plantio:* 20.000 cestos, postos nos respectivos logares, inclusive transporte do viveiro para as covas, depois de immersão em adubo liquido, a 80 cents. por acre..... 80.00

Rps..... 8.195.00

*Replantio:* 6.000 cestos, a 50 cents. por 100... 30.00

*Sombra:* 30.000 *cadjans*, a Rps. 10 por 1.000... 300.00

*Fincamento e manutenção,* a Rps. 1.50 por acre... 150.00

*Casas de serviço:* 20 quartos para residencia temporaria de trabalhadores (esteios de madeira, cobertura de palha e paredes de taipa), a 20 Rps. por quarto..... 400.00

*Limpas :*

10 limpas por anno, a Rps. 1.50 por acre, em média:

Limpas em terras de mata, nos primeiros tres mezes, a Rps. 1.25 por acre	}	1.500.00
Limpas posteriores..... » » 0.80 » »		
Limpas em terras de capoeira nos primeiros tres mezes ..... » » 2.50 » »		
Nos tres mezes seguintes.. » » 1.75 » »		
Nos posteriores..... » » 1.00 » »		

*Cercas :*

3 milhas, a Rps. 187 por milha:

Custo do arame e grampos: mais ou menos, Rps. 150 por milha, com 3 fios a um pé de distancia;	}	561.00
Mourões: fincamento, etc., a Rps. 30 por milha; carpinteiros, a Rps. 7 por milha.		
<i>Instrumentos de trabalho</i> .....		100.00
<i>Eventuaes</i> .....		100.00
<i>Superintendencia</i> : 12 mezes, a Rps. 100 por mez		1.200.00
<i>Adiantamentos</i> : 80 culis, a Rps. 30 cada um....		2.400.00
Total no 1º anno.....		14.936.00
Juros de 7 % ao anno.....		1.045.00
	Rps.....	<u>15.981.00</u>

*Segundo anno :*

Rps.

Superintendencia.....	1.000.00
Limpas.....	1.200.00
Viveiros.....	100.00
Conservação dos caminhos e dos drenos.....	50.00

Coberturas das casas.....	30.00	
Cercas.....	50.00	
Eventuaes.....	100.00	<u>2.530.00</u>
		18.514.00
Juros de 7% ao anno.....		<u>1.296.00</u>
Total no segundo anno.....		<u>19.807.00</u>

*Terceiro anno :*

Superintendencia.....	900.00	
Limpas.....	800.00	
Viveiros, etc.....	100.00	
Estradas e <i>drenos</i> .....	50.00	
Casas.....	30.00	
Cercas.....	30.00	
Eventuaes.....	100.00	<u>2.010.00</u>
		21.817.00
Juros de 7%.....		<u>1.527.00</u>
Total ao fim do terceiro anno.....		<u>23.344.00</u>

*Quarto anno :*

Superintendencia.....	720.00	
Limpas.....	750.00	
Replantio, etc.....	100.00	
Casas: 20 quartos permanentes (pi- lares de alvenaria, paredes de taipa e cobertura de ferro zincado), a 70 Rps. por quarto.....	1.400.00	
Cercas.....	30.00	
Eventuaes.....	70.00	<u>3.070.00</u>
		26.414.00
Juros de 7%.....		<u>1.848.00</u>
Total ao fim do quarto anno.....		<u>28.262.00</u>

Transporte .....	\$ 19.795.00
<i>Segundo anno:</i>	
<i>Idem, id.</i> , menos as construcções \$ 16.500.00	
Manutenção dos 250 acres plântados, á razão de \$ 30 por acre....	7.500.00
	<u>\$ 24.000.00</u>
Total .....	43.795.00
Juros de 7 % ao anno .....	3.065.00
Total ao fim do segundo anno .....	<u>\$ 46.860.00</u>
<i>Terceiro anno:</i>	
500 acres, a \$ 30 por acre .....	\$ 15.000.00
Total .....	\$ 61.860.00
Juros de 7 % ao anno .....	4.330.00
Total ao fim do terceiro anno .....	<u>\$ 66.190.00</u>
<i>Quarto anno:</i>	
Manutenção .....	\$ 15.000.00
Total .....	\$ 81.190.00
Juros de 7 % ao anno .....	5.683.00
Total ao fim do quarto anno .....	<u>\$ 86.873.00</u>
<i>Quinto anno:</i>	
Manutenção .....	\$ 15.000.00
Total .....	\$ 101.873.00
Juros de 7 % ao anno .....	7.131.00
Total ao fim do quinto anno .....	<u>\$ 109.004.00</u>

O custo de 500 acres de seringueiras eleva-se, no fim de 5 annos, a 109.004,00 *dollars* na península de Malaca, para as condições menos fa-

voraveis, isto é, cada acre fica ao plantador por 218 *dollars*, ou em nossa moeda, por cerca de 320\$000.

Levando o calculo além do quinto anno, obtem-se :

*Sexto anno :*

Manutenção de 500 acres .....	\$ 15.000.00
Casa para o superintendente .....	3.500.00
Casa para o assistente .....	1.500.00
Casa para o feitor .....	500.00
Alpendre para os <i>culis</i> .....	1.000.00
Granja, etc .....	5.000.00
Colheita e preparo de 50.000 libras de borracha ( $\frac{1}{2}$ lb. por pé), a 20 cents. a libra .....	10.000.00
	<u>\$ 36.500.00</u>
Transporte das despesas anteriores .....	109.004.00
	<u>\$ 145.504.00</u>
Juros de 7 % ao anno .....	10.185.00
Total ao fim do sexto anno .....	<u>\$ 155.689.00</u>

*Setimo anno :*

Manutenção de 500 acres .....	15.000.00
Colheita e preparo de 150.000 libras de bor- racha, a 20 cents. a libra .....	30.000.00
	<u>\$ 200.689.00</u>
Juros de 7 % ao anno .....	14.048.00
Total ao fim do setimo anno .....	<u>\$ 214.737.00</u>



Transporte ..... \$ 214.737.00

*Oitavo anno :*

Manutenção de 500 acres .....	15.000.00
Colheita e preparo de 2.000 lbs. de borracha...	<u>40.000.00</u>
	\$ 269.737.00
Juros de 7% ao anno .....	<u>18.881.00</u>
Total ao fim do oitavo anno.....	<u>\$ 288.618.00</u>

Ficam, pois, os 500 acres, no fim do oitavo anno, por 288.618 *dollars*, ou cerca de £ 30.000; mas, a partir do sexto anno, o rendimento da propriedade é, no minimo, o seguinte:

*Sexto anno :*

250 acres com arvores de seis annos e 250 com arvores de cinco annos (100.000 arvores, a 200 por acre, em vez de 222, produzindo, em média, cada arvore  $\frac{1}{2}$  libra, dado que se não haja ainda feito colheita alguma) dão 50.000 libras de borracha, que, a 3 ch. por libra (metade da cotação actual), valém..... £ 7.500

*Setimo anno :*

150.000 libras de borracha a 3 ch. por libra... £ 22.500

*Oitavo anno :*

200.000 libras de borracha a 3 ch. por libra ...	£ 30.000
	<u>£ 60.000</u>
Despesas até ao fim do oitavo anno, inclusive juros, etc.....	£ 30.000
Lucro liquido, no minimo.....	<u>£ 30.000</u>

Ha, contudo, quem apresente resultados mais brilhantes. Em Samatra, tive ensejo de visitar a propriedade—Songei-Roean, do Sr. Marinus, abastado lavrador de fumo em Deli (Ser-dang), que conseguiu plantar 35.000 pés de hevea e outrotanto de *Ficus elastica*, sem dispendio de um real, conforme o narrei circunstanciadamente, em artigo inserto a 8 de julho do corrente anno, no *Jornal do Commercio* (\*).

Diante de dados tão precisos quão surpre-hendentes, como é de lastimar que um dos nossos mais acatados profissionaes houvesse anunciado o infeliz successo de taes experiencias (\*\*), procurando, ao mesmo tempo, fazer crer que só na Amazonia havia de medrar a seringueira, e sómente lá era a coagulação do latex possível! Acresce que os calculos erroneos que adduz, para concitar os nortistas á cultura da hevea, mais aggravam a situação, porque são, sem duvida, contraproducentes. Basta um topico, da craveira do que, em seguida, vem transcripto, para desmoralização de qualquer idéa, por muito que, em si, valha (\*\*\*):

(\*) Veja-se o que se descreve á pag. 137 deste volume.

(\*\*) J. Barbosa Rodrigues — *As Seringueiras*; Rio, 1900, pag. 78-79.

(\*\*\*) *Idem* — *ib.*, p. 61.

«Para mostrar o lucro de uma pequena cultura, supponhamos um homem pobre, que só possui dois ares, ou (!) 200 metros em quadro de um terreno. Accommodará nelle 625 seringueiras distribuidas em 25 linhas de 25 arvores. Dando cada uma meio kilo de borracha (!), teremos, mais ou menos, 312 kilos, que, não a 12\$, preço actual, mas a 4\$, darão o rendimento diario (!) de 1:248\$. Para a extracção do leite e seu preparo, da totalidade das seringueiras, serão precisos 12 trabalhadores, que, pagos a 10\$, darão uma diaria de 120\$, que, descontados de 1:248\$, dão um lucro liquido, diario (!), de 1:128\$000.

«Não indo o trabalho além dos noventa dias do anno, teremos no fim da safra um resultado (!) de 101:520\$000!...

«Dando-se, por barato, que cada seringueira não dê mais que 200 grammas (!), produzirá 125 kilos, que, tirada a despesa, produzirão um lucro de 34:200\$ (!) em um trimestre !

«Haverá cultura mais rendosa? Não valerá mesmo para um velho fazer uma plantação, que dará a seus descendentes um rendimento minimo annual (!) de 35:000\$? Que melhor legado? Que melhor montepio?

«Uma seringueira tratada, poupada, póde dar producção por mais de 20 annos; mas, admittindo-se que só dê por espaço de cinco annos, ainda assim legará uma fortuna de 175:000\$, fóra os juros».

Entretanto, o estudo criterioso da questão basta, só por si, para convencer das vantagens que offerecem as plantações de heveas, conforme, detidamente, mostrei, em relação ao Oriente. Afim de permittir o confronto das nossas condições com as de outras regiões, traslado para aqui os dados relativos á installação de uma fazenda de cacáu, no sul da Bahia, os quaes são applicaveis, com pequenas alterações, a um seringal (\*):

«As avaliações judiciaes para os cacaueiros são, quasi sempre, as seguintes:

De 5 annos acima.....	3\$000
De 4 annos.....	2\$500
De 3 annos.....	2\$000
De 2 annos.....	1\$000
De 1 anno.....	\$500
De menos de um anno.....	\$300

(\*) *Boletim da Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia*, vol. II, n. 2, pag. 122.

«O valor de um hectare de terras proprias para o cacauero é de 25\$000.

«As despesas para roçar, derrubar e queimar um hectare de terras, e plantar cacaueros distantes, entre si,  $18 \times 18$  palmos (média de 600 pés por hectare), são as seguintes, referidas a cada pé:

Preparo do terreno.....	110 réis
Balizar e plantar de caroço.....	120 »
Duas limpas a 40 réis.....	80 »
Juros de 10% ao anno sobre 310 réis.....	31 »
Juros de 10% sobre o valor do terreno.....	05 »
Valor de cada cacauero, no fim do 1º anno.....	<u>346 »</u>
2º anno—Juros de 10% sobre 346 réis.....	35 »
Duas limpas a 40 réis.....	80 »
Juros de 10% sobre o valor do terreno.....	05 »
Juros de 10% sobre 120 réis.....	12 »
Valor de cada cacauero no fim do 2º anno.....	<u>478 »</u>
3º anno — Juros de 10% sobre 478 réis.....	48 »
Duas limpas a 40 réis.....	80 »
Juros de 10% sobre o valor do terreno.....	05 »
Juros de 10% sobre 133 réis.....	13 »
Valor de cada cacauero no fim do 3º anno.....	<u>624 »</u>

Transporte.....	624 réis	
4º anno—Juros de 10 % sobre 624 réis.....	62	»
Tres limpas a 40 réis.....	120	»
Juros de 10 % sobre o valor do terreno.....	05	»
Juros de 10 % sobre 187 réis.....	18	»
Valor de cada cacauceiro no fim do 4º anno.....	829	»
5º anno—Juros de 10 % sobre 829 réis.....	83	»
Duas limpas a 50 réis.....	100	»
Juros de 10 % sobre o valor do terreno.....	05	»
Juros de 10 % sobre 188 réis.....	19	»
Valor de cada cacauceiro no fim do 5º anno.....	1\$036	»
6º anno—Juros de 10 % sobre 1\$036.....	104	»
Duas limpas a 50 réis.....	100	»
Juros de 10 % sobre o valor do terreno.....	05	»
Juros de 10 % sobre 200 réis.....	21	»
Valor de cada cacauceiro no fim do 6º anno.....	1\$266	»
7º anno—Juros de 10 % sobre 1\$266.....	127	»
Duas limpas a 40 réis.....	80	»
Juros de 10 % sobre o valor do terreno.....	05	»
Juros de 10 % sobre 212 réis.....	21	»
Valor de cada cacauceiro no fim do 7º anno.....	1\$499	»
8º anno—Juros de 10 % sobre 1\$499.....	150	»
Duas limpas a 40 réis.....	80	»
Juros de 10 % sobre o valor do terreno.....	05	»
Derrubada das arvores de sombra.....	100	»
Juros de 10 % sobre 335 réis.....	33	»
Valor de cada cacauceiro no fim de 8 annos.....	1\$867	»

«Sendo a plantação feita por mudas, é um pouco mais cara, pelo que se póde admittir, em média, a quantia de 2\$, como o custo real de cada cacauero plenamente desenvolvido».

Haveria ajuntar, nesse computo, as despesas com installações diversas, seja para beneficio do producto, seja para residencia de empregados; mas a importancia dellas, referida a cada pé, montaria a pouco, tratando-se de grande plantação, devidamente apercebida; e, quanto ás pequenas, não seria muito de considerar, porque apenas devem ter o material imprescindivel, cujo custo é assaz reduzido.

Levando mais longe a comparação, veriamos que o custo de producção de um kilo de cacáu não excede, inclusive juros do capital empregado na plantação e despesas de transporte até ao porto de embarqué para a Europa, em muito, a 400 réis por kilo; donde, é licito inferir que a borracha, proveniente de plantações, nos não ficará por mais disto, salvo os prejuizos decorrentes da inesperienza neste genero de cultura. Cumpre observar que toda a zona cacauera da Bahia e do Espirito Santo é appropriadissima á plantação da



seringueira, privilegio que se estende a vastas regiões do paiz; e, já sendo a lavoura do cacáu havida como bastante rendosa, que será da de heveas, dando, annualmente, cada arvore a mesma quantidade de producto que um cacaeiro, mas o daquella muitas vezes mais valioso que o deste?!

Sem exaggeros, póde-se ajuizar do consideravel lucro que ha de grangear quem se dedicar entre nós, á cultura da hevea, ainda quando desçam os preços a extremos que não recompensem a exploração dos seringaes silvestres. Importa retirar outra illação: a inferioridade do Brasil, para applicação de capitaes estrangeiros, que agora buscam de preferencia o Oriente e a Africa, no plantio de cauchús, quando aqui seria, em principio, de exito mais seguro a tentativa, não reside, essencialmente, na carestia da mão de obra ou nas difficuldades de instalação das propriedades agricolas; mas, na supina ignorancia das nossas condições naturaes, e, mórmente, na existencia de desarrazoados impostos de exportação, por parte de alguns Estados, onde já era tempo de começar a distinguir, quanto aos effeitos fiscaes, o genero extrahido

de florestas naturaes, do fornecido por plantações regulares, creadas por particulares ou companhias (\*).

Ficou dito que a gomma elastica, vendida ao preço actual do cacáu (\*\*), ainda seria remuneradora para os que emprendessem a cultura da seringueira, em condições de meio propicias. Examinemos se tal é a situação da que procede dos seringaes, ora explorados no extremo norte. Para isso, descreverei, summariamente, os methodos de trabalho alli seguidos, e o modo por que se desdobra o commercio do genero, em ordem a apreciarmos até que limite

(\*) É de confessar que, depois da publicação deste parecer, varias providencias, nesse sentido, foram decretadas pelos Estados interessados.

(\*\*) São importantes a mais de um respeito, as considerações seguintes, do Sr. Richard Hofmann, no *Financial News*:

«In Ceylon a coolie's wage is 6d. a day, out of which he feeds himself, and is happy and contented. It is he who has brought the price of tea from 2s. 6d a pound to 7d., which is the average wholesale price for Ceylon tea.

*It is probable that rubber, which is the article under consideration, will also be brought down in price, in years to come; but, as tea has taken twenty-five years to reach the point of over production, with a three or four years wait for the first crop, it is fair to assume that rubber, which is a six to seven years' wait will take a longer time, if ever it is overdone. Added to this, there is a good deal less land available for rubber planting, than there*

subsistirá este, em concorrência com o producto de plantações.

Pelo que pude colher de varias fontes de informação (\*), nada ha mais rudimentar do que as praticas dos nossos seringueiros.

A exploração das heveas é feita por meio de *estradas*. Uma estrada encerra de 80 a 180 ar-

was for tea and in as much as the cheapening of tea has led to a greater consumption, it is a fair supposition that any cheapening of rubber is likely to stimulate consumption to a much greater extent; indeed, it is more than probable that all the planting that can take place in the world, during the next thirty years, will barely keep pace with the very much increased demand. There is a great shortage to make up, before the normal price of a year or two ago will again be established, and a number of industries which are now languishing will be revived when rubber is cheaper. The normal figure for fine Pará should be about 4s. 3d. per pound; it is now 5s. 7d., and the comparative price for Ceylon biscuit rubber should thus be 5s., where as it fetched 6s. 7d., at the last sale in Mincing-lane.

At the price of 5s., or even at 4s., there are few industries which promise a more brilliant return on capital than the planting of *Hevea Brasiliensis*, the Para Rubber tree, in Ceylon, provided the soil is judiciously selected and the enterprise honestly, carefully, and competently managed».

(\*) Barbosa Rodrigues, Hüber, Euclides Cunha, Bonnechaux (*apud* Jumelle — *op. cit.*), Cibot (*Journal d'Agriculture Tropicale*), Aug. Plane, Wahle, etc.

vores, distribuidas, irregularmente, na floresta, mas reunidas por uma picada, que o seringueiro percorre todas as manhãs.

O estabelecimento da estrada effectua-se, nos seringaes bravios, pela maneira seguinte: Chegados os seringueiros a logar onde parece abundarem heveas, abicam á margem, e um delles, sem detença, põe-se á cata das arvores.

Embrenha-se o *toqueiro*, que assim se chama este, na mata, afastando-se, porém, pouco da margem, e, logo que descobre uma seringueira, dá um *toque* no tronco, de modo que desperte a attenção do companheiro, o qual fica em espectativa, no ponto de partida. O *mateiro*, como o denominam, assim que ouve o signal, dirige-se para o logar, donde parece este provir, pelo caminho mais curto, abrindo, do mesmo passo, uma picada provisoria. O *toqueiro* já anda á pesquisa de novos pés; quando encontra outra seringueira, repete o signal para orientar o *mateiro*, que, incontinentemente, passa da primeira arvore á segunda, ligando-as, tambem, por uma picada do mesmo genero. Continúa o processo para as heveas successivamente achadas, até que, sendo julgado sufficiente o numero dellas, vem ter o seringueiro ao ponto inicial, onde

estabelece a barraca e o defumador. Preparada, depois, convenientemente, a picada, limpam o terreno em torno de cada arvore, e, antes de encetar a extracção, golpeiam, préviamente, as seringueiras, *sangram-nas*, consoante o dizer delles, para as *amansar*.

Uma estrada pôde, segundo Bonnechaux, ser aberta por dous seringueiros, em dez horas de trabalho. Nas regiões copiosas de cauchús, a distancia entre os pés é de 30 passos; mas vae, por vezes, até 50 e mais passos, tornando-se, não raro, mui difficil e penoso o serviço para o seringueiro. Estabelecida a estrada, sua exploração fica a cargo de um seringueiro, que o faz por conta propria ou de algum patrão. Demora aquelle com a familia na barraca, de maio até janeiro. Os utensis do seringueiro resumem-se em machadinhos, tigelinhas, balde, fogareiro ou boião defumador, *tanibocas* ou fôrmas (\*), e uma bacia. A sua vida é das mais simples: cedo salta da rêde, accende o cigarro, toma um gole de café, pega da espingarda e polvora, segura o machadinho e segue para a estrada. Attingindo a primeira arvore, dá-lhe na casca,

(\*) Em alguns logares, dispensam-se estas.

tão alto quanto pôde, um golpe de machadinho, e, da incisão obliqua, correm lagrimas de latex.

Dado o golpe, o seringueiro apanha uma tigelinha e fixa-a no ponto ferido, enterrando-a na casca ou guarneecendo-a de barro. Se a arvore é robusta, collocam-se até seis tigelinhas, ao mesmo nivel, distantes 20 centímetros uma da outra. Nas arvores de exploração antiga, collocam-se as tigelinhas em liveis diferentes, e com outros intervallos. Percorrida toda a estrada, e operando nos demais pés, como no primeiro, volta o seringueiro á barraca, e leva o balde para a collecta do leite existente nas tigelinhas.

Terminadas essas operações, regula o producto obtido de 8 a 12 litros de latex (no Acre até 20 litros). No mesmo dia, á tardinha, defuma-se. Repetem-se, de cotio, taes praticas, fazendo-se nas arvores novas incisões, abaixo das primeiras.

Procede o seringueiro á defumação, derramando o conteúdo do balde numa bacia de cerca de um metro de diametro, isto é, *limpando* o leite. Em seguida, prepara o fogo de lenha, e, acceso este, lança-lhe sementes de palmeiras (urucury, inajá, etc.), ou lascas verdes de masaranduba, etc. Tanto que se desprende uma

fumaça branca e espessa, o seringueiro cobre o fogo com o boião defumador, por cuja abertura superior se canaliza aquella, e senta-se junto, com a bacia ao alcance da mão e a *taniboca* sobre os joelhos. Mergulha a cuia na bacia e derrama o leite na parte larga da fôrma, a qual é exposta á fumaça, acima da chaminé do boião. Molha de novo, uma vez feita a coagulação, o extremo da *taniboca*, com o auxilio da cuia, e leva-o á fumaça.

Fôrma-se, por este modo, uma segunda pellicula, que envolve a primeira. Prosegue, pelo mesmo systema, até se esvaziar a bacia, o que acontece, geralmente, ao fim de hora e meia, quando o conteudo orça por oito litros. O trabalho recomeça no dia seguinte, e continúa até alcançar a bola de borracha um peso entre 10 e 40 kilos. Para feitura de grandes bolas, o seringueiro emprega uma *taniboca* dupla, cujos extremos repousam sobre forquilhas.

Dado o rendimento minimo diario de 8 kilos de latex por estrada, tem-se, de borracha defumada, perto de 4 kilos, o que representa, por safra e estrada, uma producção de 360 kilos de borracha, a que cumpre accrescer 45 kilos de *sernamby*. Numa estrada de 120 heveas, esse



resultado corresponde a um rendimento de pouco mais de 3 kilos de borracha por seringueira. Acontecendo que as incisões são feitas de alto a baixo, de meio em meio decimetro, um dia após outro, dentro de pouco tempo as linhas de talhos (*arreacções* entre os seringueiros) tocam ao chão, e é preciso começar outras, paralelamente, fechando o contorno da seringueira. Por tal razão, não se explora uma estrada por mais de 90 dias, de sorte que precisa o seringueiro de uma segunda, para ficar occupado todo o tempo da safra. A sua colheita será, pois, na hypothese de trabalhar sem interrupção, de 720 kilos de borracha e 90 kilos de *sernamby*, o que lhe grangeia, em dinheiro, cerca de 4:000\$000 de réis.

Até aqui, porém, nada ha de extraordinario, senão a persistencia dos methodos de trabalho que nos herdaram os Omaguas, os quaes methodos, não obstante o parecer de Barbosa Rodrigues, ficam muito aquem dos utilizados (\*) em

(\*) Para não dar, a este, excessivo desenvolvimento, forme a comparação detida, mas peço aos interessados que confrontem a passagem de Barbosa Rodrigues, á pag. 68 das *Seringueiras*, com os capitulos das pags. 31 a 85 do livro *Para-Rubber*, de Wright, 1ª ed., citado.

Ceylão, depois de laboriosas pesquisas e experiencias, que já permitem ao genero dessa procedencia vender-se por mais um chelim, em libra, que a nossa Pará fina. Entretanto, o mais grave, quanto a mim, não está ahi: a organização do commercio de borracha encerra vicios profundos, e alguns, sem duvida, insanaveis.

Distinguem-se, no commercio, tres qualidades de borracha: a *fina*, *entrefina* e *sernamby*. Para o seringueiro, porém, só ha duas: a *fina* e a *sernamby*. Aquella é o producto defumado pela maneira descripta, essa é um agglomerado de residuos da extracção e do preparo da primeira; dahi o nome de *chóro*, por conter o latex que se coagula ao longo dos troncos. Os negociantes de Belém e Manáus é que elaboram a terceira qualidade, formada de borracha defumada que encerra impurezas, ou provém de leites de outras plantas que não a hevea legitima.

Mas o modo por que chega o seringueiro a vender o producto, que lhe custou tantas fadigas e riscos, é que horroriza a todos nós que sabemos dos milhares de compatricios que, fugindo ás flagellações das seccas, se têm ido sepultar nos seringaes do norte, em meio de improbo labor! Que justas increpações não competem ao Governo da

vimos, o patrão ao seringueiro roupas, generos alimenticios e objectos de luxo, a preços fabulosos; a facilidade de obter tudo isso, sem desembolsar nada, leva o seringueiro a demasias, que o oberam para sempre. A colheita de qualquer anno é, sem excepção, destinada a solver debitos do anno anterior, sendo o seringueiro obrigado a entregar ao patrão toda a borracha, para lhe fazer este as contas a seu talante. Hoje a feição do negocio algo mudou; mas, em substancia, não houve radical alteração, continuando os abusos, em larguissima escala.

Bonnechaux, que, de perto, examinou a questão, narra do seguinte modo o que actualmente se desdobra naquellas paragens: No ultimo sabbado de cada mez, o seringueiro leva a colheita ao patrão. Entrega-lhe, então, cerca de 60 kilos de borracha e 7  $\frac{1}{2}$  kilos de sernamby. A colheita de cada dia, supposta de 4 kilos de borracha e 500 grammas de sernamby, indica que o seringueiro só trabalhou durante 15 dias. Naquelle dia, embarca a borracha na *montaria* (pequena canôa), e conduz-a ao patrão.

Raro é, porém, que logre trazer comsigo o producto, em moeda, do trabalho; porque, desde o principio da safra, e até, desde antes da abertura

da estrada ou do começo da exploração (\*), já se onerou de dividas para com o patrão, que lhe adiantou mantimentos e mercadorias. Supponhamos que a divida é de 300\$000. A borracha que trouxe vale approximadamente 380\$, tem o patrão de lhe devolver 80\$000. Mas este sabe *tentar* o pobre seringueiro, offerecendo-lhe frascos de cheiro, fazendas, armas, etc., espalhados em desordem pela barraca, até decidil-o a maiores compras, e a novo debito. Se o seringueiro comprar objectos no valor de 200\$, pagando á vista quasi a metade da factura, nenhum risco soffre o patrão senão o de deixar de perceber o lucro, porque os objectos custaram menos da metade do preço da factura.

O seringueiro (\*\*) é, pois, indignamente explorado.

Mas, não julgemos o patrão muito severamente. Este é, por sua vez, explorado pelo avia-

(\*) Veja-se em *A Margem da Historia*, de Euclides Cunha, ás pags. 25 e seguintes, a conta feita a um seringueiro, desde que parte do Ceará, com todos os fios da meada, em que ha pouco e pouco vas sendo dobado.

(\*\*) Ha casos, porém, em que muda de patrão, dando-lhe não pequeno prejuizo.

dor (\*), que é o intermediario, entre elle e o comprador, nas praças de Manáus e Belém. O aviador, ou seu representante, numa embarcação a vapor, percorre, em épocas fixas, os rios. Nas margens ou em logares de facil atracação, demoram as barracas dos patrões. Certo dia, chega a embarcação. O commandante entrega as mercadorias encommendadas na ultima viagem, e recebe a borracha, cuja quantidade e typo são inscriptos no livro de registo de bordo.

O vapor continúa a viagem, tocando nas barracas de uma e outra margem, e, de volta a Manáus, o commandante entrega o manifesto á Alfandega. Uma casa de exportação manda logo informar-se a quem pertence a borracha, e, sem difficuldade, conclue-se a venda, pelas cotações que vigoram, passando o artigo ás mãos do exportador.

Mas, o aviador, que adiantou ao patrão as provisões e os varios objectos que este revende ao seringueiro, leva-lhe á conta taes juros, que

(\*). Ás vezes, o patrão desforra-se do aviador vendendo a borracha, colhida por conta deste, aos *regatões* (especie de *mascates*, que sobem os rios em canoas e fazem toda sorte de negocios).

o patrão mesmo fica, commumente, endividado. O aviador, tambem, não raro, soffre prejuizos avultados, a tal ponto que, póde-se affirmar, só o exportador alcança lucros satisfactorios.

Conclue-se, portanto, que, aos preços actuaes, a situação já é, que farte, penosa para os seringueiros. Qual será a sua sorte, quando os preços mais se degradarem?

Ha notar, por ultimo, que muitas das antigas posses se têm demarcado e legitimado, constituindo propriedades indisputadas, que se alienam por venda e arrendamento.

Alguns seringaes, nestas condições, constituem boa fonte de renda para os proprietarios respectivos, quer pelos explorarem systematicamente, quer pelo preço havido de quem os explora.

---

Resta-me, agora, examinar as vicissitudes do producto, desde a casa de exportação até á venda, ao consumidor, nos mercados externos, e a posição estatistica do artigo, quanto á produccão e ao consumo no mundo, para entrar no

exame do projecto n. 88, deste anno (\*), e propôr á consideração dos membros da Commissão de Agricultura e Industria as medidas que me parecem satisfazer melhor aos interesses geraes do paiz, e fortalecer, mais effizamente, o productor brasileiro contra a concurrencia estrangeira (\*\*).

De qualquer maneira, uma vez em mãos do exportador, é a borracha classificada em tres sortes, conforme dito foi, e enfardada. As caixas de expedição fazem-se de pinho. São em fórmula de paralelepipedos de 1<sup>m</sup>,25 de comprimento por 70 cm. de largo e 40 cm. de alto, e podem conter até 170 kilos de borracha fina, ou 160 kilos de sernamby.

Custam cerca de 10\$000. As caixas são transportadas para os armazens do porto, donde vão para bordo do vapor que as leva até Nova-York, Londres, Antuerpia, Liverpool, Hamburgo e Havre, principaes centros de importação da borracha.

Antes do embarque, o exportador paga o imposto de exportação. A esta despesa ha que

(\*) Projecto em que se pretendia valorizar a borracha, a exemplo do que se fizera com o café.

(\*\*) Nota XI, no fim do volume.



acrescer cerca de 15%, para a manipulação do producto, o custo dos caixões, o seguro, o frete e a perda de peso em viagem, ou um total de 36%, sobre o preço de compra. A quebra, no peso, attinge, além da já vista, logo após a defumação, 2 a 5% para a borracha fina, 3 a 6% para a entrefina e 3 a 7% para a sernamby. A borracha, portanto, que gozar, em Manáus, de um preço correspondente a 7 francos, ficará na Europa por pouco menos de 10 francos.

Vemos, pois, que tres são os intermediarios entre o seringueiro e o mercado europeu: o patrão, o aviador e o exportador. Do que fica exposto se infere que os governos dos Estados e municipios, que percebem, em globo, mais de 20% *ad valorem*, sobre a borracha exportada, são os mais bem aquinhoados, na partilha dos lucros provenientes da exploração dos seringaes, conseguindo tambem os negociantes exportadores lucros certos e avultados.

Cabe, agora, descrever o que ocorre com o producto nos mercados estrangeiros. Como paradigma, tomarei o mercado de Antuerpia, por ser aquelle que tem melhores praxes commerciaes. Os negociantes de Antuerpia, no intuito de lutar vantajosamente com as praças

de Liverpool, Londres e Hamburgo, conseguiram não só reduzir ao minimo as despesas com o producto, como obter para este os maiores preços possiveis. Assim que, por 100 kilogrammas de borracha as despesas em Antuerpia são de 2 fr. 60; em Liverpool, 7 fr. 30; em Hamburgo, 4 fr. 93. Mas, isso não bastava; era preciso—para ficar com superioridade real, resolver a questão de obter preços mais vantajosos para o artigo do que as outras praças. Depois de examinados os varios processos de venda nos mercados, chegaram os commerciantes belgas á conclusão de que o melhor systema era o das *inscripções*, que consiste no seguinte (\*):

Chegados os lotes de borracha a Antuerpia, um corretor juramentado, homem de perfeita integridade e que goze de absoluta confiança de parte a parte, examina,meticulosamente, o producto; depois, descreve-o e faz-lhe a estimativa.

Esta se baseia, ao mesmo tempo, na qualidade do producto e no seu valor mercantil, de acôrdo com as condições geraes da producção

(\*) *Bulletin Économique de l'Indo-Chine*; p. 1 068, anno 89, n. 47.

e consumo no mundo, *stocks* visiveis ou suppos-  
tos, necessidades presumiveis da industria ou  
actividade dos pedidos. Os resultados da estima-  
tiva são consignados em uma noticia impressa,  
que indica :

- 1º) o nome dos navios ;
- 2º) a casa de Antuerpia, geralmente uma casa  
de commissões, por conta da qual vae o genero á  
venda ;
- 3º) o numero de cada lote ;
- 4º) o peso liquido da borracha offercida á  
venda ;
- 5º) o preço da estimativa por parte do corre-  
tor ;
- 6º) a descripção summaria do producto ;
- 7º) a data da venda por inscripções.

É preciso explicar o mecanismo do processo  
das *inscripções*, que succedeu ao da hasta pu-  
blica, em Antuerpia, com grande beneficio para  
os productores de borracha, e para o commercio  
da praça, que tem visto crescerem-lhe, de modo  
surprehendente, as remessas desta mercadoria.  
A noticia mencionada, impressa vinte dias, pelo  
menos, antes da data marcada para a venda, é  
remettida, com amostras, sendo mistér, aos gran-  
des compradores americanos, russos, allemães e

francezes, afim de que tenham tempo de mandar as ordens de compra. No dia marcado, todas as offertas de compra são entregues ao corretor, fechadas e lacradas. A abertura das propostas começa ás 10<sup>1</sup>/<sub>2</sub> horas. Nenhuma offerta pôde ser acceita depois desta hora e os proponentes obrigam-se ao preço de compra das respectivas offertas. Á medida que os preços de compra são annunciados, inscrevem-se num grande quadro impresso com cerca de 15 columnas. A primeira columna, á esquerda da folha, contém a designação dos lotes; a segunda, as cotações enviadas pelo corretor; as outras reservam-se para os seguintes usos: no cabeço de cada columna figura o nome de uma casa licitante, e abaixo, successivamente, se inscrevem os preços offerecidos para os varios lotes. Terminada a operação, conhece-se, por esse quadro synoptico, não só o numero de lotes, que compartiu cada casa, mas tambem os preços, muita vez, sensivelmente discordantes, propostos. Neste caso, é cada lote adjudicado ao offertante de maior lanço, se o vendedor, a quem tal se reserva, não o retirar.

Todas as vantagens estão, portanto, com o vendedor. Mas não pára ahi: á meia hora depois do meio-dia, ha reunião geral de vendedores

e compradores. O corretor lê os resultados das propostas, escriptas no quadro synoptico. Não raro, um mesmo lote obtem de duas casas a mesma offerta. Cumpre resolver. Quatro são as soluções:

1º), um dos compradores abandona o lote ao rival;

2º) reparte-se o lote;

3º) tira-se á sorte;

4º) fica para quem dá mais.

Conta o Dr. Aspe Fleurimont que, na grande venda de 28 de março de 1905, assistiu á applicação desses quatro processos com a maxima lealdade, fóra de quaesquer surpresas. Quando se compra o producto, é porque se têm necessidades immediatas e prementes, ou se faz especulação para alta.

A carencia da mercadoria faz offerecer maior preço, afim de que outro concorrente a não haja; porque, em Antuerpia, desde a entrega da offerta, o comprador se obriga pelo preço licitado, ainda quando verifique, na abertura das propostas, que era o unico proponente, e que deu preço muito superior á estimativa do corretor. Ha exemplos destes: cotação do corretor, 8 fr. 75 por kilo;

preço de compra offerecido, 10 fr. 25 por kilo. Nesta base faz-se o pagamento.

Se houvessem procedido por adjudicação publica, que aconteceria? O comprador, verificando, no momento, ser o unico pretendente ao lote, teria, quando muito, offerecido mais 0,05 fr. por kilo, acima da cotação do corretor, e ficaria com o lote, a 8 fr. 80 o kilo, ao passo que podia pagar, como o prova a offerta, 10 fr. 25.

Este processo serve, pois, admiravelmente, aos nossos interesses de productores, e seria de real vantagem fosse applicado, por tal fórma, nos nossos mercados, podendo, então, já sahir de Belém ou de Manáus a borracha vendida, directamente, ao consumidor pelos seringueiros, que, para tal fim, se podiam organizar cooperativamente, dispensando intermediarios onerosos.

Os quadros que, adiante (\*), vão insertos, mostram, claramente, a situação do consumo e da producção, no mundo. As condições dos mercados, tambem, se acham patentes em muitos delles, onde vêm consignados os preços, os *stocks* existentes, a distribuição das safras no anno, as quantidades por praças importadoras, etc.

(\*) Nota X, no fim do volume.

A escassez de tempo não me permite a analyse minuciosa de cada um, mas a competencia dos collegas ha-de supprir esta e outras lacunas, contentando-me, apenas, com lhes administrar desvaliosas achegas, para, em seu alto criterio, dizerem sobre o caso (\*).

(\*) O parecer e o projecto por mim apresentados foram accetos unanimemente pela Commissão de Agricultura da Camara dos Deputados. Veja-se a nota XI, no fim do volume.

---



## A INFLUENCIA DA SOLIDARIEDADE NA AGRICULTURA NACIONAL

Exm. Sr. Presidente da Republica, meus senhores (\*):

Ha pouco mais de um lustro, reuniu-se nesta Capital o Primeiro Congresso Nacional de Agricultura. Era a primeira vez que os esforços dos lavradores procuravam colligar-se, para a defesa da causa commum.

O periodo de então era angustiosissimo para o paiz: ás ancias da crise financeira, juntavam-se os tristes prenuncios de uma crise economica, bem difficil de ser conjurada; todos se sentiam desanimados ante tal emergencia, que a muitos

(\*) Discurso pronunciado na inauguração do Segundo Congresso Nacional de Agricultura.

parecia um phenomeno extraordinario, e, por assim dizer, peculiar ao nosso meio. Julgava-se, então, que a crise seria insolúvel, e que, talvez, ao lado da fallencia, por muitos esperada, sobreviesse o completo aniquilamento economico do paiz.

Felizmente, os votos de uns e a acção de outros acabaram por sobrepujal-a, e vimos hoje, pela segunda vez, congregar-nos, não mais para, como se pretendia em 1901, resolver uma crise, que ainda perdura em seus effeitos, mas, simplesmente, para conseguir elementos que nos permitam viver, a coberto das incertezas de facil opulencia.

Serviu-nos o periodo de sete annos, decorrido desde então, para nos ensinar que, mesmo entre as angustias dessa crise, era possível achar novos meios de existencia. E, se a situação ainda hoje se antolha difficil, em todo o caso, as esperanças são mais promissoras e todos confiam que os nossos esforços poderão ter a recompensa devida.

É por isto que eu me sinto feliz, presidindo a este Congresso de Agricultura.

Filiado ha longos annos aos Congressos agricolas, que se vêm realizando no paiz, pude de

perto apreciar quão util tem sido a sua obra e de que proveito têm sido as suas iniciativas.

Quando se reuniu o primeiro Congresso de Agricultura, ao qual emprestou o brilho de sua palavra e o fulgor de seu talento o grande Brasileiro que se chamou Manoel Victorino, a maioria era de scepticos, quasi todos duvidavam do exito das medidas suggeridas, então um pouco platonicas; mas, ou porque constituissem, de alguma sorte, a aspiração commum, ou porque apresentassem um fundo solido de verdade, o certo é que, pouco a pouco, essas medidas foram se diffundindo, e conseguindo impôr-se.

Assim, vemos que, se nem todas as theses do Congresso de Agricultura de 1901 tiveram applicação, a verdade é que muitas, se não a maior parte, podem dar-se como victoriosas.

Bastaria citar algumas dessas conclusões, ou do proprio Congresso de Agricultura, ou de Congressos que depois se realizaram, mas que tiveram origem exactamente naquelle Congresso.

Bastaria alludir á Conferencia Assucareira da Bahia, onde se démonstrou a necessidade de pôr termo aos impostos inter-estadaes, os quaes, sobre constituirem enorme obstaculo ao des-

envolvimento da lavoura, serviam quasi de combalir a nossa nacionalidade, porque as disputas entre Estados, as rivalidades que surgiam, tendiam a collocal-os em antagonismo uns com os outros, creando situações das mais penosas para a Federação Brasileira. Foi, portanto, de uma reunião de agricultores que nasceu a idéa de reagir contra os impostos inter-estaduaes, idéa já traduzida em lei, a qual, posto não seja sinceramente praticada em todo o territorio da Republica, vae, comtudo, exercendo influencia decisiva no sentido de sua completa abolição.

Poderia ainda alludir á victoria que tivemos na Convenção de Bruxellas, por virtude tambem das suggestões da Conferencia Assucareira de Pernambuco; ás leis sobre syndicatos agricolas e sobre cooperativas; á propaganda do alcool— tudo isso, decorrente do Congresso de 1901.

Poderia, emfim, referir-me ao proprio Ministerio da Agricultura, que, se não se acha installado, todavia já consta de lei e vae sendo organizado por partes, afim de servir de fecho á obra de reorganização agricola que nos propuzemos levar a effeito.

Na ordem dos factos, caberia citar a revolução que se deu na agricultura nacional. É certo que ainda hoje o café representa a maior parte da nossa exportação, mas importa confessar que, actualmente, não ha quem não reconheça a nossa capacidade, quer no dominio das industrias, que dia a dia nascem, crescem e se desenvolvem, quer no da propria agricultura, para produzir generos que importavamos a mancheias. O arroz, o milho, a manteiga, entre muitos, que, antes de 1901. contribuiam largamente para a nossa importação, estão hoje quasi supprimidos della.

E foi do Primeiro Congresso de Agricultura que partiu a forte, a tenaz propaganda contra a importação de productos alimenticios, importação que nos collocava em nivel mui baixo perante os outros povos, porque nem chegavamos a produzir o necessario á subsistencia.

Hoje, passados annos, vendo mais ou menos satisfeitos os intuitos dos comicios de agricultores, vendo aproveitados esses esforços e colhido o fructo da iniciativa particular bem orientada, vendo como tem sabido o Governo receber e amparar os seus alevantados designios, — podemos nos reunir novamente, pois me é

licito afirmar que o Poder Publico se sente feliz em ter a collaboração de todos vós, sinceramente interessados pela sorte da agricultura nacional, «a raiz», na phrase do philosopho chinez, «da arvore da prosperidade do paiz, a qual tem como ramos a industria e o commercio».

Sente-se feliz, dispondo dessa collaboração, o Governo, que tomou como programma a continuação do programma daquelle que o antecedeu e a preocupação constante de envidar os maiores esforços em prol do desenvolvimento economico do paiz, favorecendo, por todos os modos, a circulação dos productos, e a propaganda no exterior dos seus recursos naturaes, procurando estabelecer colonias agricolas, que sejam novas fontes de prosperidade, e despertando incessante estimulo para que os lavradores, tão premidos por circumstancias difficeis ha longos annos, ganhem animo afim de perseverar na lucta e sahir victoriosos.

Sente-se feliz o Governo, repito, que assim véla pelo progresso economico do paiz, ao ver esta nova reunião de agricultores, da qual hão de vir proficuas suggestões, que lhe merecerão todo o apoio, de modo que os seus trabalhos tenham a desejada efficacia.

Com a devida venia, declaro installado o Segundo Congresso Nacional de Agricultura.

---

Meus senhores (\*):

Ao declarar encerrado o Segundo Congresso Nacional de Agricultura, seja-me licito agradecer as generosas palavras com que o seu illustre Presidente honrou o Governo Federal, e, tambem, aos membros deste Congresso, a proficua collaboração que trouxeram aos poderes da Republica, para a solução de importantes questões que se relacionam com o desenvolvimento da lavoura nacional.

A obra que realizastes durante vinte dias de indefesso labor, é consideravel, e bem demonstra a confiança que nutris, quanto á realização pratica das medidas consignadas nas 278 conclusões a que chegastes; tendes razão de confiar em que essas medidas não ficarão simplesmente archivadas, como desejos ou aspirações vagas de agricultores, que vieram aqui reunir-se para ma-

(\*) Discurso pronunciado na sessão de encerramento do Segundo Congresso Nacional de Agricultura.



nifestar necessidades communs, sem esperanza de que fossem cabalmente providas.

Não; os resultados do Congresso de 1901ahi estão patentes para attestar que as medidas solicitadas por agricultores que conhecem perfeitamente a sua arte, encontram sempre o acolhimento devido e têm o exito desejado.

Daqui, não levareis sómente a confiança de que as vossas aspirações serão satisfeitas.

Daqui, deste convivio, levareis ainda maiores luzes pela troca de idéas e de impressões entre vós outros vindos dos varios pontos do paiz, e levareis mais arraigada a confiança no espirito de associação, desta associação que vos ha-de tornar fortes e que vos ha-de salvar na crise que ainda agora vos afflige.

Eu vos disse, ao abrir este Congresso: se a situação não mudou completamente, se ainda perduram os effeitos da crise que nos opprimia em 1901, a situação não se apresenta mais com o horizonte de desespero que então apavorava a todos nós.

Agora, sentimos todos que a crise agricola de então, que se nos affigurava como um facto peculiar ao nosso paiz, é uma crise, a bem dizer, universal.

Não é senão o resultado dessa evolução que ha meio seculo vem soffrendo a agricultura, com a introdução de novos processos de trabalho e melhores meios de transporte.

Entre nós, essa crise mundial como que se reflectiu mais intensamente, pela subita transformação do trabalho agricola, com a libertação dos escravos.

Conseguimos arrostar a dupla crise, e nos encaminhamos já para a solução definitiva, para essa transformação, que exige, em toda parte, longo tempo, porque é sabido que a agricultura, com ser a mais antiga das artes, é, por isso mesmo, a mais conservadora.

Pois bem, senhores, nesse meio tempo, entre dous Congressos apenas, vimos um exemplo que bem nos deve confortar.

A industria assucareira, em 1901, parecia destinada a se arruinar completamente no nosso paiz, sendo que, talvez, a producção não pudesse manter-se, sequer, para o consumo interno.

E vimos como o principio fecundo da solidariedade, que foi acceito e consagrado por aquelle Congresso, começou a dar fructos.

Deparam-se hoje a lavoura da canna e a industria assucareira, senão completamente li-

bertas do mal que vinham soffrendo, ao menos confiantes no futuro, cheias de esperanças em uma organização que lhes permittirá entrever melhores dias.

Os resultados que consignamos, obtidos em tão curto lapso de tempo, se nos enchem de fé no futuro da nação, tambem vos devem servir de recompensa aos esforços e sacrificios que fizestes para esse fim.

E o Governo da Republica, congratulando-se comvosco por essa obra assim realizada, tão cheia de convenientes inspirações para elle proprio, dá a este Congresso a segurança de que as suas iniciativas não ficam desamparadas, e produzirão os beneficios almejados.

---

Meus senhores (\*):

Ao agradecer aos illustres consocios a honra que me conferiram, designando-me para Vice-Presidente desta benemerita sociedade, sejam as minhas primeiras palavras um preito de ad-

(\*) Discurso pronunciado na sessão da Sociedade Nacional de Agricultura de 12 de março de 1912.

miração e saudade ao espirito superior que, por longos annos e com tanta dedicação, dirigiu os seus destinos, até que a morte o surpreendeu na afanosa tarefa.

O Dr. Wencesláu Bello deu a melhor parte da sua existencia á obra de transformação da lavoura nacional, em que via o fundamento estavel da nossa prosperidade. Foi elle, com a sua palavra vibrante e convincente, o fervoroso missionario da união dos agricultores para a defesa dos interesses communs, pregando-lhes, sem intermittencias, a religião nova, que tem ministrado á agricultura de todos os paizes resistencia invencivel.

Confiava, primeiro que tudo, na organização da classe agricola, sob a fórma de syndicatos e cooperativas, assim para conseguir o aperfeiçoamento da producção, como para a collocar por melhor preço. Talvez, por isso, não visse com grande enthusiasmo a acção do Governo applicar-se mais em crear aparelhos administrativos do que em fortalecer e propagar a iniciativa dos lavradores, que procuravam congregar-se com aquelles intuitos.

Aliás, bem sabia que do concurso de umas e outras medidas, sem que umas contraiem as

outras, é que depende aqui, como em toda parte, o progresso da agricultura. Mas doia-lhe sentir que a missão da Sociedade Nacional de Agricultura não era devidamente apreciada pelos poderes publicos, desde a fundação do Ministerio, de que fôra ella mãe próspera e desinteressada.

Não desfalleceu, entretanto, nos seus esforços, confiante na força das idéas que pregava. Vel-o, cheio de ardoroso zelo, proclamar:

«As reuniões de classes ganham prestigio e força dia a dia em todos os paizes. Os dirigentes sabem que não se humilham e amesquinham, antes se elevam e se illustram, pedindo-lhes conselhos, utilizando as suas luzes e assim fazendo-as cooperar pela intelligencia na direcção do paiz; sabem que fazem obra util e duradoura quando se inspiram em seus dictames, pois que essa obra terá para alicerce a solidariedade dos interesses publicos e poderá registrar que elles souberam sentir e agir com a alma nacional.»

Um grande estadista do Imperio, o Visconde do Uruguay, não se pejou de confessar, em 1869, tratando dos interesses da agricultura:

«Quaes têm sido os auxiliares do Ministro do Imperio nesse importantissimo ramo? A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, so-

cidade de particulares, cujo zelo contrasta com seus minguados recursos?! E mais nada...»

Poderia renovar-se a pergunta: até á criação do Ministerio da Agricultura, quaes foram os auxiliares do Ministro da Industria, no tocante á lavoura? Unica e exclusivamente—a Sociedade Nacional de Agricultura.

Não se contam os serviços por ella prestados desde a sua fundação, sobrelevando, porém, a todos, haver conseguido attrahir, para os lavradores e para a agricultura, o devido respeito e attenção, por parte da opinião e dos poderes publicos. Em 1903, referindo-me aos resultados da sua acção, observava: «Já é muito para receber encomios ter conseguido retirar a pobre lavoura do precario papel de engeitada, prestigiando-a e elevando-a á altura de uma digna e nobre profissão». Permitti, porém, que relembre, summariamente, algumas conquistas, que attestam a efficacia dos seus esforços: as leis e regulamentos sobre syndicatos profissionaes e cooperativas; a isenção de impostos aduaneiros para os materiaes e utensilios da lavoura; a restituição das despesas com a importação de animaes reproductores; premios de animação aos agricultores e industriaes; o Ministerio da Agri-

cultura; a reunião de Congressos Agricolas e exposições; as leis que protegem os salarios dos trabalhadores agricolas; o apparecimento de sociedades congeneres e de revistas especiaes; a distribuição de plantas e sementes, a propaganda, por meio de publicações e conferencias, dos melhores processos de trabalho agricola, de novas plantas uteis e dos meios de combater doencas e pragas; a manutenção do horto da Penha; emfim, ter designado uma commissão para estudar no Oriente as culturas tropicaes, a qual denunciou, em tempo, o perigo que ameaçava a nossa borracha. Ha, porém, uma lei, fructo da propaganda da Sociedade, que, por si só, lhe acarreta a gratidão nacional. Refiro-me á lei a proposito dos impostos interestaduaes, os quaes, sobre comprometterem a existencia da federação, neutralizavam, restringindo o mercado interno, a compensação que podiam os agricultores retirar do proteccionismo aduaneiro.

Relevareis que abuse da vossa condescendencia, mas é força honrarmos a memoria daquelles que, com tamanha abnegação, souberam servir a causa da lavoura, a mais nacional de todas as causas. Faço-o com tanto mais prazer quanto poderá servir de estimulo aos que pre-



tenderem interessar-se pelo futuro da nossa patria; pois, naquella, acharão materia onde muito se podem illustrar, com a certeza de farto reconhecimento. E não serão demais os que vierem para a cruzada; que raros paizes andam, na especie, tão trabalhados por difficuldades naturaes, e desprovidos de elementos de feliz exito, como o nosso: desde os meios de transporte, leis e regulamentos ácerca de credito, terras, aguas, minas, florestas, caça, pesca, etc., etc., até á obrigatoriedade do ensino primario, condição essencial de todo o progresso humano, e, maiormente, da classe agricola.

Honra vos seja, Wencesláu Bello, que soubestes arrostar difficuldades insuperaveis, e realizar tão vasta obra! Havemos de vos seguir os passos, e continuar a vossa tarefa. Disso é penhor o eminente estadista, que quiz honrar a vossa memoria e esta sociedade, accitando substituir-vos. A sua presença nesta casa é a melhor recompensa do vosso esforço, porque tereis como successor um homem de governo, que faz o sacrificio de trazer á Sociedade o concurso do seu prestigio, para que não esmoreça na sua missão, confiante, como vós o fostes, na acção dos particulares, sem a qual não vingam as instituições democraticas.

São as idéas que V. Ex., Sr. Presidente, manifestava na reunião do 2º Congresso Nacional de Agricultura : « A obra maior a fazer para a agricultura, como para tudo quanto diz respeito ao progresso e á liberdade de um povo, reside nas proprias instituições, reside nos proprios elementos populares, e a agricultura só poderá ser grande, ter na representação da vida nacional o papel que lhe incumbe, se ella o quizer, se se reunir, como ora se reúne aqui, e tomar a si o indicar e o exigir a resolução dos problemas que lhe são pertinentes, para que os poderes publicos, guiados pela orientação pratica, pela força efectiva que ella representa na economia nacional, volvam os olhos para essa esphera de acção que é bem mais proveitosa do que outras muitas que por vezes os preoccupam ».

Nessa época, com as responsabilidades do poder, affirmava que « me sentia feliz em ter como programma a continuação do programma do meu antecessor », isto é, « a preocupação constante de envidar os maiores esforços em prol do desenvolvimento economico do paiz ». Assim que me pronunciei, então, sobre a obra de V. Ex., no Ministerio da Industria. Posso, pois, sem constrangimento, collaborar com V. Ex. nos traba-

lhos desta casa. Um mesmo sentimento nos anima, e nos une, no desempenho dos cargos que nos são confiados: a grandeza economica da nossa patria.

Mas haverá, talvez, quem julgue estranho ver collocado um militar á frente de uma sociedade de agricultura, e não faltará maldoso que classifique a escolha de fructo da época. Não precisa V. Ex. de quem o desengane, que todos reconhecem, como qualidade maior nas associações, a unica que lhe veio da profissão — a disciplina. No mais, é V. Ex. militar, cujos idéaes traduzem o sentimento nacional: « *O primeiro desejo, a primeira aspiração, dizia V. Ex., em 1908, de um Congresso de Agricultura, não pôde ser outra que não á aspiração da paz no continente.*

« Sem duvida, os proprios agricultores, pelo sentimento de patriotismo e de sua segurança individual, não podem querer que a nação se desarme, se desapparelhe dos elementos indispensaveis á sua defesa, o que poderemos querer é que, fazendo-se isto com o maximo cuidado e com a maxima vigilancia, a politica do nosso paiz seja uma politica de paz, que a guerra não seja para nós senão uma eventualidade de defesa, nunca uma propensão ás aggressões ».

Não pôde haver maior garantia para a prosperidade da lavoura do que a pratica sincera dessa politica. Estamos convencidos de que assim o fará V. Ex., e a prova disso temol-a na demonstração que acaba de dar a esta sociedade, que não é senão um Congresso permanente de agricultura, tomando posse do cargo para que fôra escolhido, antes de convidado a dirigir a pasta das Relações Exteriores.

Para os que conhecem de perto V. Ex., não haveria mistér invocar essas manifestações publicas, proprias de uma indole, com a qual harmonizam as palavras de Napoleão, recentemente lembradas por Hanotaux: «A moderação é a base da moral e a primeira virtude do homem; sem ella, o homem não passa de um animal feroz; sem ella, pôde existir uma facção, jámais um governo nacional».

Asseguro, ainda uma vez, a V. Ex., Sr. Presidente, e aos meus collegas da Sociedade Nacional de Agricultura, que farei quanto em mim caiba pela sua prosperidade».

---

## A POLITICA E O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Meus senhores (\*):

Volvendo ao seio hospitaleiro de minha terra, não poderia ser mais feliz do que o sou, com receber tão carinhoso acolhimento. Bem sei quanto de excessiva indulgencia encerram as palavras do meu prezado amigo Dr. Vital Soares; mas, se lhes dou o necessario desconto, nem por isso me sinto menos desvanecido por ver que encontro entre os meus amigos a mesma magnanimidade que me tem sido sempre o arrimo, atravez das conjuncturas de uma vida publica, que já vae quasi em dous lustros.

Sou dos que sinceramente julgam que a politica não deve constituir um fim nem uma car-

(\* ) Discurso pronunciado na chegada á Bahia, de regresso da Europa, em 25 de novembro de 1910.

reira, e faço minhas as palavras de Waldeck Rousseau, desse formoso espirito que foi o depositario fiel das tradições liberaes de Gambetta, e que encontra hoje em Briand um continuador capaz de inspirar á França a confiança tão necessaria á sua tranquillidade interna e ao seu progresso, faço minhas, dizia, as suas palavras para affirmar-vos que a politica representa para mim um serviço publico, no qual só é licito manter-me, emquanto possa ser util aos interesses do paiz.

Pois bem, longe do borborinho das agitações politicas, recolhido a mim mesmo no seio de uma natureza, que a um tempo conforta o coração e eleva o espirito, respirando a atmosphaera de um povo, que soube dar a um dos menores paizes do globo a maior das civilizações, pude calmamente lançar um olhar sobre o passado da minha vida publica, e tentar esboçar-lhe o porvir. Confesso que me sentia disposto a vos manifestar o meu desalento diante das injustiças, que são o apanagio do homem publico na nossa patria. Mas, quiz Deus que, antes de me pronunciar perante vós, já como que presentindo as minhas intenções, resolvesseis vir ao meu encontro, para dar-me, nesta consagração sem par, o attestado de que approvaveis os meus actos e de que, na

vossa grande bondade, perdoaveis os meus erros, convencidos de nascerem elles não de propositos inconfessaveis, mas de inexperiencia propria da idade, e confiantes, que vos mostraes, no empenho sincero pelo bem publico, que sempre me norteou.

Crêde, porém, que, se podeis fiar da minha dedicação aos interesses do nosso Estado, não encontrareis em mim um ambicioso de altas posições; antes (falo-vos com a mais absoluta franqueza), haveis de descobrir o intenso desejo, que nutro, de conservar-me afastado da arena politica, afim de preparar-me mais efficaçmente para futuros combates, se algum dia os meus desvaliosos serviços puderem tornar-se necessarios.

Entrando na vida politica sem solicitação da minha parte, não cuidava conservar-me nella muito tempo, mas o ardor, que sempre nos vem, de trabalhar pela felicidade publica, me fez abraçal-a com desvelo. Permitti que vos narre succintamente uma das impressões que mais influiram no meu espirito, obrigando-o nessa direcção.

Atravessava eu, numa dessas crises periodicas que dizimam todo o nosso interior, a zona que se estende de Alagoinhas a Joazeiro, e, de pas-



sagem pela Serrinha, vi com espanto toda a população, que me acolhia pressurosa, com mostras de profundo reconhecimento, e senti, naquelles rostos tostados por um sol assassino, a doçura de corações apaziguados nas suas apprehensões, de mães que já não temiam para seus filhinhos as angustias da sêde, de filhos que já não presentiam paes moribundos por falta de agua, e tudo eram bençãos, porque obras recém-concluidas os preservavam de tamanhos horrores! Descobri então que, fóra das manifestações ruidosas dos grandes centros, ha alguma cousa, que é como o perfume de certas plantas delicadas que com ellas se esconde no recanto umbroso em que vicejam, e que, para sentir-se, é preciso descer até ellas na discreção do seu retiro. Sim, longe da grita que atordoia, e que muita vez não exprime senão a sem razão dos que a provocam, alguma cousa ha que se transmite de individuo a individuo, e se crystalliza no fundo dos corações, formando o verdadeiro conceito do homem publico, que, quando chega a consolidar-se, é indestructivel como a rocha crystallina, que desdenha o embate das ondas de mar revolto e inconstante. Quem consegue a fortuna desse pedestal, póde arrostar tranquillo as injustiças e as inconstancias da po-

litica, e aguardar momento opportuno para obrar com efficacia na defesa dos interesses nacionaes.

Mas, seja-me licito desvendar outra impressão, que me fortaleceu na crença de que havia um dever em não fugir ás injunções da vida publica.

Achava-me bem longe da patria, entre povos de costumes estranhos, e, ao defrontar com uma civilização de amoucos, eu me perguntei: haverá, effectivamente, raças taradas, ás quaes não seja licito aspirar o gozo da liberdade, ou serão esses povos victimas dos erros e da imprevidencia dos governos? Cedo, me convenci de que a ultima razão bastava para explicar-lhes todas as desgraças. Realmente, narra o maior dos historiadores portuguezes que eram os Jáus tão ciosos de sua independencia que preferiam morrer a ficar escravos do inimigo victorioso. Pois, meus senhores, bastaram quatro seculos de dominio europeu, para transformar esses homens valorosos, da mesma raça dos japonezes, que tanto assombraram o mundo. em seres servis, cuja unica ambição se resume em lisonjear os chefes a que estão sujeitos. E o que é mais: são julgados muito felizes, porque se têm multiplicado em espantosa proliferação. Parece impossivel que ainda

hoje se estime a felicidade de um povo pelo numero de individuos que o compõem, quando esta resulta essencialmente de um complexo aparelhamento para vencer as difficuldades crescentes da existencia. Tanto mais difficil esse aparelhamento, quanto maior o desequilibrio da população com o meio em que vive. Assim occorre em Java, onde o augmento excessivo de habitantes trouxe, como consequencia, o apoucamento e a regressão individual. A falta de instrucción e, principalmente, a nenhuma educação da vontade, que passou a constituir labéu para os poucos que ainda a possuíam, foram as causas determinantes de uma decadencia moral sem exemplo na historia. Tal espectáculo, meus senhores, impressionou-me profundamente, e fez-me distinguir, com precisão, onde residia o primeiro dever de todo Brasileiro. Cumpria que cada um de nós envidasse os melhores esforços para que, sob a influencia de factores mesologicos communs, não viesse a nossa raça a perder as suas qualidades viris, que tanto a distinguiram no periodo colonial, affirmando-lhe bem alto o espirito de independencia na expulsão dos hollandezes, que, só no Brasil, entre todas as colonias portuguezas, não conseguiram implantar-se definitivamente, a

ponto de retrogradarmos e nos tornarmos, talvez, o «Doente da America do Sul», como o presagiava um grande Brasileiro, lembrando certos paizes do Oriente.

Foi por isso que, ao regressar daquellas paragens, dava o alarma: instrucção diffundida por toda parte; instrucção propagada pelas estradas de ferro, pondo em communicação os centros mais cultos com as zonas reconditas do interior; instrucção recebida pelo exemplo de colonos importados de nações adiantadas, que nos trouxessem habitos de trabalho racional; instrucção professional, não feita de palavras, mas de obras, de que Booker Washington nos déra modelo impecivel.

Senhores, ufano-me de ter cumprido, na parte que me tocou, o programma traçado, e hoje, passados alguns mezes, posso pesar, sem paixão, o pouco que fiz, e dizer-vos que não me arrependo de haver merecido a censura de ter ousado muito, com ser pouco experiente. Os factos vieram demonstrar que todas as minhas utopias eram oppor-  
tunas, e que o paiz correspondia ao appello que fôra feito ás suas energias latentes. Já não é um

sonho a ligação ferro-viaria do Espirito Santo ao Rio Grande do Sul, já Matto-Grosso não é um Estado á parte na Federação.

Emfim, breve a Bahia estará unida aos seus irmãos do Norte, e estaria bem perto de o ser aos do Sul, se não houvesse sobrevivendo o tão infausto termo da presidencia Penna.

Não me quero, porém, alongar sobre a analyse da minha administração, avesso, como sou, a envaidecer-me dos proprios actos, cuja apreciação deixo ao criterio dos meus conterraneos.

Peço, apenas, que me faculteis alguns instantes mais de condescendencia para ouvirdes breves commentarios sobre accusações, que me foram levantadas na minha ausencia. Quero, especialmente, referir-me á questão das estradas de ferro da Bahia.

Não que para vós, cuja benevolencia para commigo é tamanha, seja necessario explicar-me, mas ha infelizmente quem se deixe illaquear por argumentos capciosos, a que, geralmente, a ignorancia dos assumptos ajunta maior fé. É a estes que me dirijo neste momento, certo de que não os move outro desejo senão o do exacto conhecimento da verdade.

Desde o inicio da minha administração que, a par da questão do porto desta Capital, que era então a mais urgente, pois a encontrei bastante comprometida, o problema da viação ferrea me preocupava sobre tudo. Um dos meus primeiros actos foi mandar estudar a grande linha de ligação que, partindo de Jequié, deveria atravessar as fertes zonas do sul do Estado, para ir entroncar-se na Estrada de Ferro Victoria a Minas. Em seguida, mandava reunir todos os elementos para solução da materia, que estava já estudada em suas linhas geraes, quando sobreveio, em 1907, a crise politica do nosso Estado. Não desanimei, por isso, de levar a effeito o plano concebido, e cheguei a marcar prazo para apresentação de propostas, que effectivamente foram recebidas, no Ministerio, em numero superior a cinco. Mas, a solução desejada e que obedecia ao mesmo criterio das redes constituídas nos Estados do Rio Grande do Sul e Pernambuco, devia comprehender as linhas estaduais, sem as quaes era e é impossivel dar á viação do Estado a precisa unidade, e, menos ainda, resolver, o importante problema da ligação dos Estados do Norte aos do Sul, na direcção mais curta.

Já, a esse tempo, havia sido apresentado á Assembléa um projecto de lei que autorizava o accordo entre o Estado e a União para o alludido fim, projecto redigido nos termos das idéas mais ou menos assentadas entre as duas administrações. Aconteceu, porém, que a opposição ao Governo da Bahia, dispunha, na Assembléa, de elementos bastantes para postergar a votação do mencionado projecto; e, de feito, passaram-se dous annos, sem que lhe fosse dada a necessaria autorização para tratar com a União. Só depois da renovação da Camara estadual, isto é, em maio de 1909, foi votada a lei que a concedia. E por que assim se oppunha a politica opposicionista á decretação de uma medida que viria beneficiar o Estado, quer financeira, quer economicamente? Por principios respeitaveis? Não. Simplesmente por opposição systematica. Entretanto, vira-se em S. Paulo exemplo bem diverso. Quando, ainda na Monarchia, se tratou de votar, na Camara provincial, as leis que autorizavam a construcção das estradas de ferro Paulista e Mogyana, reuniram-se liberaes, conservadores e republicanos, todos num só pensamento, que não era outro senão o da grandeza e prosperidade do Estado, e, sem distincção de côr politica,



votaram as providencias necessarias para que S. Paulo fosse dotado dos elementos indispensaveis ao seu invejavel progresso. Que contraste de attitude? E não seria essa a explicação do relativo atraso em que se acha a Bahia: o predomínio do espirito de partidarismo sobre os verdadeiros principios que devem guiar a politica, feita não de promessas vãs, nem de discussões estereis, mas de realidades praticas, imprescindiveis á vida e á evolução dos povos? Perguntar-me-heis, sem duvida:—Mas, se foi este o motivo, por que não se contractou a rede de viação do Estado, como era a aspiração de todas as classes, a que veio a novação de contracto feita em janeiro do anno passado? É facil a explicação. Devendo cessar, dentro de breve tempo, os motivos que impediam o accordo entre o Estado e a União, e desejando preparar o terreno para uma prompta solução, logo que fosse votada a lei pela Assembléa, e attender, ao mesmo passo, ás reclamações das zonas servidas pelas estradas contra a exorbitancia das tarifas, resolveu o Governo fundir todos os contractos existentes num só, em que desapparecessem os direitos de preferencia de que então gozavam os arrendatarios provisorios, e em que

se reservava a faculdade de encampar desde logo o contracto definitivo da Estrada de Ferro do S. Francisco, o que se não podia, pelo contracto então vigente, dar senão dentro de trinta annos. Na parte relativa ás tarifas, fazia-se, immediatamente, sensivel reduccção, que, só na Estrada de Ferro Central da Bahia, se traduziu numa differença de 20 % sobre todos os productos da respectiva zona. Além disso, começava-se, sem demora, a uniformização da bitola nas differentes linhas e a reforma do material fixo e rodante. Tudo isso está bem claro no respectivo contracto, que ainda trazia a vantagem para o Thesouro Federal de augmentar de 5 para 10 % a quota do arrendamento provisorio da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco. Pela novação, ficava ao Governo o direito de rescisão sem outro onus que não pagar a indemnização pelo contracto definitivo, fixada desde logo, podendo contractar, livremente, o arrendamento definitivo com quem lhe offerecesse maiores vantagens.

Não falo de algumas clausulas novas, introduzidas, do maior interesse para o Estado, referentes á colonização das zonas, ao direito do Governo reduzir as tarifas a seu criterio, em caso de calamidade publica, aos transportes de

sementes, animaes reproductores, etc. Seria longo descer á analyse detida do contracto, mas estarei prompto a fazel-o para quem quer que o julgue necessario, afim de provar que difficilmente se poderia attender melhor, num contracto provisorio, aos interesses da producção e do commercio. Mas objectareis: podiam ser esses os intuitos, o facto, porém, é que na Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, em vez da reducção promettida, o commercio ficou mais onerado do que dantes. A isso, poderei responder-vos, de plano, com a causula XXV do contracto, que reza textualmente: «Os preços dos transportes nas estradas arrendadas serão os das tarifas *reduzidas*, nesta data approvadas.

«Pelo menos, de tres em tres annos, a contar desta data, fará o Governo a revisão das tarifas para o fim de favorecer a producção nacional». Posso, acaso, ser culpado dos erros verificados na applicação das tarifas? Foram ellas calculadas pelo Dr. Paulo de Frontin, engenheiro cujo nome dispensa encomios, como Director, que era, da Repartição de Fiscalização das Estradas de Ferro. E, aos primeiros rumores que me chegaram de haver augmento de fretes com a applicação das novas tarifas, solicitei-lhe

uma conferencia, e expuz-lhe o caso. Assegurei-me então que tal se não podia dar, pois a redução era consideravel, maxime para alguns productos; mas que iria rever os calculos cuidadosamente, e mandar sustar a applicação, até que se corrigissem os erros não raros em trabalhos deste genero. Nesse sentido, dirigi-me em telegramma, bastante divulgado, á *Associação Commercial*, pedindo-lhe esclarecimentos para que a revisão se fizesse com efficacia. Nos entretantos, porém, sou levado a deixar o Ministerio, e commigo se retira tambem o Dr. Frontin, ficando a questão pendente de solução. Como vêdes, não seria difficil resolver o assumpto, uma vez que chegassem os dados e as reclamações, que deveriam ser transmittidos pela *Associação Commercial*, e, se assim não procedeu o Governo, preferindo procrastinar a solução de uma questão que tanto perturbou a vida economica do Estado, foi porque, em seu alto criterio, entendeu manter o *statu quo*; mas, a mim é que não cabe a responsabilidade pela crise angustiosa por que, devido a essa demora, passou a Bahia. Não indagado dos motivos que forçaram o Governo a tal

attitude; no que insisto, o que me importa, antes de tudo, é que fique bem delimitada a responsabilidade de cada qual.

Estou prompto a assumir inteira a parte que me compete, sem receio de, com ella, affrontar o juizo imparcial dos meus compatricios. Não me accusa a consciencia de maior. Antes me diz, para compensar-me dessa falta involuntaria, resultante de circumstancia imprevista, que, do que havia por fazer, tentei quanto em mim cabia. Só isto justifica o ter estado no poder, porque sou dos que pensam, repito, não ser a politica uma carreira, e, uma vez que a minha collaboração não se mostre necessaria, me encontrareis sempre recolhido á vida particular. Porque é no afastamento que sentimos o peso das injustiças, e julgamos com imparcialidade os nossos actos, já fóra dos ardores da lucta. Então, nos fortalecemos nos principios que servem de directriz á nossa vida publica, tal como o navegante que, de espaço a espaço, precisa tomar o ponto e rectificar o roteiro da viagem, para que se não perca nos escolhos de costa desconhecida.

Havendo, desde a primeira hora, abraçado a causa do Partido Republicano da Bahia, a ella me dediquei sem desfallecimentos, e, com a maxima

lealdade, mantive-me sempre solidario com a sua orientação. Mas, a minha acção administrativa não obedeceu á estreiteza dos interesses partidarios. Assim que os grandes problemas que interessavam o futuro da Bahia, constituiram para mim preocupação de todos os instantes. Não precisaria senão citar-vos, além do já exposto, a novação do contracto do porto; o accordo para a construção, pela Companhia concessionaria deste, do mercado modelo, com aproveitamento da dóca do Arsenal e alargamento das ruas proximas; a construção de edificios para os Correios e Telegraphos, decretada e em parte iniciada; o contracto da *Navegação Bahiana*, em que se procurava tornar a Bahia séde de todo o serviço de navegação para o norte da Republica, ao mesmo passo que melhorar o serviço para o sul do Estado; o contracto da Estrada de Ferro Timbó a Propriá, começada a construir por administração para acudir ás necessidades de populações flageladas pela secca; a abertura de poços, e estudos geologicos e hydrographicos, iniciados em varias zonas do Estado, como base á lucta systematica contra os effeitos das seccas; o desenvolvimento consideravel que foi dado ás construcções telegraphicas no Estado; os auxilios para o Instituto

Agricola; os trabalhos de desobstrucção dos rios que desaguan na Bahia de Todos os Santos; o estudo de melhoramento dos portos do sul, tambem autorizado, e o augmento de linhas postaes, para servirem, creio, de prova irrecusavel de que tive sempre a minha attenção voltada para os mais caros interesses da Bahia. E poderia citar-vos ainda o concurso que prestei á realizacção de obras dependentes de outros Ministerios, do que podem dar testemunho, no caso da Faculdade de Medicina e da Maternidade, os Drs. Augusto Vianna e Climerio de Oliveira, já que me falta o do notavel Bahiano, gloria da nossa Faculdade, tão cedo roubado á sciencia e ao paiz.

Tenho, por demais, abusado de vossa condescendencia, mas fio haveis de desculpar-me esta expansão, a que vossa amizade me impelliu. Só assim pôde o homem publico retemperar-se, ao contacto de sentimentos sinceros, dos choques que lhe estão a minar incessantemente o coração e o espirito.

Permitti, porém, que ainda vos traga, como exemplo de que nunca me furto ás injuncções do dever, quando se exige o meu esforço para o bem publico, o caso recente do emprestimo. Partira daqui bastante alquebrado, com a vida de fadiga



physica e moral que ha quatro annos vinha levando.

Foi a viagem ao Oriente, a que se seguiram renhidas luctas eleitoraes, e os trabalhos de mais de trinta mezes de Ministerio, que abalaram profundamente a minha saúde. Esperava em tres mezes tratar-me, convenientemente, e poder voltar ao vosso convivio. Em Lisboa, porém, sou surpreendido por um telegramma do meu honrado amigo Dr. Araujo Pinho, que me solicitava o concurso para a solução das negociações encetadas sobre o emprestimo. Ainda me perdurava bastante vivido o spectaculo, que contemplara aqui, do soffrimento pintado nas physionomias de todos os servidores do Estado e do municipio, que chegava até ás angustias da fome em alguns delles — velhas senhoras, encanecidas no magisterio publico e que estremeciam na anciedade do dia de amanhã, — tinha bem gravado esse quadro doloroso, para que pudesse recusar os meus fracos prestimos a um amigo, que fôra elevado, bem a contragosto seu, a penoso posto de sacrificios, e que soffria as consequencias dos erros do passado.

Corria-me o dever, não só de lhe prestar toda a minha dedicação, como tambem de corresponder á confiança que assim me demonstrava. De

feito, em vez de abrigar-me a um clima propicio e de procurar, no conselho dos medicos, recursos para a saúde alterada, força me foi deter-me em Pariz, tres mezes, durante os quaes a doença se entremeava com os aborrecimentos de negociações, que se tinham iniciado com a triste occurencia do fallecimento do banqueiro, com quem estavam sendo entaboladas. Felizmente, o sacrificio não foi perdido, e posso estar tranquillo do dever cumprido com honra para o nosso Estado, cujo credito se acha hoje em condições mais lisonjeiras no mercado europeu, do que antes da operação realizada.

A reacção em seu favor foi de tal ordem que, para só notar um exemplo, a companhia do porto desta capital pôde, com facilidade e vantagem, achar collocação para o restante das obrigações que emittira, já não falando no desejo de importantes capitalistas, em trazer o concurso dos seus haveres ao nosso progresso. Conscio de que servi com dedicação aos interesses do Estado e á administração honesta que o dirige, peço, ao terminar, que me acompanheis numa saudação á Bahia, na pessoa de S. Ex. o Dr. Araujo Pinho, a cujas instrucções e confiança devo ter podido realizar, em condições vantajosas, essa operação, e que

trouxe para o Governo uma fórmula que é o mais bello titulo de gloria, fórmula que tem applicado com superior isenção, e que deveria tornar-se o evangelho de todos os bahianos.

Mais administração, menos politica — eis a norma do estadista que reconhece a esterilidade do dominio das ambições pessoaes; que observa que o publico está cansado de promessas vãs, com que o embaem a maioria dos politicos, para conquista de posições; que sabe pôr-se em contacto directo com o povo, para descobrir o segredo das suas aspirações; que sente quão ephemera é a benemerencia que não se funda na satisfação dos reclamos de instrucção, de justiça e de ordem, que, primeiro de tudo, constituem a base de toda e qualquer sociedade humana. Não é só isso: quem não busca na calma das paixões a solução dos problemas que entendem com o desenvolvimento e a prosperidade do Estado, condemna-se a ser o instrumento de todas as ambições, porém não o órgão legitimo dos interesses da commu-nhão.

Pois bem, a S. Ex., que conseguiu crear, a despeito da agitação em que o têm procurado envolver, a atmospheria de paz e de trabalho, na qual se vão realizando, a pouco e pouco, as mais gratas

aspirações da Bahia, ou se trate de levar aos productores o estímulo para a sua actividade, ou de dar ao povo as luzes, sem as quaes, no dizer do historiador suiso, a democracia se torna um flagello, ou de facilitar ao commercio as suas trocas, ou, emfim, de zelar pela boa applicação dos dinheiros publicos, a S. Ex., em cujo criterio e patriotismo encontra o Estado a segurança da sua grandeza futura, o preito da nossa admiração e do nosso respeito.

---

## O ENSINO COMO FACTOR DE PROGRESSO INDUSTRIAL

Sr. Presidente (\*):

Não era meu intuito occupar-me do problema do ensino, senão quando houvesse a Commissão Especial, nomeada pela Mesa de accordo com o voto da Camara e graças á feliz iniciativa do meu prezado collega de bancada, Sr. Octavio Mangabeira, formulado um projecto que servisse de base á discussão do assumpto.

Mas, o ensejo que offerecem a discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura, pelo qual despende a União consideraveis sommas com o ensino, e as interessantes suggestões do pare-

(\*) Discurso pronunciado na sessão da Camara dos Deputados de 17 de setembro de 1912.

cer, elaborado pelo illustre representante do Piauhy e digno membro da Commissão de Finanças, Sr. Felix Pacheco, a respeito do projecto do honrado Deputado por Minas Geraes, Sr. Augusto de Lima, me leva a trazer, desde já, desvaliosa contribuição ao estudo da materia, procurando, dest'arte, vir ao encontro dos desejos, manifestados por aquella Commissão, de concorrerem todos, na medida de suas forças, para lhe facilitar a ardua tarefa.

Antes, porém, de tratar por menor da questão, peço aos meus illustres collegas que recebam sem prevenção as idéas que vou expender, filhas sómente do meu entranhado amor á educação do povo brasileiro, para o qual não quero se torne a democracia um flagello, como prognosticava o grande historiador suisso aos povos sem luzes.

Força é, pois, collaborar para que se faça obra duradoura e efficaz, e não comprar-me em architectar planos, que servem muita vez de attestar a intelligencia dos autores, mas que, na maioria dos casos, se tornam verdadeiros pesadelos, pela obsessão, que criam, do insuccesso de qualquer tentativa, que não importe a sua execução integral.

Aos povos, como aos individuos, é mister proporcionar o esforço á capacidade, sob pena de brotar a indecisão, causa principal de mallogro nas empresas humanas.

Não vae nisso censura aos dignos collegas que, com tanto acerto e exacto conhecimento dos progressos pedagogicos, têm advogado, neste recinto, a causa da instrucção, e que, com louvavel insistencia, combatem o nosso atraso e a nossa desidia em grangear campo tão productivo.

Passemos, agora, Sr. Presidente, ao exame do assumpto sob os varios aspectos que apresenta, começando por analysar os alvitres propostos afim de cooperarem todos os Poderes da Republica na diffusão do ensino primario.

A concessão de subsidios pecuniarios aos Estados seria medida recommendavel, dadas certas precauções, para chegarmos a esse resultado, se não exorbitasse do disposto na Constituição de 24 de fevereiro.

Esta, no seu art. 5º, prevê auxilios aos Estados, mas quando estes o solicitem em caso de calamidade publica, a que o Poder Executivo Federal deu exacta delimitação desde 1897. A disposição do art. 7º, § 3º, ainda menos favorece aquella hypothese, porque a materia não póde ser objecto.



de lei ou acto federal, visto constituir attribuição privativa dos Estados. Se não, qual a clausula explicita ou implicita que autorize outra interpretação? A do n. 2 do art. 35? Mas, foi justamente na discussão deste artigo que o legislador constituinte procurou firmar de modo inilludível a discriminação de poderes em materia de instrucção publica. Duas vezes, neste mesmo artigo, definiu elle a sua norma. Primeiro, quando fez modificar a redacção que tinha o citado numero no projecto do Governo Provisorio — *Animar, no paiz, o desenvolvimento da educação publica, etc.*, para adoptar os termos vigentes: *Animar, no paiz, o desenvolvimento das letras, artes e sciencias, etc.* Segundo, mandando que no n. 4 do mesmo artigo se conservasse a redacção do projecto do Governo Provisorio, supprimida, porém, a palavra *primaria*, de modo que ficasse — *Prover a instrucção secundaria do Districto Federal*, em vez de: *Prover a instrucção primaria e secundaria do Districto Federal*. Diante dos termos precisos dessas emendas, é de rigor concordar com Milton e João Barbalho, quando declaram a instrucção primaria fóra da alçada do Congresso Nacional e que carece a União de competencia para intervir na especie.

Ha um caso comparavel ao nosso, que con-  
vem referido, para se ver como procede um povo  
que preza a sua Constituição, e não a quiz nem  
de leve sacrificada, justamente quando se trata  
de formar gerações novas, nas quaes é preciso  
incutir, primeiro que tudo, o respeito á lei basica.

Na Suissa, o art. 27 da Constituição de 1874  
dispunha :

« Os cantões provêem a instrucção primaria,  
que deve ser sufficiente e collocada sob a direcção  
da autoridade civil.

« É obrigatoria e, nas escolas publicas, gra-  
tuita ».

Pois bem, a despeito de clausula tão explicita  
e da necessidade cada vez mais sensivel de au-  
xiliar a Confederação certos cantões, que não  
tinham os recursos precisos para distribuir in-  
strucção primaria sufficiente, nos termos do artigo  
citado, só mediante emenda á Constituição foi que  
o povo suiso ratificou, em 1902, a concessão de  
subvenções, approvando o novo artigo 27 *bis*, as-  
sim concebido :

« São concedidas subvenções aos cantões afim  
de os ajudar a preencherem suas obrigações no  
dominio da instrucção primaria.

« Esta disposição será regulada por lei especial.

« A organização, a direcção e a fiscalização da escola primaria continuam sob a competencia dos cantões, respeitadas as disposições do art. 27 da Constituição ».

Essa a lição de um povo que considera, na phrase de Guex, « a instrucção e a educação como o mais solido patrimonio nacional ».

Mais vehementes ainda são as razões que se oppõem á idéa aventada de crear o Governo da União escolas primarias nos Estados, quer de ordem constitucional, quer decorrentes de circumstancias peculiares ao nosso meio.

Deixando de parte os argumentos já expendidos, a circumstancia de conferir o n. 3 do art. 35 competencia ao Congresso para crear instituições de ensino secundario e superior nos Estados, exclue a faculdade de crear as de ensino primario, pela conhecida regra de direito — *Inclusio unius est exclusio alterius: qui dicit de uno, negat de altero*.

Aliás, os que procuram, animados das melhores intenções, dar sentido mais lato ao disposto no n. 2 do referido artigo, são os primeiros a reconhecer que, não usar da attribuição nova que

lhes conferem, tem a União de subordinar-se ás legislações dos respectivos Estados. Basta essa restricção para invalidar, quanto a mim, qualquer providencia em tal sentido; pois, sobre o inconveniente da inversão da hierarchia constitucional, viria a ficar a União na dependencia dos Estados para nomear os mestres das escolas publicas que fundasse, não podendo escolhel-os senão entre os diplomados nos institutos normaes mantidos por aquelles, sob pena de não cumprir as exigencias legais. Em summa, pelas conclusões do parecer do Dr. Araripe Junior, cuja perda tanto deploram as letras patrias, chegaríamos ao seguinte contrasenso: a União manteria escolas primarias nos Estados, mas estes se incumbiriam de superintender os actos que ella praticasse, e fornecer mestres para as escolas, isto é, — o ensino secundario ficaria a cargo exclusivo dos Estados, e o primario nas mãos do Governo da União! Entretanto, vimos que, no proprio Districto Federal, cuja administração se acha estreitamente vinculada áquelle, não permittiu o legislador constituinte que interviesse o Congresso Nacional na provisão do ensino primario, autorizando sómente a acção conjuncta quanto ao secundario!!

Occorre, demais, que seria de effeito de-  
sastroso entremetter-se o Governo Federal em  
serviços que vão merecendo certo desvelo do  
Estados; pois, poderia matar-lhes o estímulo  
desde que se torna obra commum, e favorece  
a tendencia, já verificada, de abrirem mão delles  
sem que a União dispuzesse de recursos, nem  
meios de acção, para os executar completa e  
efficazmente.

Attente-se no que vae succedendo em mate-  
ria de viação ferrea. Durante a Monarchia e no  
começo da Republica, era corrente construir as  
Provincias e os Estados á sua custa estradas  
de ferro, até de longo percurso; nos ultimos  
tempos, o que se tem visto é, com excepção de  
S. Paulo, venderem os Estados á União as linhas  
promovidas em épocas anteriores, e ficarem sem  
construir as estradas de interesse local, a não  
ser á custa daquella, contra o disposto na Con-  
stituição Federal.

Accresce, emfim, estar hoje verificado, em  
toda parte, que não póde vingar a instrucção  
popular sem a constante solicitude da acção lo-  
cal. As palavras do illustrado publicista portu-

guez Agostinho Campos, cujas obras mereciam ser mais lidas entre nós, exprimem essa observação com verdade irreprimivel :

«Se ha ramo da administração publica, diz elle, que nos proprios paizes centralistas careça mais do influxo vivificante da localidade, e della receba em incitamento, carinho e vigilancia, o alento indispensavel á sua conservação e ao seu progresso — esse é certamente a educação do povo. Só a inspecção directa, o interesse local intelligente, a observação proxima das necessidades de cada região, o amor das tradições e do futuro da propria terra, só esse complexo conjuncto de forças de acção immediata, continua e incorruptivel, póde garantir a uma instituição, entre todas melindrosa, o cuidado incessante que a mãe dispensa ao filho, e sem o qual o fructo precioso cahirá da arvore antes de attingir o amadurecimento ».

Nos tres paizes que disputam a supremacia em todos os departamentos do ensino publico — Estados Unidos, Allemanha e Suissa, é preocupação incessante não perturbar a iniciativa local, a que confiam o dever do Estado de educar o povo. Este a aprecia tanto, que procura defendel-a das tendencias centralizadoras, como

succede na Suissa, onde já contam victorias como as da codigo Federal das Obrigações, do Codigo Civil e da Legislação das Aguas, mas, em materia de instrucção, têm sido repellidas todas as proposições sujeitas ao *referendum*, e que visavam dilatar a esphera de acção do Conselho Federal.

Não ha concluir dahi que não póde nem deve a União interessar-se pela educação do povo. É muito diverso o meu pensamento. Acho que precisamos de concentrar toda a attenção no problema, mas com o proposito deliberado de respeitar a Constituição e de não comprometter a acção local. O Congresso tem meios, dentro do nosso estatuto fundamental, de encaminhar a solução daquelle até onde póde e deve ser tentada entre nós.

Todos os alvitres lembrados, com esse fim, presuppõem accordo entre a União e os Estados. Pois bem, se assim é, cumpra o Congresso o dever, de que o incumbiu a Constituição, de concorrer com os Governos dos Estados na criação de instituições de ensino secundario, e autorize, com brevidade, o Poder Executivo a promover accordos com elles para avocar a direcção e o custeio das Escolas Normaes, até então a seu



cargo, — que ainda lhes ficam os Gymnasios e os Lyceus Officiaes, — podendo, de começo, cingir-se a uma por Estado, com a condição expressa de serem applicadas as verbas por elles consignadas ás mesmas, á manutenção de novas escolas primarias.

Crie, em seguida, uma Escola Normal Superior para formar os mestres das Escolas Normaes Secundarias, e faculte meios de serem estas desdobradas, e dotadas com a organização pedagogica e o apparelhamento que, em geral, requerem.

Terá, com isso, prestado grande serviço, porque virá satisfazer uma necessidade notoria em quasi todos os Estados, que amiude recorrem á generosidade do Governo de S. Paulo, onde, entretanto, segundo ponderosa opinião, já ha mais escolas do que mestres.

Não é esta a razão unica, e, quanto a mim, ha outra principal. Se o Governo Federal quer cumprida a disposição constitucional do art. 72, paragrapho 6º, relativa á laicidade do ensino nos estabelecimentos publicos, e se pretende, pela instrucção, consolidar a nossa unidade e as nossas instituições, só o poderá conseguir, animando o espirito geral que deve presidir á educação

do povo, para que adquira elle sentimentos de verdadeiro civismo e consciencia da democracia que o rege.

Hoje, ninguem confunde mais educação e instrucção: esta, muitos podem ministrar; mas aquella, só missionarios, lenta e pacientemente formados na cultura pedagogica, logram exercitar. Era o que fazia dizer a Herbart, o fundador da pedagogia moderna, que a educação não era um officio como os outros, mas uma *missão santa*. Não admira, pois, que tivesse, mais que todos do seu tempo, contribuido para realizar as idéas do grande mestre, o philosopho de Koenigsberg, que já reconhecia ha mais de um seculo: «Precisamos de escolas normaes e de escolas de experiencia».

Não me quero alongar em assumpto tão vasto, mas importa lembrar que a Allemanha deve aos *seminaria*, ou escolas normaes, o incomparavel movimento em prol da educação popular, que a colloca hoje acima de todas as nações da Europa, por haverem, mercê daquelles, adquirido as populações que a compunham o sentimento vivaz de uma consciencia nacional.

Do exemplo, porém, não se colha que advogo a trasladação para aqui dos seus methodos

de ensino. *O regimen da educação e da instrução de um povo*, diz abalizado escriptor, é *dominado por influencias sociaes, economicas e historicas*. Apoiá-se, até certo ponto, nos costumes e tradições da nação. Grandes precauções, conclue o mesmo autor, são necessarias para transplantar systemas de um meio para outro.

Quando se põe nesses termos o problema do ensino publico, é mistér considerar, primeiro de tudo, os antecedentes do paiz. A influencia do meio physico e as qualidades estaveis das raças que, a principio, concorreram no povoamento, e se radicaram definitivamente no solo, moldaram o character do povo brasileiro, salvo, é claro, naquelles Estados em que o constante affluxo de immigrants italianos, hespanhóes, polacos e allemães, tem modificado sensivelmente o typo das populações originarias. Nestes, a força civilizadora da immigração estrangeira é irrecusavel, e a ella, sobretudo, se deve o pronunciado espirito de iniciativa e de confiança na continuidade do esforço que os distingue. Nos demais Estados, com excepção das populações affeitas ás inclemencias periodicas do clima, em que se notam qualidades de desassombro e resistencia, prevalecem as tendencias resultantes da acção

depressiva do meio physico, e dos caracteres essenciaes do elemento portuguez e das raças indigenas e africanas, que os colonizaram.

Do meio, basta assignalar que o clima, mais ou menos quente e humido, por si só enerva a actividade physica, tornando incommodo o esforço muscular.

Das raças, começemos pela que nos veio de Portugal, em cujos traços ainda repontavam vestigios da mestiçagem com os mouros. Della, diz De Lannoy que era sobria e robusta, mas vaidosa e indolente, quasi destituida de cultura literaria ou scientifica. Era geral, entre nobres e plebeus, a negação pelos trabalhos manuaes, que consideravam degradantes.

Quanto ao indio, tomemos o juizo de Capistrano: «A mesma ausencia, nota elle, de co-Operação, a mesma incapacidade de acção incorporada e intelligente, limitada apenas pela divisão do trabalho e suas consequencias, parece terem os indigenas legado aos seus successores».

«O negro, refere o mesmo historiador, trouxe uma nota alegre ao lado do portuguez taciturno e do indio sorumbatico. As suas dansas lascivas, accrescenta, toleradas a principio, tor-

naram-se instituição nacional: suas feitiçarias e crenças propagaram-se fóra das senzalas». Mas vamos pedir a um autor estrangeiro, que, como nenhum outro, soube aprofundar a psychologia da propria raça, o sentimento do negro fôrro, entregue a si, sem que o protegesse, nos primeiros passos da vida livre, nenhuma influencia estranha: « Santo Deus! exclamava um negro de Alabama, o algodão está cheio de mato, o sol tão quente, o trabalho é tão ingrato, que Deus manda o pobre negro pregar o Evangelho».

Resumindo, podemos affirmar que todos os factores concurrentes na formação do character da maioria da nossa população, se ajuntavam para predispôr á aversão com o trabalho physico e as cousas concretas, donde lhe resultava a incapacidade para todo esforço duradouro e coordenado.

Na India, já ponderava Montesquieu, se tem a completa inacção como o idéal supremo, doutrina que nasceu da preguiça propria do clima, mas, pela acoroçoar, occasionou os maiores males. Dahi conclue o principio: « Quanto mais as causas physicas inclinam os homens ao repouso, tanto mais as causas moraes devem subtrahil-os ».

Tal a acção que deve propôr-se, entre nós, todo o ensino. Para isso, porém, é mistér que se formem mestres aptos, e só os teremos, repito, creando-se escolas normaes que sejam o opposto daquellas que provecio educador suisso comparava « ás baías de Augias, cheias a ponto que se não póde imaginar, de tolices abstractas e de uma erudição livresca, penosa e inutil ».

Poderia, por agora, limitar-me a pedir que se tomasse por modelo dellas o Instituto Normal de Tuskegee, nos Estados Unidos, fundado pelo incomparavel pedagogo que é Booker Washington, mas, por que não me alcunhem de pessimista, indo pedir normas a uma escola para negros, posto, talvez, se não encontre fóra dalli tão feliz consorcio da educação para o campo e para a cidade, contentar-me-hei com propugnar as idéas já victoriosas naquelle paiz ácerca do ensino secundario de ambos os sexos.

São de William James, o afamado psychologo americano, as seguintes palavras : « O maior progresso dos ultimos tempos na educação secundaria foi a introducção dos trabalhos manuaes, não para que tenhamos homens dextros e praticos, mais espertos nos negocios, mas para que formemos cidadãos cuja craveira intellectual seja com-

pletamente nova. O trabalho do laboratorio e da officina cria habitos de observação, faz ver claramente a differença entre uma idéa exacta e uma idéa vaga, dá certa intuição da complexidade da natureza e mostra até que ponto a idéa abstracta é incapaz de exprimir de modo adequado o phenomeno concreto. Um trabalho dessa natureza dá, além disso, precisão, porque, quando se faz uma cousa, se tem noção de que foi bem feita ou mal feita; desenvolve a honestidade, porque, se vos exprimis executando alguma tarefa, e não simplesmente com palavras, é impossivel disfarçar a vacuidade e a ignorancia de vosso pensamento; emfim, habitúa á posse de si mesmo, mantem o interesse e a attenção sempre despertos, e reduz ao minimo a acção disciplinar do mestre».

Se tal é a pratica de um paiz, onde concorrem tantos elementos de civilização, qual não devera ser a nossa diante das causas de decadencia que nos assediam? Como é desalentador confrontar, a todo respeito, os nossos estabelecimentos de ensino secundario, para qualquer mistér, com os descriptos na suggestiva obra de Omer Buyse, ácerca dos methodos de educação nos Estados Unidos!



As Escolas Normaes que vierem a se fundar com essa orientação é que serão, ademais, proprias para formar mestres capazes de reabilitar as Escolas de Aprendizizes Artifices e os Aprendizados Agricolas, mantidos pelo Governo Federal nos Estados, para escarneo dos sãos principios pedagogicos, e esterilidade da semente mais productiva que podia receber o nosso sólo!

Mas, passemos a outras providencias que o Congresso Nacional póde adoptar, sem ferir a Constituição. Que vantagens não adviriam da criação de uma junta, com ramificações nos Estados, para animar o desenvolvimento das letras, artes e sciencias, á qual incumbissem os trabalhos de estatistica, collecta e divulgação de tudo quanto se refira á instrucção e educação, no paiz e no estrangeiro? Como seria util a fundação de museus pedagogicos e bibliothecas populares! Emfim, não faltaria em que gastar muito e muito dinheiro para trabalhar a União com efficacia, nos termos estrictamente constitucionaes, pela educação do povo.

Devo, comtudo, declarar que não espero resultado duradouro em materia de instrucção popular, como a entendo necessaria, sem o sacrificio do nosso estreito bairrismo, que podia

inspirar-se no exemplo do Japão, quando, para se fazer grande, « foi pedir conhecimentos aos quatro cantos do mundo ». É preciso fazer para todo o ensino publico o que se pratica, de longo tempo, nas nossas escolas de bellas artes: « Importar mestres e exportar discipulos ». Descurada essa providencia, as melhores disposições legislativas continuarão a succeder-se, mas, á mingua de quem as comprehenda, passarão sem ser executadas, concorrendo apenas para enfraquecer o prestigio das leis.

Releva, por ultimo, chamar a attenção da Camara para um caso de summa importancia com respeito á instrucção publica. Quero referir-me ao disposto no projecto de Codigo Civil, approvado pela Camara, no tocante ao direito dos paes de dirigirem a educação dos filhos.

Em todos os codigos modernos, a este direito contrapõe-se um dever, de que o nosso não cuidou.

O Sr. Moniz Carvalho: — A nossa legislação cogita disto.

O Sr. Miguel Calmon: — No projecto do nosso Codigo Civil, não ha disposição a respeito.

O Sr. Moniz Carvalho: — A legislação actual do Brasil cogita desse ponto; é um dever do pae.

O Sr. Gumercindo Ribas: — Dever sem coacção.

*O Sr. Miguel Calmon:* — Vou explicar o meu pensamento. Trata-se do projecto do Codigo que deverá refundir toda a nossa legislação civil, ficando, depois de sua approvação, revogadas as leis anteriores.

O Sr. Moniz Carvalho: — Têm o dever, assim como de dar-lhes assistencia.

*O Sr. Miguel Calmon:* — O Codigo civil suizo é taxativo a respeito:

«Os paes são obrigados a educar os filhos, segundo as proprias faculdades, e, se a criança é enferma ou fraca de espirito, a lhe dar instrucção apropriada ao estado da saude».

O Codigo allemão tambem declara:

«O pae, em virtude do patrio poder, tem o direito e dever de cuidar da pessoa e dos bens dos filhos». «O cuidado da pessoa do filho comprehende o direito e o dever de educar o filho, de o proteger e de lhe fixar domicilio».

O projecto do Codigo Civil brasileiro dispõe apenas:

«Compete aos paes, quanto aos filhos menores, dirigirem sua educação».

*(Trocam-se apartes).*

Mas, eu me refiro ao projecto do Codigo Civil brasileiro, que deve fixar definitivamente a nossa legislação na especie.

Entretanto, é daquelle dever que decorre o direito de decretarem os Estados a instrucção primaria obrigatoria, que não é exequivel onde a lei deixa ao arbitrio do pae educar o filho.

Em alguns logares, o facto de não receberem instrucção os filhos é caso de destituição do patrio poder, mas, entre nós, num seculo que succedeu ao que, com razão, se denominou — do ensino obrigatorio, — passa a questão despercebida.

Aliás, ha Estados brasileiros que já adoptaram o principio da obrigatoriedade, mas, que valor terão disposições, como estas da legislação de S. Paulo, para paes contumazes:

«Trinta dias, depois da abertura das aulas, a falta de declaração dos paes, tutores ou patrões sobre os meios de que lançam mão afim de educar seus filhos, tutelados, curatelados ou empregados, importará em matricula *ex-officio*».

E segue-se, em outros artigos, todo o processo para coagir os paes ao cumprimento de um dever, que collide com o patrio poder.

Não quero abusar mais da benevolencia dos que me ouvem, e paro aqui nas considerações

que venho fazendo; mas, antes de concluir, vou resumir numa phrase o meu pensamento.

Leibnitz predisse:

«Quem é dono da educação é dono do mundo».

Forme a União o mestre-escola, que se torna dona da educação do povo brasileiro.

---

**NOTAS**

## NOTAS

—

I

### A taxação do alcohol

Apesar de terem sido votadas pelo Congresso das Aplicações Industriais do Alcohol, realizado no decurso de 1903, as conclusões do parecer com que se abre o presente tomo, e de constarem ellas de leis orçamentarias successivas, nunca se applicou entre nós o regimen proposto.

Os resultados de tamanha desidia em materia dessa natureza, ahi estão patentes: as applicações industriais do alcohol passaram para o dominio das cousas imprestaveis, e o consumo de bebidas alcoolicas para o das cousas uteis.

Entretanto, por toda parte, se propagavam aquellas idéas, que medraram com exito surprehendente onde quer que merecessem attenção os problemas sociaes e economicos.

No texto, e no folheto — *O Assucar e o Alcohol na Bahia*, procurei estudar o assumpto á luz dos dados então conhecidos, de modo que, por evitar repetições enfadonhas, me satisfarei com referir as conquistas mais novas, nesse particular, que nos possam persuadir a pretender beneficios da mesma monta.

As doutrinas que não quizemos praticar, encontraram no Chile (\*), na Argentina e na Italia, grande acceitação.

(\*) Neste paiz, não havia até 1902 imposto sobre o alcohol, o que, diz Urrejola, constituia excepção entre todas as nações civi-



constituindo hoje o regimen vigente nesses paizes, sem que determinassem perturbação na industria e commercio legitimos, e, ao envez, concorrendo para promover maior desenvolvimento economico.

O producto dos impostos sobre o alcool e as bebidas alcoolicas attinge, presentemente, em todas nações, a cifras consideraveis, entrando com percentagem avultada no computo da sua receita geral, como se póde ver dos seguintes dados: (\*)

PAIZ	Renda média annual proveniente de bebidas alcoolicas, 1905-09			Proporção para a receita total
	Renda interna	Alfandegas	Total	
	£	£	£	
Austria.....	13.065.000	153.000	13.218.000	9 o/o
Belgica.....	3.593.000	151.000	3.744.000	15 o/o
Canadá.....	1.666.000	1.165.000	2.831.000	16 o/o
Dinamarca.....	527.000	76.000	603.000	12 o/o
França.....	16.668.000	258.000	16.926.000	11 o/o
Allemanha.....	13.484.000	1.655.000	15.139.000	4 o/o
Italia.....	1.511.000	145.000	1.656.000	2 o/o
Hollanda.....	2.423.000	17.000	2.440.000	16 o/o
Noruega.....	445.000	216.000	661.000	11 o/o
Portugal.....	650.000	15.000	665.000	4 o/o
Russia.....	76.663.000	672.000	77.335.000	26 o/o
Hespanha.....	1.524.000	25.000	1.549.000	4 o/o
Suecia.....	1.483.000	277.000	1.760.000	15 o/o
Inglaterra.....	29.926.000	5.089.000	35.015.000	23 o/o
Estados Unidos	39.875.000	2.990.000	42.865.000	25 o/o

lizadas (o Brasil, com certeza, não era tido em tal conta). Mas, nesse anno, decretou-se a lei que creava o imposto, e prohibia a venda de aguardentes impuras. As consequencias não podiam ser mais lisonjeiras: ao cabo de tres annos de vigencia da lei, o numero de loucos alcoolicos diminuia na razão de 16 o/o, e o de ebrios presos em Santiago na de 63 o/o. Cf. Gonzalo Urrejola—*Influencia de la legislacion sobre alcoholes en el comercio de los vinos*, no relatório do «Congreso Industrial y Agrícola», Santiago, 1906.

(\*) *The Statesman's Year-book*, Londres, 1912, pag. XLIX.

No Brasil, as taxas existentes sobre o consumo de bebidas de vária natureza, produziram, para os tres ultimos annos, a receita média de £ 500.000, ou cerca de 1, 5 % da receita geral, em risivel confronto com £ 40.000.000 nos Estados Unidos, e £ 4.000.000 na Argentina; porque, entre nós, as bebidas de uso mais generalizado e de acção mais nociva sobre a saúde, continuam isentas de impostos!

O argumento que se invoca para manter semelhante abuso, é a crise da industria assucareira, que póde achar derivativo na producção do alcool. De que lhe tem valido essa supposta vantagem? Melhorou acaso de sorte, com favorecer-se o vicio sob as fórmias mais perigosas? De modo algum.

É manifesta a nossa inferioridade, cada vez maior, no mercado mundial de assucar, e não ha-de ser, recorrendo ao alcool de bebidas, que venceremos concurrentes, que dispensam expediente tão ruinoso.

Basta reparar que, num dos paizes que mais produzem assucar de canna, em Java, quasi não se aproveita o mel para fabricar alcool, e nem por isso deixa a producção de crescer-lhe todos os annos, já excedendo em quatro vezes á nossa.

A explicação disso é curial. O alcool deriva de um sub-producto da fabricação do assucar, donde resulta verdadeira antinomia entre uma extracção perfeita e elevado rendimento de alcool, que não se ha-de obter sem detrimento daquella.

Aliás, produz-se hoje o alcool por mil modos e de mil fontes, não havendo, digamos assim, logar que, de maneira absoluta, precise de importal-o, pois que alli mesmo poderá produzir-se. Tanto que, em varias zonas do Brasil, onde não ha cultura de cannas, se fabrica, em larga conta, alcool de milho e de outros generos. Bem se comprova o asserto com o quadro abaixo, referente á Allemanha, paiz de grande,

produção assucareira, onde a percentagem que cabe ao mel na distillação de alcool é insignificante: (\*)

### Produção de alcool na Alemanha

Annos que terminam a 30 de Setembro	Quantidades de alcool distilladas, empregando-se como materia prima:				Total
	Batatas	Cereaes	Mel	Outras substancias	
	hectol.	hectol.	hectol.	hectol.	hectol.
1891.....	2.233.136	511.227	201.235	23.551	2.969.149
1892.....	2.124.923	535.394	260.248	27.679	2.948.244
1893.....	2.376.463	518.857	105.955	27.645	3.028.920
1894.....	2.583.540	532.443	96.376	50.326	3.262.685
1895.....	2.172.548	523.963	218.472	36.688	2.951.671
1896.....	2.655.323	529.583	122.285	26.457	3.333.648
1897.....	2.398.279	545.566	127.794	28.866	3.100.505
1898.....	2.550.864	577.202	134.202	25.562	3.287.890
1899.....	3.106.734	580.944	102.889	25.002	3.815.569
1900.....	2.947.991	598.706	94.734	26.389	3.667.820
1901.....	3.302.780	613.749	83.797	51.534	4.051.860
1902.....	3.519.171	594.177	88.728	36.832	4.238.908
1903.....	2.649.952	625.785	88.124	19.073	3.382.934
1904.....	3.045.605	692.483	92.838	23.373	3.854.299
1905.....	2.877.344	765.727	107.950	36.431	3.787.450
1906.....	3.518.392	745.057	82.702	30.544	4.376.695
1907.....	2.969.490	752.671	89.137	29.909	3.841.207
1908.....	3.148.413	728.528	103.469	37.901	4.018.311
1909.....	3.419.185	700.563	86.779	48.594	4.255.121
1910.....	2.938.502	591.250	73.371	38.766	3.641.889

(\*) *Statistical Abstract for the principal and other foreign countries*, Londres, 1912, pag. 436.

Dahi se infere, pois, que o favor aproveita menos á lavoura de canna do que aos industriaes do alcool, seja de milho, seja de mel, convindo notar que a crise do assucar na Allemanha, subsequente á Convenção de Bruxellas de 1903, não se reflectiu senão indirectamente sobre a producção do alcool.

Mas, ponhamos de parte a industria da canna, e consideremos os interesses geraes da agricultura que podem comprometter-se com a taxação do alcool. Não ha, comtudo, prejuizo que recear, desde quando se dêem ensanchas aos usos technicos do alcool, como se tem feito na maioria dos paizes civilizados, onde, a despeito de impostos pesadissimos, a producção geral cresce á medida que decresce o consumo de bebidas alcoolicas, como se póde apreciar pelos seguintes dados :

**ALLEMANHA**  
**Produção e consumo de bebidas alcoolicas**

Annos	PRODUCCÃO				CONSUMO			
	Vinho	Cerveja	Alcool puro	Alcool a 57º,06	Vinho	Cerveja	Alcool puro	Alcool a 57º,06
	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.
1896..	5.051.000	58.169.000	3.334.000	5.843.000	5.497.000	58.066.000	2.286.000	4.006.000
1897..	2.776.000	62.649.000	3.100.000	5.433.000	3.249.000	62.577.000	2.281.000	3.998.000
1898..	1.407.000	64.164.000	3.288.000	5.762.000	1.892.000	64.107.000	2.295.000	4.022.000
1899..	2.090.000	65.611.000	3.816.000	6.688.000	2.609.000	65.560.000	2.446.000	4.287.000
1900..	3.436.000	66.831.000	3.668.000	6.428.000	3.697.000	66.593.000	2.450.000	4.294.000
1901..	2.400.000	67.103.000	4.052.000	7.101.000	2.969.000	66.941.000	2.417.000	4.236.000
1902..	2.476.000	63.899.000	4.239.000	7.429.000	3.009.000	63.686.000	2.399.000	4.204.000
1903..	3.786.000	65.073.000	3.383.000	5.929.000	4.300.000	64.947.000	2.353.000	4.124.000
1904..	4.244.000	66.264.000	3.854.000	6.754.000	4.709.000	66.004.000	2.352.000	4.422.000
1905..	3.856.000	68.591.000	3.787.000	6.637.000	4.413.000	68.278.000	2.229.000	3.906.000
1906..	1.636.000	69.031.000	4.377.000	7.671.000	2.284.000	68.714.000	2.290.000	4.013.000
1907..	2.492.000	69.535.000	3.844.000	6.732.000	3.272.000	69.289.000	2.457.000	4.306.000
1908..	3.136.000	66.961.000	4.018.000	7.042.000	4.038.000	66.733.000	2.399.000	4.189.000
1909..	2.021.000	63.754.000	4.255.000	7.456.000	2.824.000	63.465.000	2.651.000	4.646.000
1910..	846.000	64.465.000	3.642.000	6.383.000	1.994.000	64.130.000	1.783.000	3.125.000

**FRANÇA**  
**Produção e consumo de bebidas alcoolicas**

Annos	PRODUÇÃO				CONSUMO			
	Vinho	Cerveja	Alcool puro	Alcool a 57°06	Vinho	Cerveja	Alcool puro	Alcool a 57°06
	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.	Hectols.
1896..	44.656.000	8.991.000	2.022.000	3.544.000	51.687.000	9.051.000	1.591.000	2.788.000
1897..	32.351.000	9.233.000	2.208.000	3.870.000	38.107.000	9.282.000	1.634.000	2.864.000
1898..	32.282.000	9.558.000	2.412.000	4.227.000	39.249.000	9.600.000	1.799.000	3.153.000
1899..	47.908.000	10.125.000	2.600.000	4.557.000	54.657.000	10.164.000	1.755.000	3.076.000
1900..	67.353.000	10.202.000	2.656.000	4.655.000	70.665.000	10.312.000	1.783.000	3.125.000
1901..	57.964.000	14.500.000	2.438.000	4.273.000	59.650.000	14.551.000	1.347.000	2.361.000
1902..	39.884.000	14.275.000	1.887.000	3.307.000	42.279.000	14.316.000	1.259.000	2.206.000
1903..	35.402.000	13.700.000	2.047.000	3.588.000	39.865.000	13.764.000	1.369.000	2.399.000
1904..	66.047.000	14.268.000	2.257.000	3.955.000	71.060.000	14.314.000	1.514.000	2.653.000
1905..	56.666.000	13.118.000	2.609.000	4.572.000	59.235.000	13.469.000	1.382.000	2.422.000
1906..	52.079.000	14.192.000	2.710.000	4.749.000	55.733.000	14.543.000	1.378.000	2.415.000
1907..	66.070.000	14.186.000	2.515.000	4.408.000	69.205.000	14.229.000	1.289.000	2.259.000
1908..	60.545.000	14.686.000	2.538.000	4.448.000	65.165.000	14.223.000	1.340.000	2.348.000
1909..	54.446.000	14.190.000	2.427.000	4.253.000	58.350.000	14.726.000	1.342.000	2.352.000
1910..	28.530.000	15.299.000	2.391.000	4.190.000	34.211.000	15.331.000	1.399.000	2.452.000

Demonstrado assim que não procedem os receios de decrescimo de producção, mórmente tratando-se de imposto modicissimo em relação ao daquelles paizes, vejamos se a pratica de todas as nações civilizadas decorre sobretudo de necessidades fiscaes, ou se funda em preocupações hygienicas e sociaes.

Não soffre duvida que o imposto do alcool fornece contingente avultado á receita da maioria daquellas, como se viu antes; mas, em nenhuma parte, se sacrificam os interesses da saúde publica aos do Thesouro. Basta citar, entre outros, o exemplo da Inglaterra, Italia, e Suissa, onde rigorosa legislação tem feito diminuir accentuadamente o consumo de bebidas alcoolicas, para resaltar de plano o espirito geral que as guiou na adopção de tal regimen.

Ha quem appelle desse proceder, allegando os resultados de experiencias celebres, de que tratei detidamente noutro trabalho, mas que, ainda uma vez, e, agora, á luz de novas averiguações, é mistér contrastar sob as diversas faces, o que me proponho em outra nota.

Desde já, porém, discutirei a pretensa immuidade de que gozam os habitantes dos climas quentes contra o alcoolismo.

O alcoolismo nos paizes tropicaes, como é o nosso na sua maior parte, reveste fórmias tão graves quanto nos climas frios, sendo dos peores erros julgarmo-nos, por tal circumstancia, precavidos de suas nefastas consequencias.

Os habitantes das zonas quentes sempre usaram e abusaram do alcool, não tendo conta o numero de bebidas espirituosas conhecidas entre elles, ao que se póde attribuir, sem duvida, o desapparecimento de populações inteiras;



porque, como bem observa o Dr. Kermorgant (\*), a necessidade de conservar as bebidas, com a temperatura do ambiente mais elevada, leva a augmentar-lhes o gráu, ou a juntar-lhes substancias outras, reconhecidamente nocivas á saúde.

Além disso, a preferencia que dão os naturaes de taes regiões aos alcooes que têm travo, como occorre entre nós, onde só é apreciada a cachaça de sabor pronunciado, o que, aliás, caracteriza as aguardentes impuras, cujo uso é ainda mais de temer, acarreta-lhes toda sorte de males, pois não se pôde precisar, neste caso, a complexidade da acção toxica.

Cita-se o facto de se reduzir, em districtos da Africa, vinte annos após a importação dos primeiros alambiques para uso domestico, a população aos dous terços (\*\*). Effectivamente, o calor activa a sêde, que, por seu turno, estimula o abuso dos aperitivos e bebidas geladas, dos quaes, em pouco tempo, se adquire o habito, desde que se tenham á discreção.

As potencias européas não se descuram de tão sério problema, e, mediante successivos ajustes, forcejam pelo resolver de modo radical. Assim que, desde 1890, se reuniram em conferencia, que se effectuou em Bruxellas, afim de assentar as medidas que cumpria tomar contra o progresso do mal.

(\*) *L'alcoolisme dans les colonies et les pays tropicaux*, « Rapport présenté au congrès international d'Agronomie Coloniale et Tropicale », Bruxelles, 1910, pag. 1.

(\*\*) É, para mim, outra vantagem relevante da taxação do alcool pela União, a de regular o consumo dos alcooes, prohibindo que se vendam com impurezas além de determinada percentagem, o que só ella pôde fazer em todo o territorio nacional.

(\*\*) Dr. Kermorgant — *Rap. cit.*, pag. 5.

Resolveu-se a criação immediata de um imposto de 15 francos por hectolitro do alcool a 50º, ficando ao arbitrio de cada potencia augmental-o em seu raio de acção.

Pouco depois, era elevado o imposto para 25 fcs., que em 1899, chegava a 70 fcs.

A despeito disso, porém, continuava a crescer o consumo, o que as levou a fixarem o imposto em 200 francos por hectolitro de alcool a 100º, logo após a conferencia de 1906. Creou-se, tambem, um imposto de venda igual ao minimo do que era cobrado a titulo de importação.

Taes são as disposições que adoptam nações empenhadas em conservar a vida dos indigenas, que são preciosos colaboradores das empresas agricolas e industriaes exploradas pelos seus subditos, isto é, zelam pelo bem daquelles, porque são instrumentos de trabalho de que não podem prescindir. Mas, os nossos Governos têm maiores deveres e responsabilidades: é a vida da propria nacionalidade que importa preservar.

Transcrevo do relatorio do Dr. Kermorgant já citado, os votos emittidos recentemente pela Sociedade de Pathologia Exotica, de Paris, a respeito da materia, e que são significativos:

A Sociedade de Pathologia Exotica,

«Considerando que, nos climas quentes, mais ainda do que nos climas temperados, o alcool é o elemento mais activo e disseminado da decadencia das raças indigenas, e que, em toda parte, prepara o terreno para a tuberculose;

«Considerando, por outro lado, que, se o alcool é uma fonte de renda e se concorre com grande quota para o orçamento das colonias, abastece, tambem, os asylos, hospicios e prisões; que este veneno, realizando a sua

obra de decadencia, acarreta o desaparecimento progressivo das populações collocadas sob a nossa tutela; que, no triplice aspecto da civilização, da humanidade e do desenvolvimento das colonias, temos o dever de premunir os naturaes dos males que os dizimam,

Faz votos para que:

«1º—A importação do alcool, dito de trafico, seja interdita nas possessões;

«2º—Todas as bebidas espirituosas sejam fortemente taxadas, e tenham o gráu alcoolico limitado;

«3º—O numero de vendas e botequins fique determinado;

«4º—Os salarios dos indigenas não sejam, na totalidade ou em parte, pagos em alcool, e se comminem penas severas para evitar tamanho abuso;

«5º—Sejam cunhadas moedas para retribuir os serviços dos indigenas ou se multipliquem as existentes, em ordem a evitar o escandalo do alcool-moeda;

«6º—Haja prohibição de vender bebidas alcoolicas fóra dos locais autorizados, notadamente nas cantinas destinadas aos trabalhadores indigenas, e annexas ás officinas, explorações agricolas, armazens, etc., etc.»

Por sua vez, a Commissão Internacional para a protecção das raças indigenas, reunida em Londres no mez de julho de 1909, fez que o XII Congresso Internacional contra o Alcoolismo, adoptasse as conclusões abaixo reproduzidas:

«1º—Chamar a attenção dos Governos europeus que mantêm colonias, para os desastres profundos causados pela importação excessiva e crescente das bebidas espirituosas na

Africa, e submeter á approvação internacional a completa prohibição de tal commercio.

« 2º — Se esta prohibição total não puder ser obtida, propôr a applicação immediata das seguintes medidas :

a) A estricte e immediata applicação da resolução geral de Bruxellas, nos territorios de que trata este documento.

b) A extensão gradual, todos os annos, das zonas de prohibição, do interior para o litoral.

c) A prohibição do commercio de alcool, dito de trafico, destinado ao consumo indigena, e do absintho.

d) A prohibição de se importar alcool em pipas e a criação de um imposto aduaneiro de 2 a 3 chelins por garrafa de litro.

e) A prohibição de se introduzirem na Africa alambiques para uso domestico.

f) O estudo por parte de cada potencia interessada dos meios legislativos e administrativos capazes de restringir a fabricação européa do alcool dito de trafico. »

Em summa, os effeitos do alcoolismo são nefastos assim nos paizes quentes, como nos frios, tanto entre os povos civilizados, como entre os selvagens, constituindo, em toda parte, vicio inveterado e, por isso mesmo, de difficil extirpação.

Póde-se, com abalizado escriptor, affirmar que o alcool é um perigo perpetuo e que só ha quatro meios de conjural-o : (\*)

1º) Tornar obrigatoria a depuração total dos alcooes de bebidas ;

(\*) Cantamessa — *L'alcool*, Milão, 1912, pag. 281.

2º) Restringir o numero de locais destinados á venda de bebidas alcoolicas;

3º) Augmentar as taxas sobre o alcool potavel e abolir qualquer gravame sobre o alcool desnaturado;

4º) Melhorar eficazmente a educação do povo.

---

## O alcool desnaturado

Na precedente nota, procurei apreciar as razões que têm obstado a applicação, entre nós, do regimen vigente em todas as nações civilizadas, no tocante ao alcool e ás bebidas alcoolicas.

Coube-me, então, assignalar a importancia das taxas sobre as bebidas alcoolicas na vida financeira dos principaes paizes, mas conciliando-se sempre os interesses do fisco com os da hygiene e saúde publica, de modo que estes não fossem preteridos por aquelles.

Faltava, porém, apurar se, á luz dos principios scientificos hoje correntes, subsistiam as conclusões a que chegara no texto, quanto á nocividade do alcool para o organismo humano.

Tenho para mim que as experiencias physiologicas realizadas por Krœpelin, entre outros, de que tratei em começo, dirimem a controversia, que subsiste ha mais de meio seculo, porque, em face dellas, pouco importa que o alcool possúa ou não valor alimentar, pois, ainda quando o tivesse, só haveria desvantagens no seu uso, pelas perturbações psychologicas que acarreta, seja qual fôr a dose ingerida. Numa época em

que se proscvem alimentos como a carne, a despeito do seu grande valor nutritivo, seria, de feito, incomprehensivel que se recommendasse o alcool, por encerrar, theoreticamente, maior numero de calorias que o assucar.

Mas, os viciosos são naufragos que se soccorrem do mais leve arrimo, e é preciso que se lhes não depare possibilidade de o encontrar no vicio, porque, de outra sorte, a propria degradação se incumbirá de dobal-os, matando-lhes todo estímulo. Cumpre, pois, que não vislumbrem esperança de salvamento senão fóra daquelle, e, para isso, convem demonstrar o nenhum valor das virtudes attribuidas ao alcool, á sombra das experiencias de Atwater, a cujo exame procedi em outro trabalho, mas que importa reconsiderar com o auxilio de pesquisas mais recentes.

Não podendo dar a esta excessivo desenvolvimento, contentar-me-hei de trasladar para aqui as conclusões formuladas ultimamente por J. Lefèvre, em notavel obra (\*), onde discute, sob todas as faces, aquellas memoraveis experiencias. Depois de cerrada analyse, chega elle ás seguintes conclusões :

1º) *O alcool não póde ser considerado um biothermogeno, isto é, como verdadeiro alimento comparavel aos potenciaes normaes. Com effeito :*

2º) *Sendo indeterminado o seu poder calorifico no organismo, é impossivel attribuir-lhe valor combustivel e coeffericiente isodynamico bem definidos ;*

3º) *Parece, aliás, impossivel admittir que o alcool venha a occupar lugar definido no jogo das reservas não azotadas normaes (glycogeno, glycose, gorduras) ;*

(\*) *Chaleur Animale et Bio-Energétique*, Paris, 1911.



4º) *A combustão do alcool parece furtar-se a todo regimen trophico e produzir-se mesmo independente de qualquer necessidade energetica real;*

5º) *Este poder thermogeno comporta, aliás, até em doses fracas, uma acção pharmacodynamica mais ou menos accentuada, que attinge o systema nervoso, desarranja o mecanismo nutritivo e altera a reserva proteica. (\*)*

Acham-se, dest'arte, confirmados por autoridade indiscutivel, que, para tal, se serviu de methodos rigorosamente scientificos, todos os pontos do parecer que emitti a esse respeito em 1903.

Varrida, pois, a possibilidade de defesa para o uso das bebidas alcoolicas, é mister averiguar se, realmente, decorre dahi prejuizo para a economia nacional. Pondo de parte os males sociaes oriundos do alcoolismo, e considerando só o problema agricola que o caso envolve, pôde-se asseverar que, ainda assim, não ha inconveniente na campanha contra aquelle, desde que se abra campo á propagação do alcool para fins industriaes, como se tem feito em toda parte. É a these que venho sustentando ha dez annos (\*\*), mas que, infelizmente, nenhum governo procurou com sinceridade pôr em pratica, a despeito das manifestações de todos os congressos agricolas, realizados no paiz, desde então.

Compreende-se que, para os agricultores, haja vantagem em recorrer ao alcool industrial, pois que os empregos deste podem ter expansão indefinida, ao passo que os de outra natureza encontram cada vez maiores restricções no

(\*) J. Lefèvre — *Op. cit.*, pag. 950.

(\*\*) Veja-se o opusculo — *Aplicações Industriaes do Alcool*, Bahia, 1902.

proprio desenvolvimento da nossa civilização, que ha-de reflectir os preconceitos e os usos dos povos mais adiantados, sem que, ao menos, lhes adoptemos as providencias administrativas, que promoveram, entre elles, tão benefica transformação economica.

Os seguintes dados referentes aos paizes que mais se têm avantajado nesse dominio, mostram a influencia decisiva e immediata de um regimen fiscal adequado, como o possuem elles, sobre o consumo do alcool para fins industriaes :

**França (\*)**

Annos	Consumo total	Por habitante
1890.....	41.430 hectolitros	0.11 litros
1891.....	51.773        »	0.14    »
1892.....	57.022        »	0.15    »
1893.....	58.692        »	0.15    »
1894.....	67.224        »	0.18    »
1895.....	70.570        »	0.18    »
1896.....	73.379        »	0.19    »
1897.....	80.411        »	0.21    »
1898.....	93.906        »	0.24    »
1899.....	109.767       »	0.29    »
1900.....	125.648       »	0.35    »
1901.....	153.005       »	0.39    »
1902.....	227.253       »	0.58    »
1903.....	262.036       »	0.67    »
1904.....	298.913       »	0.76    »

(\*) E. Varenne — *L'alcool dénaturé*, Paris, pag. 151. Veja-se á pag. 342 o quadro geral da produção de alcool desnaturado.

## Allemanha (\*)

Annos	Consumo total	Por habitante
1891/1892.....	27.49 milh. litro	0.55 litros
1892/1893.....	31.52 » »	0.62 »
1893/1894.....	36.36 » »	0.71 »
1894/1895.....	41.43 » »	0.80 »
1895/1896.....	47.88 » »	0.92 »
1896/1897.....	52.82 » »	0.99 »
1897/1898.....	52.88 » »	0.98 »
1898/1899.....	60.98 » »	1.11 »
1899/1900.....	65.50 » »	1.12 »
1900/1901.....	78.23 » »	1.39 »

## Austria-Hungria (\*\*)

Annos	Consumo total	Por habitante
1891/1892.....	16.3 milh. litro	0.39 litros
1892/1893.....	18.0 »	0.43 »
1893/1894.....	19.7 »	0.44 »
1894/1895.....	20.7 »	0.48 »
1895/1896.....	22.3 »	0.52 »
1896/1897.....	25.1 »	0.57 »
1897/1898.....	26.8 »	0.61 »
1898/1899.....	29.9 »	0.67 »
1899/1900.....	29.6 »	0.66 »
1900/1901.....	33.8 »	0.75 »

(\*) W. Behrend — *Der Verbrauch von Spiritus zu technischen Zwecken*, etc.; «*Zeitschrift für Spiritus Industrie*», XXXVI, N. 16, pag. 163. Á pag. 339 vêm consignados dados mais completos.

(\*\*) W. Behrend — *Der Verbrauch von Spiritus zu technischen Zwecken etc.*; «*Zeitschr. für Spiritus Ind.*», Anno XXXVI, N. 18, pag. 182.

## Italia (\*)

Annos	Consumo de alcool desnaturado	Consumo de alcool potavel
1906-07.....	50.074 hectolitros	277.434 hectolitros
1907-08.....	72.917 »	463.378 »
1908-09.....	91.293 »	800.537 »
1909-10.....	94.892 »	418.921 »
1910-11.....	111.634 »	296.667 »

## Suissa (\*\*)

Annos	Consumo de alcool desnaturado	Consumo de alcool potavel
1887-88.....	25.707 kilos	6.429.194 kilos
1889.....	587.495 »	5.767.829 »
1890.....	2.455.425 »	6.922.351 »
1891.....	3.048.031 »	7.009.115 »
1892.....	3.097.243 »	7.098.870 »
1893.....	3.245.874 »	6.725.850 »
1894.....	3.353.419 »	5.805.817 »
1895.....	3.574.507 »	5.839.287 »
1896.....	3.841.695 »	6.248.708 »
1897.....	4.208.759 »	6.537.662 »
1898.....	4.502.025 »	6.694.535 »
1899.....	4.471.990 »	6.441.734 »
1900.....	4.710.621 »	6.025.093 »
1901.....	4.757.571 »	5.082.625 »
1902.....	4.824.546 »	5.201.085 »
1903.....	4.868.983 »	5.677.168 »
1904.....	5.288.892 »	6.029.682 »
1905.....	7.426.449 »	5.635.580 »
1906.....	7.794.484 »	5.777.557 »
1907.....	8.207.032 »	5.720.393 »

(\*) *Annuario Statistico Italiano*, segunda série, vol. I, Roma, 1911, pag. 131.

(\*\*) *Statistisches Jahrbuch der Schweiz*, Anno XVII, Berna, 1909, pag. 376.

## Inglaterra (\*)

Annos	Consumo de alcool desnaturado	Consumo do alcool potavel	
		Total	Por habi- tante
1897.....	4.341.391 gallões	40.959.846 gallões	1.02 gallão
1898.....	4.760.531 »	41.707.723 »	1.03 »
1899.....	4.919.913 »	44.415.148 »	1.09 »
1900.....	5.028.738 »	45.889.051 »	1.12 »
1901.....	4.916.921 »	45.210.357 »	1.09 »
1902.....	3.944.786 »	44.078.054 »	1.05 »
1903.....	5.051.450 »	41.885.583 »	0.99 »
1904.....	5.330.089 »	40.731.860 »	0.96 »
1905.....	5.661.242 »	39.331.928 »	0.92 »
1906.....	5.987.106 »	39.263.578 »	0.91 »
1907.....	6.543.579 »	39.992.512 »	0.91 »
1908.....	6.501.474 »	38.079.011 »	0.86 »
1909.....	5.643.989 »	31.063.423 »	0.70 »
1910.....	6.594.407 »	29.265.998 »	0.65 »
1911.....	7.168.687 »	30.687.105 »	0.68 »

Não ha argumentos nem raciocinios que logrem convencer-nos mais efficazmente da verdade dos principios que propugno do que as cifras constantes destes quadros. Poderá alguem allegar motivos de ordem economica ou financeira contra o alvitre lembrado diante de resultados tão expressivos ?

Não se trata de caso unico nem circumscripito a uma dada época. É um phenomeno invariavel em todos os logares e

(\*) *Statistical Abstract for the United Kingdom*, Londres, 1912, pag. 68 e 162 a 164.

em todos os tempos: o alcool desnaturado substitue-se constante e progressivamente ao alcool potavel, mas com a grande vantagem, para os productores, de crescer-lhe o consumo, quasi sempre, em razão incomparavelmente maior do que decresce o daquelle.

Occorre, enfim, para completar a materia da presente nota, examinar os progressos havidos nos dominios technico e administrativo da desnaturação, para colhermos os frutos da experiencia de povos mais previdentes do que nós, em annos recentes.

Na Allemanha, subsistem os mesmos principios já conhecidos, que obedecem ao designio de proporcionar todas as facilidades aos usos industriaes do alcool. Tal o objecto das leis de 1879, 1887, 1895 e 1902, entre outras, que todas não visavam senão a favorecer os interesses agricolas, que eram sacrificados com a restricção do consumo das bebidas alcoolicas, creando compensação no alargamento do consumo de alcool desnaturado. Dahi as facilidades de toda natureza que lhe são concedidas, confiando-se, principalmente, na punição rigorosa das fraudes, o que levou Vittelschaffer a dizer, de uma feita, com ironia (\*):

«Os francezes procuram ha muito o melhor desnaturante. Mas este, temol-o nós: a *policia correccional*». Com o que, procurava justificar as leves formalidades impostas pelo governo, na Allemanha, afim de ser o alcool exonerado do imposto, e tido, para todos os efeitos, como desnaturado.

No seguinte quadro, estão consignadas as quantidades totaes do alcool destinado a fins industriaes, que podem ser

(\*) E. Hegh — *Les emplois industriels de l'alcool en France*, Brecht, pag. 12 (nota).

comparadas com as sujeitas ao desnaturante ordinario, que constam de quadro anterior. (\*)

Annos	Produção de alcool para fins industriaes na Allemanha (**)
1879.....	2.3 milhões de hectolitros
1884.....	14.4 » »
1888-89.....	48.1 » »
1889-90.....	53.1 » »
1890-91.....	51.9 » »
1891-92.....	54.1 » »
1892-93.....	60.7 « »
1893-94.....	66.4 » »
1894-95.....	71.9 » »
1895-96.....	80.8 » »
1896-97.....	86.7 » »
1897-98.....	88.9 » »
1898-99.....	99.0 » »
1899-1900.....	104.3 » »
1900-01.....	115.6 » »
1901-02.....	111.0 » »
1902-03.....	127.9 » »
1903-04.....	139.2 » »
1904-05.....	147.7 » »
1905-06.....	133.7 » »
1906-07.....	159.2 » »
1908-09.....	148.0 » »
1909-910.....	188.3 » »

(\*) Veja-se á pag. 335

(\*\*) F. Cantamessa — *L'alcool*, Milão, 1912, pag. 264 e 260 ;  
*Statistisches Jahrbuch für das Deutsche Reich*, Berlina, 1912,  
 pag. 301.



É licito, pois, concluir que o systema dá os resultados desejados, não occorrendo abusos dignos de nota, por se dispensar, em muitos casos, a applicação do desnaturante geral.

Resulta o facto de ser o imposto relativamente modico (em confronto com o adoptado em outros paizes da Europa) e de haver rigoroso escrupulo na punição dos defraudadores.

Já se não verifica o mesmo na França, onde o imposto é, em média, tres vezes mais elevado do que na Alemanha, e onde não ha que fiar muito da severidade para com os incursos em fraude. Foi o que levou a commissão extra-parlamentar dos alcooes a declarar que, «no estado actual da sciencia, haveria perigos, para a percepção do imposto do alcool, em modificar a formula de desnaturação, e que cumpre, por conseguinte, conservar provisoriamente o desnaturante que tem dado provas de efficacia, esperando que, mediante novas pesquisas, se descubra um desnaturante mais economico, que encerre, comtudo, as mesmas vantagens para os usos industriaes ou domesticos, e para os interesses do Thesouro.» (\*)

Ao mesmo tempo, pede a commissão as seguintes medidas que reputa indispensaveis ao bom exito das applicações industriaes do alcool:

«1º Para combater a fraude commum de aguar o alcool, conviria obrigar, por lei ou regulamento de policia administrativa, os retalhistas de alcool desnaturado a affixarem nos recipientes uma etiqueta larga, com caracteres bem visiveis, em que se leia: «alcool desnaturado garantido de 90º.»

«2º Em qualquer caso, os alcooes desnaturados devem

(\*) M. Troost. — *Rapport Général sur les mesures propres à favoriser les applications industrielles de l'alcool dénaturé*, Paris, 1905.

gozar das tarifas de transporte mais reduzidas, comparaveis ás dos petroleos refinados.

«3º O vasilhame do alcool desnaturado, que é devolvido depois de vazio aos expedidores, devia gozar, nas redes de estradas de ferro, ou da gratuidade concedida nas do Estado, ou pelo menos de tarifa baseada sobre o peso afferente á mercadoria na ida, com um maximo segundo a tabella da quarta ou quinta série.

«4º A administração das contribuições indirectas deve continuar, na medida compativel com os interesses do Thesouro, a procurar simplificações que possam applicar-se ás formalidades concernentes á circulação, deposito e venda do alcool desnaturado.»

Recentemente, para obviar muitos dos obstaculos que encontra o alcool destinado a fins industriaes, se propoz um processo especial de fabricação, dito de *Amylo*, que se baseia em interessantes trabalhos de Calmette, Colette e Boidin sobre o poder de certas enzymas em transformarem directamente amido em assucar fermentavel, e de resolverem este nos productos usuaes da fermentação alcoolica (\*).

Apresenta o processo grandes vantagens (\*\*), entre as quaes são de notar: a simplificação das installações, a facilidade do trabalho e a grande diminuição no consumo de combustivel e nas despesas de mão d'obra.

Em summa, o problema do alcool industrial continúa a preoccupar na França todos os espiritos, quer da administração, quer do mundo scientifico, não se contentando, sequer, com os resultados já obtidos, que são bastante lisonjeiros, e vêm consignados no quadro junto:

(\*) Philip Schidrowitz.—*Industrial Alcohol*; in «*Encyclopedia Britannica*», Cambridge, 1911, vol. 25, pag. 703..

(\*\*) F. Cantamessa.—*L'alcool*, Milão, 1912, pag. 298.

Annos	Numero de fabrican- tes e preparadores	Produção de alcool des- naturado na França (*)	
1876.....	337	19.382	hectolitros
1877.....	298	18.626	»
1878.....	427	21.503	a
1879.....	381	22.985	»
1880.....	476	27.540	»
1881.....	553	31.428	»
1882.....	481	35.841	»
1883.....	476	39.601	»
1884.....	598	43.803	»
1885.....	612	49.285	»
1886.....	601	59.196	»
1887.....	565	85.400	»
1888.....	580	107.063	»
1889.....	523	108.240	»
1890.....	708	109.842	»
1891.....	762	105.782	»
1892.....	689	104.947	»
1893.....	464	106.939	»
1894.....	592	120.798	»
1895.....	351	134.240	»
1896.....	467	138.560	»
1897.....	388	146.529	»
1898.....	350	173.298	»
1899.....	314	216.015	»
1900.....	264	221.214	»
1901.....	312	251.565	»
1902.....	284	326.660	»
1903.....	247	374.598	»
1904.....	256	428.561	»
1905.....	245	463.925	»
1906.....	225	537.971	»
1907.....	240	571.179	»
1908.....	225	618.118	»
1909.....	200	655.570	»
1910.....	327	640.609	»

(\*) Desde 1843, o alcool desnaturado ficou isento de direitos de entrada e de consumo. A taxa especial que o gravava nessa

Na Inglaterra e nos Estados Unidos, onde a questão não parecia assumir a mesma importancia, tem sido ella objecto de constantes cogitações, das quaes nos pôdem dar idéa os relatorios (\*) das commissões especiaes, não ha muitos annos, incumbidas de proceder a investigações e dar parecer a respeito. Em consequencia disso, foram concedidos novos favores para impulsionar o consumo de alcool desnaturado.

Assim que, na Inglaterra, até 1906, era obrigatorio juntar, a 90 partes de alcool, 10 de methyleno e pequena quantidade de oleo mineral, para se gozar da isenção do imposto, que orça por 3\$000 para cada litro. Mas, á vista do relatorio da commissão nomeada em 1905, a lei da receita do anno seguinte adoptou providencias que permitem aos industriaes o emprego de um desnaturante com 5 partes sómente de methyleno, e, mediante condições especiaes, até do alcool puro. Viu-se já como taes medidas vão produzindo os desejados fructos.

Nos Estados Unidos, foi abolido, por lei, em 1906, o imposto sobre o alcool desnaturado, de que até então só eram dispensados os laboratorios scientificos, e realizam-se

época, a principio variavel, foi fixada em 3 francos por hectolitro em 1897, e reduzida em 1900 a simples imposto de estatistica de 25 centimos. Depois de 1902, é pago aos fabricantes o premio de 9 francos por hectolitro. Em 1893, são estabelecidas prescripções mais severas para os desnaturadores. Cf. *Annuaire Statistique*, XXX volume, Paris 1912, pag. 52.

(\*) *Encyclopaedia Britannica*, XI edição, Cambridge, 1911. vol. 1º. pag. 526.

experiencias cuidadosas (\*) sobre este producto para proporcionar novas fontes de renda aos lavradores.

A Italia esforça-se igualmente por tirar todo o proveito do progresso havido, ultimamente, nos aparelhos e industrias que utilizam o alcool para varios misteres, e, desde 1903, começou a modificar a sua legislação nesse sentido (\*\*).

Em 1904, Luzzati, impressionado com os mesquinhos resultados da lei de 22 de março de 1903, quanto ao emprego do alcool para usos industriaes, nomeou uma comissão com o fim de realizar novos estudos e propôr as medidas que julgasse opportunas.

Seguiram-se, então, as leis de 1904, 1905, 1906, 1908, e, finalmente, a lei de 16 de setembro de 1909, que consolidou toda a legislação sobre alcooes. Hoje, é completamente isento de impostos o alcool adulterado ou desnaturado. Entretanto, ainda pelo decreto de 22 de setembro de 1910, era augmentada para 270 liras por hectolitro de alcool anhydro, na temperatura de 15° do thermometro centesimal, a razão em que se cobrava a taxa sobre as bebidas alcoolicas.

Quanto aos desnaturantes, dispõe a lei que a administração se reserva o direito de variar a especie e as proporções das substancias que os compõem, de modo que se conciliem os interesses do fisco com os da industria. É o proprio Governo que os fornece aos industriaes.

(\*) James Wilson.— *Report of the Secretary of Agriculture*, Washington, 1906, pag. 60.

(\*\*) Veja-se Cantamessa—*Op. cit.*, onde vêm todas as leis e regulamentos vigentes, pag. 301 a 425.

Na Argentina, verificaram-se as mesmas phases, sendo que, pela lei n. 4298, de 6 de fevereiro de 1904, foi completamente abolido o imposto sobre o alcool (\*), na razão de um peso, moeda nacional, por litro, quando se destine ao aquecimento, iluminação, força motriz, ou á fabricação de vernizes.

A lei prescreve que a desnaturação será feita exclusivamente pelo Poder Executivo e pelos processos e methodos que tenha elle estabelecido ou venha a estabelecer.

Taes são os dados mais recentes que convinha resumir, para comprovar o acerto das conclusões adoptadas, em 1903, pelo Congresso das Applicações Industriaes do Alcool.

---

(\*) *Coleccion de leyes usuales de la Republica Argentina*, J. Lajouane & C., Buenos Aires, 1906, pag. 810.

### A cultura do fumo em Java

Tive ensejo de notar, referindo-me aos methodos seguidos em Samatra para a producção do fumo, que os felizes resultados alli alcançados não se deviam exclusivamente a condições naturaes propicias, mas, em grande parte, ao zelo extremado com que os lavradores tratam a cultura e o beneficiamento do producto.

Não ha melhor demonstração da these que o occorrido em Java com relação a esta mercadoria. O fumo é cultivado na ilha ha muitos annos pelos indigenas, que o fazem do modo mais primitivo, sem conseguir beneficios dignos de nota. É o classico plantio á nossa maneira, em que não se escolhem as sementes para formar os alfômbres, nem se conhecem meios de curar o fumo, senão exposto ao tempo. A colheita faz-se por troços, e não folha a folha, segundo a precedencia na maturação, aproveitando-se até as folhas dos brotos secundarios, e applicando-se a todas o mesmo tratamento. Uma vez colhidas, secam-se ao ar livre; são, em seguida, manocadas, independente de escolha, e vendidas a negociantes, ordinariamente



chinezes, que as vão empilhando, á proporção das compras, em casas de palha, sobre chão de terra. Ás vezes, quando não obtêm grande quantidade, collocam sobre a pilha taboas com pesos para accelerar a fermentação, que se dá irregularmente e com prejuizo de muitas folhas, que ficam ardidas. Mas, para elles, tudo é lucro, porque trazem os jáus sempre endividados com adiantamentos, que centuplicam, fazendo-lhes as contas a seu bel alvedrio. A maior parte deste fumo é consumido nos mercados indigenas. Entretanto, os proprios chins já tentam melhorar a fermentação, imitando os hollandezes, que têm forcejado por dotar o fumo de Java com as mesmas qualidades do de Samatra (\*). Com tal fito, procedem estes a experiencias cuidadosas, não no intuito de conseguir mercadoria identica, mas afim de produzir typos uniformes, que proporcionem aos lavradores beneficios razoaveis e constantes. De que utilidade foram os seus esforços, dil-o o quadro junto, em que se vê o crescimento da producção de fumo na ilha, e se cotejam os preços e as quantidades do genero, segundo o tratamento, nos ultimos vinte annos.

(\*) É de observar que nos principados independentes de Java, onde o regimen das terras favorece as empresas, ha *estates* organizados e que obedecem ás mesmas normas de Samatra.

## Produção e preços do fumo de Java (\*)

Annos	Em folha		Crossoh		Total (em folha e crossoh)		Preço total em florins
	Fardos	Preço em centes. por 1/2 kg.	Fardos	Preço em centes. por 1/2 kg.	Fardos	Preço em centes. por 1/2 kg.	
1890	69304	38	11304	17 3/4	192508	25 1/2	8.000.000
1891	60668	53	75691	17 1/2	136359	33 1/2	7.750.000
1892	57975	63	121365	19	179340	33 1/2	10.250.000
1893	84990	43 1/2	436806	17 1/2	218796	27 1/2	11.000.000
1894	82569	40	71584	20 1/2	154153	31	8.000.000
1895	81537	52	71713	20 1/2	153250	37 1/2	10.000.000
1896	107863	51	88390	27	196253	40	14.000.000
1897	144707	44	121832	20 1/2	266539	33 1/2	16.000.000
1898	155052	43	151559	21	306611	32	17.000.000
1899	197562	27 1/2	174991	15	372553	22	14.250.000
1900	128775	39 1/2	112761	20 1/2	241536	30	13.000.000
1901	150975	33	156354	48	307326	25 1/2	13.500.000
1902	183347	24 1/2	153153	16	336500	20 3/4	12.250.000
1903	144400	46	195317	17 1/2	339717	29 3/4	17.500.000
1904	143603	41 3/4	184640	18 3/4	328243	28 3/4	16.500.000
1905	191844	39 1/4	244026	19 1/2	432370	28 1/2	22.200.000
1906	178483	47 1/2	337127	21	515610	29 1/2	26.800.000
1907	246985	46	370614	19	617599	30	32.400.000
1908	226795	44	279105	18	505900	29 3/4	26.000.000
1909	170179	47	133212	25	303394	37 1/2	19.250.000
1910	204139	45	253886	23 1/2	458025	34	27.000.000

(\*) Henri Dentz—Java Tabak, janeiro de 1912, Amsterdam, pag 94.

Em 1911, a producção excedeu a 650.000 fardos; e, até agosto de 1912 (\*) já se elevava a mais de 500.000 fardos, dos quaes 300.000 de folhas. Desses dados, inferese que, no decurso de 20 annos, os preços do fumo em folha, preparado á moda de Samatra, excederam sempre no dôbro aos do *crossoh*, isto é, do fumo que não pôde ser tratado como o primeiro, por se acharem as folhas muito prejudicadas com o desmazelo dos naturaes; cumprindo, todavia, notar que a producção daquelle cresce em proporção sensivelmente maior que a deste.

As normas de cultura do fumo, entre os naturaes de Java, muito se assemelham ás dos nossos lavradores, o que não é de admirar por ter sido aquella introduzida na ilha pelos portuguezes, logo depois do descobrimento. Infelizmente, é quem nos faz hoje maior concorrência no commercio deste producto, porque fornece qualidades do mesmo genero que nós, acontecendo, porém, que o beneficiamento, cada vez melhor, as torna mais procuradas. De algum tempo a esta parte, a nossa producção de fumo tem recuado de modo sensível, e tanto mais de lamentar quanto em muitos Estados, mórmente na Bahia, constitue apanágio das classes pobres, cujos recursos crescem, ou minguan, conforme a importancia della. Além disso, é mais um producto que tende a desaparecer da nossa exportação, quando já estamos em via de tel-a desfalcada da borracha (\*\*).

(\*) *De Indische Mercur*, 1912, N. 9, pag. 182, e N. 47, pag. 1062.

(\*\*) É incrível o nenhum caso com que tem sido tratada entre nós a cultura do fumo, contrastando com a preocupação de todos os paizes, á cuja frente se collocam os Estados Unidos e a Italia, em desenvolvê-la e aperfeiçoá-la.

Os processos seguidos em Java têm por objectivo diminuir as excessivas despesas de primeiro estabelecimento de uma fazenda, nas condições das de Samatra (\*), propondo-se, para isso, aproveitar as praticas dos indigenas, sanados, porém, os defeitos e inconvenientes que encerram. Faltam áquelles recursos e iniciativa para trabalho coordenado e racional, mas dispõem de elementos susceptíveis de direcção e aperfeiçoamento.

Os pontos capitaes, na cultura do fumo, são: o preparo das sementeiras ou alfôbres, a seccagem ou cura, e a fermentação, que é a parte mais longa e delicada. Ora, os hollandezes reservam para si estas tres partes, que, aliás, exigem capitaes de certo vulto, e limitam-se a fiscalizar os trabalhos de cultura, de modo que não haja preterição das precauções essenciaes. Os indigenas preparam o terreno; plantam as mudas, que lhes são distribuidas pelos assistentes europeus; fazem as limpas necessarias e chegam terra ás plantas nas occasiões proprias; capam, em época opportuna, os pés de fumo, e colhem as folhas á medida que vão amadurecendo. Levam-nas, então, aos secadouros, onde são pagas, conforme a qualidade e o tamanho, a preço, por mil folhas, convencionado de antemão, para cada safra.

Não ha duvida que o systema não lhes proporciona generos tão valiosos quanto os de Samatra, mas em compensação, o custo da producção é muito menor, e os indigenas se utilizam, para esse effeito, das mesmas terras em que cultivam o arroz, tirando, assim, renda maior dellas, ao que se inclinam de bôa mente. Tal o exemplo

(\*) Vejam-se os dados a respeito á pag. 359.

de que nos poderemos servir, com real proveito para os nossos lavradores, que não dispõem de recursos afim de tental-o por conta propria, mas que o alcançarão congregando-se sob a fórmula cooperativa (\*), mediante favores especiaes dos governos estaduaes, assim quanto aos impostos, como a credito e outras facilidades. Haveria, tambem, mistér de se crearem, nas zonas proprias, estações experimentaes para o fumo, principalmente com o escopo de realizar aqui o que tem feito o Instituto de Scafati, na Italia, a respeito da selecção de sementes, e fixação dos melhores typos de fumo cuja producção seja de recommendar.

Não se podendo chegar a resultado com a organização de cooperativas, cumprirá despertar a iniciativa de capitaes particulares, que não se esquivarão a empresas no genero das existentes em Java, desde que vejam probabilidade de vantajosa remuneração.

Vou dar idéa das normas geraes que observam alli as empresas dessa natureza, para persuadir alguns dos nossos lavradores mais progressistas a adoptal-as até onde lhes for possível. Em tres cousas, como disse, põem aquellas o maior cuidado, que se manifesta desde o preparo das sementeiras. Escolhe-se, para este fim, um local convenientemente abrigado dos ventos, e onde haja relativa humidade.

(\*) É o que se tem feito nos Estados Unidos, onde os pequenos plantadores se colligam e estabelecem as casas de fermentação, nas quaes é feita esta sob a direcção de assistentes technicos do Ministerio da Agricultura de Washington. Cf. G. T. Mc. Ness e G. B. Massey — *Tobacco Investigations in Ohio*, 1905, pag. 33 e seg.

Reservam-se, zelosamente, os pés de fumo mais desenvolvidos para produzir as sementes, separando-se dos demais por meio de um tapume que dificulte o cruzamento com outros de evolução defeituosa. Empregam-se, também, sementes providas dos jardins de ensaio, sob a direcção technica de funcionarios do Jardim Botânico de Buitenzorg, que realizam experiencias de seleccionamento e hybridação, para obter variedades que se adaptem ao clima e ao solo da região, sem perda dos caracteristicos essenciaes á qualidade do producto. As sementes são guardadas em garrafas de vidro hermeticamente fechadas, para lhes conservar a capacidade germinativa, convindo sempre, alguns dias antes da sementeira, fazer pequeno ensaio com o intuito de determinar o gráu daquella.

O preparo dos alfómbres começa cincoenta dias antes da transplantação das mudas. Para esse fim, se lavra o solo na profundidade de pé a pé e meio (30 a 45 cm.); quebram-se, em seguida, os torrões; extirpam-se as raizes e outros detritos, e amanha-se a terra. Feito o que, dispõe-se esta em leiras de cinco a seis metros de comprimento por um metro e vinte centimetros de largura, distantes entre si de um metro e cincoenta centimetros, e com altura de trinta centimetros. Entre as leiras, deixam-se pequenas vallas pera esgotamento das aguas, e, no contorno das mesmas, abrem-se regos, que se mantêm sempre com agua, não só para humedecer o terreno, como também precatar as plantinhas dos insectos. Faz-se a um metro do solo, com inclinação de trinta centimetros, uma cobertura de palha, que se possa alçar com facilidade, em ordem a regular convenientemente a exposição ao sol e á chuva. De ordinario, só de manhã e á tarde é que recebem sol as leiras, cumprindo, porém, augmentar progressivamente a exposição, de accordo com o desenvolvimento das plantas.

Em cada leira, ha uma taboinha com indicação da data da sementeira. Antes de proceder a esta, costuma-se regar bastante as leiras, juntando-se até, em muitos casos, uma solução fertilizante, composta de tres partes de azoto ammoniacal, dez partes de acido phosphorico e cinco partes de potassa para cem partes de agua.

Emquanto a terra está fôfa, espallham-se sobre ella as sementes, préviamente misturadas com cinza, na quantidade julgada necessaria, que se calcula commummente á razão de um litro para trezentos e cincoenta leiras de dimensões usuaes, ou cerca de tres centímetros cubicos de sementes por leira.

Semeada a terra, é preciso molhar as leiras, duas e tres vezes por dia, com um regador de ralo fino. Não convem humidade excessiva, para não provocar o apparecimento de doenças nos pézinhos de fumo. Quando estes começam a brotar, é preciso cuidado incessante com os animaes (\*) e as hervas danninhas, que devem ser eliminados sem remissão. Chegada a termo a germinação, clareiam-se as plantas que vingaram, de modo que umas não afoguem as outras, podendo deixar-se mil e seiscentos

(\*) Combatem-se os vermes e os insectos com a emulsão de petroleo na proporção de 1/2 a 1 litro para 20 litros de agua, ou com a calda bordaleza assim preparada:

Sulfato de cobre.....	1 kg
Cal extinta.....	1 kg
Agua.....	100 litros

O melhor remedio contra as lagartas é o verde de Schweinfurth (aceto-arsenito de cobre), que se mistura com farinha de mandioca na razão de 1 para 1000 partes.



tos pés por leira. Cedo, porém, a algumas plantas, amarellecem as folhas, o que exige immediatas providencias, afim de evitar a propagação do mal. Por isso, como medida de precaução, emprega-se, antes mesmo do apparecimento daquelle symptoma, a calda bordaleza, irrigando-se com uma solução della, que póde conter dous kilos de sulfato de cobre e tres kilos de cal viva para cem litros de agua, todas as leiras. No fim de vinte a vinte e cinco dias, levanta-se a cobertura de palha, para habitar as plantinhas ao sol. Em momento opportuno, procede-se á transplantação, arrancando-se as plantas pela manhã ou á tarde, as quaes são levadas pelos indigenas, dentro de cestos especiaes com fundo chato, até ás covetas, já abertas nas leiras dos campos de plantação, e dotadas com palmas que protegem aquellas do sol.

Quanto ás outras phases por que passa o producto, a descripção dada no texto não differe substancialmente da que teria de fazer aqui, e, por isso, limito-me a precisar algumas informações que pódem offerecer utilidade aos interessados, aconselhando-lhes eu, para explicações minuciosas, que recorram a tratados especiaes (\*).

A fermentação, que exerce influencia decisiva sobre o sabor, o aroma, o aspecto e a conservação do fumo, deve, segundo Amrhyn, ser feita em pilhas com  $8 \times 12$

(\*) Entre outros: Willen Westermann—*De Tabakscultuur op Sumatra's Oostkust*, 1901; Octave J. A. Collet—*Le Tabac, sa culture et son exploitation dans les régions equatoriales*, 1903; G. Beversen—*Il tabacco, la sua cultura nelle Indie Olandesi*, 1909; Amrhyn—*Note sur la culture de Tabac à Sumatra*, in «Bulletin Agricole du Congo Belge», vol. III, N. 3, setembro de 1912, pag. 589 e seg.

pés de base, e de modo que a pressão por pé quadrado não exceda a 25 kilos. As temperaturas maximas que podem supportar as folhas, variam nos seguintes limites, conforme a categoria:

- Folhas de areia e de pé, de 54° a 60° C.
- » de meio, de 46° a 59° C.
- » de topo, de 42° a 52° C.

Donde se conclue que, na fermentação do *crossoli*, isto é, da mistura de folhas de diversa categoria, não deve ser excedido o limite das de topo; porque importa se observe todo o cuidado na fermentação, mesmo neste caso, visto concorrer o melhor tratamento para preços muito mais remuneradores.

Calculam-se as dimensões dos armazens de fermentação na medida de um metro quadrado para 100 kilos de fumo colhido, ou, o que é o mesmo, estimada a produção média de 850 kg por hectare, para cada 230 hectares se precisa de um armazem com  $20 \times 100$  metros de área disponível.

Não cabe nos limites desta analysar as transformações que se operam nas folhas de fumo desde a colheita até ao termo da fermentação, nem discutir as vantagens de secundar a natureza neste longo processo, tão bem estudado por Loeuw e outros experimentadores. Nada se tentou no nosso paiz para conhecer do modo por que se comporta o fumo nas diversas zonas productoras, a despeito da larga cópia de resultados praticos obtidos no estrangeiro, principalmente sob a iniciativa das estações experimentaes das Indias Holandezas, da Italia e dos Estados

Unidos. É, porventura, essa uma das causas mais decisivas da inferioridade do nosso producto em relação ao de outras procedências, posto tenhamos condições naturaes que desafiam competencia.

---

IV

**Apontamentos numericos sobre a produçãõ do fumo nas possessões hollandezas**

*Custo do primeiro estabelecimento para uma fazenda em Samatra com 100 hectares plantados annualmente de fumo (\*)*

*Despesas com a importaçãõ de trabalhadores :*

40 jáus a Fcs. 62,50.....	Fcs. 2.500	
25 javanezas.....	» 3.400	
170 chins a Fcs. 87,30.....	» 14.875	Fcs. 20.775

*Salarios de trabalho :*

Aos jáus.....	Fcs. 9.600	
As javanezas.....	» 2.250	
Aos chins.....	» 17.000	
Aos feitores chinezes ( <i>tandil</i> )....	» 1.500	
Ao capitão dos chins ( <i>tandil-besar</i> )	» 750	
Transportam-se.....	Fcs. 31.100	Fcs. 20.775

(\*) G. Beversen—*Op.cit.*, pag. 213 e seg.

Transporte.....	Fcs. 31.100	Fcs. 20.775
Commissão dos feitores pela colheita	» 1.000	
» do <i>tandil besar</i>	» 1.250	
Aos culis, na proporção de 100 francos por campo plantado.....	» 12.500	
	<u>Fcs. 45.850</u>	
Despesas de cóрте da mata, lavra da terra á enxada, etc.....	» 6.250	
Despesas de colheita (colher, enfiar, suspender as folhas nos secadouros, etc.).....	» 7.500	
Despesas de fermentação e escolha das folhas de fumo.....	» 7.500	
Total dos salarios aos trabalhadores (sem os adiantamentos).....		» 67.100

*Ordenados:*

De 900 francos por mez para um administrador.....	Fcs. 10.800	
De 450 francos por mez para um assistente europeu.....	» 5.400	» 16.200
<i>Tributo</i> pago ao sultão.....		» 14.000
<i>Taxas</i> sobre os culis .....		» 1.500
<i>Ferramentas</i> .....		» 1.750

*Edifícios:*

Casa provisoria do administrador..	Fcs. 750	
» » » assistente.....	» 500	
5 casas para os chins.....	» 1.250	
Transportam-se.....	Fcs. 2.500	Fcs. 124.325

Transporte .....	Fcs.	2.500	Fcs.	121.325
1 casa commum para os jáus	»	500		
1 estabulo para o gado ....	»	250		
Hospital para os <i>culis</i> ....	»	300		
1 armazem .....	»	150		
1 bazar chinez .....	»	350		
Casa do <i>tandil besar</i> .....	»	500		
13 seccadouros a Fcs. 1.215 cada um .....	»	14.625		
(dos quaes um servirá pro- visoriamente de casa de fermentação, pelo que cus- tará mais) .....	»	1.000		
			»	20.175
<i>Despesas diversas :</i>				
150.000 varinhas para sus- pensão das folhas nos sec- cadouros .....	Fcs.	1.500		
409 saccos de adubos (gua- no artificial) a 15 francos o sacco .....	»	6.000		
Uma prensa .....	»	1.500		
Esteiras para o revesti- mento dos fardos de fumo ....	»	1.500		
Transporte dos fardos e di- reitos .....	»	3.000		
Cestos, thermometros, ba- lança, trena, prisma, bus- sola e corda .....	»	1.000		
Objectos de escriptorio ...	»	500		
Transportam-se .....	Fcs.	15.000	Fcs.	141.500

Transporte . . . . .	Fcs.	15.000	Fcs.	141.500
1 cavallo . . . . .	»	400		
1 carro . . . . .	»	350		
Serviço do estabulo . . . . .	»	250		
10 bois . . . . .	»	1.500		
5 carretas de transporte . . . . .	»	500		
Despesas de viagem do ad- ministrador . . . . .	»	500		
Medico e medicamentos . . . . .	»	1.500		
Despesas geraes . . . . .	»	<u>1.000</u>		
Total das despesas diversas . . . . .	»		<u>21.000</u>	
Total geral . . . . .	Fcs.		162.500	

Desta somma se ha-de transportar para a conta do outro anno parte das despesas referentes a :

Debito dos chins . . . . .	Fcs.	2.500
» dos jáus e mulheres . . . . .	»	3.500
Casa do administrador . . . . .	»	500
» » assistente . . . . .	»	375
» » <i>tandil besar</i> . . . . .	»	375
5 casas para os chins . . . . .	»	1.000
1 casa commum para os jáus . . . . .	»	375
1 estabulo e armazem . . . . .	»	175
Hospital . . . . .	»	200
Bazar chinez . . . . .	»	375
Casa de fermentação . . . . .	»	1.500
Varinhas para o seccadouro . . . . .	»	<u>750</u>
Transportam-se . . . . .	Fcs.	11.625



Transporte .....	Fcs.	11.625
12 seccadouros .....	»	10.000
Ferramentas .....	»	500
Prensa .....	»	1.250
Material do escriptorio....	»	375
Cavallo e carro .....	»	500
Bois e carretas de transporte	»	<u>1.500</u>
Total .....	Fcs.	25.750
Aluguer por um anno do bazar chinez.....	»	<u>250</u>
	Fcs.	26.000
Despesa total da primeira safra.....	Fcs.	<u>136.500</u>

*Estimativa :*

Na proporção de 500 kilos para um campo; 125 campos produzem.....	Kg.	62.500
9 % de perda, na casa de fermentação, e 3 % durante a viagem.....	»	<u>7.500</u>
Total entregue á venda.....	Kg.	55.000
<i>Custo do kilo de fumo, antes de embarcado...</i>	Fcs.	2.48
Incluidas as despesas de facturas, seguros, commissões, etc., por kg.....	»	0.47
O custo total de 1 kg. se eleva a .....	Fcs.	<u>2.95</u>

ou, em réis, a 1\$770, o que dá para uma arroba de fumo o custo de 26\$550, na primeira colheita.

## Produção de fumo em Samatra (\*)

Annos	Campos cultivados	Pikols por campo	Fardos	Preço médio em cents. por 1/2 kg.	Valor total das safras
1904.....	33.904	10,04	233.957	99	35.800.000 florins
1905.....	32.663	9,96	225.369	155	54.500.000 »
1906.....	32.990	10,59	248.441	159	61.600.000 »
1907.....	35.592	10,54	272.463	94	38.700.000 »
1908.....	38.987	9,91	271.358	110	46.600.000 »
1909.....	38.857	9,67	273.725	81	34.600.000 »
1910.....	36.896	9,08	234.133	131	47.800.000 »
1911.....	35.957	10,72	280.704	142	62.200.000 »

## Proporção das folhas segundo o comprimento nas ultimas cinco safras (\*\*)

Safra	Fardos	1º compr. %	2º compr. %	3º compr. %	4º compr. %	Folhas espetaçadas %
1906 —	246.830	10	36	25	5 1/2	23 1/2
1907 —	272.341	8 1/2	33 1/2	26 1/2	5 1/2	26
1908 —	271.358	9 1/2	31	25	5	29 1/2
1909 —	273.725	6	32 1/2	32 1/2	7	22
1910 —	234.133	5	28 1/2	35	9 1/2	22

(\*) Henri Dentz—Sumatra Tabak, Amsterdam, 1912.

(\*\*) Jaaroverzichten van den handel in Koloniale Producten, «De Indische Mercuur», N. 13, 1912.

## Resultados das safras em tres annos consecutivos para as principaes companhias de Samatra (\*)

Companhias	Área em bouws	1908		1909		1910	
		Fardos	Preço em cents. por 1/2 kg.	Fardos	Preço em cents. por 1/2 kg.	Fardos	Preço em cents. por 1/2 kg.
		Amsterdam Deli Compagnie	16.935	41.768	129	12.613	41.937
» Langkat	18.423	6.152	142	6.210	5.941	212	
» Serdang Tabak »	9.200	4.522	81	4.502	3.871	72	
Bindjey Tabak Maatschappij	11.000	6.322	129	5.804	5.076	150	
Deli Batavia	23.330	16.021	142	14.444	13.150	150	
Deli »	106.341	60.622	127	58.338	48.618	151	
» »	40.500	3.285	58	3.760	3.106	69	
Langkat-Tabak	24.680	11.071	411	11.877	9.475	88	
» »	43.066	12.785	70	13.231	9.538	87	
Medan	10.498	7.817	121	7.289	7.303	181	
Nieuwe Asahan Tab. »	45.659	18.316	130	18.900	18.977	138	
» Deli » »	12.000	5.639	62	5.045	4.210	85	
Sembak » »	17.776	10.608	133	10.123	8.839	133	
Serdang » »	15.900	5.503	69	6.035	4.371	145	
Tab. Maats. Arcndsburg	15.039	11.025	193	13.713	12.333	177	
» Tjinta Radja							
United Langkat Plant. C. Id.							

(\*) Para os dados complementares sobre capital, dividendos, fundos de reserva, etc., destas empresas, hem como de todas as demais existentes na zona, para a exploração do fumo, consultem-se os annuarios de Henri Dentz relativos a Samatra.

**Capital empregado na exploração da lavoura de fumo  
em Samatra**

Em 1º de janeiro de cada anno	Capital das companhias	Cotação na Bolsa	Curso médio
	Florins	Florins	%
1896	34.000.000	75.000.000	221
1897	33.000.000	62.000.000	188
1898	39.000.000	88.000.000	226
1899	43.000.000	102.000.000	237
1900	48.000.000	92.000.000	192
1901	49.000.000	91.000.000	186
1902	51.000.000	102.000.000	200
1903	52.000.000	96.000.000	185
1904	51.000.000	76.000.000	149
1905	42.000.000	86.000.000	205
1906	40.000.000	96.000.000	240
1907	45.000.000	142.000.000	316
1908	51.000.000	119.000.000	233
1909	53.000.000	123.000.000	232
1910	53.000.000	117.000.000	221
1911	55.000.000	132.000.000	240
1912	60.000.000	131.000.000	218

## Resultado das safras em tres annos consecutivos para as principais companhias de Java (\*)

Companhias	1908		1909		1910	
	Fardos	Preços em cents. por 1/2 kg.	Fardos	Preços em cents. por 1/2 kg.	Fardos	Preços em cents. por 1/2 kg.
	Cult. Mij. der Vorstenlanden.....	10.742	44 1/2	10.440	48	9.724
Landb. Mij. Manang.....	3.664	54 1/4	3.352	47 1/2	3.317	67
Landb. Mij. Ngoepit.....	5.048	52	4.256	54 1/4	4.123	65
Landb. Mij. Temoeleoes.....	13.002	47 3/4	13.146	45 3/4	10.419	48
Cultuur Mij. Ketandan.....	6.503	44 1/4	5.212	46 1/2	5.704	53 1/4
Cultuur Mij. Wedi Birit.....	11.326	62 1/4	11.185	65 1/4	9.370	61
Klatenske Cultuur Mij.....	27.899	52 1/2	26.854	51 1/4	24.967	47
Landb. Mij. Soekowono.....	11.110	42 1/2	8.142	45	10.995	42 1/4
Cultuur Mij. Djelboek.....	11.327	34	7.703	38 1/4	10.857	42
Landb. Mij. Oud-Djember.....	31.372	53 1/2	25.227	49	33.665	50 1/2
Landb. Mij. Soek-Ajdoeng.....	6.770	44 3/4	5.606	47	9.214	42 1/2
Amst. Besoeki Tabak Mij.....	40.757	25 1/2	21.790	33 3/4	35.590	36
Landbouw Mij. Loetjoe.....	—	—	2.140	27 3/4	3.834	31
Besoeki Tabak Mij.....	20.348	31 1/4	12.903	37 1/4	21.220	37 1/4
Tabak Mij. Sekarpoeth.....	—	—	—	—	7.110	29

(\*) Recorra-se, para quaesquer outras informações a respeito destas, ou das demais empresas, aos annuarios de Henri Dentz para o fumo de Java.

### O Convenio de Taubaté e a sua execução

O texto primitivo do convenio celebrado entre os Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro — para o fim de valorizar o café, regular o seu commercio, promover o augmento do seu consumo e a criação da Caixa de Conversão — era assim redigido :

Art. 1º Durante o prazo que fôr conveniente, os Estados contractantes obrigam-se a manter, nos mercados nacionaes, o preço minimo de 55 a 65 frs. em ouro, em moeda corrente do paiz, ao cambio do dia, por sacca de 60 kilos de café, typo 7, americano, no primeiro anno ; este preço minimo poderá ser posteriormente elevado até o maximo de 70 frs., conforme as conveniencias do mercado. Para as qualidades superiores, segundo a mesma classificação americana, os preços indicados serão augmentados proporcionalmente nos mesmos periodos.

Art. 2º Os governos contractantes, por meio de medidas adequadas, procurarão dificultar a exportação para o estrangeiro, dos cafés inferiores ao typo 7, e favorecer, no que fôr possível, o desenvolvimento do seu consumo no paiz.

Art. 3º Os Estados contractantes obrigam-se a organizar e manter um serviço regular o permanente de propaganda do café, com o fim de augmentar o seu consumo, quer pelo desenvolvimento dos actuaes mercados, quer pela abertura e conquista de novos, quer pela defesa contra as fraudes e falsificações.

Art. 4º Os governos contractantes, quando fôr julgado opportuno, estabelecerão os typos nacionaes de café, promovendo a criação de Bolsas ou Camaras Syndicaes para o seu commercio; de accordo com os novos typos, serão então fixados os preços, a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Aos productores de café serão facultados os meios de melhorar as qualidades do producto pelo rebeneficio.

Art. 6º Os governos contractantes obrigam-se a crear uma sobretaxa de 3 frs., sujeita a augmento ou diminuição, por sacca de café que fôr exportada por qualquer dos seus Estados e bem assim a manter as leis que nelles difficultam, por i mpostos sufficientemente elevados, o augmento das áreas dos terrenos cultivados com café, nos seus territorios, pelo prazo de dous annos, que poderá ser prorogado por mutuo accordo.

Art. 7º O producto da sobretaxa, de que trata o artigo anterior, paga no acto da exportação, será arrecadado pela União e destinado ao pagamento dos juros e amortização dos capitães necessarios á execução deste convenio; sendo os saldos restantes applicados ao custeio das despesas reclamadas pelos serviços do mesmo, começando-se a cobrança da sobretaxa, depois de verificado o disposto no art. 8º

Art. 8º Para a execução deste convenio, fica o Estado de S. Paulo, desde já, autorizado a promover, dentro ou fóra do paiz, com a garantia da sobretaxa de 3 frs., de que trata o art. 6º e com a responsabilidade solidaria dos tres Estados, as



operações de credito necessarias até o capital de 15 milhões de libras sterlingas, o qual será applicado como lastro para a Caixa de Emissão ouro e Conversão, que fór creada pelo Congresso Nacional, para fixação do valor da moeda.

§ 1º O producto da emissão sobre este lastro será applicado, nos termos deste convenio, na regularização do commercio de café e sua valorização, sem prejuizo, para a Caixa de Conversão, de outras dotações para fins creados em lei.

§ 2º O Estado de S. Paulo, antes de ultimar as operações de credito, assim indicadas, submeterá as suas condições e clausulas ao conhecimento e approvação da União e dos outros Estados contractantes.

§ 3º. Caso se torne necessario o endosso ou fiança da União, para as operações de credito, serão observadas as disposições do art. 2º, n. 10, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.

Art. 9º A organização e direcção de todos os serviços de que trata este convenio, serão confiadas a uma Commissão de tres membros, nomeados um por cada Estado, sob a presidencia de um quarto membro, apenas com voto de desempate, e escolhidos pelos tres Estados.

Parapho unico. Cada director terá um supplente de nomeação, igualmente, dos respectivos Estados, que o substituirá nos seus impedimentos.

Art. 10. A Commissão, de que trata o artigo antecedente, creará todos os serviços e nomeará todo o pessoal necessario a execução do convenio, podendo confiar, em parte, a sua execução, a alguma Associação ou Empresa Nacional, sob sua immediata fiscalização, tudo na fórmula do regulamento.

Art. 11. A séde da commissão directora será a cidade de S. Paulo.

Art. 12. Para a execução dos serviços deste convenio, a Comissão organizará o necessario regulamento, que será submettido á approvação dos Estados contractantes, os quaes, na prazo de 15 dias, se pronunciarão sobre o mesmo, sob pena de considerar-se approved, por aquelle que o não fizer.

Art. 13. Os encargos e vantagens resultantes deste convenio serão partilhados entre os Estados contractantes, proporcionalmente á quota de arrecadação da sobretaxa, com que cada um concorrer pela fórma estabelecida no regulamento.

Art. 14. Os Estados contractantes reconhecem e aceitam o Presidente da Republica como arbitro, em qualquer questão que entre os mesmos se possa suscitar, na execução do presente convenio.

Art. 15. O presente convenio vigorará desde a data da sua approvação, pelo Presidente da Republica, nos termos do n. 16 do art. 48 da Constituição Federal.

Paço Municipal de Taubaté, 26 de fevereiro de 1906.—  
*Nilo Peçanha.*—*Francisco Salles.*—*Jorge Tibiriçá.*

No exame, a que procedi, das clausulas deste convenio, chegara ás seguintes conclusões :

- i) Os preços do café só teriam alta se, em virtude de estações desfavoráveis, sobreviessem safras más consecutivas.
- ii) A execução do convenio suscitaria represalias dos governos estrangeiros.
- iii) O consumo se restringiria sensivelmente com a alta de preços.
- iv) A producção de café nos paizes estrangeiros cresceria em virtude da valorização do producto, e do plantio de variedades novas mais resistentes, que permittiriam generalizar o café como cultura auxiliar.

Apuremos se, effectivamente, todas estas proposições se verificaram. Não só ellas, como outras constantes do texto, que, para não avivar polemicas, deixo de considerar, tratando só do que interessa ao nosso futuro economico, o foram de modo irrecusavel.

1) Nos quadros que compõem a nota VII, se encontram os dados relativos á variação de preços do café, antes e depois do convenio, e, por elles, se vê como a influencia deste sobre aquelles foi muito menos sensivel do que a das causas naturaes determinantes de safras inferiores a toda estimativa. Assim que, a despeito da vigencia do convenio, o preço médio por sacco que passara de 29\$400 a 37\$400 entre 1903 e 1904, descia a 22\$200 e 20\$800 em 1907 e 1908, para attingir, apenas, 26\$000 no anno de 1909, e só em 1910 e 1911, graças ao volume insignificante das safras, subir a 35\$800 e 48\$600. O proprio governo de S. Paulo fez a maior parte das suas compras de café a preços bastante inferiores aos promettidos no Convenio, o que deu motivo a se eximirem os Estados de Minas Geraes e do Rio de Janeiro ás obrigações contrahidas.

Repetiu-se, pois, desta vez, o mesmo phenomeno verificado em 1863, 1873, 1887, 1893 e 1904, ao qual alludira em meu discurso, sem que, entretanto, se houvesse recorrido a processos artificiaes.

11) Foi a Allemanha o primeiro paiz que, depois do convenio, sobrecarregou o nosso café, augmentando 20 marcos, no imposto por 100 kilos. Os Estados Unidos, a revezes, nos vêm ameaçando de taxar o café, obrigando-nos a concessões successivas em favor do trigo e de outras mercadorias de sua produção, ainda que pudessemos convencel-os de que os altos preços do café são menos devidos ao açambar-

camento do que a causas naturaes (\*), conforme se verá da exposição junto extrahida da Mensagem, deste anno, do Presidente do Estado de S. Paulo :

«Para illustrar a observação que vos fiz, a proposito da valorização do café e de circumstancias que pôdem tornar mais ou menos facil o trabalho de sua liquidação, devo informar-vos de um incidente que nos diz respeito, occorrido recentemente em Nova York e do qual tendes, com certeza, conhecimento, porque a imprensa lhe deu larga divulgação.

«A alta do preço do café, explicada por uma série de causas naturaes, tem sido attribuida em alguns mercados do mundo á influencia que sobre elles se diz estarem exercendo os depositos pertencentes ao Estado de S. Paulo. Os interesses commerciaes avultados, presos aos negocios de café nos Estados Unidos, e, pressão de ordem politica que em dado momento apaixonava vivamente a opinião do povo americano, têm concorrido para crear uma certa desconfiança contra a natureza daquelles depositos e os intuitos do governo deste Estado. Aliás, temos dado á opinião do mundo todos os elementos para poder ajuizar com segurança da regularidade de nossa attitude politica e economica.

«O Estado de S. Paulo não cogitou de valorizar o seu café com animo de lucro ou de especulação : moveu-o o sentimento patriotico de salvar valores colossaes empregados na cultura desse producto e sobre os quaes repousa, em grande parte, o credito nacional. A sua attitude foi sempre exposta com franqueza pelos governos da União e do Estado

(\*) Entre as quaes, se poderia até incluir a producção excessiva de ouro, desde alguns annos, a qual tem determinado a elevação geral dos preços, principalmente dos alimentos, como revelam os numeros indices, de 1905 para cá.

e os seus intuitos apreciados com justiça e sem suspeitas nos maiores mercados do mundo. Com relação aos Estados Unidos, sobretudo, temos buscado manifestar com sinceridade os melhores sentimentos de amizade, e não era licito imaginar que as nossas intenções pudessem ser mal comprehendidas ou deturpadas.

« Deveis vos recordar que, em principio do anno passado, o governo americano desejou ser informado das condições da venda do café da valorização realizada no mez de abril. O Deputado Norris, de Nebraska, havia inquirido na Camara dos Representantes se não havia meio, na lei das tarifas, de retaliar contra o Brasil que—« de accordo com capitalistas americanos e europeus, fez augmentar de 40 a 50 por cento o preço do café, dando assim aos Estados Unidos um prejuizo annual de cerca de 35 milhões de dollars». Perguntou tambem —«se o Departamento da Justiça não podia intentar acção judicial contra os membros americanos desse *trust*, de accordo com as disposições da lei Sherman».

« Eliminada, como era de esperar entre nações amigas, a allusão que se fazia ao Brasil, o Departamento da Justiça começou a fazer as investigações recommendadas pela Camara dos Representantes, parecendo que as informações solicitadas sobre a venda do café, no mez de abril, se destinavam áquelle Departamento.

« Estava o governo do Estado tranquillo quanto ao trabalho dessas investigações, que revelavam aliás alguma desconfiança contra a nossa attitude, quando surgiu a noticia de que um dos tribunaes de Nova York estava agindo contra os membros do *comité* da valorização, pondo em duvida de modo muito singular a situação geral dos depositos do nosso café.

«E foi com o mais penoso constrangimento que pudemos conhecer dos termos da petição dirigida em nome do governo americano ao Tribunal Districtal de Nova York. Da leitura desse documento transparece o receio de estarmos assistindo á quebra dos grandes moldes que a sciencia politica creou para a completa segurança da justiça entre as nações.

«Effectivamente, para se poder affirmar que os membros do *comité* da valorização incorreram nas disposições da lei de 2 de julho de 1890 (lei Sherman), foi apresentada áquella tribunal uma longa exposição da qual sómente vos posso dar, neste momento, as linhas geraes.

«A acção foi proposta perante o Tribunal Districtal de Nova York pelos Estados Unidos da America, contra os membros do *comité* da valorização.

«Allega-se que pessoas interessadas em manter o preço do café o mais alto possível, conceberam a idéa não só de conservar esse preço, como de augmental-o ainda por meios artificiaes, e, deste modo directa e illegalmente, restringir os negocios e o commercio de todo o mundo, e, portanto, entre o Brasil e os Estados Unidos.

«Com o fim de tornar realizavel essa idéa, os membros do *comité* e outros que são mencionados na dita petição, entraram em convenios, contractos, combinações e conspirações (são expressões da lei Sherman), e compraram, receberam, guardaram e venderam café e manipularam o mercado de diversos modos.

«Como cerca de 3/4 do supprimento do café mundial é produzido em nosso paiz, a conservação do alto preço não seria possível sem a cooperação do Governo do Brasil e dos Estados, sendo o de S. Paulo o maior productor. Dahi a decretação de varias leis promovidas ou procuradas pelos interessados. (São minuciosamente citadas as leis federaes e as

deste Estado, sobre taxas do café, exportação, empréstimos, convenio de Taubaté, todas em summa, que pódem ter dependencia do plano da valorização).

«Affirma-se, então, que o decreto destinado a proteger a industria e o commercio contra restricções e monopolios (lei Sherman) foi violado e se renovam na dita petição os seguintes raciocinios :

a) o plano da valorização foi organizado por individuos que tinham interesse em manter o café acima do preço, que regularia, se as leis de offerta e procura, pudessem seguir o seu curso natural ;

b) esses individuos induziram o Estado de S. Paulo á decretação de leis e á formação de contractos, que fizeram reduzir materialmente a quantidade expedida do Brasil ;

c) como os Estados Unidos consomem 40% de todo o café consumido no mundo e como o café é um artigo necessario á subsistencia, qualquer lei que impedir a sua importação em quantidades normaes nos Estados Unidos, ou por qualquer meio, elevar seu preço, constitue uma restricção directa do commercio externo e inter-estadual. Portanto, o plano de valorização foi organizado com intento offensivo aos principios incorporados na lei Sherman, e os convenios e conspirações dos diversos individuos que conseguiram leis e contractos do Estado de S. Paulo, estão em desaccordo com as suas disposições ;

d) o facto dos ditos convenios e conspirações não serem illegaes no Brasil e serem participados por um Estado estrangeiro não póde justificar o *comité* de actos praticados nos Estados Unidos. Os diversos contractos e convenios foram, é certo, effectuados fóra dos limites dos Estados Unidos, assim como as reuniões do *comité*. Sem embargo, um dos réos, o



Sr. Sielken, é residente no districto do sul de Nova York, com escriptorio de negocios de café.

«O autor conclue — «dizendo que as leis, contractos e convenções, das quaes se originou o plano da valorização do café, violam a lei de 2 de julho, americana, e devem ser declaradas illegaes, pedindo que seja nomeado immediatamente um depositario para tomar conta do nosso café alli em deposito e que seja este vendido sob as ordens do tribunal».

Na Mensagem, vem ainda referida questão do mesmo genero occorrida na França; e não é demais chamar a atenção para as sensatas ponderações que fez a respeito desses incidentes o Presidente Rodrigues Alves:

«O exemplo dos Estados Unidos teve repercussão na Europa, o que não é para estranhar. Na Camara Franceza dos Deputados, o Sr. Briquet, deputado socialista, apresentou uma moção contra o café, na qual, attribuindo a alta do producto ao *comité* paulista de valorização, pedia ao governo medidas coercitivas contra a especulação, lembrando para esse fim o augmento de direitos alfandegarios, a criação de favores para o café das colonias e outras providencias. O ministro do commercio combateu a moção, informando lealmente o que havia occorrido no Brasil com relação á valorização do café, recordando que a mesma cousa se pretendeu fazer em França para a alta do preço do trigo, e affirmando que não via meio legal de se proceder contra os actos de um Estado independente. E com esta intervenção, clara e justa, a moção daquelle illustre Deputado não chegou a impressionar a opinião em França.

«Convem tirar dos factos os ensinamentos que delles decorrem naturalmente. Os Estados Unidos são o maior consumidor do nosso café, que entra livre de impostos em seu territorio. No commercio deste producto estão alli empregados grandes capitães e ha dentro do paiz e nas regiões cafeeiras

vizinhas uma corrente favoravel á tributaçãõ do genero. Não ha para o grande povo americano vantagem alguma em taxar um producto que hoje faz parte da alimentaçãõ publica, mas as exigencias da administraçãõ, a pressãõ dos homens politicos e dos interessados em negocios, a insistencia dos pequenos productores de café, pôdem fazer surgir novas difficuldades, para as quaes se diz nos Estados Unidos, que a amplitude da lei Sherman se presta admiravelmente. O productor deve estar vigilante e não confiar demais na acçãõ dos poderes publicos e no sentimentalismo de povos amigos, quando se tornar intensa, entre elles, a pressãõ dos grandes interesses commerciaes e orçamentarios.

«É preciso trabalhar — e é essa a liçãõ invariavel da historia politica — produzir bastante e do melhor para que os nossos productos se imponham aos mercados de consumo, e, na ordem geral, fazer tudo que fôr necessario para que o desenvolvimento da riqueza e do credito publico não se perturbe, e a Republica se fortaleça politica e economicamente, de modo a não termos de recear da competencia dos outros productos e possamos assegurar e fazer valer os nossos direitos, quando forem contestados.

«O Estado de S. Paulo desenvolve-se com intenso vigor. Os grandes problemas que constituem a preocupação dos povos que progridem ou têm poderosos elementos para progredir, movem-se todos nesta zona da Federaçãõ, reclamando soluções ou provocando dos poderes publicos providencias capazes de alcançal-as.

«É da intensidade e efficacia do nosso esforço em bem encaminhal-os com o maximo proveito para o Estado e engrandecimento da Republica, que ha de provir a nossa força e nos recommendar ao braço e capital estrangeiro, os dois melhores factores da prosperidade das nações».

III) A diminuição sensível do consumo, que, depois de se conservar estacionario de 1908 a 1909, foi decahindo até 16.800.000 (\*) saccos em 1911, de 18.600.000 que attingira em 1909, deve-se, de um lado, á elevação dos preços e, por outro, á reacção contra o convenio da parte dos retalhistas e de muitas firmas importadoras, que não poupam ensejo de o combater. Dahi o alargamento do consumo da chicorea e de varios succedaneos artificiaes do café, e tambem do chá e do cacáu, que vão ganhando terreno sobre este em quasi todos os paizes.

Resumirei alguns dados interessantes a respeito do consumo nos Estados Unidos e na Allemanha, durante os tres ultimos quinquennios.

#### Consumo de café por habitante (\*\*)

Annos	Estados-Unidos	Allemanha
1896—1900.....	10,10 lb.	2,69 kg.
1901—1905.....	11,62 »	3,00 »
1906—1910.....	10,30 »	2,99 »
1911.....	9,27 »	2,79 »

(\*) Esta cifra, que vem consignada na revista annual publicada por *De Indische Mercur*, é tida como inferior á realidade; mas a diminuição sensível do consumo nos annos de 1910, 1911 e 1912, não pôde ser contestada.

(\*\*) *Statistical Abstract of the United States*, Washington, 1912, pag. 744; *Statistisches Jahrbuch für das Deutsche Reich*, Berlim, 1912, pag. 305.

Confrontem-se os dados relativos á Allemanha com os seguintes :

**Consumo de chá e cacáu por habitante**

Annos	Allemanha	
	Chá	Cacáu
1896—1900.....	0,05 kg.	0,28 kg.
1901—1905.....	0,05 »	0,38 »
1906—1910.....	0,06 »	0,57 »
1911.....	0,06 »	0,75 »

iv) Da nota VII constam os algarismos relativos á produção estrangeira nos ultimos annos e a estimativa para os vindouros, por onde se vê que a tendencia geral é de augmento, principalmente nas Indias hollandezas, devido ao plantio do *Coffea robusta*, variedade nova que possui grande resistencia e precocidade.

Na seguinte nota, tratarei mais especialmente desta parte, porque as plantações de café no Oriente pódem tornar-se para nós sério perigo, á vista da necessidade em que se acham muitas das empresas fundadas para a cultura da hevea, de encontrar meio de resarcirem prejuizos, decorrentes da baixa de preços da borracha.

## Novas plantações de café no Brasil e no estrangeiro

As informações colhidas em todas as zonas do paiz que produzem café, não deixam duvidas sobre o augmento da área plantada de cafeeiros, e nada póde caracterizar melhor essa tendencia do que os seguintes dados relativos a S. Paulo, publicados pelo Sr. Nortz, depois de ter percorrido grande parte do Estado :

«Embora não esteja revogada a lei que prohibe fazer novas plantações e embora haja pessoas no Brasil que creiam que ella continuará a ser applicada, não encontramos plantador do interior de S. Paulo, que não nos dissesse ir plantar uma certa quantidade de cafeeiros, geralmente numa proporção de 10 ou 20 % sobre os que já tinha.

«A verdade é que de seis mezes mais ou menos, para cá, ha em S. Paulo uma verdadeira febre de plantar novos cafezaes, especialmente depois que os grandes fazendeiros descobriram que uma porção de privilegiados continuavam o plantio e elles eram enganados.

«Por isto cita-se correntemente uma offerta de 2.750 contos de réis (1 conto=1.600 francos), feita por uma fazenda em Ilha Grande (Sorocabana), contendo :

550.000 arvores na força da producção e

275.000 que só produzirão do anno vindouro em diante.

«Essas arvores foram plantadas ha quatro annos. Procura-se fazer plantações por toda a parte, em Baurú, Bebedouro, no Paraná, etc., onde os terrenos são ainda relativamente baratos. Planta-se muito no Paraná, porque o imposto de 5 francos por sacca que o Estado de S. Paulo cobra, lá não existe, sendo como uma especie de premio, de concessão aos plantadores de café.

«Assim, embora os fretes de transporte sejam mais caros, mais vale plantar no Paraná que em S. Paulo, nos districtos limitrophes.»

---

Referindo-me á situação da industria cafeeira em Java, procurei salientar que, a despeito de circumstancias desfavoraveis, não havia disposição entre os lavradores para o abandono das plantações de café, como se acreditava entre nós, continuando elles a empregar sérios esforços por conserval-as e desenvolvel-as.

Citei, então, como providencias adoptadas para esse fim, a introdução de variedades novas mais resistentes ás doenças, e a cultura simultanea com plantas de valor economico.

Os resultados dessas medidas já começam a manifestar-se, e recorro aos dados ultimamente publicados pelo *Syndicat Général de Défense du Café*, a respeito do assumpto, aos quaes não se pôde negar fé, para que se tenha idéa exacta da posição conquistada pelos nossos concurrentes.

Eis os dados :

«Avalia-se a superficie plantada de *Coffea robusta* em toda a ilha de Java durante o periodo de 1908-1909 em mais de 12.000 hectares. Dessas plantações pôde-se esperar, dentro de alguns annos, uma produção annual de 250.000 saccos de 60 kg., e, se a cultura continuar em condições normaes, essa produção irá augmentando, durante certo numero de annos,

na proporção annual de 250.000 saccos, não sómente em Java, mas tambem em Samatra, onde os lavradores começam a dedicar attenção ao plantio do *Robusta*.

«Não deixa de ser arriscado fazer previsões em assumptos agricolas, quando se trata de precisar cifras de colheitas futuras, mas é possivel prever que, dentro de seis annos, as Indias Hollandezas não serão apenas um centro productor de pequena quantidade de café superior, mas tambem sério concorrente no mercado de cafés baratos.

«É de notar que o commercio, apesar de classificar o *Robusta* entre os cafés inferiores, tem apreço pelas suas qualidades. Os negociantes não se cansam de louvar-lhe certos caracteristicos, como a torrefacção facil e regular, que se torna muito vantajosa em virtude da perda minima de peso que soffre nessa operação.

«A importação do *Robusta* na Europa é ainda insignificante. Considerando sómente as plantações já realizadas, ha quem julgue possivel vender-se pela metade dos preços actuaes, retirando-se lucro sufficiente. Não ha, segundo parece, motivo para que não se realizem essas previsões, e seria realmente imprudente desprezar a hypothese de que se tornem Java, Samatra e Bornéu, em tempo mais ou menos proximo, grandes productores de café a preço baixo.

«A opinião que ahí fica não é um modo de pensar pessoal. Basta dizer que actualmente os especuladores baixistas das differentes praças já contam, nas suas previsões, com a entrada possivel, em época não muito remota, de 2.000.000 de saccos, mais ou menos, do *Robusta*, afim de realizar as suas manobras, dirigidas para a modificação das condições actuaes do mercado.

«Uma das razões pelas quaes os fazendeiros de Java tiveram duvidas a principio em se entregar á cultura do *Ro-*



*busta*, foi o receio de que essa variedade não produzisse colheitas satisfactorias senão durante tempo determinado e restricto.

«Só a experiencia podia responder á questão.

«As lavouras de *Coffea robusta* mais antigas de Java, que contam agora nove annos de idade, estão ainda em pleno vigor e produzindo sem o menor contratempo.

«As plantações mais novas são lindissimas e destroem completamente a idéa de que o *Robusta* não conseguiria manter durante longo tempo as suas excellentes qualidades productoras ».

Em complemento dessas notas, é de observar que no mercado de Amsterdam o preço do *Robusta* excede em cinco por cento ao do café de Santos.

As ultimas estatisticas publicadas a respeito da produção de café nas Indias Hollandezas, consignam os seguintes numeros :

**Produção de café nas Indias Hollandezas (\*)**

Variedades	1911			1912		
	Java	Samatra	Total	Java	Samatra	Total
Liberia .....	64.467	15.157	79.624	61.185	11.590	72.775
Java .....	114.409	39.995	154.404	207.187	41.050	248.237
Robusta .....	156.498	2.904	159.402	260.301	13.860	274.161
Total .....	335.374	58.056	393.430	528.673	66.500	595.173

(\*) *De Indische Mercur*, 1912, N. 14, pag. 294.

## VII

## Dados estatísticos sobre o café

## Movimento geral da produção

Safras	Brasil	Outros paizes	Total
1901—1902	16.146.000	3.646.000	19.792.000
1902—1903	13.066.000	4.499.000	17.565.000
1903—1904	11.129.000	4.628.000	15.757.000
1904—1905	10.529.000	3.820.000	14.349.000
1905—1906	10.803.000	3.580.000	14.383.000
1906—1907	20.192.000	3.828.000	24.020.000
1907—1908	11.124.000	3.612.000	14.736.000
1908—1909	12.917.000	3.936.000	16.853.000
1909—1910	15.353.000	3.822.000	19.175.000
1910—1911	10.956.000	3.710.000	14.666.000 (*)
1911—1912	12.550.000	4.555.000	*17.105.000 (**)
1912—1913	10.820.000	4.660.000	*15.480.000

(\*) Em Fevereiro de 1911 : 14.705.000.

(\*\*) Em igual data : 17.933.000. O signal \* indica que se trata de estimativa.

## Commercio de café na Europa e nos Estados Unidos (\*)

Anos	Europa			Estados Unidos			Europa e Estados Unidos		
	Entradas	Entregas	Stocks em 31 de dez.	Entradas	Entregas	Stocks em 31 de dez.	Entradas	Entregas	Stocks
1902	11.269.800	9.117.900	7.296.300	6.889.400	6.437.100	2.595.200	18.159.200	15.555.000	9.891.500
1903	10.653.600	10.031.100	7.918.800	7.317.400	7.008.300	2.904.300	17.971.000	17.039.400	10.823.100
1904	7.632.800	9.253.000	* 6.491.600	8.192.500	6.871.800	4.225.000	15.885.300	16.124.800	* 10.716.600
1905	* 8.416.700	9.532.400	* 5.376.000	6.579.900	6.406.800	4.398.000	* 14.996.600	* 15.939.200	* 9.774.000
1906	* 10.518.000	* 9.914.000	* 5.980.000	6.463.000	7.032.000	3.829.000	* 16.981.000	* 16.946.000	* 9.809.000
1907	† 14.814.000	† 11.391.000	† 9.478.000	6.892.000	6.996.000	3.725.000	† 21.706.000	† 18.387.000	† 13.203.000
1908	† 9.906.000	† 10.807.000	† 8.577.000	7.131.000	7.377.000	3.479.000	† 17.037.000	† 18.184.000	† 12.056.000
1909	† 12.340.000	† 11.950.000	† 8.967.000	8.432.000	7.724.000	4.187.000	† 20.772.000	† 19.674.000	† 13.154.000
1910	† 9.522.000	† 10.910.000	† 7.579.000	5.841.000	7.304.000	2.724.000	† 15.363.000	† 18.214.000	† 10.303.000
1911	† 9.642.000	† 10.447.000	† 6.774.000	5.853.000	6.233.000	2.344.000	† 15.495.000	† 16.680.000	† 9.118.000

(\*) O signal \* indica que está comprehendido o movimento de Bremen, e † que, além deste, se incluye o de Copenhague. Os dados constantes deste quadro são extrahidos da revista annual dos productos coloniaes publicada pelo *Indische Mercur*.

## Exportação de café do Brasil nas últimas dez safras em saccos de 60 kilos (\*)

Annos	1º de julho a 30 de junho						1º out. a 30 set.			Brasil Total
	Rio			Santos			Victoria	Bahia	Total	
	E. Unidos	Europa	Total (**)	E. Unidos	Europa	Total (**)	Total	Total		
1904-02	3.357.000	1.406.000	5.380.000	2.820.000	6.902.000	10.166.000	436.000	214.000	16.146.000	
1902-03	2.492.000	1.032.000	3.974.000	2.587.000	5.913.000	8.350.000	420.000	322.000	13.086.000	
1903-04	2.722.000	955.000	4.018.000	2.480.000	3.870.000	6.389.000	437.000	285.000	11.129.000	
1904-05	1.854.000	446.000	2.547.000	3.818.000	3.275.000	7.426.000	394.000	165.000	10.529.000	
1905-06	1.731.000	1.100.000	3.244.000	2.662.000	4.475.000	6.983.000	369.000	207.000	10.803.000	
1906-07	1.905.000	1.110.000	4.241.000	3.752.000	9.213.000	15.392.000	394.000	165.000	20.192.000	
1907-08	1.668.000	1.885.000	3.409.000	3.004.000	5.124.000	7.203.000	350.000	162.000	14.124.000	
1908-09	1.746.000	639.000	2.886.000	3.214.000	5.305.000	9.533.000	390.000	108.000	12.917.000	
1909-10	1.612.000	1.162.000	3.449.000	3.479.000	6.714.000	11.495.000	276.000	133.000	15.353.000	
1910-11	823.000	943.000	2.438.000	1.152.000	5.042.000	8.410.000	185.000	223.000	10.956.000	
1911-12			*2.500.000			*9.500.000	*350.000	*200.000	*12.550.000	
1912-13			*2 1/4 m.m.			*8 m.m.	*320.000	*250.000	*10.820.000	

(\*) O signal \* indica que se trata de estimativa.

(\*\*) Inclusive outros destinos.

## Exportação de café das Indias Orientaes

Annos	Java	Samatra	Celebes, etc.	Colonias Inglesas e Ilhas Philipinas	Total
1901—1902	413.700	59.300	14.000	161.000	648.000
1902—1903	592.300	55.700	20.000	236.000	904.000
1903—1904	683.000	47.000	22.000	195.000	947.000
1904—1905	321.700	66.300	18.000	253.000	659.000
1905—1906	305.400	82.600	15.000	244.000	647.000
1906—1907	477.600	28.400	14.000	112.000	632.000
1907—1908	245.000	31.000	16.000	240.000	502.000
1908—1909	236.000	41.000	13.000	157.000	447.000
1909—1910	127.000	59.000	13.000	207.000	406.000
1910—1911	236.000	29.000	18.000	164.000	447.000
1911—1912	* 325.000	* 70.000	* 80.000	* 250.000	* 675.000
1912—1913	* 600.000	* 90.000	* 20.000	* 300.000	* 1.010.000

O signal \* antes de um numero indica que se trata de estimativa.

Preços extremos dos typos de café de Nova York, por 15 kg.,  
no mercado do Rio

Annos	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
1903 .....	68000 a 9\$400	5\$700 a 9\$000	5\$200 a 8\$600	4\$900 a 8\$200
1904 .....	88000 a 11\$400	7\$700 a 11\$000	7\$400 a 10\$600	7\$100 a 10\$200
1905 .....	6\$400 a 9\$700	6\$200 a 9\$500	6\$000 a 9\$300	5\$800 a 9\$100
1906 .....	6\$200 a 7\$800	6\$200 a 7\$600	5\$800 a 7\$400	5\$600 a 7\$200
1907 .....	5\$000 a 6\$400	4\$700 a 6\$400	4\$500 a 6\$200	4\$300 a 6\$000
1908 .....	5\$200 a 5\$900	4\$800 a 5\$600	4\$500 a 5\$300	4\$200 a 5\$000
1909 .....	5\$800 a 7\$900	5\$500 a 7\$500	5\$200 a 7\$200	4\$900 a 7\$000
1910 .....	6\$700 a 11\$500	6\$500 a 11\$400	6\$300 a 11\$300	6\$100 a 11\$200
1911 .....	10\$000 a 14\$600	9\$500 a 14\$400	9\$800 a 14\$200	9\$700 a 14\$000

## A situação do café no mercado do Rio durante o anno de 1914

	Entradas	Existencia	Embarques	Sahidas	Typo médio n. 7 por arroba	Cambio médio so- bre Londres ap- roximado
Janeiro ...	176.022	347.799	147.609	168.252	11\$226	16 15/64 d.
Fevereiro...	116.122	342.016	116.905	92.785	10\$827	16 7/64 d.
Março.....	95.109	332.305	99.820	112.794	10\$736	16 3/64 d.
Abril.....	66.037	266.079	127.263	136.869	9\$654	15 9/64 d.
Maió.....	76.893	204.495	133.477	147.246	10\$277	16 29/128 d.
Junho.....	119.253	176.448	142.300	124.493	10\$857	16 25/128 d.
Julho.....	217.196	215.450	173.194	201.187	11\$800	16 4/64 d.
Agosto...	261.606	226.335	245.721	260.173	11\$038	16 15/64 d.
Setembro..	310.439	229.127	302.647	345.919	12\$090	16 17/64 d.
Outubro...	289.285	289.519	223.893	271.107	13\$500	16 1/4 d.
Novembro..	214.928	328.621	170.826	142.860	13\$300	16 13/64 d.
Dezembro..	161.634	296.287	188.968	215.886	12\$400	16 7/32 d.
No anno...	2.104.524	.....	2.072.623	2.209.571	.....	.....



## Cotações extremas do typo 7, por 10 kg., no mercado de Santos

Mezes	1908	1909	1910	1911
Janeiro.....	3\$300 a 3\$650	3\$200 a 3\$600	4\$100 a 4\$150	6\$700 a 6\$900
Fevereiro.....	3\$600 a 3\$700	3\$500 a 3\$900	4\$150 a 4\$300	6\$000 a 6\$600
Março.....	3\$400 a 3\$600	3\$500 a 3\$700	4\$300 a 4\$400	6\$000 a 6\$100
Abril.....	3\$300 a 3\$500	3\$500 a 3\$550	— a 4\$400	5\$800 a 6\$000
Maió.....	3\$450 a 3\$650	3\$400 a 3\$500	— a 4\$200	5\$800 a 6\$250
Junho.....	3\$350 a 3\$450	3\$450 a 3\$600	4\$200 a 4\$250	6\$200 a 6\$400
Julho.....	3\$200 a 3\$500	3\$400 a 3\$550	4\$200 a 4\$300	6\$350 a 6\$850
Agosto.....	3\$100 a 3\$350	3\$400 a 3\$550	4\$300 a 5\$000	6\$450 a 6\$800
Setembro.....	3\$300 a 3\$400	3\$500 a 3\$650	5\$000 a 5\$700	7\$000 a 7\$400
Outubro.....	3\$100 a 3\$200	3\$600 a 3\$900	5\$450 a 5\$700	7\$400 a 8\$600
Novembro.....	3\$100 a 3\$250	3\$700 a 3\$950	5\$800 a 7\$300	7\$600 a 8\$600
Dezembro.....	3\$100 a 3\$200	3\$750 a 3\$900	7\$200 a 7\$600	7\$000 a 7\$600

## Entradas de café em Santos

*Em saccos de 60 kg.*

<i>Mezes</i>	<i>1911-12</i>	<i>1910-11</i>	<i>1909-10</i>	<i>1908-09</i>
Julho . . . .	795.891	1.041.439	1.445.477	860.406
Agosto ...	1.415.283	1.475.108	2.201.526	1.498.169
Setembro.	2.033.785	1.888.497	2.344.820	1.017.859
Outubro..	1.981.346	1.322.653	2.240.906	1.941.721
Novembro	1.239.279	922.539	1.623.432	1.385.249
Dezembro	696.671	569.392	587.546	798.847
Janeiro ...	395.504	234.088	182.425	724.750
Fevereiro.	278.559	138.687	138.126	568.737
Março ....	310.870	117.508	160.630	169.070
Abril . . . .	309.521	84.658	152.254	79.979
Maió . . . .	225.150	96.990	145.102	124.045
Junho . . . .	.....	218.586	303.175	364.411
Total em 12 mezes	9.972.266	8.110.145	11.495.419	9.533.000

Stock de café em Santos em 31 de cada mez, excluido  
o que estava a bordo dos vapores no porto

<i>Mezes</i>	<i>1911-12</i>	<i>1910-11</i>	<i>1909-10</i>	<i>1908-09</i>
Julho . . . .	784.476	1.487.892	1.705.607	980.633
Agosto ...	1.214.616	1.582.269	1.656.407	1.306.035
Setembro.	2.058.348	2.145.862	2.370.602	1.738.663
Outubro..	2.697.574	2.773.057	2.493.779	1.975.829
Novembro	3.044.320	2.557.128	1.821.553	2.355.120
Dezembro	2.638.654	2.405.715	983.075	1.996.710
Janeiro...	2.293.706	2.251.428	1.161.947	1.311.556
Fevereiro.	2.082.759	2.014.397	1.290.252	412.250
Março ....	1.947.349	1.713.182	1.443.878	302.674
Abril . . . .	1.883.000	1.389.000	1.588.185	375.120
Maió . . . .	1.724.443	878.112	1.727.122	495.928
Junho . . . .	1.350.485	605.284	2.030.516	858.868

## Suprimento de café visível no mundo

Em saccos de 60 kg.

<i>Meses</i>	1912-13	1911-12	1910-11	1909-10
Julho.....	40.965.000	44.085.000	43.371.000	42.835.000
Agosto.....	—	40.877.000	44.210.000	43.790.000
Setembro.....	—	44.451.000	44.314.000	45.493.000
Outubro.....	—	42.383.000	44.680.000	46.480.000
Novembro.....	—	43.122.000	44.771.000	47.446.000
Dezembro.....	—	43.420.000	44.695.000	47.526.000
Janeiro.....	—	43.566.000	44.406.000	46.564.000
Fevereiro.....	—	43.167.000	43.655.000	45.798.000
Março.....	—	42.589.000	43.333.000	45.287.000
Abril.....	—	42.244.000	42.910.000	45.000.000
Maió.....	—	41.813.000	42.605.000	44.599.000
Junho.....	—	44.390.000	44.912.000	44.240.000

Cotações do café de Java e Santos, durante o curso  
de um seculo, em centesimos de florim por  $\frac{1}{2}$  kilo

Annos	Java	
1811	165	— 215
1812	200	— <b>270</b>
1830	23	— <b>21</b> — $23\frac{1}{2}$ c.
1840	32	— $25\frac{1}{2}$ — $29\frac{1}{2}$ c.
1850	34	— $37\frac{1}{2}$ — $24\frac{1}{2}$ — $30\frac{1}{2}$ c.
1860	$38\frac{1}{2}$	— 40 — 39 c.
1870	$32\frac{1}{2}$	— $35\frac{1}{2}$ — $31\frac{1}{2}$ — $33\frac{1}{2}$ — 32 — 35 c.
1880	48	— $39\frac{1}{4}$ — 41 — $38\frac{1}{2}$ — 40 — 37 — $38\frac{1}{2}$ c.
1890	$54\frac{1}{2}$	— 58 — $52\frac{3}{4}$ — $59\frac{1}{2}$ — 58 — $58\frac{3}{4}$ — 58 »
1900	$34\frac{1}{2}$	— 39 — $34\frac{1}{4}$ — 36 — $34\frac{1}{2}$ — 37 — 31 »
1905	32	— $32\frac{1}{2}$ — $29\frac{1}{2}$ — $30\frac{1}{2}$ — $29\frac{1}{2}$ — $31\frac{1}{4}$ — 31 »
1906	31	— $32\frac{1}{2}$ — 31 — 35 c.
1907	35	— 31 — $36\frac{1}{2}$ c.
1908	$36\frac{1}{2}$	— $37\frac{1}{2}$ — 34 — 35 c.
1909	35	— 41 c.
1910	41	— $42\frac{3}{4}$ — 40 — $44\frac{1}{2}$ c.
1911	$44\frac{1}{2}$	— <b>51</b> c.

Annos	Santos	
1839	27	— $28\frac{1}{2}$ — <b><math>29\frac{1}{2}</math></b> c.
1840	$28\frac{1}{2}$	— $25\frac{1}{2}$ — $27\frac{1}{2}$ c.
1850	30	— 35 — 23 — 29 c.
1860	35	— $36\frac{1}{2}$ — $35\frac{1}{2}$ c.
1870	29	— 31 — 28 — 32 c.
1880	43	— 38 — $39\frac{1}{4}$ — $36\frac{1}{2}$ — 37 c.
1890	50	— 47 — $52\frac{1}{3}$ — $51\frac{1}{2}$ — 55 — 49 c.
1900	$20\frac{1}{2}$	— <b><math>23\frac{1}{2}</math></b> — $24\frac{1}{2}$ — 25 — 20 c.
1905	$25\frac{1}{2}$	— 26 — 24 — 26 — $24\frac{1}{2}$ c.
1906	$24\frac{1}{2}$	— $25\frac{1}{2}$ — $24\frac{1}{2}$ — 26 — 23 c.
1907	23	— $20\frac{1}{2}$ — 23 — 22 — $22\frac{1}{2}$ c.
1908	$22\frac{1}{2}$	— 24 — 23 — $23\frac{1}{2}$ — $22\frac{1}{2}$ c.
1909	$22\frac{1}{2}$	— 25 c.
1910	25	— $25\frac{1}{2}$ — $24\frac{1}{2}$ — $32\frac{1}{2}$ — $31\frac{1}{2}$ — 36 c.
1911	36	— $38\frac{1}{2}$ — 35 — <b>45</b> — 42 c.

Estimativa de Laneuville sobre a produção e o consumo de café

Em 1.000 saccos

Annos	Produção			Consumo		Stock em 30 de jun.		Preço em mil réis	
	Santos	Brasil	Outros paizes	Total	Café do Brasil	Total	Minimo	Maximo	Médio
1880-81	1.868	5.628	4.324	9.952		10.012	28800	98950	49850
1889-90	3.098	6.406	4.327	13.733		10.608	68200	188000	128200
1894-95	5.927	9.055	4.52	13.578		13.044	58700	158800	98700
1899-1900	8.061	12.400	39.933	16.393		15.295	38600	78800	48950
1900-01	10.121	14.054	3.842	17.896		17.393	43.732	48700	38750
1905-06	8.110	10.848	3.676	14.524		13.324	11.085	38900	58850
1909-10	9.972	13.037	4.387	17.374		13.400	11.005	68500	78550
1910-11									
1911-12									
Estimativa									
1912-13	8.000	11.000	4.000	15.000		17.500	8.500		
1913-14	10.000	13.000	5.000	18.000		17.750	8.750		
1914-15				20.000		17.750	10.750		

### O plantio da seringueira no Oriente e na Amazonia

Para completar as informações consignadas no texto, transcrevo do relatório do Dr. J. Hüber, que acaba de visitar detidamente as plantações de seringueiras do Oriente, os seguintes topicos:

«As sommas formidáveis empenhadas nas plantações de borracha são até certo ponto uma garantia do seu successo. É evidente que uma industria que tanto esforço e tanto capital tem custado não deixará facilmente vencer-se por circumstancias desfavoráveis. Entretanto, é preciso tomar em consideração que grande parte das sommas empregadas na formação de companhias foi desembolsada em troca de esforços de valor duvidoso, transacções de bolsa, interferencia inútil de intermediarios, etc. Muitas companhias, principalmente das formadas durante o *boom*, empregaram a melhor parte do capital em despesas semelhantes, ficando com pouco capital de trabalho disponível. Assim ocorre que muitas plantações, principalmente na península de Malaca e em Samatra, apesar de sobrecapitalizadas, estão sem dinheiro, antes

mesmo de terem chegado á idade de produçãõ, e obrigadas ou a augmentar o seu capital, o que nas circumstancias actuaes não é sempre facil, ou a reduzir as suas despesas até um ponto que prejudica o seu futuro. Provavelmente, esta situação resolver-se-ha com a liquidaçãõ dum certo numero de companhias, cujas plantações vão passar por baixo preço ás mãos de companhias mais fortes, em possessãõ de seringaes em plena produçãõ.

« Com os preços actuaes da borracha, una plantaçãõ, cuja área plantada está em plena produçãõ e que é bem dirigida, pôde dar lucros fabulosos, quando a sua capitalizaçãõ fica dentro de limites razoaveis. Mas, mesmo com preços muito mais baixos, a empresa ainda será bastante lucrativa.

« Um calculo muito simples mostra, que com uma produçãõ de apenas 240 lbs. de gomma por acre, um lucro liquido de 1 d. por libra, corresponde a £ 1 por acre, ou 2 % do capital empregado, admittindo que este seja de £ 50 por acre. Com um preço de borracha de 3 ch. e um custo de produçãõ de 2 ch. por libra, o lucro seria por conseguinte de 24 % do capital empregado e com um preço de 2 ch. e um custo de produçãõ de 1 ch. 6 d. elle seria ainda de 12 %. Considerando que a produçãõ em plantações bem organizadas e favoravelmente situadas pôde ser o duplo do que admittimos, e que em certas plantações o custo de produçãõ actualmente é inferior a 1 ch. 6 d., facilmente se vê, que em casos favoraveis os lucros serão ainda muito mais elevados. Em todo caso, não ha motivo para duvidar da rentabilidade das plantações, mesmo com o preço de 2 ch. por libra, desde que as condições de produçãõ continuem a ser as mesmas como agora.

« Muitos pensam que os salarios com o tempo hão de forçosamente subir, como já de facto têm subido nos ultimos an-



nos. Não ha duvida que este perigo existe para as plantações ; elle, porém, não é tão grande como se pensa geralmente. Emquanto outras occupaões não offerecerem maior lucro, tentando os trabalhadores para deixar as plantações, como acontece na Peninsula Malaia com as minas de estanho, motivo principal da carestia da mão d'obra chinesa, os salarios não subirão muito. Não creio por conseguinte que deste lado haja para as plantações asiaticas motivo de inquietação.

«Tambem não se póde mais duvidar da acclimação perfeita da Hevea no Oriente. Na Amazonia, onde durante muito tempo ninguem queria acreditar que a Hevea fosse capaz de acclimatar-se completamente na Asia, a opinião publica já começa de ficar esclarecida sobre este ponto, Muitos, porém, ainda imaginam que o cupim, as molestias cryptogamicas, e os cyclones e outros phenomenos mais ou menos extraordinarios acabariam em poucos annos com as plantações. Penso nos capitulos precedentes demonstrei sufficientemente que isso não é provavel, que as molestias, apesar de muito mais perigosas nas plantações do que nas matas amazonicas, não serão capazes de retardar ou prejudicar sériamente o desenvolvimento das plantações, graça á sua fiscalização intensiva e ao combate que se lhes dá sem tregua. Em todo caso, seria absolutamente insensato esperar duma molestia ainda não descoberta ou de qualquer phenomeno meteorologico extraordinario a destruição das plantações asiaticas e a salvação da industria amazonica.

«Um dos principaes factores do desenvolvimento rapido das plantações asiaticas reside naturalmente na abundancia e barateza da mão d'obra, que se acha em flagrante contraste com a *carestia da mão d'obra* na Amazonia. A falta de mão d'obra abundante e barata tem sido, e ainda é, um dos maiores estorvos para qualquer empresa agricola em maior escala, na

regiãoa mazonica. Entretanto, não penso que ella seja o factor mais importante do nosso atraso nestes apprehendimentos. O que nos falta antes de tudo é o *peçoal dirigente*, a classe de agricultores de preparo e de experiencia sufficiente para organizar uma grande empresa agricola com resultado seguro. No Oriente, estes homens não faltam, e principalmente as ilhas de Ceylão e de Java, com as suas culturas variadas proseguidas desde um seculo, constituem um viveiro muito importante de excellentes administradores de plantações. Na Amazonia, a pratica da cultura em grande escala, que no principio do seculo passado ainda existia até um certo ponto, principalmente no Estado do Pará, perdeu-se quasi totalmente, devido em parte á eclosão da grande industria extractiva, em parte á abolição da escravatura. Os grandes proprietarios de terrenos não souberam mais aproveitá-los, com excepção dos que possuíam seringaes ou campos de criação. Só destes podia-se ainda tirar um proveito seguro e constante. Os outros terrenos, alugados em parte a pequenos lavradores, que tiraram delles as vantagens que puderam, sem incommodar-se do seu futuro, ficaram em grandes extensões estragados por uma devastação desordenada da mata, como se póde ver na zona da estrada de ferro de Bragança. Também não havia nenhum estímulo sério para uma utilização immediata e intensiva do solo. A este respeito as taxas que se pagam sobre o terreno na Peninsula Malaia, em Samatra e em Java (\*) exercem uma influencia muito salutar, forçando os que occupam a terra a fazer fructifical-a.

«Os *direitos elevadissimos* sobre a borracha exportada, que por si só deviam cobrir 9/10 das despesas do governo, não eram feitos para animar a plantação. Não duvido que a sua abolição completa para a borracha produzida em plantações,

(\*) O seguinte quadro dá idéa do grande desenvolvimento

pelo menos durante certo numero de annos, teria sido o meio mais efficaz para estimular a plantação, principalmente pelas empresas fortemente capitalizadas.

«No Oriente, onde a mão d'obra é relativamente barata e onde se paga um imposto sobre o terreno, o rendimento por superficie de terreno tem uma grande importancia, emquanto que aqui, onde o terreno é relativamente abundante e barato, e a mão d'obra muito cara, este factor é subordinado em importancia ao rendimento por trabalhador. Em consequencia disso, devemos procurar obter, nas nossas plantações, que as arvores plantadas não se esgotem antes do tempo, por uma sangria prematura e pouco remuneradora, e que pelo menos uma boa parte dellas possam attingir grandes dimensões, unico meio de assegurar uma exploração lucrativa, apesar do custo da mão d'obra».

que vão adquirindo nestas duas ilhas as plantações de arvores de borracha :

Annos	Samatra	Java	Total
	<i>Acres</i>	<i>Acres</i>	<i>Acres</i>
1904	—	850	850
1905	2.600	2.600	5.200
1906	4.000	10.000	14.000
1907	13.400	27.000	40.400
1908	26.000	46.000	72.000
1909	40.000	80.000	120.000
1910	75.000	105.000	180.000
1911	150.000	125.000	275.000

### O futuro da borracha synthetica e da natural

A situação do mercado de borracha, já profundamente abalada com a produção crescente das plantações do Oriente, ainda se tornou mais delicada com as notícias, divulgadas de varias fontes, a respeito do bom exito das experiencias realizadas para a produção da borracha synthetica.

As tentativas nesse sentido vêm se repetindo ha longos annos, mas aos resultados obtidos nos laboratorios não correspondiam as condições necessarias de produção industrial.

Quasi todos os processos utilizados para tal fim se servem do isopreno como ponto de partida. Este, por sua vez, tem para materia prima a essencia de terebenthina, mediante um rendimento muito baixo, de modo que o seu preço fica relativamente alto.

Fazem-se os maiores esforços para produzir aquelle corpo, recorrendo a outros meios que lhe tornem o custo sufficientemente reduzido, mas ha o major sigillo entre todos os interessados, o que não permite se forme juizo seguro a respeito.

Sabe-se, porém, que se têm organizado varias companhias afim de explorar as principaes patentes relativas ao assumpto, constando que, na Allemanha, uma firma já vende borracha synthetica a fabricantes pelo preço de 2 ch. 7 d. por libra (\*).

Não me parece, entretanto, que se deva recear muito essa concurrencia, pois, além da questão da qualidade do producto, tão variavel até entre as proprias plantas secretoras, ha a consideravel depreciação que vae soffrer a borracha em annos proximos, o que não será muito animador para uma industria completamente nova.

O exemplo do alcool synthetico, de que tanto se falou ha annos atraz, sem que, entretanto, apesar das mais brilhantes promessas, se verificassem resultados praticos, servirá para mostrar como são falliveis, na especie, os calculos mais bem fundados.

Infelizmente, porém, basta a concurrencia dos seringaes do Oriente, para aniquilar completamente a industria extractiva da borracha no valle do Amazonas. De feito, á medida que augmentar a producção das plantações, as qualidades inferiores de borracha irão successivamente desapparecendo dos mercados e, bem assim, todos os succedaneos a que recorrem os industriaes devido á carestia e escassez do producto genuino, mas, por ultimo, as proprias qualidades superiores (\*\*) dos seringaes nativos terão de ser refugadas pelos seus altos preços.

(\*) Wright — *Op. cit.*, pag. 467.

(\*\*) Durante algum tempo, julgou-se que a borracha do Oriente não poderia competir com a do Pará, devido á menor elasticidade; mas os esforços empregados para corrigir tal inferioridade têm sido coroados de feliz exito (Cf. Willis — *Manuel d'Agriculture Tro-*

Não se deve concluir dahi a impossibilidade de cultivarmos a seringueira; ao revez, acho que podemos e devemos tentá-lo, pois não ha motivo para produzirmos café e cacáu a baixo preço, e sermos vencidos em relação á borracha. Demais, é nessa variedade de culturas que está uma das razões do feliz exito de muitas empresas agricolas no Oriente, as quaes, por esse meio, ficam a salvo de crises frequentes (\*). Importa seguir-lhes os passos, não só nisso, como tambem na organização methodica e scientifica dos serviços, que constitue a sua maior força, como deixei demonstrado no texto; porque temos, nos Estados do Norte, populações numerosas, cujas qualidades de resistencia e trabalho nos permitirão, mediante criteriosa direcção, lutar vantajosamente com as raças servilizadas do Oriente.

*picale*, Paris, 1912, pag. 165). A principio, tambem, a producção por pé de seringueira, em Ceylão, era insignificante, até que se descobriu a pratica, já conhecida dos nossos indigenas, de incisões prévias para activar a secreção do latex.

(\*) Van Romburgh— *La culture du caoutchoutier*, na «*Revue Économique Internationale*», vol. I, N. 2, 1912, pag. 274.

## Dados sobre a produção e o commercio da borracha

### Produção e consumo mundial de borracha em 1911 (\*)

<i>Produção :</i>	<i>Quantidade</i>
Brasil .....	39.000 ton.
Africa Occidental .....	15.000 »
» Oriental .....	5.300 »
Outros paizes da America .....	2.500 »
Borracha das plantações do Oriente .....	14.200 »
	<hr/>
	76.000 ton.
<i>Guayule</i> .....	9.200 »
<i>Jelutong</i> , etc .....	2.800 »
	<hr/>
	88.000 »
 <i>Consumo :</i>	
Inglaterra .....	12.000 ton.
Allemanha, Austria, etc .....	14.000 »
França .....	8.000 »
Russia .....	8.500 »
Italia, etc .....	2.000 »
Japão e Australia .....	1.500 »
Estados Unidos e Canadá .....	42.000 »
	<hr/>
	88.000 »

(\*) Sem incluir grande quantidade de borracha servida que é regenerada. Cf. *Jaaroverzichten* etc., publ. por «De Ind. Merc.», 1912, pag. 40.



## Produção mundial de borracha nos últimos vinte e cinco annos

Annos	Amazonia	Outras proce- dencias	De plantações	Total
1895.....	20.700	13.577	—	34.277
1896.....	21.550	16.175	—	37.725
1897.....	22.650	17.240	—	39.890
1898.....	21.900	23.359	1	45.260
1899.....	25.100	21.686	4	49.790
1900.....	26.750	27.177	4	53.931
1901.....	30.300	21.547	5	51.852
1902.....	28.700	23.638	8	52.346
1903.....	31.100	24.827	21	55.948
1904.....	30.000	32.080	43	62.123
1905.....	33.900	35.428	179	69.507
1906.....	35.250	32.022	646	67.918
1907.....	37.300	30.172	1.175	68.646
1908.....	38.850	26.061	2.120	67.031
1909.....	36.150	26.522	3.700	69.372
1910.....	38.150	23.747	8.103	70.000

## Produção das plantações do Oriente (\*)

	1906	1907	1908	1909	1910	1911
	ton.	ton.	ton.	ton.	ton.	ton.
Ceylão e Índia Ingleza .....	160	230	340	600	1.430	2.750
Malaca, Índias Holandesas, etc....	350	780	1.450	3.250	6.800	11.400
Total em ton.	510	1.010	1.790	3.850	8.230	14.150

## Comparação do numero de acres plantados em Malaca e Ceylão nos ultimos quinze annos (\*\*)

Annos	Malaca	Ceylão	Total
1897.....	350	650	1.000 acres
1902.....	7.500	4.500	12.000 »
1903.....	15.000	7.500	22.500 »
1904.....	25.000	25.000	50.000 »
1905.....	38.000	40.000	78.000 »
1906.....	99.230	100.000	199.230 »
1907.....	179.227	150.000	329.227 »
1908.....	241.138	170.000	411.138 »
1909.....	292.035	174.000	466.035 »
1910.....	400.000	188.000	588.000 »
1911.....	420.000	238.000	658.000 »

(\*) Em 1912, a produção attingiu a 28.500 toneladas.

(\*\*) Wright — *Op. cit.*, pag. 31 e seg.

**Área plantada de cauchús nas colonias do Oriente  
e da Africa (\*)**

Paizes	1911	1910	1909	1908
	Acres	Acres	Acres	Acres
Ceylão .....	215.000	203.000	184.000	180.000
Malaca, etc.....	550.000	400.000	300.000	240.000
Bornéu.....	20.000	12.000	10.000	10.000
Java e Samatra.....	272.000	185.000	120.000	72.000
India Inglesa e Birmania .	40.000	30.000	30.000	30.000
Colonias allemãs e Africa	45.000	45.000	38.000	—

(\*) Hüber — *Relatorio sobre a cultura da Hevea Brasiliensis no Oriente*, Belém, 1912, pag. 29.

## Capital nominal registado na Inglaterra para as plantações de cauchús (\*)

Paizes	1907	1908	1909	1910	1911
	£	£	£	£	£
Ceylão.....	1.915.830	265.000	665.000	3.920.000	490.000
India e Birmania.....	214.333	85.000	938.500	970.000	450.000
Malaca, etc.....	1.449.916	318.500	5.600.000	8.337.000	2.090.500
Samatra.....	1.050.739	330.000	656.000	2.240.000	1.505.000
Java.....	191.499	170.000	595.000	5.970.000	660.000
Bornéu.....	—	230.000	825.000	3.680.000	200.000
Africa.....	282.449	420.000	507.000	6.064.000	620.500
America.....	3.898.149	458.500	1.994.000	7.200.000	453.000
Varios paizes.....	281.707	33.500	227.500	460.000	150.000
Total em £.....	9.284.622	2.010.500	12.008.000	38.841.500	6.619.000

Total geral, inclusive as sommas applicadas antes de 1907 e o producto de emprestimos contrahidos :  
£ 90.000.000

(\*) H. Wright—*Para Rubber*, 1912, pags. 23 e 24.

**Área approximada de terrenos plantados de cauchús,  
no começo de 1912, em todo o mundo (\*)**

<i>Paizes</i>	<i>Acres</i>
Malaca, etc.....	420.000
Ceylão .....	238.000
Colonias hollandezas, Bornéu e ilhas do Pacífico.....	240.000
India e Birmania .....	42.000
Colonias allemãs.....	45.000
Brasil, Mexico e outros paizes.....	100.000
<b>Total .....</b>	<b>1.085.000 acres</b>

ou mais de 400.000 hectares.

**Estimativa da exportação da Península de Malaca  
e de Ceylão nos annos proximos (\*\*)**

<i>Annos</i>	<i>Ceylão</i>	<i>Malaca</i>	<i>Total</i>
1912.....	3.500 ton.	12.100 ton.	15.600 ton.
1913.....	7.500 »	17.040 »	24.540 »
1914.....	10.000 »	22.670 »	22.670 »
1915.....	12.500 »	27.300 »	39.800 »
1916.....	15.000 »	35.690 »	50.690 »

(\*) Wright— *Op. cit.*, pag. 45.

(\*\*) Ha previsões muito mais elevadas. O director de Agricultura dos Estados Malaios calcula que a produção da Península de Malaca attingirá em 1916 a 65.000 ton., cifra que não parece desarrazoada em vista da produção de 1912, já apurada.

Importação de borracha nos principaes mercados consumidores

Mercados	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
	Kg.	Kg.	Kg.	Kg.	Kg.	Kg.	Kg.	Kg.
Estados Unidos	24.760.000	26.355.000	28.582.000	29.936.000	29.433.000	29.477.000	31.429.000	32.916.000
Liverpool.....	18.865.000	19.974.000	21.907.000	20.876.000	21.627.000	20.602.000	22.436.000	27.601.000
Hamburgo.....	7.750.000	8.000.000	8.400.000	8.400.000	8.100.000	7.800.000	7.500.000	7.700.000
Antuerpia.....	5.726.000	5.763.856	5.713.728	5.772.062	5.054.473	5.035.344	4.685.958	4.058.676
Havre.....	1.862.000	2.188.000	3.291.000	4.392.000	4.464.123	3.498.000	3.781.000	4.458.028
Londres.....	1.356.000	2.079.000	2.278.000	2.743.000	3.685.000	2.998.000	5.435.000	9.127.000
Bordéus.....	1.113.000	1.182.703	1.330.480	1.716.000	1.516.000	1.078.000	1.987.565	2.326.400
Lisbôa.....	2.842.000	2.965.217	2.475.893	2.334.000	2.628.000	2.441.000	3.063.000	3.424.400
Total.....	64.274.000	68.507.776	73.678.401	75.869.062	76.507.596	72.929.344	80.017.523	91.611.504

## Exportação de borracha do Brasil por qualidades

Annos	Seringa, etc. Kg.	Maniçoba Kg.	Mangabeira Kg.	Total Kg.
1901	29.373.438	472.917	394.588	30.240.943
1902	27.474.278	807.388	350.194	28.631.860
1903	29.333.428	1.721.894	661.581	31.716.603
1904	28.794.268	2.226.077	855.208	31.865.553
1905	32.073.285	2.682.217	637.109	35.392.611
1906	31.643.438	2.663.507	653.239	34.960.184
1907	33.382.856	2.428.678	678.238	36.489.772
1908	35.696.630	2.166.224	344.607	38.206.461
1909	35.411.645	3.105.449	509.644	39.026.738
1910	34.147.682	3.618.206	781.082	38.546.970
1911	32.665.441	3.444.531	437.163	36.547.135



## Quantidade e valor da borracha exportada pelo Brasil

<i>Annos</i>	<i>Kilos</i>	<i>Mil réis, papel</i>	<i>Equivalente em £</i>
1912.....	42.286.089	241.425:372\$000	16.095.025
1911.....	36.547.135	226.395:419\$000	15.057.015
1910.....	38.546.970	376.971:860\$000	24.645.865
1909.....	30.026.738	301.939:957\$000	18.926.061
1908.....	38.206.461	188.357:983\$000	11.784.637
1907.....	36.489.772	217.504:288\$000	13.690.211
1906.....	34.960.184	210.284:551\$000	14.055.911
1905.....	35.392.611	226.174:217\$000	14.415.770
1904.....	31.865.553	221.104:680\$000	11.219.628
1903.....	31.716.603	196.216:752\$000	9.733.526
1902.....	28.631.860	147.718:746\$000	7.293.523
1901.....	30.240.943	182.566:362\$000	8.627.317

## Produção da borracha seringa e cáucho na Amazonia

	Amazonas, Pará	Perú	Total
Safra 1900/01..	26.401 tons.	1.209 tons.	27.610 tons.
» 01/02..	28.780 »	1.220 »	30.000 »
» 02/03..	28.350 »	1.500 »	29.850 »
» 03/04..	29.240 »	1.340 »	30.580 »
» 04/05..	30.880 »	2.180 »	33.060 »
» 05/06..	31.978 »	2.512 »	34.490 »
» 06/07..	35.175 »	2.830 »	38.005 »
» 07/08..	34.146 »	2.504 »	36.650 »
» 08/09..	35.803 »	2.662 »	38.065 »
» 09/10..	36.672 »	2.493 »	38.165 »
» 10/11..	35.159 »	2.371 »	37.530 »

**Quadro do crescimento da produção de borracha na  
Amazonia**

<i>Annos</i>	<i>Ton.</i>	<i>Preço médio por kg. (*)</i>
1830.....	156	300 réis
1840.....	388	330 »
1850.....	1.467	1.000 »
1860.....	2.673	660 »
1870.....	6.591	1.330 »
1880.....	8.679	2.400 »
1890.....	16.394	3.000 »
1900.....	26.750	7.000 »
1910.....	38.150	11.000 »

**Preços da borracha seringa em Manaus**

<i>Annos</i>	<i>Maximos</i>	<i>Minimos</i>	<i>Médios</i>
1901.....	7\$032	4\$166	6\$163
1902.....	4\$986	4\$314	5\$022
1903.....	6\$397	5\$304	6\$376
1904.....	7\$144	5\$814	7\$532
1905.....	7\$772	6\$024	6\$676
1906.....	6\$785	6\$088	6\$438
1907.....	6\$754	4\$542	6\$176
1908.....	7\$400	4\$000	5\$614
1909.....	11\$800	6\$600	8\$920
1910.....	17\$000	6\$300	11\$202
1911.....	9\$300	4\$150	6\$180

(\*) Estes preços são approximados e colhidos de muitas fontes, de modo que devem apenas servir para apreciação geral de suas variações.

**Estimativa da produção e consumo da borracha  
em 1912 (\*)**

*Produção*

America do Sul.....	42.700 tons.
America Central e Mexico.....	5.000 »
Africa.....	15.000 »
Assam, Rangoon e Bornéu.....	2.500 »
Guayule e Jelutong.....	10.000 »
Plantações.....	28.500 »
Diversas procedencias.....	1.000 »
Total.....	<u>104.700 tons.</u>

*Consumo*

America do Norte.....	48.000 tons.
Inglaterra.....	17.250 »
Allemanha.....	16.000 »
França.....	10.000 »
Russia.....	7.000 »
Belgica.....	2.000 »
Outros paizes.....	8.000 »
Total.....	<u>108.250 tons.</u>

(\*) *The India Rubber World*, vol. XLVII, n. 4, 1913, pag. 194.

**Preços comparados da borracha da Amazonia e do  
Oriente em chelins por libra**

Annos	Fina	Entrefina <sup>o</sup>	Sernamby	Cáucho	De planta- ções
1911	$4/3 \frac{1}{2}$	$3/9$	$2/7$	$3/9 \frac{1}{2}$	$5/0 \frac{1}{2}$
1910	$5/7$	$4/2$	$2/10$	$4/2 \frac{1}{2}$	$7/7 \frac{3}{4}$
1909	$7/7$	$4/7$	$3/1$	$4/1 \frac{1}{2}$	$6/7 \frac{3}{8}$
1908	$5/1 \frac{1}{2}$	$3/9 \frac{1}{2}$	$2/6$	$3/7$	$4/1 \frac{3}{4}$
1907	$3/5$	$2/10$	$2/0 \frac{1}{2}$	$2/9$	$4/9 \frac{5}{8}$

**Projecto de lei a respeito da borracha**

*Conclusões do parecer da Comissão de Agricultura e Industria  
sobre o projecto n. 88, de 1906*

A Comissão de Agricultura e Industria, depois de examinar, detidamente, o assumpto do projecto n. 88, deste anno, e

Considerando que, no commercio de exportação, propriamente dito, não residem os vicios que mais embaraçam, entre nós, a produção da borracha-seringa;

Considerando que o projecto de que se trata não provê sobre a exploração de seringas, nem sobre o commercio do artigo antes de chegar ás mãos do exportador, sendo certo, aliás, que alli occorrem os mais graves abusos, com detrimento dos productores;

Considerando que o projecto não consigna medida alguma, no intuito de apparelhar o productor brasileiro contra a concorrência estrangeira;

Considerando que as mais questões que o projecto envolve, são da exclusiva competência da Comissão de Finanças;

Considerando, por outro lado, que se fazem precisas providencias no sentido de neutralizar a acção dos governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento da cultura de cauchús ;

Considerando, emfim, que, em face do disposto nos arts. 9º § 1º e 35 § 2º da Constituição Federal, deve caber aos Estados a iniciativa para a defesa da respectiva produção, salvo á União o que disser respeito ao territorio do Acre ;

É de parecer que seja adoptado o seguinte substitutivo :

*Substitutivo da Comissão de Agricultura e Industria  
ao projecto n. 88, de 1906*

Art. 1º É o Governo autorizado a conceder as terras devolutas existentes no territorio do Acre aos particulares e empresas que se propuserem realizar o plantio systematico de *heveas*, sem outros onus além da obrigação de discriminar e demarcar as terras que lhes tocarem, e de iniciar os trabalhos de cultura dentro do prazo de um anno, da data da concessão, sob pena de commisso.

Parapho unico. O Governo, no acto da concessão, determinará o numero minimo de arvores que tenham de plantar annualmente, de accordo com as áreas concedidas, e estabelecerá penalidades para o caso de não manutenção das culturas.

Art. 2º Ficam isentos de impostos de exportação os productos das plantações de seringueiras, feitas com autorização do Governo, durante 50 annos, a partir do quinto anno da data do estabelecimento das mesmas.

Parapho unico. Para gozarem dos favores outorgados neste artigo, obrigam-se os plantadores a rigorosa fiscalização por parte do Governo.

Art. 3º As machinas destinadas ao preparo e beneficiamento da borracha, pagarão, da data da publicação desta lei em diante, 5 % *ad valorem*, livres de qualquer taxa de expediente.

Art. 4º O Governo fundará no ponto que julgar mais conveniente, uma estação experimental, que se dedique, especialmente, a pesquisas e estudos relativos á borracha.

§ 1º O Governo instituirá, desde logo, um serviço de distribuição de sementes de cauchús, e de instrucções concernentes ao seu plantio e exploração.

§ 2º Á estação experimental incumbirá fazer propaganda no estrangeiro, por todos os meios ao seu alcance, das facilidades concedidas aos plantadores de cauchús e das vantagens que, para tal fim, offerecem as condições naturaes do paiz.

Art. 5º Fica, desde já, o Governo autorizado a entrar em accordo com os Estados interessados, para adopção de medidas capazes de corrigir os vicios que, actualmente, occorrem na exploração dos seringaes, e commercio da borracha.

Art. 6º É o Governo autorizado a expedir os regulamentos que se fizerem precisos, e a abrir os creditos necessarios á execução desta lei.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Commissão de Agricultura e Industria, na Camara dos Deputados, 13 de novembro de 1906.—*Christino Cruz*, presidente.—*Miguel Calmon du Pin e Almeida*, relator.—*Agrippino Azevedo*.—*Estacio Coimbra*.—*Xavier de Almeida*.—*Ribeiro Junqueira*.—*Americo Werneck*.

---



**Projecto de lei sobre instrucção publica**

Art. 1º — Fica, desde já, creada uma escola normal superior na Capital Federal, com o fim de formar professores para as materias que constituem o curso das escolas normaes de que trata o art. 2º deste projecto.

§ 1º — O seu programma obedecerá, quanto possivel, ao adoptado nos institutos congeneres do estrangeiro, e comprehenderá laboratorios especiaes destinados á observação e pesquisa de tudo o que disser respeito á vida physica, intellectual e moral da infancia no nosso paiz, bem como classes industriaes adequadas, com as respectivas officinas, e terras para os trabalhos de cultura por methodos aperfeiçoados.

§ 2º — A matricula na referida escola será concedida, mediante exame de admissão, aos alumnos que houverem concluido o curso das escolas normaes secundarias mantidas pela União ou pelos Estados.

Art. 2º — São tambem creadas, escolhidos préviamente os pontos mais convenientes, no Districto Federal e em cada um dos Estados, escolas normaes para formar pessoas que se

proponham adquirir instrucção secundaria, ou preparar para o magisterio do ensino primario e complementar.

§ 1º — No programma destes estabelecimentos, se incluirão, com o necessario desenvolvimento, a educação civica, a pratica pedagogica, tanto em jardins de infancia como nas demais instituições de ensino primario, e o exercicio de trabalhos domesticos, de officios uteis, e de agricultura.

§ 2º — Os institutos a que se refere este artigo, serão dotados com o material escolar, laboratorios, officinas, construcções e terras de cultivo, que forem necessarios.

§ 3º — A matricula nessas escolas será concedida, mediante exame de admissão, aos alumnos dos dous sexos que tenham o curso integral das escolas primarias e complementares.

Art. 3º — Aos estabelecimentos de que tratam os artigos 1º e 2º, applicar-se-ha o regimen do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, no que não for contrario ás presentes disposições.

Art. 4º — Haverá na Capital Federal, sob a immediata dependencia do Conselho Superior do Ensino, uma junta destinada a animar o desenvolvimento das letras, artes e sciencias, e á qual incumbirão os trabalhos de estatistica, collecta e divulgação de tudo quanto occorra no paiz, e, de mais importante, no estrangeiro, com referencia á instrucção, sendo-lhe applicadas as disposições da lei n. 1.850, de 2 de janeiro de 1908, para esse fim necessarias.

§ 1º — Os membros da junta serão nomeados pelo Governo, sob proposta do Conselho Superior, dentre os professores de qualquer gráu do ensino no paiz, não devendo porém, exceder a cinco.

§ 2º — Os vice-directores das escolas normaes federaes

os Estados serão os delegados da junta para os trabalhos que tornem precisos.

§ 3º — Caberá, tambem, á junta abrir concursos a respeito do que possa favorecer, no paiz, o progresso da instrução, premiar quem apresente contribuição mais meritoria, e promover a publicação de obras necessarias ao ensino.

Art. 5º — Em complemento das medidas constantes dos artigos anteriores, serão estabelecidos, successivamente, museus pedagogicos e bibliothecas populares, assim no Districto Federal como nos Estados.

Art. 6º — A União poderá entrar em accordo com os Estados para aproveitar o pessoal e o material das escolas normaes por elles creadas, compromettendo-se a dotal-as da organização prevista no § 2º do art. 2º, caso os Estados se obriguem a applicar os recursos que, em virtude dessa transerencia, se tornem disponiveis, á manutenção de novos jardins de infancia, escolas primarias e complementares, ou á instituição de bolsas de estudos nas escolas normaes para os alumnos que concluirem o curso daquellas com mais aproveitamento.

Art. 7º — Para supprimento das despesas, é creada no Thesouro Federal a Caixa Especial de Instrucção Publica, com os seguintes recursos:

- a) As dotações orçamentarias especiaes;
- b) As taxas pagas pelos alumnos das escolas normaes;
- c) As quantias provenientes da venda de productos agricolas e industriaes;
- d) O saldo do imposto de que trata o art. 8º;
- e) Quaesquer donativos ou legados que, com esse fim, em feitos.

Parapho unico. A administração dos recursos de

que trata este artigo, ficará a cargo do Conselho Superior do Ensino, a que se refere o decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, e no qual terão representantes os estabelecimentos constantes dos artigos 1º e 2º, não podendo ser a mencionada renda applicada a fins diversos daquelles a que é destinada.

Art. 8º — Fica, igualmente, creado o imposto especial de consumo de 100 réis por litro de alcool e, proporcionalmente ao gráu alcoometrico, por litro de aguardente, de produção nacional.

§ 1º — Continúa isento de imposto o alcool que fôr desnaturado para se tornar improprio a bebidas, de accordo com as prescripções estabelecidas pelo Ministerio da Fazenda.

§ 2º — Será restituída aos productores a differença do custo do alcool desnaturado, desde que satisfaça ás exigencias regulamentares.

Art. 9º — É o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante requisição do Conselho Superior do Ensino, no começo de cada anno, creditos, por antecipação de receita, que não excedam á metade da importancia da arrecadação da Caixa Especial no exercicio anterior, e a fazer as necessarias operações de credito para a compra de propriedades e primeiro estabelecimento dos serviços de que tratam os artigos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º, comtanto que a importancia annual dos juros e amortização possa ser custeada pelos recursos disponiveis da mencionada caixa.

Art. 10. — Para as funcções que forem creadas, serão nomeados os candidatos propostos pelo Conselho Superior do Ensino, após concurso, entre nacionaes e estrangeiros, de attestados de competencia em cada especialidade e de technica pedagogica, procurando aquelle todos os elementos de informação para que possa julgar com segurança da respectiva aptidão.

Paragrapho unico. No caso de serem escolhidos professores estrangeiros, poderá o Governo contractal-os por prazo não excedente a dez annos.

Art. 11. — Ao Conselho Superior do Ensino compete escolher os nomes dos alumnos que houverem concluido o curso nas escolas normaes e que, á vista do parecer da Congregação da escola respectiva, mereçam ser premiados com uma bolsa de estudos no estrangeiro, ou em estabelecimentos nacionaes de ensino superior, dependendo o numero daquelles da verba que fôr consignada annualmente para esse fim.

Art. 12. — Serão expedidos, por intermedio dos Ministerios do Interior e Fazenda, e do Conselho Superior do Ensino, os regulamentos e instrucções que se fizerem necessarios, devendo, porém, ser apresentada á deliberação do Congresso a proposta dos quadros do pessoal com os respectivos vencimentos.

Art. 13. — Compete aos Estados decretar as medidas que julgarem convenientes para promover a obrigatoriedade do ensino primario, e assegurar tanto a hygiene geral dos respectivos estabelecimentos, como a especial dos alumnos em tudo o que se relacione com o seu desenvolvimento physico, intellectual e moral.

Art. 14. — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1912. — *Miguel Calmon.*

---

## INDICE

	Pag.
Explicação prévia .....	5
O alcoolismo e a utilização industrial do alcool.....	7
Dos methodos de produção do fumo no Oriente....	47
A valorização do café .....	139
A depreciação da borracha.....	191
A influencia da solidariedade na agricultura nacional	253
A politica e o desenvolvimento economico .....	271
O ensino como factor de progresso industrial .....	293
NOTAS :	
I. A taxação do alcool .....	317
II. O alcool desnaturado.....	331
III. A cultura do fumo em Java .....	347
IV. Apontamentos numericos sobre a produção do fumo nas possessões hollandezas.....	359
V. O Convenio de Taubaté e a sua execução .....	369
VI. Novas plantações de café no Brasil e no Oriente.	383
VII. Dados estatísticos sobre o café.....	387
VIII. O plantio da seringueira no Oriente e na Amazonia .....	401
IX. O futuro da borracha synthetica e da natural...	407
X. Dados sobre a produção e o commercio da borracha.....	411
XI. Projecto de lei a respeito da borracha .....	423
XII. Projecto de lei sobre instrução publica.....	427

## ERRATAS PRINCIPAES

PAGS.	LINHAS	ERROS	CORRECÇÕES
72	16	despeçadas	despedaçadas
101	17	defez-se	desfez-se
119	16	bastantes	bastante
201	2 (nota)	1905	1906
299	22	permittir	permittiu
302	2	da codigo	do Codigo
321	7	da canna	do assucar
334	(quadro)	litros	litro
335	»	litro	litros
339	»	hectolitros	litros
343	4 (nota)	são	foram